

Diário do Legislativo de 19/05/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 244ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião de Debates

1.3 - 131ª Reunião Especial - Ciclo de Debates Minas em Defesa das Águas

1.4 - 132ª Reunião Especial - Ciclo de Debates Minas em Defesa das Águas

1.5 - 153ª Reunião Extraordinária

1.6 - 7ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.7 - 8ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 17/5/2001

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2001 - Projetos de Lei nºs 1.547 a 1.549/2001 - Requerimentos nºs 2.240 e 2.253/2001 - Comunicações: Comunicações do Deputado Gil Pereira (2) e das Comissões de Administração Pública e de Transporte - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro; deferimento - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.410/2001; aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Geraldo Rezende -

Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Bené Guedes, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Proposta de Emenda à Constituição Nº 55/2001

Altera o inciso II do art. 233 da Constituição do Estado, que dispõe sobre o desenvolvimento econômico.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso II do art. 233 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 233 -

II - defesa, promoção e divulgação dos direitos do consumidor, educação para o consumo, com inclusão nas escolas públicas de nível médio do estudo do Código de Defesa do Consumidor e estímulo à organização de associações voltadas para esse fim."

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2001.

Pastor George - Rogério Correia - Agostinho Silveira - Álvaro Antônio - Amílcar Martins - Paulo Pettersen - Diniz Pinheiro - João Paulo - Durval Ângelo - Rômulo Aloise - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Arlen Santiago - Luiz Menezes - Carlos Pimenta - Paulo Piau - Cabo Morais - Olinto Godinho - Dilzon Melo - Sebastião Costa - Marcelo Gonçalves - Dalmo Ribeiro Silva - José Milton - Elaine Matozinhos - José Braga - Marco Régis - Gil Pereira - Chico Rafael - Maria José Hauelsen - João Pinto Ribeiro - Ailton Vilela.

Justificação: A Constituição Estadual, Título IV, Capítulo II, Seção I - Do Desenvolvimento Econômico, em seus arts. 231 a 235, determina as regras para o fomento sócio-econômico.

Ante o progresso tecnológico e o desenvolvimento da economia, a defesa, a promoção e a divulgação dos direitos do consumidor encontram-se em plena fase de consciência e dos direitos do cidadão.

O Código de Defesa do Consumidor, que completou dez anos de existência, representa um avanço muito grande, mas a educação do cidadão para as relações de consumo é imprescindível, por isso, a formação do cidadão no mundo moderno e globalizado requer conhecimento teórico da relação de consumo e domínio dos direitos e das obrigações dos consumidores.

Assim, entendemos que avanços maiores serão alcançados com o estudo do Código de Defesa do Consumidor nas escolas públicas, visando a um futuro mais profícuo dentro de uma conscientização geral no contexto econômico de Minas.

Essa iniciativa, também, pode contribuir para diminuir as possíveis demandas judiciais, aperfeiçoando a relação mercantil no Estado e formando cidadãos plenamente capazes.

Em face do exposto, é fundamental a inclusão dessa matéria no currículo pedagógico do ensino médio, com a emenda que se propõe, e a cuja aprovação conto com o apoio dos nobres Deputados desta Casa.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.547/2001

Declara de utilidade pública a Fundação Sara Albuquerque Costa, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Sara Albuquerque Costa, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2001.

Gil Pereira

Justificação: A Fundação Sara Albuquerque Costa é entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade prestar à criança e ao adolescente com câncer ou deficiência hematológica, sem discriminação de raça, cor, credo, sexo ou nacionalidade, a assistência social necessária à realização de tratamento médico.

Devido ao elevado alcance social dos objetivos da Fundação, espero contar com a anuência dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei uma vez que a entidade atende aos requisitos legais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 1.548/2001

Altera a Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 21 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VI e § 6º:

"Art. 21 -

VI - pregão.

§ 6º - Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a seleção do fornecedor é feita por meio do julgamento de propostas e lances em sessão pública, conforme a legislação federal."

Art. 2º - O "caput" do art. 27 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 - O ato de ratificação a que se refere o art. 25 explicitará os elementos constantes no art. 26 e será publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado e divulgado na página da Internet do órgão ou da entidade contratante da administração indireta, pelo prazo mínimo de um ano, de forma resumida."

Art. 3º - O art. 41 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 41 -

Parágrafo único - O edital ou a carta-convite a que se referem os incisos do "caput" deste artigo serão divulgados de forma resumida, na página da Internet do órgão ou da entidade da administração indireta responsável pela licitação, pelo prazo mínimo de dez dias."

Art. 4º - O art. 58 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 58 -

VI - divulgação de seu texto integral, ou de extrato, na página da Internet do órgão ou da entidade contratante da administração indireta, durante o período de sua vigência.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2001.

CPI das Licitações

Justificação: A Comissão Parlamentar de Inquérito apresenta este projeto de lei com o objetivo de introduzir duas inovações no sistema de licitação e contratos no Estado de Minas Gerais: a adoção do pregão como modalidade de licitação e a exigência de divulgação de informações sobre licitações e contratos pela Internet. Aquela visa a assegurar maior agilidade aos processos de seleção das empresas contratadas pelo Estado, e esta, maior transparência à administração pública.

A CPI observou que, de forma explícita ou nas entrelinhas das manifestações das autoridades que compareceram às reuniões e dos documentos encaminhados à Comissão, a morosidade do procedimento licitatório, com suas possibilidades de recurso administrativo ou judicial, funciona como um estímulo para que o administrador procure enquadrar a situação fática com a qual se defronta em uma das hipóteses legais autorizativas da dispensa ou da inexigibilidade de licitação. A CPI constatou que, com freqüência, a realidade não se ajustava adequadamente às hipóteses previstas nos dispositivos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, e, ainda assim, contratou-se, sem o devido procedimento licitatório.

Não se pode admitir que a forma do procedimento licitatório prevista na Lei nº 8.666 seja motivo, explícito ou não, para se contratar diretamente, retirando-se dos demais interessados a oportunidade de concorrer e de utilizar a garantia fundamental da ampla defesa para fazer valer os seus direitos. Isso, contudo, não impede de se reconhecer a necessidade de buscar a simplificação do procedimento licitatório.

Nessa perspectiva, a União instituiu o pregão, pela Medida Provisória nº 2.026, de maio de 2000, como uma nova modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, em que, independentemente do valor estimado da contratação, a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública. Uma novidade significativa dessa modalidade reside na inversão das fases do procedimento licitatório: a abertura das propostas precede a análise da habilitação do licitante. Esta alteração evita que a discussão em torno da habilitação de empresa que não apresente a proposta mais vantajosa atrase a resolução do procedimento e, por conseguinte, a contratação pretendida.

Como a medida provisória não menciona os Estados e municípios, uma questão foi imediatamente levantada pelos especialistas: tais entes federativos podem adotar a nova modalidade de licitação instituída por medida provisória para a União? A questão, não resta dúvida, é controversa.

Há, todavia, consistência na posição segundo a qual os Estados podem, na esteira do que fez a União, inserir em sua legislação o pregão como modalidade de licitação. Com efeito, a Lei nº 8.666, que é norma geral em matéria de licitação, estabelece, no § 8º do art. 22, que "é vedada a criação de outras modalidades de licitação". A medida provisória, por confrontar-se com a regra estabelecida neste dispositivo, precisa ser, necessariamente, norma geral. A conceituação de norma geral é sempre um desafio quando está em tela o recorte das competências concorrentes entre a União e os Estados. Um ponto, contudo, parece evidente: norma geral aplica-se igualmente a todas as esferas da Federação. Portanto, podem os Estados e municípios inserir em sua legislação a modalidade do pregão.

Para assumir tal entendimento, esta Comissão se escora em boa doutrina sobre a matéria. É a posição, por exemplo, de Jessé Torres Pereira Júnior: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não podem conceber e praticar modalidades de licitação não previstas na legislação, porque disto proibidos por norma legal federal geral, com evidenciado amparo constitucional. Mas, uma vez criada a modalidade por norma federal, os demais entes da Federação não resultam impedidos de acolhê-la. A norma federal, criadora do pregão delimita o 'âmbito da União' como o campo de aplicação obrigatória da nova modalidade, contudo não a veda para os demais entes da Federação" (Pregão, a sexta modalidade de licitação. Informativo Licitação e Contratos. nº 78, ago/2000, p. 642).

Na última edição de seu livro sobre licitação, Marçal Justen Filho afirma o seguinte: "A opção de circunscrever a aplicação do pregão a contratações promovidas no âmbito federal é extremamente questionável. É inviável a União valer-se da competência privativa para editar normas gerais acerca de licitação cuja aplicação seja restrita à própria órbita federal. (...) Por isso, deve reputar-se inconstitucional a ressalva contida no art. 1º, admitindo-se a adoção da sistemática do pregão também por outros entes federativos" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 7ª edição, Ed. Dialética, p. 676).

No mesmo sentido, argumenta a professora Alice Gonzalez Borges em artigo intitulado "O pregão criado pela MP 2026/00, breves reflexões e aspectos polêmicos" (www.jus.com.br).

Certamente, poder-se-ia argumentar que, por se tratar de medida provisória, que pode ser alterada a cada reedição ou no momento de sua conversão em lei pelo Congresso Nacional ou, mesmo, ser por este rejeitada, deveria o Estado federado aguardar a instituição do pregão em lei, "stritu senso", para introduzir a nova modalidade de licitação na legislação estadual. A experiência revela, contudo, que a apreciação de medidas provisórias pelo Congresso Nacional pode demorar anos, não se justificando que o Estado não utilize a modalidade do pregão enquanto a Medida Provisória nº 2.026 não for convertida em lei.

Resta, ainda, justificar a proposta de introduzir no ordenamento jurídico estadual a exigência de se divulgarem pela Internet as informações básicas sobre licitações e contratos administrativos.

A instituição da rede mundial de computadores representa um campo incalculável para a ampliação dos espaços democráticos, por meio da disponibilização de informações, o que permite o acompanhamento e a fiscalização direta da administração pública. A página da Assembléia Legislativa na Internet, ao disponibilizar para os interessados os projetos de lei em tramitação e a legislação em vigor, é um exemplo de como o "ciberespaço" pode ampliar o acesso a informações indispensáveis para o exercício da cidadania.

Algumas iniciativas nesse campo já merecem destaque. A Lei Federal nº 9.755, de 16/12/98, estabelece a exigência de divulgação de diversas informações na página eletrônica do Tribunal de Contas da União. Tramitam, no Congresso Nacional, vários projetos sobre a Internet. Merecem destaque, por tratar da matéria que nos interessa, os Projetos de Lei nºs 2.308/2000, do Deputado Aluizio Mercadante, e 674/99, da Senadora Maria do Carmo Alves, que visam a estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos dados referentes a licitações pela Internet.

O projeto de lei que ora se submete à apreciação desta Casa Legislativa não pretende, apenas, atualizar a Lei nº 9.444, ao exigir que as informações obrigatoriamente divulgadas aos interessados sejam também acessíveis por meio da Internet, mas também instituir o pregão como modalidade de licitação.

Pelas razões expostas, esta Comissão Parlamentar de Inquérito conta com a anuência dos Deputados à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.549/2001

Institui o Programa Emergencial de Desenvolvimento e Implantação do Uso de Energia Solar.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Emergencial de Desenvolvimento e Implantação do Uso de Energia Solar no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Programa Emergencial de Desenvolvimento e Implantação do Uso de Energia Solar tem por finalidade a produção de energia elétrica a partir da energia solar e sua posterior implantação no Estado.

Art. 3º - O Programa de que trata esta lei tem como meta:

I – promover estudos visando a ampliação do uso de energia elétrica a partir da energia solar;

II – promover campanhas educativas sobre as vantagens do uso da energia solar;

III – promover financiamentos para a aquisição de equipamentos geradores de energia solar;

IV – financiar pesquisas desenvolvidas pelas entidades envolvidas no Programa.

Art. 4º - Terão prioridade nos financiamentos de que trata o inciso III do art. 3º:

I – o pequeno produtor rural, tendo preferência os da área mineira da SUDENE;

II – os consumidores residentes nos aglomerados urbanos;

III – as instituições de ensino público;

IV – os hospitais da rede pública;

V – pequenas e microempresas;

VI - as Prefeituras, de acordo com a ordem decrescente do Índice de Desenvolvimento Humano.

Art. 5º - Fica criado o Conselho Deliberativo do Programa Emergencial de Desenvolvimento e Implantação do Uso de Energia Solar, que será composto pelos seguintes órgãos e instituições:

I – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

II – Secretaria de Estado de Minas e Energia;

III – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

IV – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

V - Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia;

VI – Conselho Estadual de Energia;

VII – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais;

VIII – Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais;

IX – Fundação João Pinheiro;

X – Instituto de Peso e Medidas do Estado de Minas Gerais;

XI – instituições de ensino superior, públicas ou privadas, localizadas no Estado de Minas Gerais;

XII – SINDIELETRO;

XIII – Movimento das Donas de Casa;

XIV – Companhia Energética de Minas Gerais.

Parágrafo único – Os membros do Conselho não serão remunerados, uma vez que o trabalho prestado é de caráter relevante.

Art.6º - Compete ao Conselho Deliberativo do Programa:

I - remeter à Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa, mensalmente, relatório de atividades contendo a aplicação dos recursos;

II - divulgar, por meio do diário oficial e de sistemas informatizados de comunicação de dados dos órgãos e entidades que compõem o conselho, o relatório mensal;

III – receber sugestões de técnicos, órgãos públicos e privados, referentes ao assunto.

Art. 7º - Os recursos para a execução do Programa serão obtidos:

I - por meio do acréscimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) no valor de cada conta de energia elétrica, sendo isentos dessa cobrança os consumidores com consumo inferior a 90 kw mensais;

II - por meio do repasse de 50% do total dos recursos a que está obrigada a CEMIG a investir na produção de energia alternativa.

Parágrafo único - Poderão ser destinados ao Programa recursos de outras fontes indicadas pelo Governo do Estado, bem como contribuições e doações da iniciativa privada.

Art. 8º - O Programa instituído por esta lei terá a duração de dois anos, contados a partir da sua regulamentação.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2001.

Elbe Brandão

Justificação: A utilização irracional de energia elétrica e, principalmente, a falta de planos de trabalho e investimentos por parte do Governo em pesquisas para a geração de energia elétrica a partir de outras fontes faz com que hoje haja ameaças de racionamento de forma desorganizada e acelerada.

Este projeto tem por finalidade instituir um programa voltado para o desenvolvimento da energia elétrica a partir da energia solar e sua posterior implantação no Estado, começando pelos pequenos produtores rurais, os aglomerados urbanos, as pequenas e microempresas, entre outros setores que prestam serviços essenciais e capazes de fomentar nossa economia.

A CEMIG atende 774 municípios mineiros, somando 5.200.000 consumidores, o que perfaz uma receita operacional líquida anual de R\$3.627.563.000,00. Ou seja, 0,5% do valor da conta de energia que chega a R\$ 40,00 correspondem a R\$0,40. Entretanto, esses centavos, somados a tantos outros, significam arrecadação de cerca de R\$18.137.815,00, que serão

investidos no Programa que se pretende criar.

O projeto também prevê a criação do Conselho Deliberativo, composto por órgãos públicos e representantes da sociedade civil, que será responsável pela administração e aplicação dos recursos e, principalmente, pela divulgação do Projeto, cumprindo, assim, o princípio constitucional da transparência.

Espero que sejam apresentadas quantas emendas forem necessárias e que sejam também realizados debates nesta Casa, com participação da sociedade civil, para o melhor aproveitamento de nossas idéias.

O Programa pretende aproveitar e fomentar estudos já desenvolvidos, como, por exemplo, pela PUC-MG, que conta com o Grupo de Estudo em Energia - GREEN -, e promover o encontro de órgãos e entidades interessados na criação de alternativas não apenas para o racionamento, mas principalmente para que a água não se torne um bem raro e de alto custo para a sociedade.

O preço que pagamos pela energia elétrica não está apenas em nossa conta. Pagamos muito mais caro, pois nada pode fazer com que o ecossistema volte a ser como no passado. A cada dia que passa a existência de nosso planeta fica mais comprometida, e se não atentarmos para isso imediatamente, se não tomarmos providências agora, infelizmente, não teremos mais tempo. É o que pode ser comprovado por dados técnicos que acompanham este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.240/2001, do Deputado Alberto Bejani, solicitando seja enviado ofício ao Diretor-Geral do DETRAN-MG pedindo as informações que menciona, sobre multas aplicadas pelo DNER. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.241/2001, da Comissão de Saúde, solicitando seja enviado ofício ao Secretário da Saúde pedindo investigação sorológica para diagnóstico e controle da doença de Chagas no Município de Verdelândia, bem como outras ações auxiliares para o controle epidemiológico da doença.

Nº 2.242/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça com vistas à revisão do processo administrativo referente ao Sr. Antônio Leal Dutra. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.243/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG, para providências, denúncia da Câmara Municipal de Itanhomi referente a agressão cometida por policiais militares contra menores do município.

Nº 2.244/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG, para providências, denúncia da Câmara Municipal de Dolores contra abuso de poder praticado por policial militar do município.

Nº 2.245/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Ouvidor da Polícia com vistas a que sejam tomadas providências a respeito de denúncia apresentada pela Sra. Maria José Rodrigues da Silva.

Nº 2.246/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública com vistas a que sejam tomadas providências a respeito de denúncia apresentada pela Sra. Maria José Rodrigues da Silva.

Nº 2.247/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que sejam tomadas providências a respeito de denúncia apresentada pelo Sr. Willer Ferreira de Oliveira.

Nº 2.248/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que sejam tomadas providências a respeito de denúncia apresentada pela Sra. Maria José Rodrigues da Silva.

Nº 2.249/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Ouvidor da Polícia com vistas a que sejam tomadas providências a respeito de denúncia apresentada pelo Sr. Willer Ferreira de Oliveira.

Nº 2.250/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Secretário da Segurança Pública denúncia de situação aviltante dos detentos da 12ª e 19ª Delegacias da Seccional do Barreiro, em Belo Horizonte, para as necessárias providências.

Nº 2.251/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Delegado da Delegacia Especializada de Crimes contra a Vida para que se solucione o caso de Luis Fernando de Oliveira Silva, baleado na Avenida Cristiano Machado, nesta Capital, em 9/4/2001.

Nº 2.252/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG denúncia da Sra. Albina Raimunda de Lima Santos contra agressões que teriam sido praticadas contra seus filhos por policiais militares.

Nº 2.253/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Ouvidor da Polícia denúncia da Sra. Albina Raimunda de Lima Santos contra agressões que teriam sido praticadas contra seus filhos por policiais militares.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Dinis Pinheiro.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Gil Pereira (2) e das Comissões de Administração Pública e de Transporte.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, para a comemoração do Dia do Defensor Público.

- A ata do evento acima será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos ordinários.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.241/2001, da Comissão de Saúde, e 2.243 a 2.253/2001, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 60ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.209/2001, da Comissão de Direitos Humanos; e de Transporte - aprovação, na 70ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.192/2001, da Deputada Maria Olívia; 2.193/2001, do Deputado Pastor George; 2.172/2001, do Deputado Wanderley Ávila; 2.174/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 2.187/2001, do Deputado Dimas Rodrigues (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.487/2001 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para aguardar que sejam preenchidos os pressupostos regimentais para a apreciação do Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.410/2001. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.410/2001, da Mesa da Assembléia, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À promulgação.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, temos nesta nova fase discussão de matéria importante, e não há quórum. Portanto, solicito a V. Exa. que encerre a reunião, de plano.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 18, às 9 horas, bem como para a reunião especial da mesma data, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 18/5/2001

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Olinto Godinho - Ambrósio Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Geraldo Rezende - Márcio Kangussu - Marco Régis - Pedro Pinduca.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação.

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Ivo José e Marco Régis

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da reunião - Registro de Presença - 1º Painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. José Carlos Carvalho - Palavras do Deputado José Milton - Palavras do Secretário Paulino Cícero de Vasconcelos - Palavras do Sr. Paulo Afonso Romano - Palavras do Sr. Edésio Teixeira de Carvalho - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - 2º Painel - Composição da Mesa - Palavras da Sra. Carmem Lúcia Antunes Rocha - Palavras do Sr. Maurício Tolmasquim - Palavras do Sr. Luiz Gonzaga Ulhoa Tenório - Palavras do Secretário Luiz Márcio Viana - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Wanderley Ávila - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dilton Melo - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Pedro Pinduca - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 8h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Ciclo de Debates Minas em Defesa das Águas, com os temas "Água: Vida e Cidadania", no 1º Painel, e "Privatização de Furnas", no 2º Painel.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Deputado Nicodemus Falcão, representante da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, que participará do 4º Painel, a ser realizado na parte da tarde; do Prefeito Municipal de Ipatinga, Chico Ferramenta; do Vereador por Belo Horizonte Leonardo Matos; do Presidente do CREA-BA, Marco Antônio Amigo; do Presidente do CREA-MG, Marco Túlio; do Presidente da ABES-MG, Márcio Tadeu Pedrosa; do Prefeito Municipal de Elói Mendes, Paulo Roberto Delqui Carvalho; do Diretor-Geral do IEF, José Luciano Pereira; da Diretora da União Nacional dos Servidores Públicos - UNSP -, Cleide de Oliveira; do Sr. José Teodomiro de Araújo, Presidente do Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco-CEIVASF-, que participará dos debates na parte da tarde; do Coordenador do Programa Energético da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Maurício Tomasquim; do Presidente do SINDÁGUA-MG, Saulo Pereira; da Procuradora-Geral do Estado, Dra. Carmem Lúcia Antunes Rocha, que participará do próximo debate sobre a privatização de Furnas; da Profa. Gislene Margarida Pereira, educadora ambiental, participante do Projeto Caminho das Águas; do Dr. Marco Antônio Fernandez, coordenador do escritório da bacia do rio Doce; do Sr. Willian Pós, Diretor-Geral do IGAM; do Sr. Marcelo Arruda Nacif, Diretor da COMIG; do Sr. Osvaldo Castanheira, Superintendente da CPRM; da Vereadora Lúcia Pacifico, 2ª-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; dos representantes da ABES, Prefeitura Municipal de Minas Novas, USP, Fundação CETEC, CNTA e COMIG; do Cap. Ramalho, Secretário da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC - MG -; do Sr. Sidney Augusto Gonçalves Rosa, Pesquisador da Fundação CETEC-MG; do Engº Ataíde Vilela, Presidente do SINDFURNAS; do Dr. Rômulo Vieira Macedo, Secretário de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Regional; da Presidente e da Vice-Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, Sras. Daisy Brasil Soares e Maria Dirce Mendonça Fonseca; do sindicalista Carlos Calazans, aguerrido batalhador nesse movimento, nos dois últimos anos, em que temos trabalhado juntos; do Sr. Augusto César Soares dos Santos, engenheiro agrônomo e coordenador do Plano Diretor do São Francisco, representando a RURALMINAS; de representantes do Centro de Estudos do Meio Ambiente - CEMA -, da Unicentro Newton Paiva; do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas; do Movimento de Cidadania pelas Águas; da Sra. Maria do Céu Paixão Kupidowski, Diretora do Movimento das Donas de Casa.

1º Painel

O Sr. Presidente - Neste instante, damos início ao 1º Painel, com o tema "Água: Vida e Cidadania".

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Paulino Cícero de Vasconcelos, Secretário de Meio Ambiente, representando o Governador Itamar Franco; Luiz Márcio Viana, Secretário de Minas e Energia; Mauro Santos Ferreira, Secretário de Planejamento; José Carlos Carvalho, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente; Deputados Federais Tilden Santiago e Virgílio Guimarães; Paulo Afonso Romano, Consultor da Organização dos Estados Americanos - OEA -; Edésio Teixeira de Carvalho, professor do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais; Deputado José Milton, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa.

Palavras do Sr. Presidente

Prejulgar é um comportamento arriscado, sobretudo se parte de um parlamentar e homem público, o qual deve defender, com isenção, os interesses do povo. Por esse motivo, em princípio, só manifestamos nossa opinião definitiva após discutir e debater o tema, o que é típico do sistema democrático. Mas, quanto à defesa dos recursos hídricos e energéticos - como patrimônio do povo e bem de alcance social -, somos intransigentes: não concordamos com iniciativas que prejudiquem a sociedade no uso racional da água e da energia.

O Movimento Minas em Defesa das Águas, lançado por esta Assembléia em 26 de abril, está em linha com nosso pensamento. A ele, integra-se este ciclo de debates, cuja abertura esta Presidência tem a honra de promover.

Nosso encontro irá constar de quatro partes: "Água - Vida e Cidadania"; "Privatização de Furnas"; "Política Nacional de Saneamento" e "Transposição das Águas do Rio São Francisco". São temas de enorme importância, sobre os quais nós nos permitimos fazer breve comentário.

Vamos lembrar, entretanto, que nosso ponto de vista é aquele do cidadão consciente e do parlamentar responsável. Assim como em outros tempos jamais fizemos oposição gratuita ao Governo Estadual, não será agora que vamos nos opor às diretrizes do Governo Federal, por mero exercício.

Quando falamos da água, não podemos esquecer os conceitos de vida e de cidadania. Sem incidir no óbvio, o homem não sobrevive nem se desenvolve sem água, e a cidadania não se consolida sem desenvolvimento. Não é por coincidência que algumas das regiões mais pobres e politicamente mais frágeis do mundo são conhecidas pela escassez de água.

No que se refere a Furnas, como mineiros, podemos nos orgulhar de que o movimento contra sua privatização, que partiu de nosso Estado, conseguiu mobilizar a opinião pública nacional. A esta altura, os brasileiros sabem que os contras superam os prós da venda do complexo hidrelétrico. Aliás, ao observador atento, não escapa que o próprio Governo Federal - mentor da privatização - já procura uma saída honrosa para o impasse em que se colocou. Essa saída seria a aprovação de emenda, em tramitação no Congresso, impondo limites à privatização de empresas energéticas, especificamente.

A política nacional de saneamento será tratada na terceira parte deste encontro. A privatização do setor de saneamento ambiental - compreendendo serviços de água, esgoto, coleta e disposição de lixo, controle sanitário e drenagem pluvial - teve início, no Brasil, há cerca de 20 anos. Hoje, nas áreas já privatizadas, a qualidade do serviço piorou, de modo geral. Ainda há pouco, ocorreram sérios problemas com uma concessionária do serviço de lixo em São Paulo, a maior cidade da América Latina. A grande questão que se impõe, aí, também, é estabelecer diretrizes e limites para operar no setor, nunca deixando que um serviço de utilidade pública sirva exclusivamente para a obtenção de lucro.

Ao final do ciclo, vamos abordar a questão da transposição das águas do rio São Francisco. O "Velho Chico" é mineiro de nascimento, e, para Minas, é doloroso assistir à sua lenta agonia. A poluição, o assoreamento, a destruição das matas ciliares estão acabando com a bacia.

Perto daqui, temos o exemplo de um dos afluentes, o rio das Velhas: antes navegável, hoje está reduzido, em muitos trechos, a um riacho poluído.

O bom-senso, portanto, é imperativo, quando se fala em transpor as águas do rio. Antes de desenvolver o projeto, não será melhor garantir a revitalização da bacia? E, se a transposição fosse feita, iria alcançar o objetivo de beneficiar populações carentes? Não seria um novo Jaíba, em que os grandes proprietários são os que mais ganham com a irrigação? São pontos a considerar, principalmente se levarmos em conta que, em ano eleitoral, o projeto de transposição pode se tornar instrumento eleitoral.

Vamos terminar, mais uma vez, observando que falamos como representantes do povo, e não como técnicos. Vamos ouvir a opinião técnica e bem fundamentada dos ilustres expositores, que nos honram com sua colaboração. A eles, agradecemos e apresentamos a todos os participantes a saudação cordial da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Bom-dia a todos os senhores integrantes desta Mesa, a todos os participantes e a todos que nos assistem pela TV Assembléia, que faz a transmissão ao vivo deste ciclo de debates, uma iniciativa conjunta da Mesa com os Deputados desta Casa, para, a partir de Minas, desenvolvermos um movimento em defesa das águas, como disse muito bem o Presidente Deputado Antônio Júlio. Trataremos da privatização de Furnas, da transposição das águas do rio São Francisco, da política de saneamento em debate no Congresso Nacional, visando à privatização, à organização e à formação dos comitês de bacias hidrográficas do nosso Estado, com a participação efetiva da sociedade.

Não podemos deixar de citar a "desverticalização" da CEMIG, sobre a qual, há poucos dias, esta Casa desenvolveu um ciclo de debates, já que a ANEEL propôs a sua divisão.

Hoje, teremos um dia de trabalho intenso e esperamos que seja bem frutífero. Esperamos, ainda, contar com a participação do Plenário e dos telespectadores, para que possamos desenvolver ações não só dentro da Assembléia, mas também em diversas regiões, nas diversas bacias do Estado, envolvendo, cada vez mais, os segmentos organizados da sociedade civil.

Gostáramos, também, de ressaltar a importância da mobilização das crianças nas escolas: que contribuam para multiplicar esse debate no seio das famílias.

Palavras do Sr. José Carlos Carvalho

Exmo. Deputado Ivo José, por meio de quem gostaria de saudar todos os Deputados da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; quero saudar, também, os Deputados Federais, o Secretário Paulino Cícero de Vasconcelos e, em nome de S. Exa., as demais autoridades e lideranças comunitárias. Queria, apenas, na abertura desta solenidade, mencionar a importância que o Ministério do Meio Ambiente confere a iniciativas como esta, particularmente, em Minas Gerais, em razão da sua importância geopolítica no contexto da gestão dos recursos hídricos brasileiros.

Nunca é demais mencionar que, excluindo a grande bacia amazônica, praticamente todas as outras grandes bacias hidrográficas brasileiras nascem em Minas, razão pela qual o Estado desenvolve um papel único no que diz respeito a formulações e implementação. Os temas a serem tratados estão na ordem do dia do debate da política de recursos hídricos do Brasil, razão pela qual este evento ganha ainda mais importância, sobretudo porque a sociedade está convocada para efetuar mudanças de natureza política em vários aspectos que afetam a gestão dos recursos hídricos em todo o País.

Esta reunião se dá, também, sob a égide das diretrizes de políticas públicas estabelecidas pela Lei nº 9.433, longamente discutida no Congresso Nacional, da qual resultou um dos mais modernos instrumentos de política pública do País, uma vez que consolidou os mecanismos institucionais nascidos da Lei nº 6.938, de gestão do meio ambiente, que estabelece o modelo de gestão colegiado e participativo para a gestão do meio ambiente. No caso, para a gestão dos recursos hídricos.

Na verdade, a Lei nº 9.433, ao deferir aos comitês de bacia a principal responsabilidade de gestão dos recursos hídricos, rompeu com o modelo clássico de gestão do Estado brasileiro, baseado nas decisões monolíticas e unilaterais da autoridade pública. É esse o contexto com o qual lidamos hoje na gestão do meio ambiente, particularmente a gestão das águas. Por esta razão, o Ministério do Meio Ambiente estará presente em todos esses eventos, e haverá a participação direta da Secretaria de Recursos Hídricos e da Agência Nacional de Águas não apenas para dar contribuição, mas sobretudo para auferir as sugestões, as críticas e os melhores caminhos que seguramente nascerão do debate. Muito obrigado.

Palavras do Deputado José Milton

Bom-dia a todos. Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Assembléia, tenho o prazer e a honra de participar do debate Minas em Defesa das Águas. Cumprimento os Exmos. Srs. Paulino Cícero de Vasconcelos, Secretário de Meio Ambiente, representando o Governador Itamar Franco; Luiz Márcio Viana, Secretário de Minas e Energia; José Carlos Carvalho, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente; Deputados Federais Tilden Santiago e Virgílio Guimarães; Paulo Afonso Romano, Consultor da OEA; Edésio Teixeira de Carvalho, professor do Instituto de Geociências da UFMG; 2º-Vice-Presidente da Casa, Deputado Ivo José, Presidente deste debate, por meio de quem cumprimento os demais Deputados Estaduais; autoridades, imprensa, senhoras e senhores; é com satisfação que, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, participamos deste ciclo de debates. É um evento oportuno, respaldado em decisão do Presidente, Deputado Antônio Júlio, e da Mesa Diretora da Assembléia, de colocar o Legislativo Estadual à frente do Movimento Minas em Defesa das Águas. Paralelamente, serão realizadas reuniões das Comissões Interestaduais Parlamentares de Estudo - CIPEs - dos rios Doce e São Francisco, com a presença de parlamentares do Espírito Santo e de Alagoas, da Bahia e de Sergipe, Estados que compartilham com Minas essas bacias hidrográficas.

Os temas que serão tratados têm sua importância evidenciada por uma cruel conjunção de fatores que expõem o estado crítico a que chegaram os mananciais brasileiros. Neste mês de maio, diversos municípios mineiros já estão com os sistemas de abastecimento de água em colapso. Por sua vez, os reservatórios das grandes hidrelétricas das bacias dos rios Grande, Paranaíba e São Francisco estão tecnicamente secos, com níveis jamais observados ao longo da história.

É impossível atribuímos apenas aos baixos índices pluviométricos desse último período chuvoso o estado atual dos rios das Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. Tanto os países ricos como os pobres deparam hoje com os problemas causados pela degradação dos recursos hídricos. Os primeiros podem, mais facilmente, realizar programas de recuperação de corpos de água que custam muitos bilhões de dólares. Nesse contexto, é possível reverter quadros agudos de poluição, a exemplo do que vem ocorrendo na Europa, em rios como o Tâmsa e o Reno, que, antes considerados mortos, voltaram a contar com peixes de diversas espécies em suas águas.

Entretanto, nos países pobres ou em desenvolvimento, os desafios para solucionar tais problemas são maiores e mais complexos. Neles, condições socioeconômicas muito adversas associam-se à ausência de políticas públicas voltadas para o trato das questões relativas aos recursos hídricos. Ontem mesmo, a "Folha de S. Paulo" estampava, na primeira página, um desempregado pescando no rio Tietê, na região do Itaim Paulista, em águas que mais pareciam um "lixão".

No rastro do esforço para conduzir o País a um estágio de maior desenvolvimento, intensificou-se o processo de poluição e degradação das bacias hidrográficas, em decorrência do lançamento de esgotos urbanos e efluentes industriais, do uso intensivo de agrotóxicos, do garimpo, enfim, da falta de saneamento básico e de um sem-número de atividades antrópicas nocivas ao meio ambiente.

Para complicar esse quadro, o Brasil ainda não dispõe efetivamente de um sistema de controle racional e equilibrado de uso das águas, o que gera inúmeros conflitos, uma vez que não se atende aos múltiplos usuários. Vale lembrar que sempre se priorizou a geração de energia elétrica em detrimento dos demais usos, como na indústria, na irrigação, na navegação, no lazer, na pesca e na aquicultura.

No campo mais amplo da política ambiental, na qual se inserem as questões hídricas, podem ser identificados dois períodos distintos na estruturação do sistema brasileiro de meio ambiente: antes e após 1972. A legislação anterior a essa data se referia a aspectos específicos dos recursos naturais, a exemplo do Código de Águas, de 1934, do Código Florestal, de 1965, e da lei que instituiu a política nacional de saneamento, de 1967.

Os processos de elaboração dessas normas e de seus regulamentos não contemplavam absolutamente uma negociação com a sociedade, que não opinava plenamente na definição das regras que deveriam reger tais relações. Em parte, isso determinou o não-cumprimento das leis aprovadas hoje, neste ciclo de debates.

A Comissão pretende trabalhar a implantação e a implementação dos comitês de bacias hidrográficas; esta é a forma mais democrática de participação da sociedade na gestão dos recursos hídricos. Está marcada para o dia 22 de maio, às 15 horas, uma audiência pública com as representações dos comitês já implantados e em atividade no Estado. Na oportunidade, convidamos os presentes e os que se preocupam com a questão da água para essa importante audiência pública.

Por último, reafirmamos que a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais saúda com entusiasmo os participantes deste ciclo de debates, desejando-lhes sucesso nesta tarefa à qual se associa.

Palavras do Secretário Paulino Cícero de Vasconcelos

Exmº Deputado Ivo José, que preside este ciclo de debates; excelentíssimos componentes da Mesa; Deputados Federais e Estaduais; Prefeitos Municipais; Diretores de empresas autarquias; senhoras e senhores; homens existem em cujo espírito madrugam, freqüentemente, preocupações com temas da humanidade. É como se tivessem o dom da premonição, da visão antecipada das coisas e dos assuntos a serem colocados na agenda do debate público, que interessarão não somente a esta, mas também às gerações do porvir.

Faço esse intróito para rememorar o tempo em que o Governador Itamar Franco era Presidente da República. À época, o Ministério de Minas e Energia, que, para honra da minha modesta biografia, coube-me dirigir, tinha o importante Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, o velho DNAE. Na sua onomástica, na sua toponímia, revelava a forma como o Brasil entendia a questão das águas. Embora existisse o Código de Água desde 1934, na verdade, a água era um apêndice da energia elétrica. Havia regulamentação de água apenas para garantir que não faltasse energia ao País. Talvez por esse casamento sem desquite e sem divórcio que se fez ao longo da segunda República brasileira, o sistema de geração elétrica tenha ficado tão dependente da água, a ponto de, agora, em 2001, estarmos à beira de um processo de racionamento.

As circunstâncias meteorológicas e as precipitações pluviométricas estão nos levando a uma preocupação com o projeto de racionamento que deverá iniciar-se no mês de junho.

Nesse tempo em que o DNAE revelava a água como insumo de energia, praticamente o único tópico do Código de Água foi regulamentado, a despeito de consagrado 60 anos atrás o famoso princípio do multiuso. Recordo-me do Presidente Itamar Franco empenhado em entregar, como efetivamente entregamos, em Governador Valadares, o primeiro estudo estratégico de um plano diretor de desenvolvimento para as águas do rio Doce.

Recordo-me de que, mais tarde, dando grande importância política, pela primeira vez, à água, S. Exa., no Palácio dos Despachos, com os Governadores dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro e com a representação oficial do Governo do Estado de Minas Gerais, lançou o primeiro estudo estratégico para o plano diretor da bacia do rio Paraíba do Sul, que hoje já tem seu comitê, o famoso CENVAP.

Mais do que isso, S. Exa. estimulou que fizéssemos novos contatos com a Agence des Eaux francesa, para que os mesmos estudos, com o patrocínio francês e com a cultura hídrica que haviam lá desenvolvido, pudessem ser feitos também na bacia do São Francisco. E outras iniciativas mais, como a questão do monitoramento do mercúrio e de metais pesados nas águas do Tapajós, e uma série de iniciativas que partiam da preocupação do próprio governante, sempre que despachava com o Ministro de Minas e Energia.

Quando chega a Minas Gerais essa visão antecipadora, acho que nenhum tema terá sobrelevado o das águas na preocupação do Governador, porque sua primeira palavra se levantou para falar das águas de Furnas, das águas de Minas, dessas mesmas águas que agora a Assembléia Legislativa, em muito boa hora, quer defender com a instalação deste seminário. Mais do que isso, foi o primeiro Governador de Estado a comparecer no Congresso Nacional e lá, perante a comissão especial que se criara, fazer uma defesa formal da transposição das águas do São Francisco. E colocou de maneira prudente e equilibrada, como é do gozo e do vezo dos governantes mineiros.

Ao pronunciar-se favoravelmente à transposição das águas do São Francisco para alimentar o semi-árido nordestino, quis o Governador Itamar Franco dizer que Minas, ao aprovar a idéia, queria também sentar-se à mesa, discutir a tese e estabelecer as condicionantes para que um projeto de tal envergadura pudesse ser realizado em favor da República e cada centavo nele aplicado fosse tão redondo quanto os calos da mão do trabalhador, aplicado de maneira adequada, para que não houvesse desperdício do dinheiro público.

Mais do que isso, quero dizer que o Governador, assim que chegou ao Palácio, autorizou ao então Secretário de Minas e Energia, agora Secretário Dalmo Grade, tão bem dirigida a Pasta hoje pelo meu companheiro Luiz Márcio Viana, a fazer um projeto que, talvez, seja o mais importante elemento para a gestão e o planejamento de recursos hídricos no Estado. O projeto deve ficar acima de R\$6.000.000,00 e vem sendo desenvolvido com real sucesso entre a Secretaria de Minas e Energia e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, tão bem dirigida pelo Dr. Oswaldo Castanheira, presente no Plenário.

Esse projeto introduziu um elemento novo nas preocupações oficiais; introduziu os estudos não só das águas superficiais, mas também estudos de hidrogeologia. É a primeira vez que um projeto de mapeamento geológico introduz o elemento hidrogeologia como preocupação do poder público. E esse projeto caminha, já foram feitos a catalogação e o georeferenciamento de todos os poços artesanais existentes ao longo de 220.000km² da bacia do São Francisco.

E mais: fez, inclusive, o recolhimento das águas e a análise química, física e bacteriológica das amostras de todos esses postos, e foi constatado um elevado percentual de comprometimento de muitos deles, pela presença de coliformes fecais, etc.

Os estudos estão levando em conta a natureza das águas; a sua qualidade, o Índice de Qualidade das Águas - IQA -; a presença de sedimentos, de materiais orgânicos, de metais pesados e produtos químicos que as lavou, ao longo do rio, vão deixando nos corpos d'água; o nível do oxigênio dissolvido; enfim, tudo aquilo que compõe o bom conhecimento de uma bacia para se poder planejar uma política oficial. Não se faz planejamento se não houver informação para decisões gerenciais, como sempre diz o Secretário do Planejamento, Dr. Mauro Santos. A gerência da água, o planejamento hídrico há de levar em conta o maior volume possível de informações.

Não é por outra razão que hoje todos os rios e bacias do Estado estão sendo monitorados pelo Instituto de Gestão das Águas - IGAM - e pela Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM. Temos uma malha completa de monitoramento das águas quanto à sua qualidade, além de participarmos da grande rede, que é operada pelo Serviço Geológico Nacional, de hidrometria, com alerta meteorológico feito para o exterior pelos órgãos brasileiros de planejamento hídrico. E o alerta meteorológico para o Espírito Santo feito por meio das nossas fontes de monitoramento que existem ao lado dos rios Piracicaba, Caratinga, Cuieté, do Santo Antônio e do próprio rio Doce.

O Governador também está empenhado na recomposição do nosso IGAM para cumprir a nova tarefa, já que a sociedade mineira, brasileira e humana, como um todo, visualizada, acordou para o problema das águas. Hoje, a situação em Minas Gerais exige um órgão atuante, dinâmico, que há de ser o IGAM, o qual possa, de maneira mais adequada, mais eficiente, mais rápida, promover a gestão das águas no Estado, em cooperação com o Ministério do Meio Ambiente, aqui representado pelo ex-Secretário de Meio Ambiente, Dr.

José Carlos Carvalho. Temos feito um trabalho de recomposição do IGAM. É muito importante que ele tenha agilidade nas respostas que a sociedade demanda. Quando chegamos à Secretaria, encontramos um período de mais ou menos 150 dias como espaço, como prazo para a liberação de uma outorga de água solicitada. Graças à ação e à dedicação dos servidores, a instituição já está conseguindo hoje fazê-la em aproximadamente 50 dias. Desafiamos o Dr. William Hudson Poss, que por estes dias deverá responder, aqui na Assembléia Legislativa, à sabatina para ser confirmado no cargo, para que reduza ainda mais o prazo para essa outorga. Antes, pensávamos em 40 dias, mas acho que o prazo ideal para dar resposta à demanda da sociedade é de, no máximo, 30 dias.

Esse trabalho de monitoramento das águas, de acompanhamento dos nossos regimes pluviométricos, todos esses estudos não são feitos apenas pela Secretaria de Meio Ambiente. Há uma grande cooperação, e trabalham, de forma articulada e ordenada, num sistema de (...) horizontal, a EMATER, a RURALMINAS e a Secretaria do Planejamento, que acaba de nos entregar todo o estudo de demandas para a revitalização do rio São Francisco. Todos os organismos estaduais trabalham conjuntamente, cada um na sua tarefa, para que o resultado final seja essa oferta de informações e de água.

Mais que isso, temos consciência, e também o Governador, de que duas tarefas são essenciais e urgentes para Minas Gerais. A primeira é a recomposição de nosso patrimônio hídrico, que vem sendo devastado pela imprevidência da economia do Estado ao longo de praticamente dois séculos. Desde o começo do séc. XIX, quando, no Morro do Pilar, Manuel Ferreira da Câmara de Bittencourt e Sá, nosso Intendente Câmara, começou a fabricar ferro e a devastar as matas ciliares para a fabricação de carvão, desde então, o machado e, mais tarde, as motosserras foram lavrando de maneira impiedosa os nossos patrimônios florestais. E as matas ciliares, as matas de topo, as matas de encosta, os grandes maciços de matas naturais foram sendo substituídos, ora pela geometria dos reflorestamentos modernos, ora simplesmente pela recomposição secundária do patrimônio vegetal. Então, entendemos, o Governador e eu, que é fundamental fazer ampla recomposição do nosso patrimônio florestal, pois é o que garante a percolação das águas para a recomposição dos nossos aquíferos. Se não tivermos matas ciliares, matas de topo ou de cabeceira, para proteger as cabeceiras das nascentes, e matas de encosta, em vão tentaremos recompor o nosso patrimônio hídrico subterrâneo, os nossos aquíferos.

Então, o IEF, com um programa que está sendo elaborado até com sua reestruturação interna, com apoio do Ministério do Meio Ambiente, especialmente de seu funcionário - pois, para honra do Instituto, o Dr. José Carlos Carvalho é homem da casa -, vai fazer um grande trabalho para que possamos recompor esse patrimônio perdido e, mais que isso, atacar - e esta é a segunda vertente do trabalho - a devolução aos nossos corpos de água da água utilizada carregada de metais, de produtos químicos, de resíduos sólidos e, especialmente, de material orgânico.

Se os senhores e senhoras pudessem ver o nível de oxigênio dissolvido estatisticamente no rio das Velhas, ficariam impressionados em ver como, na passagem de Belo Horizonte, ao entrar o rio Arrudas naquele rio, há uma brutal redução na quantidade de oxigênio dissolvido. Por quê? Porque, desde que foi criada a nossa Capital, há 103 anos, estamos jogando todos os dejetos sanitários dela e da Grande BH no corpo de água, sem nenhum tratamento. Por isso, a COPASA está aplicando R\$80.000.000,00 em uma obra que está logo ali, na ponta da cidade, entre Belo Horizonte e Sabará. Ali está sendo feita a primeira estação de tratamento de esgoto para a Grande BH, com 61ha e 610.000m², com obras de engenharia civil, grandes bombas reductoras e uma série de equipamentos, tudo controlado pela computação. É uma obra de que deve o povo de Minas se orgulhar. Temos ali grandes biodigestores capazes de conter até 24.000m³ de resíduos sólidos recuperados dos esgotos de Belo Horizonte. Então, o Governador compeliu a empresa a construir não só essa, mas outras 26 Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs. Acho que uma tarefa importante é reduzir a carga orgânica que se debruça sobre nossos corpos de água. Assim, acredito que o Governo está fazendo o seu dever de casa, e todos estamos compreendendo o significado desse trabalho para a recomposição e a revitalização de nossos rios; para que nossas águas possam ser tão puras e bonitas como eram no princípio do século XVIII, quando se fundaram as cidades de Ouro Preto, Mariana e Sabará; para que, como já disse, nosso rio São Francisco possa voltar a ter suas águas tão limpas e transparentes como eram no dia 4 de outubro de 1501, quando Américo Vespúcio por lá passou, fazendo sua inscrição definitiva no mapa da Terra. Era só.

Palavras do Sr. Paulo Afonso Romano

Agradeço a oportunidade de participar desta importante reunião. Meus cumprimentos à Assembléia Legislativa por essa seqüência de iniciativas - estive aqui outras vezes - para discutir a relevância da questão das águas e, sobretudo, a posição política de Minas Gerais. Componentes da Mesa, senhores e senhoras, sobre o tema "água e cidadania", tão vasto quanto as nossas vidas, individual ou coletivamente, tentarei resumir algumas questões, que, apesar de óbvias, merecem mais reflexão, talvez até por isso mesmo.

Quando se fala que água é vida, o que primeiro se pensa é que o corpo humano contém dois terços de água. Trata-se da vida no sentido planetário, é uma questão que modernamente extrapola o plano biológico. Nesse plano, até para fazer referência a lugares onde há vida vamos discutir sinais de água. Quando se fala da conquista do espaço, dos bilhões de outros planos cósmicos, faz-se referência a sinais de que em Marte já houve vida.

Há autores americanos que, recentemente, resolveram assumir que é remotíssima a hipótese de haver vida, da forma como a entendemos, em qualquer outro planeta, pela simples razão de que não se encontrou nenhum outro ser astral - planeta, astro, asteroide, cometa etc. - que pudesse ter água em estado líquido.

E essa é a grande temática que devemos abordar, porque temos possibilidade de falar de nós, seres vivos, animais ou vegetais, pois, quando se retirar 100% da nossa água, deixará de haver vida. Mas no sentido de vida e não apenas de sobrevivência, podemos falar da água como elemento motivador do crescimento das possibilidades de qualidade de vida. Hoje não se fala mais em necessidades primárias como nos primórdios, que era ter o que comer, o que beber, o que vestir e ter um teto. Hoje também faz parte todo o sentido de qualidade de vida, inclusive no plano psicológico ou, falando de maneira mais ampla, psicossocial.

E aí vem a questão da água como o diluente universal. Nesse aspecto, como já dissemos muitas vezes, a água tem características similares às que o sangue tem no nosso corpo. Poderíamos dizer que a água é o sangue da Terra. Se é muito fácil aferir, pela análise do nosso sangue, se temos boa saúde ou algum comprometimento, a mesma coisa se dá com a água na Terra. Não há como existir um corpo de água morto ou maltratado em uma sociedade com bom padrão de qualidade de vida, até porque a água, na condição de sangue, se contaminada, levará doença à sociedade, não só ao corpo humano, mas também ao próprio corpo social. Da mesma maneira, a água limpa é fator de bem-estar.

E essa condição hoje é reconhecida, porque a água, até então, era tida entre nós - e aprendemos isso nos bancos escolares - como recurso natural renovável. Mas verificamos na prática - e a nova lei de recursos hídricos já salienta isso - que a água é um recurso natural finito e vulnerável. Essa condição leva a uma situação que muitas vezes as pessoas questionam. Se a água é natural e renovável, ela não acaba, mas é natural e renovável apenas no plano global.

Aí vem a grande indagação, que remete à questão da própria cidadania, porque, em nível local, a água não tem capacidade própria de se renovar com as condições de uso que a sociedade requer. Certamente não há nenhuma indicação de que a água tenha diminuído de quantidade desde que o mundo existe, falando de bilhões de anos. Entretanto, na sua vulnerabilidade, afabilidade e benevolência, ela absorve os impactos e perde a vida para servir às pessoas.

E falamos aqui das cabeceiras do São Francisco, que é a água emblemática que está na agenda dos mineiros e brasileiros, não apenas dos que estão próximos à bacia do São Francisco.

A água, generosamente, até que décadas depois venha uma estação de tratamento de esgoto, retira todas as imundícies do nosso modo de viver coletivamente e sai pelo Arrudas, pelo Onça etc., descendo o rio das Velhas. Ela vai cedendo a sua vida, à medida que os detritos orgânicos ou os efluentes químicos são depositados nela. Primeiro, o oxigênio que está dissolvido vai, muitas vezes, a zero. Portanto, qualquer outra forma de vida e a própria água perdem a condição de servir a toda uma coletividade. Infelizmente, isso tem sido, até agora, uma regra na maioria dos países desenvolvidos. O Brasil, felizmente, a partir de agora, dá sinais fortes de mudança. Ouviremos hoje o Presidente da Agência Nacional de Águas e já ouvimos o Dr. José Carlos Carvalho, que fez menção aos novos tempos. Por quê? Porque temos muitos instrumentos.

Portanto, na questão do macrociclo da água, ciclo hidrólogo e outros ciclos complementares, a situação não muda muito, mas há uma palavra muito importante que, às vezes, não consideramos: a disponibilidade, água acessível a pessoas, aos grupamentos humanos e aos outros elementos da natureza, porque ela é fundamental à biodiversidade.

Nesse caso, só faz sentido cuidarmos, na perspectiva da cidadania, daquela água que nos serve. Não podemos falar - e esta foi uma das grandes falácias da sociedade brasileira, desde Pero Vaz de Caminha - de recursos abundantes... Essa falsa cultura da abundância nos levou a uma cultura perdulária e acomodaticia. Se temos muito, podemos gastar à vontade. Hoje vivemos um momento dramático em muitos lugares, por causa da imprevidência, da imprecaução, da irresponsabilidade nossa, social. Estamos falando da sociedade. Verificamos que hoje é um momento de resgate. Considero esse um ponto muito importante. Se, por um lado, fazemos todas essas considerações sobre a água, que, aliás, foram já inscritas em lei...

Tive a satisfação de trabalhar, como brasileiro e mineiro, na formulação da lei, como Deputado e como Secretário Nacional de Recursos Hídricos, na aprovação da lei e no início da sua implementação. Nos fundamentos no Capítulo IX da Lei nº 9.433, a chamada Lei das Águas, a água é um bem de domínio público. O art. 1º diz que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

Aqui entra a parte da cidadania, porque, na perspectiva de gestão das águas, não basta o caráter democrático estar assegurado. Temos a democracia representativa. Nos comitês de bacias, nos órgãos de decisão sobre gestão das águas, haverá o exercício da democracia, mas, nesse ponto, entra aquilo que acho profundo e de que nós, brasileiros, às vezes, nos descaramos. Vamos verificar que, no Capítulo I, na abertura, no art. 1º da Constituição Federal, está posto que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal. É um Estado democrático de direito e tem como fundamentos da democracia: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana - que tem tudo que ver com o que buscamos em termos de qualidade de vida; os valores do trabalho e da livre iniciativa; o pluralismo político. E vem o parágrafo único: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição". Estamos aqui na Casa do povo. A Constituição nova, ao definir o perfil da nossa democracia, reitera a importância do pleno Estado de direito e de uma democracia representativa, mas salienta o poder dos cidadãos de exercer, nos termos da lei, o seu próprio poder. Diria que, considerando que essa água que nos serve, cheia de conflitos, às vezes pensamos que são externos, mas são nossos, essa água que afaga é a mesma que afoga quando vêm as enchentes. Por quê? Por imprevidência, ou seja, sobrepujaram-se ações do Estado, dos municípios à discussão com os cidadãos de como viver na coletividade, de como fazer os planos diretores. Ai os interesses econômicos sobrepõem os da comunidade muitas vezes. Esse poder de mobilização, no caso concreto dos cidadãos, com essa capacidade própria de sentir, é indispensável para a boa qualidade da gestão de águas, uma vez que as instituições, os mecanismos, as leis, a tecnologia, por melhores que sejam, são insuficientes para transmitir o lado nobre dessa questão, que é a sensibilidade que só as pessoas têm. Diz um grande comunicador social que a razão controla, a paixão move. Vimos aqui para dizer que, com a paixão pela vida, pelas possibilidades, pelo reconhecimento do elemento água, podemos nos organizar. Tenho experiências em favelas de Belo Horizonte, como na Vila Ouro Preto, na Zona Sul, e posso dizer, com uma nascente ainda preservada, que as pessoas vão lá tomar água, mobilizam, organizam-se informalmente. Isso é importante. Até para fazer uma homenagem, falando um pouco mais de rio São Francisco e rio das Velhas, temos em Belo Horizonte, nascido na UFMG, o Projeto Manuelzão, grande exemplo de mobilização, em que a questão da cidadania e da saúde está presente. Como cidadãos, o que precisamos, na minha opinião, é definir, em nível da grande e da média comunidades e da microcomunidade, o nosso imaginário e caminharmos em seu rumo. O Governo pode fazer muito, mas não pode fazer tudo. A sociedade, a cada dia, deve participar mais, com o calor da emoção, não apenas com o seu lado formal e organizado. Referindo-me ainda ao Projeto Manuelzão, que estabeleceu seu imaginário, precisamos também mobilizar a comunidade da bacia do rio das Velhas, para termos o peixe de volta. É uma linguagem que todos os cidadãos entendem. É uma linguagem que toca. Daí para cá, virá o trabalho de despoluição, o trabalho com as comunidades em relação à saúde, com as Prefeituras, melhorando a gestão municipal, etc. É isso que, na verdade, compõe o que chamaria de melhoria da qualidade na gestão de águas pelo toque humano, pelo toque das pessoas, pela universalização das possibilidades de participação nesse atual e já evoluído modelo de gestão. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Edésio Teixeira de Carvalho

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais a oportunidade de participar deste seminário. Gostaria, ainda, de cumprimentar os membros da Mesa, pedindo-lhes desculpas por não citar a todos, em benefício de um melhor aproveitamento do tempo.

Vou começar dizendo-lhes que a contundência, às vezes, implica uma certa falta de educação. Então, quero dizer que serei um pouco mal-educado, porque preciso de um pouco de contundência. (- Lê:)

"As nossas preciosas matas vão desaparecendo, vítimas do fogo e do machado destruidor, da ignorância e do egoísmo. Nossos montes e encostas vão se escalvando diariamente. Com o andar do tempo, faltarão as chuvas fecundantes, que favorecem a vegetação e alimentam nossas fontes e rios, sem o que o nosso belo Brasil, em menos de dois séculos, ficará reduzido aos páramos e desertos áridos da Líbia. Virá, então, esse dia terrível e fatal em que a ultrajada natureza se ache vingada de tantos erros e crimes cometidos. Eia, pois, legisladores do vasto Império do Brasil, basta de dormir! É tempo de acordar do sono amortecido em que há séculos jazemos." José Bonifácio, em representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, sobre a escravatura. Ela não foi apresentada em 1823 porque foi dissolvida em 23 de novembro desse ano, sendo o Patriarca preso e deportado.

Permito-me, ainda, citar um outro pequeno texto. (- Lê:)

"A longa experiência que tem o Sr. Engenheiro-Chefe Dr. Lassance Cunha quanto às dificuldades para abastecimento d'água no Ceará o conduziu a recomendar-me verbalmente a não esquecer este assunto. Então, tive ocasião de propor estudarmos um meio que talvez colha bons resultados. Trata-se de constituir os nossos aterros e obras d'arte nos cursos que oferecem amplas bacias e terreno pouco permeável em verdadeiros açudes, revestindo interiormente os taludes e transformando as pontes sobre os rios em simples passadiços sobre vertedouros de alvenaria que, tendo a mesma ascensão da vazão imprescindível à ponte, constituir-se-ão em sangradouros dos açudes, ficando implantados nos dois extremos da parede."

Esses dois textos foram extraídos do volume 18 das obras completas de Saturnino de Brito, um engenheiro civil e sanitarista que atuou em Belo Horizonte. Essa obra foi publicada pelo Ministério da Educação e Saúde, pelo Instituto Nacional do Livro e pela Imprensa Nacional.

O primeiro texto, datado de 1823, refere-se às palavras do Patriarca, e o segundo é da década de 1890.

Apenas gostaria de chamar a atenção, nessas duas citações, para o seguinte: a degradação que motivou a exortação do José Bonifácio piorou, evidentemente, ao longo de 180 anos.

E chamo a atenção também para dois engenheiros de altíssima sensibilidade: o Sr. Lassance Cunha, que ia fazer a Estrada de Ferro de Baturité e teve a sensibilidade de pensar que poderia construí-la fazendo de alguns de seus componentes um importante auxílio ao combate à falta de água, e o Sr. Saturnino de Brito, que também teve a extrema sensibilidade de levar tão a sério uma obra colateral, apenas uma adaptação a uma obra, para tentar resolver o problema. Acho que isso não existe hoje, com a mais absoluta certeza, em nossa gestão digitalizada, toda ela baseada em leis.

Água como componente da terra: o volume de água dos oceanos corresponde a $1.372 \times 10^6 \text{ km}^3$.

Ora, se imaginarmos que a quantidade de água na atmosfera é mais ou menos constante, por cálculo simples, devemos levar mais ou menos 2.700 anos para reciclar toda a água dos oceanos. Isso significa que, quando estava assumindo o trono de Israel o Sr. Roboão, podemos ter começado uma contagem e, agora, então, estaria reciclada toda a água dos oceanos por meio da evaporação e da precipitação.

Vejam bem os senhores que toda a água que nos abastece no dia-a-dia é proveniente dos oceanos. Portanto, acho que precisamos discutir com a sociedade mais leiga em bases que são consistentemente verdadeiras. Quero dizer que, se hoje tivesse caído uma chuva aqui, ela teria evaporado antontem. Portanto, a quantidade de água à disposição da sociedade é absolutamente ilimitada.

Não estou querendo, de maneira alguma, contestar as palavras do Dr. Paulo Romano. Gostaria apenas de discutir a questão das águas em outros termos: a quantidade de água sobre a terra, provavelmente, tem aumentado. A velocidade de escape é muito grande no planeta Terra. O planeta Marte pode ter tido e perdido água, porque a velocidade de escape é muito mais baixa. Portanto, temos água juvenil entrando no sistema hidrológico por meio dos processos magmáticos. Além disso, eventualmente, podemos estar capturando alguma quantidade de água de cometas. Isso é provável. Como a Terra não solta, a sua quantidade de água está aumentando. Por outro lado, todavia, está ocorrendo com a Terra algo infinitamente pior do que estar se desenhando a falta de água no futuro, porque essa vem com a mais absoluta regularidade: não temos reservatório geológico para a água, porque ou estamos colocando um emplastro de concreto nas cidades, ou estamos colocando as trilhas de bois cruzando-se em diagonal e exercendo um papel extraordinariamente eficaz em remover a água das áreas em que deveria infiltrar. Digo isso nas áreas montanhosas.

A água é um componente da terra. Não tem nenhuma autonomia. Não deveríamos ter uma agência nacional da água; deveríamos ter uma agência nacional da água; que é o reservatório ideal para a água. Com isso, não estou dizendo que sou contra os reservatórios das hidrelétricas, mas acho que foram feitos para não ser assoreados.

Ora, considero um absurdo que tenhamos uma bacia de contribuição para uma hidrelétrica como essa pequenininha do rio das Velhas da CEMIG ou aquela maiorzinha de Furnas que

estará em debate hoje. Como podemos ver voçoroca sangrando a terra na bacia do rio Maracujá há mais de 200 anos. E também perto de Rezende Costa, na bacia do rio das Mortes, onde nada se faz. A mais óbvia de todas as parcerias teria que ser entre essas grandes empresas detentoras de reservatório, para darem assistência ao pequeno fazendeiro, ao pequeno sítio para que controle as voçorocas de suas terras. Nada disso é feito e na minha opinião, com o andar da carruagem, nada disso se propõe fazer.

Como podemos falar que estamos querendo proteger a água se vimos uma Avenida Barbacena recebendo mais 30% de impermeabilização absoluta. E os trevos viários? Como podemos dizer que queremos proteger as águas se vamos daqui para Ouro Preto e encontramos 5km ou 10km de estradas deliçescentes. São aqueles filitos que derretem e jogam água em cima da lagoa das Codornas, do rio Itabira, em Itabira. Não se faz nenhuma mureta de pé. Só se faz um muro de arrimo num talude rodoviário quando se desbarranca todo.

Deveríamos aprender, com a imortal cidade de Ouro Preto, como se fazem muros de arrimo que protegem a água. Por quê? Porque, permitindo a fixação de vegetação, é ela que introduz água no solo. Deveríamos aprender o esporte nacional chinês que é fazer muros de arrimo. Deveríamos ir ver a ilha de Luson, nas Filipinas, que deve ter mais muro de arrimo para criar os patamares de plantios de arroz que todo o Estado de Minas Gerais. Deveríamos fazer pesquisa na área geotécnica para acabarmos com a verdadeira orgia de canaletas com 5cm de concreto de um lado e do outro nos cortes, multiplicando por quatro ou cinco os pavimentos das rodovias quando isso não é necessário na grande maioria das situações. Provo isso. Essas canaletas deveriam ser substituídas por ripas transversais espaçadas. O restante da canaleta deveria ser apenas revestido de grama para permitir infiltração. Esse procedimento não joga talude no chão; joga apenas alguns taludes. Todas as voçorocas do País estão protegidas por lei porque nelas surgiu uma nascente. Essa nascente é espúria, antigéológica e destrói a terra. Há 28 mil nascentes contadas no Estado de São Paulo porque existem 28 mil voçorocas. A nascente que aparece é o último fato da degradação ambiental e continua lá exaurindo a terra.

Do ponto de vista geológico, soterrar uma nascente de origem espúria, uma voçoroca é reabilitar a terra. É dar-lhe uma capacidade de armazenamento que é geologicamente importante.

Nessa voçoroca, houve 330.000m³ de bota-fora; com uma porosidade total de 20%, são 66.000m³ de águas acumuladas. É assim que se defende água. Mostrei para o Presidente da Comissão de Meio Ambiente e para o Deputado Federal a água infiltrando.

Todas as ações emblemáticas da cidade, da construção rodoviária, da agricultura são caracteristicamente uma guerra forçada contra a presença da água entre nós.

Vou me permitir ler o ponto "Cidadania". (- Lê:)

"O conhecimento básico das leis que regem o armazenamento da água e sua circulação nos vários compartimentos da terra é condição básica do que poderíamos chamar de cidadania. A partir desse conhecimento, a possibilidade de posicionamento dos cidadãos plenos sobre as políticas que envolvam a água completam esse requisito fundamental. Conhecer a terra.

Tenho dito que a cidadania requer dois pilares fundamentais: o conhecimento básico da língua vernácula, que funda o homem no corpo social e o conhecimento básico da Geologia (adaptada aos fins da cidadania), que funda o homem no corpo físico da terra, não só do planeta, mas da sua terra. A consequência dessa face da cidadania seria imediata. Só para exemplificar com temas presentes nos debates de hoje: com base na iluminação do campo geológico, que serve de leito a considerações amplas de gestão, chegamos axiomáticamente à conclusão de que as águas que nascem nas cabeceiras de um rio integram naturalmente o patrimônio territorial de quem está a jusante na mesma bacia. Desviá-las, a que título for, é mutilar esse território. Se uma tal visão não se implantar urgentemente no direito internacional, muitas guerras virão por aí, ou, pelo menos, muitos ressentimentos a mais do que os já existentes.

A mesma visão de cidadania, também descendente do pensamento geológico, diz que o reservatório da CEMIG, de Furnas ou de que empresa for é apenas nominalmente propriedade dessa empresa, mas o território é meu! Dai que não tem ela o direito de permitir que seja assoreado. Se o fez no passado, deve ser determinada pelo Estado mineiro ou brasileiro a promover o desassoreamento possível e a estancá-lo imediatamente, porque isso é perfeitamente possível. Como não é só água a questão, mas o território inteiro, penso que as três esferas de Governo devem incluir em seus orçamentos verbas para aplicação direta em reabilitação territorial, não de forma burocrática, mas com quantidades anuais e metas a serem alcançadas periodicamente.

Digo mais uma vez o que estou dizendo há 20 anos: com tais medidas, em 15 anos, emprestamos dinheiro ao Primeiro Mundo."

Obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes, que fizerem uso do microfone, que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as formalidades das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Secretário Mauro Santos Ferreira - Sr. Presidente, Deputado Ivo José; demais membros da Mesa; Srs. Paulo Romano e Edésio Teixeira, brilhantes expositores; senhoras e senhores; não teria muito a acrescentar ao que disse o Secretário Paulino Cícero, que hoje, por competência administrativa e por determinação do Governador, assume a coordenação da política estadual do meio ambiente de modo geral e, em particular, das águas.

Destaco e enfatizo o que ele afirmou a respeito da grande preocupação do Governador Itamar Franco com a questão das águas; ao tratar o problema como se fosse uma guerra, não foi compreendido pela mídia e por alguns segmentos da sociedade.

A água pode gerar guerra e, realmente, gera. Por duas vezes, visitei o Sul do Líbano e pude constatar que a guerra que ali se trava não se fundamenta apenas na religião e na posse territorial, mas também na água - aquela que desce do vale do Bekah em rio que faz curva ao Sul do Líbano e se dirige ao Mediterrâneo. Ali se trava uma guerra. As colinas de Golan têm a ver com a água, cujo maior símbolo, talvez, seja o rio Jordão. A questão da água é crucial e deve ser vista como tal.

A estação de tratamento de Belo Horizonte, a que o Secretário Paulino Cícero se referiu, é obra que aparece pouco. Se os recursos ali colocados tivessem sido usados na construção de um viaduto ou na duplicação de uma rodovia, o trabalho do Governo estaria mais visível, e o apelo político seria maior. A sociedade, muitas vezes, não se dá conta da importância dos recursos naturais - sobretudo, da água - para a manutenção da vida. Por isso, é importante salientar que a prioridade do atual Governo é proteger nossa água, e isso é bom.

Inúmeras foram a vezes que, entre nós, falamos da bacia do São Francisco. Ano passado, fui procurado pelo amigo Paulo Romano, e conversamos muito sobre o assunto.

Foi quem, talvez, tenha me chamado a atenção, pela primeira vez, para o tratamento prioritário que deve ser dado a essa questão. E não é uma visão provinciana, não é para defender exclusivamente interesses de Minas Gerais, mas para defender o patrimônio nacional. Essa questão interessa a todo o País, fundamentalmente a Minas e aos Estados do Nordeste do Brasil.

Com essas palavras, Deputado Ivo José, agradeço e peço desculpas por ter chegado atrasado. Fico muito feliz em participar deste evento.

O Sr. Presidente - Pergunta dirigida ao Prof. Edésio, formulada por Alexandre Lisboa, do Sindicato dos Engenheiros: "A canalização de córregos e rios não seria um erro, além de consumir recursos públicos escassos?"

O Sr. Edésio Teixeira de Carvalho - Em primeiro lugar, gostaria de agradecer-lhe por essa questão ter sido levantada, porque permite dizer que estamos em uma Casa onde são elaboradas as leis. Estamos construindo uma segunda natureza no meio urbano. O homem, melhor componente do meio ambiente, consegue melhorá-lo muito e precisa de liberdade para isso.

Vários fundos de córrego não podem ser ocupados pela margem direita ou pela margem esquerda em uma determinada extensão. Fundos de córrego devem ser tratados à luz de critérios que aproveitem o conhecimento geológico.

Considerando a situação de muitas pessoas que vão à Prefeitura pedir canalização, não tenho como dizer que estão erradas. Se estivesse na mesma situação, talvez também solicitasse canalização. Cria-se uma condição muito precária do meio ambiente físico nesses locais. Na minha opinião, em grande parte, isso procede da lei. Do ponto de vista hidrológico, em algumas situações, a canalização pode ser admitida como mal necessário. A Europa está descanalizando o mundo. O que falta é a sociedade começar a discutir alternativas. Evidentemente, nunca foram discutidas, pelo menos, durante o grande "boom" de crescimento urbano no Brasil, da década de 50 até agora. Em tese, é um erro. Mas, às vezes, a canalização tem de ser feita, porque outras ações preparatórias não foram feitas antes. Precisamos discutir isso com muita profundidade.

O Deputado Federal Virgílio Guimarães - Minha pergunta não se insere inteiramente no assunto que debatemos, mas quero aproveitar a presença do Secretário-Geral do Ministério, Dr. José Carlos, e do Secretário Paulino Cícero.

A imagem usada é meio surreal, mas é real. Fazer transposição do São Francisco na situação em que esse rio está hoje é pedir ao anêmico que faça doação de sangue. Não há como. Já conversei sobre esse assunto com o Secretário Paulino. O orçamento do plano diretor de recuperação da bacia do São Francisco é da ordem, de R\$1.400.000.000,00. Na Comissão de Orçamento, o então Ministro Bezerra nos garantiu que, de R\$170.000.000,00, R\$50.000.000,00 seriam gastos com a transposição da bacia, o que é pouco, mas é alguma coisa.

A cada R\$2,00 gastos em bombeamento, em abertura de canais, seria gasto R\$1,00 aqui, na recuperação da bacia.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano, estão previstos, exclusivamente, gastos em bombeamentos e em canais. Solicito ao Secretário-Geral do Ministério que apresente essa questão da garantia dos investimentos na recuperação da bacia do São Francisco em Brasília, a fim de mudar essa situação. A necessidade de recuperação da bacia, com ou sem transposição, é urgente.

A segunda questão é sobre os recursos da Pampulha. Há pouco tempo, Minas, o Brasil, perdeu um recurso que poderia ter vindo do Japão para a recuperação da Pampulha por ocasião da vinda do Imperador Akihito, que acabou optando pelo Peru e por um outro país da América Latina, porque passaram-lhe a idéia de que a Pampulha era o cartão de visitas de Belo Horizonte. E não é nada disso. A recuperação da bacia da Pampulha é a recuperação do rio das Velhas, do rio São Francisco. Evidentemente, ela é o cartão-postal de Belo Horizonte, mas, sobretudo, uma obra da maior importância do ponto de vista ambiental, do ponto de vista da defesa das águas e da população que vive ali.

A minha sugestão, aproveitando a presença do Deputado Ivo José, é que a Assembléia junte esforços e faça um apelo para que, dos recursos previstos no orçamento de 2001, que são da ordem de R\$12.000.000,00, para a recuperação de bacias hidrográficas de Minas, fossem liberados, de imediato, pelo menos uns R\$7.000.000,00, R\$8.000.000,00, para o início das obras na Pampulha. Acho que, com a manifestação desta Assembléia e da bancada federal - espero mobilizá-la, junto com o Tilden -, conseguiremos, dos recursos para as bacias hidrográficas de Minas, uma parcela significativa para a Pampulha ainda este ano.

São esses os dois assuntos que levanto: a recuperação da bacia do São Francisco antes de qualquer questão e o esforço, desde já, para que a Pampulha seja beneficiada com esses recursos. Ambas as ações ajudam ao objetivo geral deste seminário, que é a preservação do São Francisco e a recuperação das águas mineiras.

O Secretário Paulino Cícero de Vasconcelos - Caro Deputado Federal Virgílio Guimarães, com referência à questão da revitalização do rio São Francisco, estive em Brasília, em visita ao Ministro José Sarney Filho, há 15 dias. Conversando com ele e com o seu Secretário Executivo, presente no Plenário, recebemos a garantia, a segurança de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso considera indispensável para se fazer a transposição do rio São Francisco, sua revitalização. A decisão da Presidência da República me foi comunicada pessoalmente pelo Dr. José Carlos de Carvalho: não haverá transposição sem revitalização, e as obras deverão caminhar conjuntamente. No mesmo passo em que se faz obra de transposição, que é em longo prazo, fazem-se obras de revitalização.

Em Minas Gerais, foi criada, por decreto do Governador, uma comissão liderada por meu companheiro Mauro Santos, Secretário do Planejamento, que fez todo o levantamento das necessidades em termos de saneamento básico, tratamento de esgoto, distribuição de água tratada, microbarramentos para evitar contaminação do corpo de águas, reflorestamento ciliar e matas de topo, enfim, todas as obras indispensáveis para a revitalização do Velho Chico foram levantadas por essa comissão; isso está em meu poder e também no do Ministério da Integração Nacional.

Quanto ao mais, quero apresentar meus sinceros e efusivos cumprimentos à bancada federal de Minas Gerais no Congresso Nacional, de modo particular, ao Deputado Virgílio Guimarães, que, assim como o Deputado Tilden, vem fazendo grande esforço para contemplar, com verbas de recuperação e revitalização, os corpos de água do Estado, especialmente, a barragem da Pampulha, que, mais do que um cartão de visitas, é uma peça indispensável nesse cenário de águas do rio São Francisco.

Quero dizer, também, que, na semana passada, visitei as obras da Estação de Tratamento de Esgoto do Rio Arrudas. A operação preliminar será inaugurada no mês de junho, e, até dezembro, estarão concluídas e, possivelmente, em operação as fases primária, secundária e terciária, com o recolhimento de 80% dos esgotos sanitários da região metropolitana. Mas isso só será possível se cumprida, também, a construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Ribeirão do Onça.

Então, quero dizer, com muita alegria, que, na quinta-feira, quando visitei a Estação do Arrudas, disse-me o Presidente da COPASA, Dr. Marcelo Siqueira, que já havia fechado a compra do terreno para a construção da ETE do ribeirão do Onça, que é exatamente aquele que dá a maior contribuição "polutiva" para a Pampulha. É o Onça que produz aqueles odores que os passageiros, no Aeroporto da Pampulha, percebem em certos dias, quando há uma reversão térmica.

Então, cumprimento-o pelo que vem fazendo e acho que agora, com a colaboração dos senhores e com essa verba já posta no orçamento, as coisas vão caminhar de forma mais adequada.

O Sr. José Carlos Carvalho - Quero aproveitar a oportunidade para trazer ao conhecimento da Assembléia Legislativa e dos participantes deste evento alguns esclarecimentos sobre as questões levantadas pelo Deputado Virgílio Guimarães. Como mencionou o Secretário Paulino Cícero - e quero dar o meu testemunho do empenho com que, em nome do Governo de Minas, o Secretário tem acompanhado essas questões no plano federal -, já com a aprovação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, decidimos encaminhar essa questão em duas vertentes principais. A primeira, que diz respeito ao licenciamento ambiental do empreendimento, foi determinar que os estudos de impacto ambiental fossem estendidos à Bahia e a Minas, ampliando sua abrangência e pedindo informações complementares, de tal maneira que, com relação ao licenciamento ambiental do empreendimento propriamente, possam ser levados em conta impactos ambientais mensuráveis a montante do empreendimento, particularmente nos trechos da bacia do São Francisco localizados na Bahia e em Minas Gerais.

Do mesmo modo, confirmando as palavras do Secretário Paulino Cícero, o Governo Federal vai lançar uma ação específica de revitalização da bacia do rio São Francisco, para o que se cogitou, inicialmente, uma verba de R\$50.000.000,00, que, agora, está praticamente fixada em R\$70.000.000,00, por meio de projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, criando uma ação específica de revitalização da bacia do São Francisco no orçamento geral da União.

Aliás, no âmbito do Plano Plurianual de Governo aprovado pelo Congresso, temos na chancela do Ministério do Meio Ambiente, um programa específico que representa a porta de entrada desses recursos no orçamento federal - o programa denominado Nosso Rio São Francisco -, além de outros programas do Ministério que têm abrangência nacional, como o Programa Nacional de Florestas, o Programa Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos e o Programa de Despoluição de Bacia Hidrográfica, que servirão de âncora para a alocação dos

recursos do orçamento federal.

Simultaneamente, estamos solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos, à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e à Agência Nacional de Águas que, em articulação com os Estados, os usuários e a sociedade civil agilizem os procedimentos para a criação do comitê de bacias. Entendemos que deva ser atribuído ao comitê, em médio e longo prazos, o papel de definir as prioridades, inclusive a competência para estabelecer a alocação dos recursos para o programa de recuperação hidroambiental da bacia, nos termos em que vem sendo discutido com os órgãos estaduais do meio ambiente de todos os Estados que compõem a bacia.

Com relação à questão da Pampulha, também levantada pelo Deputado Virgílio Guimarães, quero ressaltar a importância do esforço articulado da bancada mineira, inclusive dos Deputados Virgílio Guimarães e Tilden Santiago, para que o orçamento da União, já em 2001, pudesse contemplar uma ação específica denominada despoluição de rios e lagos de Minas Gerais. Naquela época, na articulação do Ministério do Meio Ambiente com a bancada federal de Minas, já se colocava o foco na Pampulha; razão pela qual estamos aguardando uma definição da bancada, porque, por regra democrática, temos procurado aplicar as emendas de bancada num processo de articulação com as respectivas bancadas federais.

Antecipando-se a essa decisão política da bancada federal, o Ministério do Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas vêm mantendo contato com as Prefeituras de Belo Horizonte e Contagem, particularmente com o Comitê Intermunicipal da bacia da Pampulha. Houve várias reuniões técnicas definindo o plano de aplicação e as ações a serem contempladas por esses recursos. A nossa expectativa é de que, tão logo essa decisão seja proferida pela bancada federal, o Ministério do Meio Ambiente faça os respectivos convênios com as Prefeituras de Belo Horizonte e Contagem.

O Sr. Presidente - Temos quatro inscrições, três para intervenção oral e uma por escrito, formulada pelo Sr. José Brígido Pereira Júnior e encaminhada ao Secretário Paulino Cicero. Ele pergunta o que se pode fazer junto aos fazendeiros para que construam curvas de nível e microbarragens nos terrenos inclinados para resguardar os rios do assoreamento. Solicitamos ao Secretário que oportunamente responda ao Dr. José Brígido.

O Sr. Vicente de Paula Rodrigues - Neste "planeta água", como diz a música de Guilherme Arantes, 3% apenas são água potável, própria para consumo humano. Dos 3%, 12% estão em solo brasileiro. Dos 12% em solo brasileiro, 75% estão na região amazônica. Existem países que ensinam às crianças na escola que a região amazônica faz parte de um patrimônio mundial, desconhecendo a soberania nacional. Pela fala de cada palestrante de hoje, parece que estamos falando a mesma língua. Todos defendemos a água, todos a reconhecemos como fator fundamental para a preservação humana.

A pergunta para o companheiro Paulo Afonso é a seguinte: "Se compreendemos a importância da água, como entender que o Governo Federal, por meio de uma orientação do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, pretenda privatizar a água?". Queria, também, que o palestrante falasse sobre uma segunda questão. Como é feita a exploração e a manutenção desse bem no restante do mundo, principalmente nos Estados Unidos, país que sempre é apresentado como comparativo para a Nação brasileira? Obrigado.

O Sr. Paulo Afonso Romano - De maneira breve e muito clara, digo a todos, sobretudo ao interlocutor, que não há possibilidade de nenhum governo privatizar água. Essa hipótese existia antes da Constituição de 1988. Havia a possibilidade de, em se fazendo obra, aquela água ser utilizada de modo privado. Hoje a essência vem da Constituição, e a água é um bem público, não é de governo. Por isso é que valorizamos a coerência da nova lei de recursos hídricos, ao regulamentar aquele item da Constituição, mostrando que ela é um bem comum. É o item I do Capítulo I, art. 1º da lei, ou seja, a água é um bem comum, é da sociedade e de cada um de nós. É por essa razão que mencionei a essência da questão da cidadania. Mais que direito e dever, temos o poder de decidir sobre a água.

É claro que existem mecanismos para essas decisões, que já foram mencionados. Por exemplo, os comitês de bacia, quando devidamente organizados, serão a representação da sociedade, escolhidos livremente entre aqueles segmentos organizados ou não de usuários, Governo Federal, Governo Estadual, porque as águas são de domínio dos Estados ou da União, não vamos entrar em detalhes. Mas é domínio representando a sociedade, não outra coisa. E a sociedade civil sempre participará desses comitês.

Sem querer entrar em polêmica, a importância de levantar o tema é exatamente para dizer que as decisões são da sociedade. O que se tem de privatização ou não são programas relacionados com empresas, não com a água.

O Sr. Giovânio Ribeiro de Sá - Bom-dia, Sr. Presidente, senhores integrantes da Mesa, senhoras e senhores. Sou Secretário de Meio Ambiente de Engenheiro Caldas, região Leste, Presidente da ONG 500 - Natureza é Vida, pela qual temos o aval do comitê da bacia hidrográfica do rio Caratinga. Estamos, também, engajados na campanha em favor da bacia hidrográfica do rio Doce, do Marco Antônio.

Sr. Secretário Paulino Cicero, trago um documento com fotos da minha cidade, Engenheiro Caldas. Lá existia uma lagoa de 40 alqueires aproximadamente.

No passado, naqueles programas pró-várzeas, esgotaram essa lagoa para fazer pasto, etc. Hoje em dia, a nossa região carece, imensamente, de água; não só Engenheiro Caldas, mas também Sobralia, Fernandes Tourinho, Tarumirim e Alpercata, afetando ainda agora Dom Cavati. Como prova, há aqui algumas fotografias, se for do interesse dos senhores. Venho saber do Secretário sobre a possibilidade de retornarmos essa lagoa, uma vez que ela foi tomada por fazendeiros - e não vou dizer que eles são desonestos porque estão trabalhando honestamente a terra - e eles não querem devolver a terra, não sei até onde eles têm esse direito. Eles não têm documento legítimo dessa terra. Quero saber sobre a possibilidade de reavermos essa lagoa, uma vez que a região carece imensamente dessa água e está sendo invadida, devido à seca, por aruerinha, uma árvore baixa que simplesmente desmancha o terreno. Ela acaba com toda a vegetação. Então, a nossa cidade é hoje basicamente agropecuária. A evasão humana em nossa região está muito grande. Há dez anos, a região tinha 120 mil habitantes, hoje são apenas 40 mil. Então, o prejuízo para o Estado é muito grande. Gostaria que o Secretário me dissesse como vamos resolver esse problema.

O Secretário Paulino Cicero - Respondendo de maneira bastante sucinta, devido ao adiantado da hora e exclusivamente por essa razão, quero dizer a você, Giovânio, o seguinte: isso pode ser feito, ou seja, a recomposição de uma lagoa que originalmente pertencia à geografia da região. Há muitos casos de lagoas que deixaram de existir porque foram objeto de saneamento, e que, na verdade, voltaram depois a ser recompostas. Isso, naturalmente, depende de um projeto amplo de investimentos, de ações judiciais que afastem os atuais ocupantes se é que a terra não tem dono, se a terra for devolvida. É preciso retomar o terreno para essa finalidade, com ações da Prefeitura municipal declarando a área de utilidade pública para efeito desse projeto de recomposição ambiental e mais algumas ações que farão o fecho desse projeto. Sugeriria uma conversa sua com o Dr. William, Diretor-Geral do IGAM, que está presente. Ele vai detalhar para você outras medidas que poderão e deverão ser feitas.

A Deputada Maria José Hauelsen - Senhores e senhoras, autoridades presentes, bom dia. Dr. Edésio, é sempre um prazer ouvi-lo. Infelizmente, não ouvi toda a sua fala, mas ela me preocupa porque é muito diferente da maioria das que escutamos. Enquanto ouvimos e lemos muitas vezes que a água é bem finito, o senhor garante que ela é infinita. Torço para que o senhor esteja com toda a certeza nesse assunto. Queria dizer o seguinte: se de fato a água é bem infinito, na vida real e na prática, em determinados lugares ela desaparece. Tenho certeza de que o desmatamento é um problema sério, pode fazer com que a água desapareça, haja vista que por onde ando mais, no vale do Jequitinhonha, os rios que eram perenes se tornam temporários, e estes desaparecem. Os grandes rios, onde ninguém ousava nadar com muita tranquilidade, são atravessados a pé pelas pessoas. Por exemplo, o rio Jequitinhonha, o rio Mucuri, etc.

O senhor falou que as pequenas nascentes nos olhos d'água da voçoroca são nocivas. Em qualquer região onde apareça uma nascente é uma felicidade, é uma alegria para o povo e, às vezes, ela não aparece na voçoroca, aparece em uma matinha, em uma reserva florestal e é tratada com muito cuidado porque ali está a esperança de uma família ou de algumas famílias. Sei que o desmatamento influenciou demais para que essa água desaparecesse, mas nesses lugares aos quais me referi, não existem cimento nem asfalto, o povo anda na estrada de chão. Não existem canaléticas, muro de arrimo, nada. O pior que pode aparecer é pasto pisado pelo boi que, de certa maneira, compacta o terreno.

Gostaria que o senhor me esclarecesse outra coisa: não tenho idéia formada a respeito do eucalipto. O vale do Jequitinhonha é cheio de eucaliptos. Uns falam que ele seca a terra, outros dizem que isso é bobagem. Não consegui saber se é bom ou ruim a quantidade de eucalipto que existe no vale do Jequitinhonha. Gostaria que o senhor tirasse minhas dúvidas. Muito obrigada.

O Sr. Edésio Teixeira de Carvalho - Quanto à questão de a água ser literalmente inesgotável na terra, a explicação seria a seguinte: na realidade, o planeta Terra tem uma velocidade de escape muito grande. Quanto ao OH⁻ e o H⁺, um deles poderia, eventualmente, escapar. Então, não teríamos o binário que faz a água. O planeta Marte pode ter perdido água por essa via, mas é praticamente impossível a Terra perder uma quantidade significativa. Portanto, a quantidade total de água na Terra está aumentando. Mas, Deputada, vamos imaginar

uma situação conhecida: a gota de água que cai na matinha da PUC vai viajar semanas para chegar ao Arrudas. Ela vai infiltrar-se; a gota de água que cai no estacionamento em frente à PUC viaja meia hora e cai no Arrudas. Se esquecermos as barragens, em poucas semanas ela estará no mar. Não está diminuindo a quantidade de água do planeta, mas o seu ciclo de retorno ao mar está se acelerando muito. Lembra-mos daquele filme "Tempos Modernos", do Carlitos. Deve haver agrônomos nesta Casa que talvez possam responder melhor sua indagação, mas, como geólogo, acho que o eucalipto, antes de jogar água para fora, ajuda muito a infiltrá-la. Entre um eucalipto e uma boiada em minha encosta, ainda ficaria com o eucalipto. Acho que foi uma certa extensão da educação ambiental que estigmatizou a espécie, não a maneira de gestão, que fez com que tivéssemos eucaliptais em milhares de hectares. Já tenho comentado com algumas pessoas o seguinte: se eu plantar 15 mil pés de alface, descendo e subindo morro, com certeza, o desastre vai ser muito maior do que com o eucalipto. Não é o eucalipto em si, mas o eucalipto. Concordo com V. Exa. Acho que isso deve ser olhado com o máximo cuidado.

Diria para a Deputada, com a mais absoluta certeza, o seguinte: para a região montanhosa do Estado de Minas Gerais, para o vale do Paraíba, se invertermos as disposições do Código Florestal, a lei consegue ser melhorada. Estamos liberando para o uso agrícola precisamente a porção mais delicada, onde estão exatamente as voçorocas, ou seja, na meia-encosta. Está certo que deveremos ter uma mata ciliar, mas, na minha opinião, aquela planície aluvial tem de ser explorada ao máximo, exatamente para que possamos reflorestar a meia-encosta. O mesmo deve ser feito com o topo. Se olharmos para uma encosta europeia, vamos ver que ela é o inverso da nossa. Acho que, nesse ponto, e só nesse, estou mais com os europeus que com os brasileiros. Em tudo o mais, somos melhores que eles todos.

Agradeço muito. Não sei se consegui responder a suas indagações, mas continuo à disposição. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores, debatedores e pessoas presentes a este primeiro painel e o declara encerrado.

2º Painel

O Sr. Presidente (Deputado Marco Régis) - Neste instante, damos início ao 2º Painel, com o tema "Privatização de Furnas".

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. Luiz Márcio Viana, Secretário de Estado de Minas e Energia; a Exma. Sra. Carmem Lúcia Antunes Rocha, Procuradora-Geral do Estado; e os Exmos. Srs. Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa; Deputado Federal Virgílio Guimarães; Maurício Tolmasquim, Coordenador do Programa Energético da COPPE-UF RJ - Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e Luiz Gonzaga Ulhoa Tenório, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários - FNU.

O tema que agora vamos tratar é a privatização de Furnas, sobejamente tratado nos últimos tempos, nesta Casa, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, como também em todo o Estado e no Brasil. Gostaríamos de ressaltar a importância da Assembléia quanto à sua proposta de interiorização, de entrelaçamento com a sociedade, porque, como Casa do povo, busca, denodadamente, o anseio de estar em perfeita sintonia com ela .

A Assembléia Legislativa de Minas tem debatido temas importantes nos últimos anos. Como já citado pelo Deputado José Milton, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, durante a abertura dos nossos trabalhos, em 1993, na 12ª Legislatura, esta Casa promoveu um seminário legislativo sobre as águas, que redundou em 246 proposições, entre as quais surgiu a Lei nº 11.504, de 1994, que dispõe sobre a política estadual de recursos hídricos.

Mais tarde, com o advento da Lei Federal nº 9.433, de 1997, a Assembléia Legislativa colocou em tramitação e aprovou uma proposição que redundou na Lei nº 13.199, que adequava a política das águas à Lei Federal nº 9.433.

Gostaria de salientar que, no debate das águas realizado na Casa, em 1993, a Assembléia discutiu uma maneira de gestão compartilhada das águas, proposta dos comitês de bacias, já vislumbrada em países mais adiantados, principalmente a França, onde muitas pessoas têm oportunidade de conhecer esse sistema de gestão compartilhada com a sociedade que são os comitês de bacia. Isso foi inserido na proposição tornada em lei pela Assembléia mineira. Depois foi reescrita na lei federal; por isso, a Assembléia de Minas já se readaptou à legislação federal criando a Lei nº 13.199, de 1999, que trata dos comitês de bacias.

Nós, Deputados que entramos na Assembléia na 13ª Legislatura, temos observado quanto a Casa e seus membros se têm preocupado com a gestão das águas e, como consequência, com o meio ambiente. Têm sido colocados em votação na Casa vários projetos relativos a áreas de proteção ambiental de bacias. Sabemos ainda de muitas proposições de vários Deputados, das várias regiões do Estado, que criaram áreas de proteção ambiental para bacias hidrográficas de suas regiões.

Não queremos - nem temos a pretensão - nos alongar como coordenador dos debates, porque temos expositores de maior quilate para exporem os seus pensamentos. Mas, como coordenador dos debates, quero dizer que a Assembléia Legislativa tem discutido o assunto da privatização de FURNAS de modo integral. Conseguimos na Casa 71 assinaturas - e podemos até conseguir a unanimidade - de Deputados que são contrários à privatização de FURNAS.

Gosto de me estender quando falo sobre essa privatização. Temos que analisar a privatização do setor hidrelétrico brasileiro de um modo muito mais amplo. Como tal, gostamos sempre de incluir a CHESF e a ELETRONORTE como parte integrante da nossa luta, que é global contra a privatização das águas brasileiras. Já perdemos algumas estatais, mas não queremos perder, a maior delas, FURNAS, responsável por 43% da energia elétrica consumida no País. Mas queremos também nos referenciar à CHESF e à ELETRONORTE, que também são mananciais importantes que Minas possui.

Falando em privatização, queremos destacar uma matéria que saiu no "Caderno Ecológico" do jornal "Estado de Minas", um jornal conservador, não progressista, mas que está realmente voltado para as causas do nosso Estado. Apesar de seu conservadorismo, sabemos de suas lutas em determinados setores.

Hoje, a página principal do Caderno Ecológico traz o Sr. George W. Bush, ou "Mr. Bruxo" para mim, como inimigo do planeta, pois afirmou que não vai assinar o Protocolo do Kyoto que trata das emissões de gases poluentes na atmosfera. Ele diz textualmente: "Somos o maior poluidor do mundo, mas se for preciso, vamos poluir ainda mais para evitar uma recessão na economia americana".

Por essas e outras razões, temos de defender o que é nosso. Tenho um ponto de vista estritamente ideológico contra as privatizações, principalmente em alguns setores. O setor energético, relacionado às hidrelétricas, é mais importante ainda. Temos discutido e vamos continuar discutindo o uso múltiplo das águas e o que isso representa para nós, brasileiros, e para o planeta Terra.

Temos a certeza de que só a gestão do Estado, que tem o viés social, é capaz de dar a dimensão ecológica e planetária à defesa do bem maior da humanidade, a água.

Como profissional da saúde, sei que as crianças, já no ensino fundamental, têm profunda consciência da importância da água na vida do planeta, porque é o elemento principal que compõe o ser humano, todos os animais, as plantas e participa dos fenômenos biológicos que alimentam a vida no planeta. Privatizando o setor elétrico, indiretamente estaremos legislando contra nós mesmos, porque não sabemos se, amanhã, um Congresso Nacional submetido vai deixar que as águas fiquem nas mãos daqueles que possam vir a comprar ou já tenham comprado nossas águas.

É um aspecto ideológico para mim, como membro da Mesa, a defesa desse bem fundamental da humanidade. Nas mãos da iniciativa privada, é inquestionável a preponderância do elemento lucro, egoísta, de conquista, que lhe é peculiar.

Entendemos que o controle das águas deve continuar com o Estado, não com uma das famigeradas agências reguladoras do País, que nada mais fazem do que copiar os Estados Unidos, como a ANATEL e a ANEEL. Não podemos aceitar que amanhã essas agências tenham primazia sobre o capital. Não posso entender que em um mundo globalizado, sob a

égide do neoliberalismo, essas fusões grandiosas entre empresas privadas venham para beneficiar a humanidade. A história da humanidade está repleta da preponderância do egoísmo humano.

Já extrapolamos essas discussões feitas na Assembléia, em recinto fechado. Sou do Sul de Minas, de uma região próxima ao reservatório de Furnas. Já houve importantes reuniões na cidade de Capitólio e, recentemente, em São José da Barra, às margens de Furnas. Também já fizemos reuniões nas Câmaras Municipais de Carmo do Rio Claro, Formiga e Alterosa. Tenho certeza de que a população está bem conscientizada sobre o uso das águas.

Hoje, extrapolamos as discussões em ambientes fechados, mas aqui é o nascedouro das idéias, onde temos oportunidade de ouvir e entender pessoas gabaritadas como as que compõem nossa Mesa agora e a compuseram na reunião anterior. Temos certeza de que ouvindo, entendendo e apreendendo as informações seremos irradiadores desses conhecimentos para a população.

Tenho certeza de que a população está consciente do papel do nosso sistema hidrológico e do uso múltiplo das águas. As manifestações que têm ocorrido no lago de Furnas, sob a coordenação da Associação dos Municípios Lindeiros ao Lago de Furnas - AMLAGO -, são mostras da compreensão e da preocupação dos Prefeitos em relação ao problema.

Filho de ferroviário e nascido na região, sou testemunha dos traumas causados pela inundação de grandes extensões de terra, preconizada como necessária para o desenvolvimento do Brasil nos idos de 1957, no Governo Kubitschek. Foi à custa de muito sofrimento que aquilo se fez. Pessoas perderam terras férteis e objetos de valor afetivo, sendo levadas, com isso, ao desespero e, em muitos casos, à morte por suicídio. Sítios, fazendas, povoados e uma cidade inteira submergiram nas águas, o que custou sacrifícios imensuráveis à região. E agora, que ela se recuperou do trauma, que se organizou e encontrou na atividade turística uma forma de se recompor, de apagar o passado, vê-se sob a ameaça da entrega de suas águas à iniciativa privada e, pior ainda, aos especuladores internacionais, que, tenho certeza, jogarão, de novo, aquela gente na dificuldade, provocando novos traumas.

Agradecemos a presença de todos. Apesar de o Presidente do BNDES, o Sr. Francisco Gros, não ter atendido ao convite, ficou acertado entre os palestrantes que não acrescentarão ao seu tempo o que estava reservado a ele. Passo a palavra a uma personalidade marcante na vida jurídica e, hoje, política de Minas Gerais, a Procuradora-Geral Carmem Lúcia Antunes Rocha, que disporá de 15 minutos para sua exposição.

Palavras da Sra. Carmem Lúcia Antunes Rocha

Agradeço o Presidente Marco Régis pelo cumprimento e saúdo os Secretários de Estado e os participantes do evento. Agradeço também a Casa pelo convite e parabeno-a pela promoção de um acontecimento de tamanha importância como o ciclo de debates sobre as águas e a questão de Furnas.

Muito provavelmente, a água, o chamado "ouro branco", é o tema mais grave sobre o qual o mundo tem de pensar. A água é, sem dúvida, um elemento que pode tanto causar guerras quanto promover a paz. Esse é um dado da maior relevância. Como cidadã mineira, sinto-me muito honrada de fazer parte de um Estado cuja Assembléia se preocupa com esse problema a ponto de colocar para a sociedade um questionamento de tão alta monta.

Passo, no tempo que me foi concedido, à formulação de questões específicas sobre a privatização de Furnas. De início, cabe acentuar que, em 1999, quando o Governo Federal, reiteradas vezes, dizia que estava promovendo a privatização de Furnas, o Governador Itamar Franco designou uma comissão de advogados, professores e juristas para estudar a questão legal e constitucional da privatização, uma vez que as opções políticas podem ser questionadas no plano político. Mas questões jurídicas, principalmente jurídico-constitucionais, escapam de qualquer possibilidade de questionamento, uma vez que, no estado de direito, é o Estado que se submete ao direito, não o direito que se submete ao Estado. Portanto, se houvesse questões graves de direito constitucional, consideradas intransponíveis, nos parece a nós, membros da comissão, que seriam um embaraço à continuação da cogitada privatização de Furnas.

Na verdade, gostaria de mencionar três dados que me parecem muito sérios e que foram enfatizados. A Assembléia Legislativa recebeu 11 volumes, resultado do trabalho da Comissão de Estudos Avançados, Constitucionais e Legais, criada pelo Governador Itamar Franco, em 1999. No primeiro dos volumes, apresentamos o relatório e as conclusões sobre os estudos levados a efeito por esse grupo.

Gostaria de apresentar as conclusões a que chegamos no estudo constitucional e legal sobre a privatização de Furnas. Na verdade, primeiro gostaria de falar sobre a privatização de Furnas no contexto das privatizações, especificando o que Furnas representa em termos de serviço público e de prestação de energia elétrica e quais as conotações jurídicas, políticas e sociais, sempre como uma ponderação mais constitucional, para o Brasil e para nós, cidadãos brasileiros.

Em um terceiro momento, gostaria de apontar as dificuldades específicas para uma eventual privatização de Furnas. Gostaria de assinalar o que significa a privatização de Furnas dentro de um processo geral de privatizações que vem sendo levado a cabo no Brasil. Nenhum de nós, cidadãos brasileiros, é ingênuo ou irresponsável para ser contra ou a favor de privatizações no atacado. Somos contra ou a favor de privatizações em determinadas circunstâncias. A privatização é uma forma de se levar a efeito a desestatização, retirar do Estado e passar para o setor particular determinadas empresas ou serviços. Portanto, quando se fala em privatização, várias vezes, no caso do setor de energia elétrica, por exemplo, se apresentam em jornais de circulação nacional determinados resultados de pesquisas: "76% da sociedade brasileira é a favor da privatização de Furnas". Uma vez, disseram que 82% eram a favor da quebra do monopólio da exploração do petróleo. Na ocasião, dizia que, na verdade, daquelas palavras questionadas, o povo brasileiro só conhece uma: exploração. No mais, não sabe nem o que está respondendo. Você é contra ou a favor da privatização? De qual privatização? De qual empresa? Em que condições? Como é que se faz? Para que se faz?

A privatização de Furnas precisa ser pensada de acordo com políticas governamentais adotadas pelos dois Governos. O Governo FHC quer alienar por compromissos previamente estabelecidos no plano internacional, como o Deputado Marco Régis acaba de se referir, caso da globalização neoliberal. De globalização não tem nada, porque há os globalizantes e os globalizados. Somos os globalizados. Portanto, querem alienar tão-somente os bens daqueles povos que, não tendo condição de disputa, pelo menos no mercado internacional, acabam alienando seus bens de interesse específico, inclusive para a manutenção de sua soberania. Quanto ao neoliberalismo, nem se fala, porque de novo não tem nada. É o mesmo velho liberalismo do século XVIII, que agora se volta para afastar o Estado das atividades consideradas essenciais e, em seguida, determinar outro tipo de comportamento do poder econômico particular, cujo objetivo, legítimo, é o lucro. Mas determinados serviços não podem ser objeto de compra e venda, como se todo mundo fosse simplesmente consumidor. Numa relação de consumo, quem puder consumir consome. E quem não puder não consome.

Mas há determinadas relações, principalmente na esfera da política, que se passam na "polis", na cidade, que é o Estado, que têm de ser levadas a efeito não do ponto de vista do consumo. Não temos que discutir se temos ou não direito à vida. O direito à vida é de todo ser humano. Tudo o que diz respeito à vida: a saúde, a educação, a liberdade, a segurança, não é objeto de relação de consumo. Por isso é que falamos em serviços públicos. O serviço público não tem como objetivo o lucro econômico.

Há poucos dias o Governador Itamar Franco lançou a Usina Hidrelétrica de Irapé. Naquela ocasião, disse que o custo econômico, se fosse considerado como um dado de economia, podia ser levado em consideração, mas o custo social é que é o compromisso do Estado. Ele tem de fazer o necessário para atender às demandas sociais. O Estado existe não para ter lucro. Lucro é questão de particulares, é problema de empresas, e o Estado não é empresa. O Estado possui determinadas empresas para fazer face às demandas em relação à prestação de serviços.

Na década de 90, de um modo geral, tanto se privatizaram empresas que realmente desempenhavam atividades econômicas e que podiam ser passadas para particulares quanto - e o Governo Fernando Henrique levou isso a cabo - empresas que eram prestadoras de serviço público. Portanto, quando passa para o particular - já que o particular busca o lucro -, se eu não tiver condições de pagar, não vou poder ter, não vou poder consumir aquele bem. Ora, sou usuária do serviço, e não consumidora. O serviço de energia elétrica, como o de telefonia etc., é tratado pela Constituição como um direito do cidadão. Ele deve ter acesso aos bens necessários para que exerça a sua cidadania e os seus direitos prioritários. Energia elétrica, meios de comunicações, são bens necessários para que sejamos cidadãos. Na América Latina perdemos a revolução para formação do Estado nacional e, depois, a Revolução Industrial. Se perdermos a revolução da telemática, sempre seremos cidadãos de segunda categoria no mundo. A energia elétrica é um dos elementos, um dos serviços necessários para que tenhamos igualdade de condições e, como todos os cidadãos no mundo, ter direito à tecnologia, à cultura e à educação, que demanda esse serviço.

A telefonia dá lucro aqui no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, mas não dá lucro em Jijoca, pode não dar lucro em Quixeramobim. Nem precisamos sair do Estado de Minas Gerais, por exemplo, ela pode não dar lucro em Porteirinha ou Riacho dos Machados. E aí, o cidadão de lá não terá esse serviço? Quem tem a obrigação de assumir, em iguais

condições, tanto o serviço necessário para o cidadão do Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, quanto o para o de Riacho dos Machados, é o Estado. Ele é que não vai levar em consideração se isso é mais caro ou mais barato. Mas não queremos ter cidadãos de duas categorias. Então, ao falarmos do processo de privatização de Furnas, temos que colocá-la nesse processo mais amplo de privatizações que tomou conta, que dominou e que tem dominado a política de Fernando Henrique Cardoso nestes últimos seis anos.

Essa política de privatização de Furnas toma uma conotação diferenciada, primeiro, porque a prestadora tem um serviço público constitucionalmente estabelecido como é o serviço de energia elétrica; segundo, porque é um serviço público tido como essencial pela Constituição, exatamente porque ela é que dá as condições materiais mínimas para que o cidadão brasileiro possa ter condições não apenas de atuar no presente, mas também de chegar a um futuro melhor do que este Brasil que estamos passando para os nossos meninos; terceiro, porque esse serviço diz respeito e trata, pela opção e pelas condições do País, do uso das águas, que compõem o patrimônio do povo brasileiro, e não do Estado brasileiro. As águas são um bem dos cidadãos brasileiros e dizem respeito ao patrimônio material do território brasileiro e é nesse território e sob o seu domínio que exercemos a soberania nacional. Quem abre mão do seu território, quem abre mão dos bens necessários à sua sobrevivência, abre mão da sua soberania como Estado independente, tal como consta na Constituição brasileira.

Por isso mesmo, as águas vão de brinde para quem vencer a privatização, porque não se vai vender uma empresa que tem como serviço a energia hidrelétrica, dizendo, depois, que essas águas não têm nada que ver, porque se vai criar, como foi criada no ano se passado, a Agência Nacional de Águas, que vai tomar conta disso. Ora, até agora, agência alguma tomou conta do que quer que seja - a ANEEL não consegue evitar apagões e não consegue impor as multas necessárias; a agência de energia elétrica é a mesma coisa, e a ANA será a mesma coisa. E essas agências estão gerando gravíssimas consequências, que ainda não foram objeto de atenção do povo brasileiro. Até porque essas agências são cópias do modelo norte-americano - acho que ditadas até por fax. Até o nome, agência, é mera reprodução, mera tradução, do modelo norte-americano, que nada tem que ver com o modelo de administração pública brasileira. No Brasil, nunca se falou em agência; aqui, falamos em empresa, autarquia ou o que for, mas não em agência. É nos Estados Unidos que essas entidades são chamadas de agência e nos foram passadas por mera incorporação, até mesmo de terminologia.

Então, dizer que, depois, a ANA vai tomar conta não é verdade. Não vai fazê-lo, porque, até agora, as agências não tomaram conta de nada. E eu dizia que com graves consequências, porque os dirigentes dessas agências têm mandatos que vão superar o Governo do atual Presidente da República, pelo que, se, no ano que vem, nós, cidadãos, elegermos alguém da Oposição, o novo Presidente terá problemas, já que esses dirigentes, com um mandato que supera o do Presidente, vão continuar fazendo o que bem entendem, como está ocorrendo em alguns Estados da Federação. Após as eleições, as agências estaduais seguem com dirigentes do Governo passado, que foi posto para fora pelo povo, e esses dirigentes continuam fazendo a política que bem entendem, o que é um descalabro total.

No caso da energia elétrica, especificamente, isso é de gravidade muito maior. Se o Brasil não investiu, foi porque não quis, não teve planejamento. Ora, se até em nossa casa temos de planejar, como o Estado pode viver sem planejamento? Dizer que precisamos de fazer o racionamento porque não choveu não é verdade; aliás, diria, como uma advogada criminalista, que é mentira; é uma mentira que estão passando para o povo. O que há é que não houve o investimento que, desde a década de 80, sabia-se necessário para evitar que, agora, pelo crescimento da demanda, não houvesse a oferta suficiente para fazer face ao que necessita a sociedade brasileira. O racionamento virá, porque houve um governo que não investiu o que era necessário para que, agora, nossa demanda pudesse ser devidamente suprida.

Em terceiro lugar - e chamo a atenção para a gravidade disso -, dizem que vão privatizar Furnas para que o particular faça os investimentos. Isso é mentira. As empresas que foram privatizadas até agora não estão fazendo nenhum investimento em nenhum setor; pelo contrário, estão vendendo mais caro todos os serviços, sem uma resposta adequada. Portanto, isso não é verdade. Além do mais, estamos vendo, nestes dias, a privatização de uma empresa de energia elétrica - a CESP, de São Paulo -, em cujo edital está determinado que haverá um investimento obrigatório do licitante vencedor de 16,5% nos primeiros oito anos, com contrato que vigorará por 30 anos, o que dá 0,51% ao ano, tendo já a própria ANEEL publicado que o crescimento da demanda anual de energia elétrica no Brasil é de 5% - portanto, nos primeiros anos, ficaremos 4,5% a cada ano. Só daí, já se vê que isso é impossível.

De toda a sorte, do ponto de vista jurídico constitucional, Furnas não é passível de privatização, a não ser rasgando-se mais uma norma da Constituição brasileira, pela singelíssima circunstância de que não haverá a possibilidade de se exigir do eventual novo proprietário das ações dessa empresa os investimentos necessários para suprir-se a demanda, quando na Constituição se estabelece que os serviços públicos têm de ter prestação adequada, de acordo com a demanda da sociedade - isso está no art. 175, e é obrigatório. Em segundo lugar, porque a empresa precisará das águas para prestar o serviço de energia elétrica e as águas não são passíveis de privatização. Em terceiro lugar, porque os acionistas de tal empresa terão de receber os seus lucros; portanto, não haverá possibilidade de exigência de reinvestimento, já que é uma contradição posta até mesmo na própria natureza da empresa. Em quarto lugar, temos um problema gravíssimo no Brasil: a eletrificação rural, que não dá lucro, mas que é tão necessária quanto a eletrificação dos setores urbanos. No entanto, não poderemos exigir que os novos compradores venham a investir em alguma coisa que não lhes dê lucro, já que seu objetivo é meramente o lucro.

Assim, a privatização de Furnas esbarra em óbices intransponíveis, sendo de se chamar atenção que a própria Constituição determina que quando se tratar de uso das águas é preciso que a União faça articulação com os Estados da Federação. Essas articulações não foram feitas para se começar o processo de privatização de Furnas, que foi anunciado unilateralmente pelo Governo Federal, numa situação de agressão permanente, como se tem visto, à Federação brasileira, ao princípio federativo. Não é novidade, mas não deixa de ser agressivo.

Como dizia um poeta da música popular brasileira, Cazusa, "Brasil, mostra a sua cara! Quero ver quem paga pra gente ficar assim. Qual é o seu negócio, o nome do seu sócio?"

Nós, cidadãos brasileiros, queremos saber isso de todos os políticos que adotam esse tipo de comportamento: "Brasil, qual é o seu negócio, o nome do seu sócio. Confia em mim".

Somos nós que pagamos o preço de cada um desses investimentos ou "desinvestimentos" que se faz no patrimônio público do povo brasileiro. Hoje, vendem as águas. Amanhã, vendem o sangue dos brasileiros, como tem sido feito desde 1500. O que é absolutamente inadmissível. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Maurício Tolmasquim

Exmo. Sr. Deputado Marco Régis e demais autoridades presentes, senhoras e senhores, hoje, no Brasil, vivemos uma situação gravíssima, no que diz respeito ao setor elétrico. Estamos à véspera de um grande racionamento nas regiões Sudeste e Nordeste. Os reservatórios que atendem à região Sudeste, entre Goiás e Minas Gerais, as bacias dos rios Grande e Paranaíba, estão no nível de 32%. Para que não houvesse racionamento, o mês de abril deveria ter terminado com um nível de 49%, porque a partir de agora entramos no período seco, até o final de outubro.

Será que essa situação que vivemos hoje é inevitável? Será que é um fenômeno da natureza, como um vulcão, um terremoto, termos uma seca inevitável?

A resposta foi bem dada pela Procuradora: não. Os reservatórios brasileiros, as bacias foram construídas para atender durante diversos anos, numa gestão denominada plurianual.

Como funciona? No período mais chuvoso, acumula-se água nos reservatórios, para ser utilizada quando chegarem os anos mais secos. Alguns acham que água acumulada é um excedente, mas não é, ela faz parte do planejamento para atender aos anos secos.

O que aconteceu? Não foram feitos os investimentos necessários. Nos últimos dez anos, o consumo de energia cresceu 45%, e a capacidade instalada cresceu apenas 28%. Como o Estado procedeu para fazer face a isso? Ele consumiu a água dos reservatórios, que era destinada a atender aos períodos secos, como os que vivemos hoje. Consumimos a reserva, que deveria ser guardada para enfrentar o ano seco.

Se o sistema brasileiro fosse termelétrico, já estaríamos racionando água há muito tempo. Só não racionamos num passado recente porque estávamos consumindo essa reserva e empurrando a situação com a barriga, rezando, a cada início de ano, para que chovesse. Passamos, então, a ter uma gestão anual, e não mais plurianual, dos nossos reservatórios, e a cada início de ano a política energética passou a ser quase que religiosa: tínhamos que rezar e torcer para que chovesse, para encher o reservatório e não faltar energia. Como era de se esperar, chegou o ano seco. E hoje enfrentamos as consequências dessa imprevidência.

Mas o nosso problema não é apenas de falta de investimento na geração, mas também de falta de investimento em transmissão. Hoje, no Sul do País, verte-se água dos reservatórios.

Existe mais água que não pode produzir energia. Não temos como transportar essa energia para a Região Sudeste, porque faltam linhas de transmissão. Poderíamos estar transportando tranqüilamente mais de 1.000MW ou 1.500MW, que não podemos transmitir por falta de investimentos em transmissão.

Há um mês caímos num absurdo. Tínhamos um contrato de importação de 1.000MW com a Argentina; pagávamos por isso e não podíamos importar, porque estávamos vertendo água no Sul. Portanto, não poderíamos trazer a energia da Argentina.

Essa situação reflete bem por que a energia elétrica não é uma mercadoria como qualquer outra, não é uma "commodity". Vamos imaginar o caso de uma "commodity" comum, o aço, por exemplo. Se faltar aço, podemos importar à vontade, desde que ele exista no mercado internacional, e geralmente há, e assim é com a maioria dos produtos. No caso da energia elétrica, existe uma restrição, que é a do transporte, da transmissão. Além disso, a energia elétrica, como foi bem dito, é um bem essencial à sobrevivência e à vida das pessoas.

Como chegamos a essa situação? Qual é a origem da crise? O Governo brasileiro resolveu introduzir um modelo competitivo no setor elétrico e privatizar as empresas do setor. Para isso, contratou uma empresa inglesa, a Coopers & Lybrand. Os consultores ingleses têm um pacote, que é aplicado em diversos países. Chegando aqui, traduziram o material para o português, dizendo que aquele era o modelo. Os técnicos brasileiros não foram chamados a opinar, porque são considerados corporativistas e, portanto, não tinham o direito de se manifestar. Mas, em certo momento, o projeto passou pelos técnicos brasileiros, que disseram haver uma grande diferença entre o Brasil e a Inglaterra, que era o fato de sermos um país hídrico, e a Inglaterra, um país termelétrico.

O fato de sermos um país hídrico faz com que a interconexão do nosso sistema hidrelétrico nos poupe o equivalente a uma Itaipu, ou seja, 22% da energia gerada seria perdida se não funcionássemos de forma interligada, se funcionássemos segundo o modelo proposto pela Coopers & Lybrand. A racionalidade era tão grande que tiveram que refazer o projeto. No que diz respeito a ele, foi mantida a interligação do sistema e a administração centralizada do despacho, através do operador nacional do sistema. De qualquer maneira, manteve-se a idéia de uma certa desregulamentação, de privatizar. O Governo tinha muita pressa, e, antes mesmo de se definir qual era o modelo e de se implantar a agência reguladora, ele começou a privatizar pela Excelsa e, depois, pela Light. Inverteu-se a lógica de qualquer racionalidade. Geralmente, define-se o modelo, implanta-se uma agência reguladora e, só então, privatiza-se. Começamos pelo final. É como começar a construir uma casa pelo telhado, sem haver as fundações. É claro que o resultado foi muito ruim. Os primeiros contratos de concessões são terríveis. Hoje isso traz transtornos até para o próprio Governo, como é o caso do IGPM. Além disso, para poder privatizar, aumentaram-se enormemente as tarifas das distribuidoras. Hoje, se vocês olharem a tarifa de energia elétrica, 60% vai para a distribuidora, e 40% para a geração e transmissão. No mundo todo, isso é invertido, a geração e a transmissão ficam com 40% a 60%, e a distribuição, com 40%.

Ao mesmo tempo, o Governo restringiu os investimentos das estatais. Qual era o objetivo? Conter o déficit público. É uma falácia, é uma mentira dizer que as estatais não tinham condições de investir. Tinham plenas condições para investir. Um bom exemplo é o de Furnas, que sempre teve uma capacidade de investimento invejável. Mesmo com todas as restrições a ela impostas, Furnas investiu cerca de R\$800.000.000,00, em média, por ano. Em 1999, investiu R\$1.000.000.000,00. Em 2000, R\$692.000.000,00. São quantidades importantes de recursos. O mais impressionante: parte importante dos investimentos feitos por Furnas foi com geração de caixa, geração de capital próprio, 80% do que foi investido eram recursos próprios.

Hoje em dia e, mesmo, na década de 70, é totalmente aceitável alavancar com a geração de caixa cerca de 70% no mercado. Não foi permitido que Furnas fizesse isso. As restrições impostas a Furnas foram tais, que hoje seu nível de endividamento é extraordinariamente baixo, a relação entre a dívida e o patrimônio líquido é de 8%. Uma empresa americana funciona com nível de endividamento de 60% a 70%. Não a deixaram utilizar o caixa que tinha para fazer os investimentos, como qualquer empresa pode fazer.

Furnas é uma empresa extremamente rentável, lucrou, em 2000, 62% a mais que no ano anterior, um volume expressivo. As perspectivas de lucros futuros de Furnas são enormes. Por quê? Vejam bem, a partir de 2003, o preço da energia elétrica, segundo projeto existente, será liberado 25% a cada ano, quer dizer, 25% em 2003, 25% em 2004 e assim por diante. Em 2006, estará totalmente liberado. Como a energia é escassa, o que acontecerá? Os preços da energia subirão, e o lucro das empresas geradoras que hoje têm contratos bilaterais, os contratos amarrados, vai explodir.

Falei que o preço de geração e de transmissão está achatado. Então, como a empresa consegue ter lucros importantes, ou seja, qual é o segredo de Furnas? O segredo são as usinas amortizadas. Para vocês terem uma idéia, uma usina termelétrica hoje vai gerar energia com cerca de R\$70,00 por megawatt-hora.

Vocês sabem quanto gera Marimondo? R\$3,46. A usina de Furnas gera R\$5,62; a Luís Carlos Barreto, R\$5,52, e a Mascarenhas de Moraes, R\$5,29. Por quê? Porque são usinas amortizadas. A água está sendo gerada a um custo praticamente zero. Diria que Furnas é a galinha dos ovos de ouro. Suas usinas são a galinha dos ovos de ouro. O Governo pretende não se beneficiar desse potencial de investimento e, ainda, anuncia que vai privatizá-la. Ora, privatizar Furnas não resolve o problema que estamos vivendo, não acrescenta um único megawatt-hora ao sistema. Estamos transferindo um ativo, as usinas amortizadas, de um proprietário para outro. Mais do que isso: estamos transferindo renda do setor energético para o setor econômico, para abater dívidas. Essa renda gerada pelas usinas amortizadas será transferida para a área econômica no momento em que forem vendidas.

Hoje, quem paga a conta é o consumidor. A tarifa do Rio, da Light, é de US\$95,00 por megawatt-hora, tirando os impostos. O preço da eletricidade em Paris é US\$73,00 por megawatt-hora. Toronto, no Canadá, é cerca de US\$52,00. Se analisarmos os Estados Unidos, dos 39 Estados existentes, somente 5 têm preço superior ao Brasil, e o poder aquisitivo americano é muito superior ao nosso.

Portanto, a geração de caixa própria de Furnas permite alavancar grande volume de investimentos. Furnas tem um plano submetido ao Governo para investir cerca de R\$15.600.000.000,00 nos próximos seis anos, a começar de agora. Desses, R\$6.000.000.000,00 serão de recursos próprios, e R\$9.000.000.000,00 com recursos da iniciativa privada. É um contra-senso não permitir que Furnas faça esse investimento em parceria com o capital privado; aliás, a PETROBRAS vem fazendo isto há muito tempo.

Para finalizar, gostaria de mencionar que, com relação à água dos países hidrelétricos, as empresas hidrelétricas são estatais. Na Noruega e no Canadá, as hidrelétricas são estatais. Nos Estados Unidos, mais da metade delas são estatais. Por quê? Por que há o reconhecimento de que é necessário haver uma gestão integrada das águas. Há uma declaração da "ABC Hydro", empresa canadense, em sua "home page", que acho se aplicaria ao Brasil: "o uso intensivo da água para gerar eletricidade nos dá uma vantagem competitiva natural sobre os que utilizam combustíveis fósseis. Nossa fonte primária, a água, é abundante e renovável, mas é também núcleo de um dos maiores desafios da empresa, devido ao uso múltiplo associado. A hidroeletricidade não pode ser produzida sem que se cinja de todos os aspectos envolvidos, tais como controle de cheias, qualidade da água, preservação e desenvolvimento da ictiofauna, decretação, etc.". Creio que é chegada a hora de pensarmos a política energética brasileira. Considero que é extrema irresponsabilidade do Estado, num momento de crise do setor elétrico, abrir mão de Furnas, uma empresa com capacidade de investimento. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Luiz Gonzaga Ulhoa Tenório

Gostaria de fazer uma saudação ao Deputado Marco Régis, em nome de quem saúdo as autoridades presentes. Senhoras e senhores, companheiros sindicalistas, representantes dos movimentos sociais de Minas Gerais e de outros Estados, é difícil falar depois do Tolmasquim e da Procuradora, até porque fica muito óbvia a violência que se tenta cometer contra o povo brasileiro com a privatização de Furnas. De qualquer forma, vou apresentar alguns dados que estão consolidados pelo Ilumina, uma organização não governamental formada por técnicos do setor elétrico. Muitos dos dados, com certeza, já foram apresentados por meus antecessores.

- Procede-se à apresentação de transparências durante o pronunciamento.

Esta é a usina de Funil. É como diversas outras de Furnas. Em sua intervenção, o Prof. Tolmasquim fez referência aos ganhos comparativos dessa usina. A primeira referência de privatização sinalizada pelo Governo aconteceu em um momento em que ele queria cindir as diversas usinas de Furnas para vendê-las separadamente. Essas plantas têm essas características e são mais bem referenciadas por usinas de Minas Gerais. De qualquer forma, ali, tem essa característica. Ela já foi paga. Está completamente amortizada e vende energia para a Light, no Rio de Janeiro, nos seguintes termos: vende a R\$42,00 por 1.000kW/h, e a Light vende a R\$190,00 para o consumidor. Com esses dados, assim como a grande maioria das usinas de Furnas, se essa empresa for privatizada, será mantido esse preço? Mas esse não é o único problema das vendas das unidades de geração de energia do Brasil, especialmente Furnas.

Temos este dado: após a privatização, a tarifa dobrou, e, ao mesmo tempo, o risco de déficit, de racionamento, que, desde essa época, vem aumentando, piorou muito. Essa é a curva

do risco, e essa é a curva da tarifa. Dobramos a tarifa, e, como em nenhuma parte do mundo, o risco aumentou, ou seja, a energia, hoje, é mais cara e menos segura.

É incrível como as autoridades federais mentem neste País. A demanda da energia está muito aquecida, precisamos economizar - e isso é ótimo -, mas a pergunta é: será que brasileiro consome muita energia?

O Prof. Tolmasquim já falou sobre alguns desses indicadores. A Noruega é a ponta, mas há países, como a África do Sul, Portugal, Cazaquistão, Jamaica e Guiana Francesa, que gastam mais energia por habitante do que o Brasil. O Brasil está em 82º lugar, com 2.000kW/h por habitante, sem considerar alguns outros países. Na lista completa, a discrepância é muito maior. Se o Brasil se orgulha do PIB, como 8º colocado, com certeza, não pode se orgulhar do lugar que ocupa quanto ao consumo de energia por habitante, já que está abaixo da média mundial.

Vinte milhões de domicílios no Brasil não têm energia, e muitos dos que têm consomem muito pouco. Vamos ver esses números agora. Vamos às contas de luz, que são dados das empresas distribuidoras. O consumo médio, no Distrito Federal, é 253 kW/h; no Maranhão, é 91kW/h, com essas intermediárias aqui. O que são 91kW/h? São basicamente duas lâmpadas, uma geladeira e um ferro elétrico. No Maranhão, esse é o consumo médio. Imaginem como vai ficar a condição de quem terá que economizar 20% de energia, a partir desse racionamento, que, irresponsavelmente, foi uma decisão demorada!

O mercado cresce 5% ao ano, considerando, inclusive, o crescimento vegetativo, por exemplo, alguém que pode acrescentar uma lampadazinha em casa. Na pior das hipóteses, por ano, aumenta-se o consumo equivalente a um Paraná no nosso sistema. São 15.000.000kW/h novos, e, para gerá-los, é preciso haver uma usina com 1/3 do tamanho de Itaipu.

Não é mera coincidência o fato de que, todas as vezes que o PIB se expande, o consumo de eletricidade cresce. Isso é interessante. Olhem a curva da taxa de crescimento do PIB e a da taxa de crescimento de consumo energético. Faço uma pergunta: o aumento da renda é responsável pelo aumento do consumo ou o contrário, a oferta de energia acaba por aumentar a renda?

A verdade é esta: após a privatização, não se investiu em ampliação da oferta. O Prof. Tolmasquim muito claramente já o disse. Na década de 80, a capacidade de geração foi aumentada em 46%, e, na de 90, apenas 26%.

A verdade é que, apesar dessas vantagens concedidas pelo Governo, o setor privado não está investindo na expansão na medida necessária. Está provavelmente querendo comprar mais usinas e ativos para eventualmente começar.

Vamos ver como se encontra a demanda e a oferta nesse modelo de concorrência. No mercado atacadista - "spot" -, 1000kW/h estão sendo cotados a R\$480,00 - preço da geração. Imagine o preço desses 1000kW/h na casa. Veja o pescoço do consumidor aqui. Se a oferta não acompanha a demanda, por que não tivemos racionamento antes? É porque não há contraponto, como disse o Prof. Tolmasquim. É muito ruim não haver contraponto. Era preciso haver alguém do Governo para fazermos o contraponto, porque estamos sendo muito consensuais.

Estamos invadindo a reserva de anos futuros. Os reservatórios estão em níveis de 32% da sua capacidade, como também já disse o Prof. Tolmasquim. Vejam aqui o barquinho, o reservatório. Já estamos invadindo 2001 e 2002 e 2003. Vai haver racionamento porque, nos últimos anos, objetivamente não foram feitos investimentos que acompanhassem a demanda. É óbvio que vamos invadir a reserva dos anos futuros. É fantástico o que conseguimos implantar aqui.

Em qualquer lugar do mundo, a energia cara necessariamente é mais segura. No Brasil, aumenta-se o preço, e, a cada vez mais, se coloca em risco o abastecimento.

Conforme já comentado pelo Prof. Tolmasquim, vemos aqui os níveis tarifários nos Estados Unidos. A famosa Flórida também vive o caos energético, aliás, pelas mesmas condições que o Brasil está vivendo. Houve uma privatização selvagem com a desregulamentação total do setor. Há crise nos mesmos níveis que começamos a viver. Os níveis de tarifa em Toronto são de US\$64,00 por MW; em Paris, de US\$75,00; e no Rio de Janeiro controlado pela mesma empresa que fornece energia para Paris - a EDF -, é de US\$95,00.

Poucos anos depois da privatização, estamos pagando uma das energias mais caras do mundo. Sabemos que os ganhos de produtividade das empresas têm sido imensos, mas não têm sido distribuídos para os consumidores. Vamos começar a pagar pela energia reativa que sempre foi considerada no preço. Perdemos 100 mil empregos no setor elétrico e estimamos que, na cadeia, perdemos 400 mil postos de trabalho no Brasil.

Conforme o Prof. Tolmasquim disse, o Brasil está colocando a matriz primária como sendo a térmica. A hidrelétrica vira secundária, não sendo mais prioritária. As empresas estão sem capacidade para fazer planejamentos. As concessionárias privadas estão se negando a dar informações fundamentais até para o planejamento. Se as equipes tivessem sido mantidas, em nível da ELETROBRÁS ou do Ministério das Minas e Energia, seria diferente, mas todas foram desmontadas.

Da mesma forma, o CEPEL, que sempre apoiou com muita capacidade o planejamento do setor elétrico, teve seus pesquisadores, em sua plena maturidade de produção, incentivados à aposentadoria. Há aqui um companheiro que hoje é da ANA, Jêrson Kelman, e foi um desses incentivados que foram embora aos 42, 43 anos de idade, claramente com intenção de desmonte da inteligência do setor elétrico brasileiro.

A mídia tem sistematicamente omitido algumas informações, mas, se quiserem saber um pouco mais disso, estamos disponibilizando um "site" que deve ser consultado porque contém muita informação que a mídia não passa e que todo brasileiro deveria saber.

Estamos falando de Furnas, e a Procuradora falou sobre a iminência da privatização da CESP. Temos de empreender uma grande luta para não permitir que isso ocorra, e está prevista para o dia 16. As CESP's Paranapanema e Tietê já foram privatizadas, temos de lutar muito para que não ocorra o mesmo à CESP Paraná. Nessa luta, vamos contar com o Governo do Mato Grosso do Sul na disputa jurídica e com os trabalhadores da CESP, que vão entrar em greve por estes dias.

Chegou a hora de nos colocarmos de forma radical contra a pouca-vergonha a que temos assistido no Congresso Nacional, a partir de figuras que deram sustentação a esses projetos, como o de desmonte do setor elétrico, de privatização radical de toda a infra-estrutura brasileira. Este é um Governo subjugado aos interesses do Banco Mundial e do FMI, que agora tenta criar legislação necessária para escancarar o setor de saneamento e as empresas de água e esgoto. O Governo não pode retirar titularidade dos municípios da forma prevista no Projeto de Lei nº 4.147, tramitando no Congresso, de novo em regime de urgência urgentíssima. Da forma como está, não permite que a sociedade proceda ao debate sobre os destinos de sua infra-estrutura. Dizem que é para instalar competitividade, para universalizar. Pensam que todos somos idiotas, porque, no fundo, o que se quer é agregar valor econômico às empresas estaduais de água e esgoto e, na seqüência, privatizá-las. É esse o interesse inconfessável, disfarçado.

O debate técnico tem de ser feito, mas o político também. Chegou a hora de radicalizarmos com o povo na rua, indo para o Congresso, com os parlamentares honestos e de bem assumindo para si essa responsabilidade. Se continuarmos nesse mar de lama, cuja marola está sendo feita por gente que deu sustentação ao projeto de Fernando Henrique Cardoso, vamos ver este País, em breve, sem condições de ser resgatado com dignidade para as novas gerações. Para isso, temos de aceitar esse desafio. Esse exemplo de Minas Gerais é ótimo, tem de ser repetido em todas as Assembléias Legislativas, toda a sociedade civil tem de desenvolver essa discussão e apostar que a mobilização é o único caminho para que esta situação reverta. Obrigada.

Palavras do Secretário Luiz Márcio Viana

Exmo. Sr. Deputado Marco Régis, coordenador desta sessão e membro da Frente Parlamentar Jorge Hannas em Defesa de Furnas; Exmo. Sr. Deputado Federal Virgílio Guimarães, que, apesar de não estar presente, aqui esteve por toda a manhã; caro Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Assembléia Legislativa de Minas, a quem chamo de Deputado do saneamento; querida amiga e Profa. Carmem Lúcia Antunes Rocha, que acabou de pronunciar uma importante palestra; Prof. Maurício Tolmasquim, da COPPE-UFRJ e do grupo do qual também faz parte o Prof. Pinguelli, sempre conosco na luta por uma energia brasileira autônoma e livre de pressões; caro Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários, Luiz Gonzaga Ulhoa Tenório, representando os sindicalistas, vários dos quais estão presentes; Vereadora Lúcia Pacifico,

Presidente do Movimento das Donas de Casa e dos Consumidores; gostaria de fazer uma rápida intervenção.

Este é o terceiro evento Minas em Defesa das Águas, lançado aqui nesta Assembléia pelo Presidente Antônio Júlio e pelo seu Vice, Deputado Ivo José, na última semana do mês de abril, em que estive representando o Governador Itamar Franco. O segundo evento foi uma manifestação em Furnas, no dia 1º/5/2001. Tivemos uma grande representação da Assembléia, com figuras importantes da vida de Minas, como o nosso ex-Presidente, Dr. Aureliano Chaves.

O movimento Minas em Defesa das Águas é ágil e procura ir ao encontro do povo, para que possamos fazer uma grande mobilização em defesa das águas de Minas.

Fiquei muito feliz ao encontrar aqui os meus companheiros de Governo, a Profa. Carmem e os Secretários Paulino Cícero e Mauro Santos. O Governo de Minas sempre se faz presente no movimento Minas em Defesa das Águas, junto à Assembléia Legislativa de Minas, ao povo mineiro e às organizações que também fazem parte dele.

Minas Gerais é o Estado com as maiores e as melhores bacias, tendo em vista a sua influência nacional em águas superficiais, subterrâneas e minerais. Realmente somos um Estado interessado em águas e vamos fazer disso o ponto alto da operação do Governo e dos Poderes aqui constituídos.

Atualmente, além da defesa de Furnas, estamos empenhados num movimento muito importante para o Governo e para o povo de Minas, que é a disputa pela CESP. Quero convidar todos para acompanhar a movimentação disso, a fim de que o Governo de Minas, por meio da CEMIG, tenha o seu direito de participar desse leilão de maneira livre e democrática.

Neste período de Governo, estamos fazendo em Minas Gerais duas mãos cheias de novas usinas. Estamos fazendo Queimado, Funil, em Lavras, e duas usinas em Capim Branco; estamos terminando Porto Estrela e vamos começar Irapé, Pai Joaquim e Aimoré e fazer duas térmicas: a de Ibirité e a do Sul de Minas.

Num momento em que não se fazem investimentos em energia no Brasil, Minas Gerais é o Estado que, além de estar liderando politicamente a defesa das usinas, faz investimentos que o Governo Federal, além de não fazer, impede que suas empresas façam e não exige das empresas privatizadas que façam. O povo precisa saber disso nessa dimensão. Precisamos defender esses investimentos e a possibilidade de fazer isso em relação a outras empresas, como a CESP, que é uma empresa estratégica. Os nossos rios Grande e Paranaíba formam o Paraná, onde está o conjunto dessas usinas que a CEMIG gostaria de comprar.

Também estamos de olho em Furnas, porque a CEMIG é uma empresa que lidera esse processo, mas tem parcerias com a iniciativa privada nacional, com empresários nacionais, que detêm o controle de empresas como a Vale do Rio Doce, a Votorantim, a Suzano, a Cia. Camargo Corrêa, na maioria, empresas mineradoras. Em Minas Gerais, a mineração, a metalurgia, a energia são os nossos carros-chefes, são os setores dinâmicos da nossa economia. Estamos fazendo parcerias, organizando essas empresas que têm interesse em investir em energia, para que possamos fazer as nossas usinas e as compras interessantes não só para nós, mas para o povo mineiro e brasileiro.

Por fim, queria lançar uma idéia. Desde o início do Governo, temos tido conversas pelas quais vemos que a Secretaria de Minas, por meio da COMIG e de seu Diretor de Administração e Finanças, o Secretário de Meio Ambiente, Dr. Paulino Cícero; o Prof. Carlos Alexandrino, Diretor do CEFET em Minas, enfim, todos nós estamos interessados em fazer do Cassino de Lambari um Memorial das Águas, como centro de referência latino-americano da questão das águas. O Cassino de Lambari está pronto para receber esse centro de referência, mas é preciso que todos nos mobilizemos para que esse futuro Memorial das Águas, que ali poderá se instalar, possa ser irmão do Memorial da Energia, que o Governador Itamar Franco já instalou em Juiz de Fora, na Usina de Marmelos, criada por Bernardo Mascarenhas, ainda no séc. XIX - o Memorial da Energia de Minas. Na Praça da Liberdade, temos o Memorial da Mineração de Minas, também instalado pelo Governador Itamar Franco, que abriga o nosso Museu de Mineralogia Djalma Guimarães, que passou oito anos encaixotado e é a melhor amostra da mineralogia de Minas em Belo Horizonte. Também já estamos adiantados nos estudos para instalar, em Caeté, o Memorial da Geologia de Minas, em que teremos o acervo de todas as descobertas e estudos geológicos do Estado. Assim, o Memorial das Águas se somaria a esses três memoriais, e estaríamos fazendo, coisa que é muito cara ao nosso Governador e ao povo de Minas, a memória das principais atividades do Estado desde o séc. XVIII. E mais: fazendo informação e conhecimento perto da população, enfim, trocando em miúdos essa atividade que temos, para que os moços e as moças que formam as gerações que nos seguirão saibam exatamente como foi o nosso passado, como é o nosso presente e que caminho devem escolher para o nosso futuro.

Peço licença ao coordenador dos debates, Deputado Marco Régis, para me retirar tão logo termine esta fala, porque minha agenda estava programada considerando o horário combinado; assim, há pessoas me esperando na Secretaria. Assim, com a permissão do Deputado e dos senhores, termino agradecendo a atenção de todos e dizendo que faço parte do movimento Minas em Defesa das Águas, não só porque sou o Secretário de Minas e Energia do Governo Itamar Franco - mesmo que não o fosse, tenho interesse, como cidadão, em que as águas de Minas e do Brasil sejam defendidas dessa invasão neoliberal e contrária ao povo brasileiro a que querem nos submeter. Boa tarde e parabéns a todos por estarem aqui. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Deputado Marco Régis, coordenador deste debate; Dr. Maurício Tolmasquim, sindicalistas, senhores e senhoras, na verdade, teria muito pouco a acrescentar nesta fase e prometo ser o mais breve possível, preferindo escutar os debates que se seguirão.

Com muita satisfação participo de um encontro como este. Finalmente chegamos à triste conclusão de que não existe motivo algum para privatizar Furnas. Após as brilhantes palavras da Procuradora, Dra. Carmem, que aqui nos honrou com a sua visita, e após as palavras do Dr. Luiz, não temos dúvida de que a privatização de Furnas seria, se concretizada, um grande equívoco.

Não tenho dúvida de que o Governo Federal, pela crise que se instalou no sistema energético nacional, armou essa estratégia visando à privatização do setor energético brasileiro. Infelizmente, a grande realidade é essa, não só no processo de privatização da energia elétrica, mas em outros que ocorreram, como o da telefonia e o do saneamento, que o Governo, de maneira equivocada, pretende privatizar.

A estratégia é sempre a mesma. Tenho 28 anos de experiência no setor de saneamento, e observamos que a estratégia é sempre a mesma: procurar inviabilizar as empresas públicas prestadoras desses serviços para que a iniciativa privada venha a se mostrar como a grande salvadora.

Essa é a realidade. Pena que não esteja conosco, nem mandou representante, o Dr. Francisco Gros, Presidente do BNDES. Gostaria de saber por que o BNDES financia com recursos do FAT apenas empresas privadas para participar de empreendimentos de saneamento e, de maneira equivocada, não permite o acesso de empresas estaduais e Prefeituras Municipais. A estratégia é acabar com o serviço para tentar trazer a iniciativa privada como grande salvadora da Pátria.

Não somos contrários à iniciativa privada, pelo contrário. Mas, como bem disse a Procuradora Carmem Lúcia, existem serviços que jamais poderão ser privatizados: a telefonia, a energia elétrica e o saneamento. Esses são serviços imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo. O Governo não poderia abrir mão da prestação desses serviços.

Gostaria de citar a excelente parceria entre a CEMIG e a iniciativa privada. Tivemos oportunidade de participar da assinatura da ordem de serviço pelo Governador Itamar Franco, em Araçuaí, para o início das obras da Usina de Irapé. Essa obra será a redenção para todo o vale do Jequitinhonha e o vale do Mucuri. Esse é um exemplo que o Brasil deveria seguir. No empreendimento de Irapé, a COPASA participa com 20%, a CEMIG com 70%, e a iniciativa privada com 10%. Para viabilizar o empreendimento, o Governo encaminhou a esta Casa um projeto de lei, em tramitação, que o autoriza a participar com a quantia de R\$80.000.000,00 a fundo perdido. Existem várias maneiras de enfrentar a crise.

Existem várias maneiras de se enfrentar a crise. Acreditamos que a iniciativa privada não é a solução. Como bem disse o Dr. Maurício, observando a manutenção desses serviços em todo o mundo, vemos que um dos países mais liberais, os Estados Unidos, não abre mão de suas águas, em hipótese alguma. Por isso, queríamos dizer, mais uma vez, que vamos ter de entrar pra valer nessa luta. E, no nosso entendimento, a única arma que teremos é a mobilização. A propósito, é com muita honra que participamos da Frente Parlamentar Jorge Hannas contra a Privatização de Furnas, que hoje já conta com 71 Deputados. E acreditamos que vamos conseguir a assinatura de mais 6 Deputados, para que possamos ter engajados nesse processo todos os Deputados da Assembléia Legislativa de Minas.

Outro grande exemplo é o que estamos vivenciando aqui, hoje, idealizado pela Assembléia do Estado, que é o programa Minas em Defesa das Águas. Lançado na última semana de abril, já tivemos três grandes eventos nesse curto tempo. É nessa linha que devemos atuar. Teremos de mobilizar a sociedade para barrar a privatização desse grande patrimônio nacional, que é Furnas. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem e sejam objetivos e sucintos, dispensadas as formalidades das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

A Sra. Carmem Lúcia Antunes Rocha - Peço desculpas aos organizadores do evento, à Mesa e aos participantes por ter de me retirar antes do final da reunião. Seria extremamente prazeroso permanecer, mas tenho compromisso assumido com servidores na Procuradoria, às 13 horas, e não quero cometer a descortesia de me atrasar. Se alguém ainda tiver consultas a fazer e quiser deixar seu fax ou "e-mail", responderei certamente. Cuidarei pessoalmente das respostas e darei retorno.

Quanto às observações finais do Sr. Luiz Gonzaga Ulhoa em relação à CESP, vale dizer que o Governador do Estado de Minas Gerais disse em São Paulo, na semana passada, que iria tomar providências e determinou à Procuradoria-Geral do Estado que entrasse com ação direta de inconstitucionalidade questionando uma das normas legais do Estado de São Paulo, o art. 24, § 2º, da Lei nº 9.361, que determina que empresas estaduais não pode participar daquele leilão.

Primeiramente, isso agride um princípio federativo. Um Estado não pode impor comportamentos a outros Estados da Federação. Nesse caso, impôs um comportamento omissivo.

Em segundo lugar, aquela norma estabelece uma discriminação que a Constituição proíbe. Empresas estatais estrangeiras podem participar, inclusive com a ajuda do BNDES, ou seja, com recursos do povo brasileiro, e empresas estaduais, não, o que é um escândalo.

Em terceiro lugar, cria desigualdade entre os licitantes, quando a Constituição brasileira, ao tratar de normas de licitação, estabelece que é obrigatório, nos processos de licitação, haver igualdade de tratamento. Naquele caso, há desigualdade frontal, evidente, modelar, acintosa para todos.

O Estado de Minas Gerais já está no STF, por determinação do Governador, que também pediu outros estudos, uma vez que aquilo pode atingir todo o sistema, pois, como já se disse, tudo está conectado. A atuação da CEMIG, que hoje é a única empresa estadual que está investindo amplamente, pode acabar prejudicada, pois os outros não cumprem suas obrigações com a demanda da sociedade brasileira.

Era um registro importante a fazer. Já existe essa ação, e, na próxima semana, deveremos entrar com outra, relativa à questão específica, técnica de quanto o eventual contratante teria de investir e que não corresponde à demanda.

Pergunta do Sr. Déσιο: "Se bem entendi, foi dito, por duas vezes, que não se privatiza energia elétrica ou água por extensão. Partindo daí, como se explica a existência da Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina, que nasceu e permanece privada até hoje? Não é nenhuma bandeira a favor da privatização, até porque sou totalmente contra ela.

Tivemos um processo de estatização do serviço de energia elétrica no Brasil, exatamente porque as entidades privadas não supriam definitivamente as demandas, nem faziam investimentos. Porque os particulares não investiam, Juscelino Kubitschek, quando Governador de Minas Gerais, criou a CEMIG, e, quando Presidente da República, criou Furnas Centrais Elétricas.

Como resíduo, ficaram algumas dessas entidades. Não é que foram privatizadas. Nasceram e permaneceram privadas.

Como agora a Lei nº 9.074 convalida aquela situação, deixou-se que permanecessem sem embargo do serviço, que é, por concessão, manter-se nos casos específicos ainda prestados por essas entidades.

Realmente, não altera nada do que foi dito, porque era uma situação pretérita às Constituições Federal e Estadual. E a questão das águas ficou, por determinação constitucional transitória, mantida na situação anterior. Não há comprometimento, portanto.

Mais uma vez, agradeço esta oportunidade e peço desculpas pela ausência, garantindo que responderei a qualquer questão que surgir.

A Vereadora Lúcia Pacífico Homem - Sr. Presidente da Mesa, Deputado Marco Régis, por meio de quem cumprimento os demais, parabenizando-os pelas excelentes palestras, muito informativas para nós, do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. Gostaria de cumprimentar, também, a Assembléia Legislativa por essa iniciativa e dizer que nós, do Movimento das Donas de Casa e da Confederação das Donas de Casa de Minas Gerais, estamos de braços dados com a iniciativa. Em março, iniciamos um movimento dessa natureza na Praça da Liberdade, abraçando a Praça das Águas, porque entendemos que água é vida, é patrimônio do povo, e não pode ser vendida para particulares. Fizemos um abaixo-assinado, que já está com mais de 10 mil assinaturas. As folhas estão aqui, e eu pediria à Mesa e a todos os presentes que o assinassem, para que, juntos, possamos reforçar essa ação contra a intenção do Governo Federal de privatizar o que é da população, e não fazer essa venda para a iniciativa privada, para auferir lucros, como estamos vislumbrando, porque é o que acontecerá se não embargarmos isso.

Queria falar, também, da nossa decepção com o Governo Federal quanto ao racionamento de energia elétrica. Estamos "pagando o pato" pela omissão do Governo, que há dez anos já deveria ter tomado a iniciativa de buscar alternativas de produção de energia elétrica, como a construção de pequenas hidrelétricas, incentivo à captação de energia solar, educação para o consumo e tantas outras alternativas.

Não o fez e agora que jogar para cima da sociedade, principalmente das donas de casa, dos usuários residenciais, a conta maior. Pergunto ao Presidente e à Mesa: com tudo isso, se estamos penalizados mais do que os outros setores, se não podemos repassar isso para o produto final, para onde vão essas multas? Para a ANEEL? Para o fundo gestor? Para a CEMIG ou sei lá qual distribuidora? Não concordamos com isso definitivamente e lançamos um protesto, como donas de casa e consumidoras de Minas Gerais. Não é possível haver uma decisão de gabinete sem ser ouvida a sociedade civil organizada.

Na sexta-feira, estavam reunidos a ANEEL, a iniciativa privada, os técnicos do Governo, e, Sr. Presidente, nenhum representante dos consumidores organizados. Portanto, lanço, mais uma vez, o nosso protesto e pediria a todos que assinassem o nosso documento contra a privatização de Furnas, o qual se encontra com nossa Diretora Maria do Céu Paixão.

Muito obrigada pela consideração e até por ter deixado passar o tempo. Obrigada.

O Sr. Maurício Tolmasquim - A pergunta é de Lênia Ribeiro de Souza Vieira, da PUC-MG e da Secretaria de Assuntos Municipais: "Dr. Maurício, fui convidada para representar o Brasil num seminário da ONU sobre energia renovável, no próximo mês, na Austrália. Gostaria de saber como poderei cooperar com o Programa Energético da COPE-UFRJ e do Brasil. Pode dizer que estamos disponíveis para cooperar, vou deixar o meu 'e-mail'".

O Sr. Luiz Gonzaga Ulhoa Tenório - Pergunta do companheiro Franklim Moreira, do SINIELETRÔ-MG: "Por que, no Brasil, a regulação dos setores elétrico e telefônico sofre

tanta interferência do Governo Federal? O modelo institucional da agência vem de fora do Brasil? Essa interferência é parte do modelo?"

Na verdade, Franklim, temos uma avaliação muito clara de que, no caso do setor elétrico - e isso já foi dito pela Procuradora -, modelou-se um processo de regulação e de controle sem que exista uma legislação geral que ordene esse setor. No caso do setor de telefonia, para sermos bastante isentos, há uma certa diferença, até porque existe uma legislação geral que ordena, preliminarmente, o setor de telecomunicações. Na seqüência, foi criada - ainda que ache uma grande besteira, e o povo está sofrendo as conseqüências desse processo - a ANATEL. Esse é um modelo inglês de regulação. Na verdade, não é um modelo americano.

A Margareth Thatcher, nos seus 18 anos de governo, fez terra arrasada com todo o aparato produtivo do Estado, como o fechamento das minas de carvão para exatamente arrasar com o movimento sindical naquele setor, que era muito combativo e vinha de uma greve de mais de um ano contra essa violência relativa aos interesses do povo inglês. Ela buscou colocar a agência de notáveis para tentar dar uma noção de que existia uma preocupação do Estado em fazer a regulação e a fiscalização desses serviços de natureza pública, então privatizados. O fato é o seguinte: na Inglaterra, criou-se, no caso do setor elétrico, uma agência de notáveis setorial.

Colocou-se o notável para fazer a fiscalização e, no final das contas, inclusive para garantir a tal competitividade. Hoje há uma tendência de "reverticalização" das empresas. O que se fala em "desverticalizar" na CEMIG, o que o Governo preconiza como "desverticalização" para estabelecer a concorrência, é incrível. Na Inglaterra, hoje se reverte, hoje se "reverticaliza". É impossível esse argumento.

Para concluir, gostaria de falar um pouquinho sobre a ANA, que deveria ser chamada anágua. Anágua é uma coisa antiquada e busca evitar a transparência. A sociedade não participou desse debate. Foi imposto um modelo em que aparentemente há um órgão controlador. Na sua instalação, os partidos políticos provavelmente jogaram porrinha para decidir qual levaria qual cargo. Aconteceu isso na ANEEL, aconteceu a discussão do PSDB com o PFL. Na ANATEL, também foi feito assim. A sociedade não participou. O controle social não é exercido. Para evitar o controle social, colocou-se essa figura da agência, que, na verdade, não regula absolutamente nada.

Os serviços estão uma porcaria, uma coisa de porco, mesmo. As empresas estão agindo de maneira porca. O consumidor do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Ceará está vivendo isso. Nunca morreram tantos trabalhadores pelo descuido dessas empresas. A agência não faz absolutamente nada. O controle não é exercido, o consumidor fica ao léu. A tarifa só aumenta. Isso é coisa "para inglês ver". O modelo é inglês, mas nós é que estamos "pagando o pato".

A outra pergunta é de Marco Aurélio Rocha, da assessoria da Veredora Neila Batista: "Depois de todas as denúncias, no Senado e no Governo Federal, o senhor acha que Fernando Henrique Cardoso tem condições morais de privatizar Furnas?"

Na verdade, as coisas ainda vão acontecer. Espero que amanhã os parlamentares que assinaram a lista para que a CPI da Corrupção fosse instalada estejam fazendo um grande barulho, uma grande mobilização nesse sentido. Como disse ACM, na fita do Procurador Luís Francisco, se pegarem o Eduardo Jorge, chegam ao Presidente da República. Por que o Presidente da República está fazendo um esforço tão grande para que essa CPI não saia? Acho que já perdeu a moral há muito tempo, senão deixaria que a fiscalização fosse feita, deixaria de impor uma política antiinteresse nacional, abriria democraticamente as discussões no Congresso Nacional, não colocava regime de urgência urgentíssima nessa legislação que usurpa o saneamento dos brasileiros, do poder público estadual e local.

Há Estados que não querem privatizar, estão contra esse projeto de lei. Portanto, a partir das denúncias, da compra da reeleição, de toda a lógica que estamos vendo em Brasília, ele não tem mais, no meu entendimento, condições de governar. O povo, com certeza, vai cobrar isso dele. O povo já está começando a ir para as ruas, como foi nas Diretas, como foi no Orçamento, como foi no caso de Collor. Acho que a nossa grande tarefa é mobilizar e ir para a rua. Vamos ver. A resposta cabe a nós.

O Sr. Odair Santos Júnior - Gostaria de apresentar meus cumprimentos ao Deputado Marco Régis, estendendo-os à Assembléia Legislativa e a todos os presentes pela realização deste debate. Sem sombra de dúvida, ele se constituirá em um importante movimento em defesa das águas. Assim, estendo minha pergunta ao Prof. Maurício Tolmasquim e ao Dr. Luiz Gonzaga, assim como aos urbanitários. Com relação às propostas de defesa das águas e às informações sobre a precariedade da defesa das privatizações concebidas pelo Governo Federal, principalmente no tocante à parte da energia elétrica, e tendo em vista todos os dados técnicos, bem fundamentados e elaborados, no entendimento dos senhores, profissionais da área, qual é a forma de estender esses dados, retirando-os da esfera técnica à qual no momento estão circunscritos - com essa abertura do Legislativo mineiro, eles estão saindo da esfera política -, para que sejam transmitidos ao coração e à mente de todos aqueles que, imbuídos do pleno sentido de brasilidade, que é a mineiridade, possam ter ciência do que efetivamente ocorre na área energética, do saneamento e do meio ambiente, para que as medidas de mobilização tenham o êxito e a eficácia pretendidos? Qual é a receita básica para que essas informações saiam da esfera técnica e sejam transmitidas aos corações e mentes de todos os brasileiros?

A Sra. Neide Maria da Silva - Boa tarde a todos. Gostaria de direcionar minha pergunta, além de ao Dr. Maurício, ao Dr. Luiz Gonzaga, para que esses bravos representantes do Rio de Janeiro possam aproveitar melhor a minha pergunta. Faço isso não porque ache que eles têm um posicionamento sobre a pergunta que farei, mas para que a questão seja bem aproveitada. Com todo o respeito para com o malabarismo dos participantes desta Mesa e da anterior de não polemizar esse assunto fervilhante que é a privatização das águas, a visão fragmentada de privatização de setores particulares da atividade de gestão das águas não será conivente com a gradativa perda da soberania sobre as águas?

O Sr. Augusto César - Gostaria de, rapidamente, tecer alguns comentários. Este evento é de mais alta relevância. Tivemos a oportunidade de estar aqui, em 1993, quando houve o Fórum Parlamento das Águas. De lá para cá, Minas Gerais vem se organizando, especialmente a Secretaria de Agricultura e a RURALMINAS, que, em parceria com o IGAM, está elaborando, no Estado, os Planos Diretores de Recursos Hídricos. Então, gostaria de deixar registrado que os planos diretores das principais bacias do Estado já estão com cerca de 80% ou 90% concluídos, como é o caso do Plano Diretor do São Francisco.

Gostaria de lançar aqui um desafio ou, até mesmo, um pedido, já que temos hoje o Executivo e o Legislativo de mãos dadas: que buscássemos fontes de recursos para concluir esses planos diretores, dado que já foram investidos mais de R\$12.000.000,00, e falta muito pouco para que todos esses planos diretores sejam concluídos, de tal forma que poderemos ter o Plano Estadual de Recursos Hídricos pronto.

Gostaria de direcionar a minha pergunta ao Prof. Maurício Tolmasquim, dizendo o seguinte: considerando todas essas barragens e respectivas usinas do sistema energético de Furnas e de outras empresas, que já estão pagas, já estão amortizadas, e considerando ainda a necessidade iminente de construção de várias novas usinas geradoras, gostaria de saber qual a sua opinião quanto à construção de novas usinas. Essas usinas já deveriam ser construídas com capital privatizado? Não seria privatizado o que já está pago, o que já está consolidado, o que já está amortizado, mas, quem sabe, abrir-se-iam editais de novas licitações, de novas usinas para a iniciativa privada, para o capital privado. Obrigado.

O Sr. Maurício Tolmasquim - Obrigado. Com relação a como transferir as informações técnicas para a sociedade, para o setor político, o que estamos tendo aqui hoje é um bom exemplo disso. Ao mesmo tempo em que se transferem informações para a sociedade - porque este ciclo está sendo transmitido pela televisão -, o setor político está participando. Então, acho que a multiplicação de eventos como este que está ocorrendo é um bom mecanismo de ligação entre os técnicos, a universidade, a sociedade e o meio político. É um exemplo a ser seguido por outras casas.

Já tivemos oportunidade de participar de outros eventos como este no próprio Congresso Nacional, na Câmara de Energia, e sempre que somos chamados, não temos nos ofuscado. Ao contrário, temos tentado atender aos pedidos, porque achamos importante conscientizar a população.

Quanto à soberania das águas, mostrei que os maiores países hidrelétricos do mundo são a Noruega, o Canadá, os Estados Unidos e o Brasil. Em todos eles, o sistema é basicamente estatal. Mesmo nos Estados Unidos, mais da metade é estatal. E isso está ligado não só à questão da soberania, mas também à gerência de recursos mais eficaz. Então, penso que ultrapassa o aspecto da soberania. É uma questão de racionalidade manter as águas sob o controle de uma empresa estatal.

Quanto à construção de novas usinas, tenho uma visão muito clara de que poderia ser usado o sistema de parcerias. Primeiro, não vejo problema no fato de, se quiser, o capital privado construir. O que temos percebido é que o capital privado não tem demonstrado interesse em investir em hidrelétrica, porque esta exige longo tempo de amortização, nem em termelétrica, porque o gás que se utiliza é importado da Bolívia. Aliás, esse é o seu grande problema: 70% dos equipamentos são importados. Depois que houve a desvalorização cambial de 1999, o capital privado fugiu do investimento em termelétrica.

Estamos hoje na seguinte situação: das 15 novas térmicas que devem ser construídas, em 13 existe a participação da PETROBRAS, que é uma empresa estatal e que está construindo, primeiro, porque tem que desovar o gás, e, segundo, porque foi tomada uma decisão do Governo de mandá-la fazer os investimentos.

Estamos vivendo uma situação curiosa, em que os investimentos que estão saindo são de uma empresa estatal, apesar de tudo estar totalmente aberto para o capital privado.

Com relação ao setor hidrelétrico, acho que a grande solução é o que já está sendo feito pela CEMIG e já foi feito por FURNAS. A parceria entre o Estado e o capital privado. Há várias usinas que foram construídas em parcerias. Isso é saudável porque o Estado tem competência técnica e "know how", podendo enfrentar mais o risco de longo prazo. Essa parceria pode ser feita também de maneira pulverizada. Nada impede que se captem recursos de maneira pulverizada no mercado para se fazer essa privatização.

Há algum tempo, escrevi um artigo para a "Gazeta Mercantil" e apresentei ao Congresso Nacional, na Comissão de Energia, a proposta que chamamos de privatização na margem. Ou seja, em longo prazo, vai-se tornando privado, mas de maneira muito comedida e sob a supervisão do Estado. Não podemos ser totalmente avessos ao capital privado. Estamos contra uma privatização selvagem ou sem controle, que levaria a acelerar a crise que estamos vivendo.

Com relação à pergunta, quero dizer que na geração foi apenas privatizada a GERASUL e algumas usinas da CHESF. A maioria da geração ainda não foi. No Nordeste pouco se privatizou.

O Sr. Luiz Gonzaga Ulhoa Tenório - Obrigado, Presidente. Com relação a como se disputa a opinião pública e a como se leva para o homem e a mulher comuns essa discussão traduzida numa linguagem que seja técnica, quero dizer que é muito tranquilo falar sobre energia elétrica. É tão brutal a sua ausência na vida das pessoas que temos que ter de alguma forma essa discussão, sobretudo em função da experiência que vivemos após a privatização.

Hoje em alguns Estados, como do Nordeste e do Norte sobretudo, encontram-se a maioria dos excluídos da energia. No Maranhão, por exemplo, o consumo médio de energia é de 90kw/h por residência. Isso é muito pouco. O benefício da energia elétrica é absolutamente incontestável para qualquer segmento da sociedade. Aliás, o sucedâneo da energia elétrica é a vela. Algumas pessoas estão voltando a usar vela e lamparina por causa do custo da energia elétrica no Ceará, no Rio Grande do Norte e na Bahia.

É uma massa que está sendo privada do pouco que conquistou, mesmo sendo 90kw/h mensal, significava alguma coisa. Sobretudo para as mulheres que passam roupa, cuidam da casa e dos filhos. A ausência ou precariedade do saneamento atinge sobretudo as crianças, e quem cuida delas não são os homens, mas as mulheres.

Temos de fazer esse esforço de disputar a opinião pública nos momentos possíveis na mídia, que é absolutamente reacionária, hermética a essa ponderação. Dizia ao Prof. Tolmasquim que quando conseguimos espaço na Globo, temos de ir cheios de dedos, porque queremos manter aquele espaço. Quando se fala do Governo Federal ou dessa política, não se é chamado mais. Em emissoras de rádio como a CBN, temos possibilidade de participar só quando o fato político é muito importante. Fazer esse debate tranquilo, honesto, quando se esclarece à sociedade sobre quem ganha e quem perde com a privatização, é muito difícil, mas temos de insistir, de ir à comunidade, ao bairro, à universidade, às escolas, ao sindicato, à base trabalhadora, para fazer essa disputa incansável, pois é disso que depende a formação da consciência dos cidadãos brasileiros e o futuro dessa geração que está vindo por aí. Temos de fazer a disputa qualificada da opinião pública, onde isso for possível.

Sobre a questão da soberania nacional, o Prof. Tolmasquim foi perfeito, queria dar somente uma opinião sobre a questão da privatização e de novas usinas. Os trabalhadores do setor de energia elétrica, as dezenas de milhares de pessoas que foram demitidas, tinham uma avaliação de que não só era possível como também necessário o concurso da iniciativa privada na expansão do setor elétrico. Até porque entendíamos que não é possível o Estado brasileiro aportar dinheiro para uma Tucuruí gerar energia para uma lumineira que exporta 90% de sua produção. Não é possível que o Estado banque uma coisa dessas. Tem de bancar aquilo que agrega valor econômico e desenvolvimento socioeconômico para a sociedade brasileira.

Já convivemos com a iniciativa privada, em outros momentos, no setor elétrico, e ela não deu conta de fazer os investimentos necessários. A mesma coisa está acontecendo agora. Todas as obras que estão acontecendo neste País são feitas com dinheiro público. O BNDES está financiando o BRADESCO em Serra da Mesa. Isso é uma vergonha. Queremos que venham fazer capitalismo de risco, projeto de longa maturação, para obter lucro. Os projetos da área do setor elétrico e hidráulicos, sobretudo, são de longa maturação: 10 anos de estudo hidrológico, mais 5 anos para construir essas grandes usinas e 20 anos para começar a ter lucro. Se fizerem isso, topamos. Não se pode comprar usina de Furnas para ganhar no dia seguinte. É uma vergonha que não acontece em lugar nenhum do mundo, só aqui com a sem-vergonhice de nossos governantes centrais é que isso acontece.

Desculpem-me a veemência, mas não posso qualificar isso de outra forma, porque quem faz uma coisa dessas não tem compromisso com os interesses nacionais. Que venham fazer capitalismo de risco; disputar e investir para depois lucrar; não chegar lucrando logo de cara, levando como já aconteceu, US\$5.000.000.000,00 como remessa de lucro para o exterior, só no setor de energia. A cifra é essa. O que precisamos para investir num ano foi levado a título de remessa de lucro. Comprar empresa com moeda podre é vergonhoso.

O Governo Federal mandou fazer pesquisa de opinião pública, e a Confederação Nacional dos Transportes (...) reiterou o dado: 80% da população são contra a privatização. O Governo está com medo disso, porque a constatação causa impacto na opinião pública, e estamos em ano de véspera das eleições.

Não pensem que o FMI e o Banco Mundial não estejam pressionando terrivelmente para que sejam concluídas as privatizações no setor elétrico e comecem as do setor de saneamento ambiental, sobretudo na parte de água e esgoto.

Em novembro de 1999, foi protocolado compromisso do Governo brasileiro de reforçar as ações para que se garantam as privatizações do setor de saneamento.

O Governo manietta e estrangula as empresas públicas, não concedendo financiamento, mas escancara para a iniciativa privada, seja no saneamento, na energia e na infra-estrutura. E tudo por determinação do FMI e do Banco Mundial. O Governo fica absolutamente à mercê disso, comprometendo os destinos do povo e da Nação brasileira.

Temos de gerar 1.500.000 empregos por ano. O País precisa crescer para gerá-los, mas, do jeito que está o setor energético, o Brasil não pode crescer. Não tem energia para crescer. Tem de racionar 20% - racionamento que já deveria ter começado há muito tempo, de forma gradual, e que só não ocorreu por irresponsabilidade do Governo Federal.

Racionar energia significa que não poderemos rodar motor, não poderemos ter atividade industrial, o que vai causar impacto na qualidade de vida, na arrecadação do ICMS e de impostos e na geração de empregos e de renda.

E tudo por responsabilidade de apenas uma pessoa: o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Ninguém pode assumir essa responsabilidade em seu lugar. Afinal, ele é o Presidente da República e foi quem implementou as privatizações de forma irresponsável. O Presidente da República é quem determina as políticas públicas a serem implementadas no País.

Agradeço à Assembléia Legislativa, ao Presidente da Mesa, Deputado Marco Régis, e aos participantes deste importante debate. Coloco-me à disposição para, a qualquer momento, ser chamado a contribuir.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores, às demais autoridades, aos Consultores, Taquígrafos, assessores da Casa, à equipe de som e, especialmente, aos presentes no Plenário e nas galerias e, cumprido o objetivo da convocação encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião de debates também de hoje, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Primeiro Painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Jerson Kelman - Palavras da Deputada Federal Maria do Carmo Lara - Palavras do Sr. Antônio da Costa Miranda Neto - Palavras do Sr. Márcio Tadeu Pedrosa - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Segundo Painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Rômulo de Macedo Vieira - Palavras do Deputado Clóvis Ferraz - Palavras do Sr. José Theodomiro de Araújo - Palavras do Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza - Palavras do Deputado Francisco Tenório - Palavras do Deputado Nicodemos Falcão - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Adelman Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Afilton Vilela - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Pedro Pinduca - Rômulo Aloise - Sávio Souza Cruz.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Fábio Avelar, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Ciclo de Debates Minas em Defesa das Águas, com os temas Política Nacional de Saneamento, no primeiro painel, e Transposição das Águas do Rio São Francisco, no segundo painel.

Primeiro Painel

O Sr. Presidente - Neste instante, damos início ao Primeiro Painel, com o tema "Política Nacional de Saneamento".

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa, para apresentação do primeiro painel, os Exmos. Srs. Paulino Cícero de Vasconcelos, Secretário de Meio Ambiente, representando o Sr. Itamar Franco, Governador do Estado; José Carlos Carvalho, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente; Sérgio Miranda, Deputado Federal; Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Jerson Kelman, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas - ANA -; Maria do Carmo Lara, Deputada Federal, membro da comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa o projeto de lei sobre a política nacional de saneamento; Antônio da Costa Miranda Neto, Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE -; Márcio Tadeu Pedrosa, Presidente da Seção Minas Gerais da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES-MG -; e Manoel Costa, Secretário de Turismo.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência deseja, em primeiro lugar, de dizer aos senhores e às senhoras sobre a satisfação de tê-los aqui. Este ciclo de debates foi amplamente discutido, é um movimento que está se iniciando. O nosso primeiro ato foi no dia 1º de maio, quando a Assembléia Legislativa, de forma institucional, suprapartidária, participou de ato contra a privatização de Furnas. Hoje estamos com este ciclo de debates, e outras ações, naturalmente, virão. Acreditamos que este ciclo de debates será uma grande colaboração que o poder político do Estado poderá dar a Minas e ao Brasil, caso venhamos a ser, como esperamos, competentes nessa discussão, juntamente com as nossas ações, a nossa união e a união daqueles que, antes e hoje, ainda mais, acreditam que a água é o grande bem do novo milênio. Temos que discutir essa questão.

Na nossa avaliação pessoal, existe uma série de equívocos que está sendo praticada hoje com relação a esse assunto que achamos muito importante. O tema é muito amplo, e, dentro deste ciclo de debates, dessas ações de Minas na defesa das águas, criamos uma subcomissão para a defesa do setor energético do País, para cuja Presidência tive a honra de ser indicado. No final de semana passado, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, me telefonou e solicitou que ultimássemos todos os detalhes para intensificar ações da comissão para que tudo fosse discutido e desenvolvido ainda no mês de maio. Já estamos ultimando esses detalhes e até o final da semana saberemos como a comissão vai agir. Quero falar sobre a satisfação de estar na coordenação deste ciclo de debates durante esse primeiro tema que iremos discutir, a partir de agora.

Palavras do Sr. Jerson Kelman

Exmos. Srs. Deputado Anderson Aduino, Presidente desta reunião; Paulino Cícero, Secretário de Meio Ambiente; José Carlos Carvalho, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente; Sérgio Miranda, Deputado Federal, na pessoa de quem cumprimento todos os demais parlamentares, com particular destaque para a Deputada Elbe Brandão, que nos acompanhou em um esforço pioneiro da ANA, recentemente, no Norte de Minas, e na Bahia, na bacia do rio Verde Grande, onde a ANA inicia as suas atividades, um projeto piloto para desenvolver as atividades de organização do uso de recursos hídricos naquela bacia; companheiro Antônio Miranda; demais componentes da Mesa; minhas senhoras e meus senhores, antes de mais nada, vou pedir licença ao Presidente para, em 2 minutos talvez, me referir a um tema que não é o deste debate, mas, como cheguei mais cedo, vi um pedacinho da reunião da manhã sobre Furnas e não sei se a questão foi totalmente esclarecida ou não. Acho que é meu dever trazer uma contribuição ao tema da reunião da manhã.

Sou professor da COPPE, voltada para a pós-graduação de Engenharia no Rio de Janeiro, e tivemos, pela manhã, o Prof. Maurício Tolmasquim, meu companheiro, que expressou uma preocupação com a questão da eventual privatização - um tema no qual não quero entrar, pois não é esse o objetivo - de Furnas, no que diz respeito ao uso das águas estocadas no seu reservatório. Ele não disse claramente a sua preocupação, mas senti que seria, se houvesse privatização - e repito: não quero discutir se isso é bom ou mau, não é essa a discussão -, o que aconteceria com as águas em estoque no reservatório: elas seriam também privatizadas, de forma mais simples?

Queria, então, trazer uma contribuição a este debate, dizendo que a lei que criou a ANA atribui a ela uma série de lições. Uma delas está no inciso XXII do art. 4º da lei de criação da ANA: "Definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas".

Na prática, nós, da ANA, entendemos esse mandato legal da seguinte maneira: temos de garantir que, mesmo nos reservatórios que foram construídos pelo setor elétrico, a água em estoque sirva não apenas para a produção de energia elétrica, mas também a diferentes setores dos usuários da água, como navegação, abastecimento urbano, agricultura, enfim, uma série de setores. Pela operação dos reservatórios entende-se abertura de comportas, abertura de utilização de água nas turbinas. Portanto, deixar água seguir rio abaixo, mantendo-a estocada. Essa é a decisão básica e não pode apenas obedecer à ótica do setor elétrico. Ela nos foi trazida pelo mandato legal.

A ANA, para executar essa missão - e a lei manda isso - se articula com a Organização Nacional do Sistema - ONS -, que é uma entidade que trata da otimização da produção de energia elétrica em escala nacional, já que o País é interligado eletricamente. O uso múltiplo dos recursos hídricos se dá na escala da bacia hidrográfica. Então, a conjugação de interesses de natureza mais local e múltiplos, pois a bacia hidrográfica é de uso múltiplo, com o interesse setorial, que é a produção de energia elétrica em escala nacional, é algo sob responsabilidade da ANA em articulação com a ONS. Para isso, já estamos criando as equipes de trabalho. Já atuamos, por exemplo, concretamente no caso Tietê, para que, pelo menos em um primeiro momento, pois mais para frente será mais difícil, a navegação do Tietê não seja paralisada. Talvez mais para frente ela tenha que ser paralisada, mas agora não, por conta da situação de escassez de água nos reservatórios. Obrigado, Presidente, por essa deferência.

Vou, então, entrar no tema que nos cabe hoje, que é a política nacional de saneamento. Entendi que a minha missão é discutir um pouco com as senhoras e com os senhores o Projeto de Lei nº 4.147, que está em exame no Congresso Nacional. Vale a pena dar um esclarecimento. A ANA tem uma missão estabelecida na lei que a criou e não tem nenhuma relação com o serviço de saneamento, que é um setor usuário dos rios, assim como é o setor de produção de energia elétrica, assim como o setor de irrigação e os demais setores. O meu envolvimento pessoal com essa questão foi como técnico, participante de um grupo interministerial. Vários Ministérios mandaram os seus representantes. Do Ministério do Meio Ambiente, o Ministro José Sarney Filho me designou para participar de um grupo que ouviu diversos setores interessados no tema "saneamento" e que terminou por propor um projeto de lei que o Governo acatou e mandou para o Congresso Nacional. Então, o meu envolvimento é dessa natureza.

Outra informação que parece ser relevante é que na sexta-feira passada foi publicado este folheto, que traz o texto do projeto de lei e traz uma explicação, porque projeto de lei sempre é muito árido, há sempre uma linguagem muito atravessada. Ele traz uma explicação de duas maneiras: um texto longo, falando quais são as intenções do projeto de lei, e um outro pequeno texto, que tem perguntas e respostas, perguntas mais freqüentemente encontradas nas matérias jornalísticas, para que possamos, talvez, clarear um pouco o assunto. Então, ele fica à disposição do Presidente. Vou me basear nessas duas ou três páginas que têm perguntas e respostas. Para que a maior parte das senhoras e dos senhores tenham absoluta familiaridade com os termos "titularidade", "concessionária", etc., vale a pena "passar uma régua" para eliminar algumas das confusões que encontramos nos textos de imprensa. A primeira diz respeito a quem é o titular do serviço. É o Governo. Ele é responsável pela organização dos serviços, e, certamente, não é a União. É o Estado ou são os municípios, e esse é um assunto polêmico, se são só os municípios, se são o Estado e os municípios, mas titular é aquele responsável pela organização do serviço. Ele pode prestá-lo diretamente, para uma autarquia ou um departamento, ou pode concedê-lo a uma empresa. Essa empresa, a concessionária, pode ser pública ou privada. Cabe também ao titular organizar a regulação e a fiscalização do serviço.

Hoje de manhã, falou-se sobre o desejo do Governo de desregular. O que o Governo está propondo é a regulação. É necessário regular, porque qualquer monopólio natural, isto é, qualquer serviço ou produto oferecido por apenas uma empresa ao usuário tem de ser controlado. Evidentemente, ninguém criaria uma entidade reguladora para a venda de cachorro-quente, porque a competição entre os fornecedores regula e o consumidor pode escolher se vai comprar na barraca A, B ou C. Não é preciso ter regras; o próprio mercado regula. Quando só há um provedor do serviço, constituindo um monopólio, é preciso regular.

Por que só há um provedor do serviço? Por que, nesse caso, o monopólio é chamado monopólio natural? Porque o consumidor será mais bem atendido quando houver apenas uma empresa prestando serviço que se houver duas, três, quatro ou cinco. Não seria econômico haver três, quatro ou cinco diferentes empresas nas ruas, a fim de que pudessemos escolher o serviço da empresa A, B, C ou D. É necessário regular o mercado para proteger o interesse dos consumidores, seja o prestador uma empresa pública, seja ele uma empresa privada. Durante muitos anos, no Brasil, admitiu-se que, sendo a prestadora de serviço uma empresa pública, isso seria suficiente para preservar o interesse público. Não quero entrar em particularidades, mas nem sempre é o caso.

Existem inúmeros exemplos de empresas públicas que, na realidade, foram capturadas para atender interesses de seus funcionários ou de segmentos mais abastados da população, que têm água e esgoto, mas não, das populações mais carentes, que não contam com esse serviço.

Feita essa introdução, a primeira pergunta que respondi numa entrevista à televisão foi sobre a afirmativa de que o projeto de lei "força", entre aspas, a privatização do saneamento. Essa é a maneira como o projeto de lei tem sido descrito. Essa descrição não é correta, porque o projeto visa basicamente criar condições para universalizar o serviço, não para privatizar. Nesse caso, universalizar quer dizer garantir que todo cidadão brasileiro tenha água potável em casa, que tenha esgoto afastado, considerado o aglomerado urbano, ou, pelo menos, devidamente cuidado numa fossa ou em outro destino razoável. E que esse esgoto seja tratado antes de lançado nos rios.

Apesar do grande progresso desde a década de 70, o Brasil apresenta estatísticas de saneamento que não fazem justiça a nossa renda "per capita". No setor de saneamento, estamos atrasados em relação a outros países com renda "per capita" assemelhada.

O termo "privatização" ou qualquer equivalente não é utilizado uma vez sequer no texto do projeto de lei. Sua postura ideológica não defende nem ataca a prestação de serviço por entidade pública. Poderíamos resumir em uma frase, seria o antigo provérbio: "Não importa a cor do gato. O que importa é que ele cace ratos". Não interessa se a empresa é pública ou privada. O que interessa é que o cidadão tenha o serviço em casa.

A próxima pergunta seria: "Ele ajuda a viabilizar investimentos no setor?". O fato de não privilegiar a privatização não quer dizer que não incentive investimentos. Foi feito para incentivar investimentos. Incentiva investimentos porque cria as regras do jogo, hoje inexistentes. Ele estabelece o que é fundamental e pouco dito.

O que é de substância no projeto de lei é o marco regulatório, são as regras que equilibram interesses com freqüência conflitantes. É o interesse do titular do serviço, que é o Governo. É o interesse da prestadora de serviço, que pode ser uma concessionária. E é o interesse do cidadão, o consumidor. Esses três interesses raramente coincidem. E é necessário que se estabeleçam regras continuamente atualizadas por uma entidade que tenha capacidade técnica e autonomia financeira e administrativa para dar segurança a esses três vértices do triângulo, permanentemente em competição. A inexistência de regras claras, que garantam que conflitos inescapáveis sejam solucionados entre esses três atores, faz com que haja uma inibição de investimentos, seja de empresas públicas, seja de empresas privadas. Quando o titular do serviço decidir pela concessão, o que não é uma obrigação, é uma prerrogativa do titular, é razoável crer que a existência desse conjunto de regras facilitará investimentos de empresas privadas. Isso é verdadeiro. O projeto prevê uma estabilidade que cria condições para investimentos de empresas privadas, mas não força nem o titular do serviço nem o Governo a privatizar. Essa é uma decisão do Governo com o titular.

Essa regulação e essa fiscalização se materializam pela atividade de uma entidade reguladora e fiscalizadora, que pode ser duas em uma só. Como já disse, essa entidade tem que ter autonomia administrativa e financeira, independência decisória, capacidade técnica e transparência de procedimentos. O projeto de lei estabelece uma série de regras sobre como se farão reajustes tarifários. Isso é necessário porque, quando há um contrato de concessão, ou seja, quando o titular do serviço, como o Governo Municipal, decide que a cidade não prestará o serviço diretamente, e, sim, através de uma concessionária, que pode ser pública ou privada, esse contrato de concessão necessita ser monitorado. Como o contrato é de longa duração, não seria razoável que ele estabelecesse, em seu texto, todas as condições que serão vividas ao longo de 20 ou 30 anos, o que não é possível. Para resolver essa questão, é necessária uma espécie de árbitro, a entidade reguladora. O projeto de lei descreve essa entidade reguladora e as metodologias que deve adotar para resolver questões como qualidade do serviço ou revisão tarifária.

Como as regras afetam a população? Alguns aspectos do projeto de lei são muito pouco percebidos. No meu ponto de vista, talvez o principal seja que o projeto de lei garante que, quando o prestador de serviço não cumprir o que está pactuado no contrato de concessão, por exemplo, deverá indenizar os consumidores. Atualmente, isso não acontece no setor elétrico, por exemplo. Se falta - como está faltando - água nos reservatórios para gerar energia e se há racionamento, na realidade, o consumidor não tem direito a indenização por serviço combinado e não prestado. Nesse projeto de lei, é o contrário. Se o prestador de serviço não cumprir o contrato no que diz respeito às metas de expansão... Digamos que o contrato estabeleça que, em 2005, será feita a coleta de esgoto em determinado bairro de periferia assolado por valas negras. O projeto prevê que, chegada a data limite, não sendo cumprido o previsto, isso implicará indenização, uma compensação financeira aos usuários não servidos. O que estou falando, a meu ver, cria condições para um controle social. Mais importante que o controle da entidade reguladora é a vigilância da população, que se dará claramente quando o morador do bairro observar que, chegada a data limite e não tendo terminado a vala negra, ele tem como reclamar, porque faz parte do contrato. A cartilha está à disposição. Citarei alguns pontos mais relevantes. Sobre o que acabei de falar, nunca vi destaque na imprensa.

Outro assunto que tem pouco destaque na imprensa diz respeito ao disciplinamento de como o Governo Federal pode investir financeiramente no saneamento. Historicamente, o Governo Federal investe em saneamento, dando a posse, sob diferentes formas, às companhias de saneamento, basicamente às empresas estaduais. Isso significa que essas companhias utilizaram recursos fiscais, quer dizer, recursos perdidos, para atender a população que está atendida. E a população atendida, repito, somos nós. As populações da periferia não estão atendidas. O projeto de lei limita a participação de recursos da União só em duas circunstâncias: para atender populações carentes, medidas com indicador muito preciso, como, por exemplo, o IDH ou outro que venha a substituí-lo, e para atender a tratamento de esgoto. A lógica é de que tratamento de esgoto é algo que diz respeito ao interesse da coletividade, não apenas do indivíduo, ao contrário do suprimento de água e da coleta de esgoto, que são benefícios de natureza individual. Esse aspecto é pouco citado.

O aspecto mais citado no projeto de lei impede que a concessão seja onerosa. Por exemplo, a motivação do Prefeito de um município que queira fazer a concessão por entidade privada do serviço de saneamento deve ser só e exclusivamente para melhoria da qualidade do serviço e da cobertura para os cidadãos e sua cidade. Ele não vai receber pagamento pela concessão. Segundo o projeto de lei, isso está vedado. A concessão não é onerosa. É natural que essa vedação - impossibilidade que têm as Prefeituras de fazer caixa com a "venda" da concessão para empresas privadas - levanta a objeção de grande número de municipalidades, Prefeitos, ou de governos municipais que tenham essa intenção. Não estou dizendo que é ilegítimo. O governo municipal pode ter o emprego mais legítimo possível para a arrecadação que teria ao vender a concessão de hospital, escola, ou o que for. Mas o projeto de lei reconhece que a situação do saneamento é tão grave que todo recurso deve ser empregado nele.

A segunda questão que é mal compreendida nessas polêmicas diz respeito às vendas de empresas estaduais. Claro que o fato de a concessão não ser onerosa não significa que o governo de um Estado possa vender sua companhia estadual porque esse é um ativo dela. O Governo não pode vendê-la. O projeto de lei cria alguns embaraços para essa venda. Diz que no caso de venda de empresa estadual, todos os municípios servidos por ela, tenham ou não contrato formal de concessão, devem renegociar as condições em que a nova empresa irá servi-los. Quais são as metas de ampliação e melhoria do serviço? O projeto de lei, repito, não privilegia o pagamento pela concessão. Se o titular resolver fazer concessão, ganhará aquela empresa que prometer ampliar a prestação de serviço a todos os habitantes daquela comunidade no menor tempo possível. O critério de concessão é a universalização, e não o pagamento; é o atendimento a todos os brasileiros.

Há uma grande confusão, essa talvez seja a maior de todas: com frequência, vemos na imprensa que o projeto de lei subtrai, rouba a titularidade do município para o Estado. Essa é a situação em que o serviço de saneamento é compartilhado por vários municípios. Tipicamente é a situação de regiões metropolitanas, mas não necessariamente todas as metrópoles. Por exemplo, Porto Alegre é uma região metropolitana onde o serviço não é compartilhado. Todas as instalações que abastecem Porto Alegre abastecem só a ela, apesar de estar em região metropolitana. Não há dúvida de que o titular do serviço de Porto Alegre é o Município de Porto Alegre.

No Rio de Janeiro, a estação de tratamento de água no Guandu serve a vários municípios na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Não é possível separar e pintar as moléculas de água que vão para os municípios "a", "b" ou "c".

Estão todas misturadas. O serviço é integrado. No projeto de lei isso é reconhecido como serviço de interesse comum, e, assim, não é de interesse local.

Quando os serviços são compartilhados por vários municípios, não são de natureza local, obviamente. O que a Constituição diz é que o titular de serviço de natureza local é o município. Quando o serviço for de natureza local, só o município cuida. Nada foi mudado, nem poderia, porque esse assunto é de natureza constitucional. A Constituição estabelece isso. O que o projeto de lei faz é esclarecer. Portanto, o titular não é o município, e, não sendo, pode ser o Estado ou a União.

A Constituição é clara. Em serviço público de natureza local o titular é o município. Quando não é local, é o Estado ou o município. A Constituição não diz que é a União. Há um artigo na Constituição que diz que o que não for atribuição da União e do município é atribuição do Estado. Com base nesse raciocínio, a titularidade é entendida como estadual.

Como havia prometido, não tratarei das outras polêmicas. Na revista da SABESPE há algumas polêmicas sobre o papel da ANA, mas no debate terei oportunidade de esclarecer.

Palavras da Deputada Federal Maria do Carmo Lara

Exmo. Deputado Anderson Aduato, Srs. Deputados, colegas de Mesa, senhoras e senhores, com certeza este será um debate bastante polêmico. Desde que o Projeto de Lei nº 4.147 passou a tramitar na Câmara Federal com urgência constitucional, a Assembléia Legislativa nos convidou, por meio de requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, para participar de um debate na Comissão de Meio Ambiente. A transposição do São Francisco, Furnas e a questão do saneamento envolvem água. Tudo interfere na vida de cada cidadão, por isso quero parabenizar esta Casa e dizer que Minas dará sua grande contribuição.

Farei um relato para situar no tempo e na história a questão do saneamento. Temos clareza de que é importante ter a regulação; isso é consenso. Mas não é consenso fazer-se a regulação do saneamento, colocando urgência constitucional para pressionar os Deputados a votar. A urgência constitucional entrou em 21 de fevereiro, antes do carnaval. Antes de março foi retirada. Quem tem o poder de tirar ou colocar a urgência constitucional é o Executivo. Na sexta-feira anterior, voltou a urgência constitucional.

Em Brasília, estamos trabalhando sob a pressão da urgência constitucional - o projeto de lei entra na Casa e, em 45 dias, deve ser debatido e votado. Se não houver quórum para a votação, a urgência constitucional tranca a pauta da Casa, impedindo o processo de votação dos demais projetos. Quando caiu a urgência constitucional, foram feitos debates, dos quais participou o representante da ANA. Tomamos conhecimento da segunda urgência constitucional, e a Comissão se reunirá para debater a proposta.

Assumi o meu primeiro mandato como Deputada em 1999. Quando cheguei à Casa já se discutia a questão do saneamento na Comissão de Desenvolvimento Urbano. O Governo Federal mandaria um projeto de lei para a Câmara Federal sobre a regulação de saneamento. Em 1993, houve ampla discussão na Câmara e no Senado. Todas as entidades civis na área de saneamento, companhias estaduais, municipais, empresárias, Prefeitos, Vereadores discutiram, e a Deputada Irma Passoni entrou com o Projeto de Lei nº 199. Aprovado na Câmara Federal e no Senado, foi à sanção do Presidente Itamar Franco. Como estava no final de seu Governo, o próximo Presidente deveria sancioná-lo.

No entanto, o primeiro ato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995, foi vetar esse projeto de lei, que havia sido amplamente discutido por várias entidades.

Depois, o Senador José Serra, hoje Ministro da Saúde, mandou um projeto de lei ao Senado, retirando a titularidade do município e propondo a privatização. O Senador Josafá Marinho era relator e concluiu pela inconstitucionalidade. Esse projeto parou no Senado, não foi para a Câmara Federal. De lá para cá, debate-se a necessidade de um projeto de regulação.

Em 1999, a Comissão de Desenvolvimento Urbano, com todas as entidades, fez a Primeira Conferência Nacional de Saneamento e discutiu todos os projetos. Hoje, na Casa, tramitam 30 projetos sobre saneamento.

Depois de estudar o relatório sobre essa Conferência e o Projeto de Lei nº 199, da Deputada Irma Passoni, eu e o Deputado Sérgio Novaes, do PSB do Ceará, apresentamos o Projeto de Lei nº 2.773/2000. Como esse projeto passa por mais de quatro comissões, foi constituída Comissão Especial, mas a base do Governo não indicou os Deputados. Assim que chegou o projeto de lei do Governo foi apensado ao nosso Projeto de Lei nº 2.773, e criou-se a Comissão Especial.

O projeto de lei em debate retira a titularidade do município. Essa é a primeira grande polêmica, porque, segundo entendimentos, esse projeto de lei é inconstitucional. Os arts. 21, 30, 182 e 241 da Constituição versam sobre a titularidade do município. O ex-Senador Josafá Marinho deixa claro que é inconstitucional; um projeto de lei não pode mudar a Constituição. Saneamento não é somente água e esgoto, envolve a questão ambiental, o controle de vetores, o controle de doenças e a drenagem. Saneamento não é apenas água e esgoto, como está colocado no projeto de lei apresentado pelo Governo.

Estudando o projeto, percebe-se, nas entrelinhas, a proposta de privatização. O representante da ANA diz claramente: não obriga a privatizar, mas cria condições para isso. Sabemos que todo projeto de lei está contextualizado numa política. Nesse caso, a política é retirar a titularidade dos municípios, repassar para as companhias estaduais e criar as condições para privatizar o saneamento, retirando o poder concedente do município.

Por que a Constituição de 1988 repassa ao município saúde e educação - quem é Prefeito percebe isso - e no caso do saneamento quer voltar atrás? No tocante à saúde e à educação é repassado o ônus, mas não são repassados os recursos financeiros. O saneamento é auto-sustentável. De acordo com nossas experiências em Minas, Itáua, Juiz de Fora, Uberlândia, onde há companhias municipais de muitos anos, há maior atendimento no setor de fornecimento de água, da coleta de esgoto. Querem retirar esse serviço do município e passar para uma companhia estadual. Manaus está privatizado, Limeira também. Manter o serviço no município não significa que não se possa privatizá-lo. Mas é importante manter o poder concedente do município para que possa ter a companhia própria ou fazer a concessão.

Alega-se que é preciso regular para haver universalização. O projeto de lei diz que a privatização traz melhor universalização. Isso não é somente em relação ao saneamento, essa é a

fala geral. A universalização não é feita com a privatização. Se fálassemos isso há cinco anos, muitos não discordariam. Hoje já temos experiência de privatização, no setor elétrico e no setor de telefonia. Sabemos que foi privatizado para ser universalizado, mas isso não ocorreu. A universalização pressupõe recurso público para as companhias estaduais, municipais, o que está contingenciado há muitos anos, principalmente no mandato de Fernando Henrique. O poder público não pode pegar dinheiro emprestado para financiar saneamento. No orçamento não é colocada essa prioridade.

Todos sabemos que a privatização fará com que fique com o que há de melhor, com o filé. E será feito algum investimento na área mais carente? Não. Temos dificuldades hoje e até poderíamos dizer que as companhias estaduais não atendem, etc. É lógico que temos que fazer a regulação, para que as companhias, sejam estaduais, sejam municipais, tenham uma democratização maior, com uma participação maior dos municípios.

Essa questão de dividir o saneamento por bacias hidrográficas significa que, no município que capta a água e que, depois, tenha tudo no seu município, isso poderia ser municipal. Mas são poucos. E, na maioria deles, isso é compartilhado, porque captam a água num lugar ou então a estação de tratamento de esgoto é em outro. Mas, se se analisar a constitucionalidade do município, não se pode fazer isso. Hoje já temos as experiências dos consórcios de saúde, que fazem esse trabalho integrado por região metropolitana ou por cidades-pólos. E existem outras experiências que mostram que é possível fazer dessa maneira.

Outra questão importante é que esse projeto de lei está baseado num memorando de política econômica intitulado "Água e Esgoto no Brasil - Uma Avaliação da Regulação". Uma missão do Banco Mundial visitou Estados e municípios brasileiros em março de 1999 e apresentou ao Governo proposta de como fazer para encaminhar um projeto de lei à Câmara. Só uma coisa o Governo não fez. Aqui eles propõem uma mudança na Constituição, e o Governo agiu diferente, fez um projeto de lei que é inconstitucional.

Essa não é uma discussão de agora, mas muito anterior. Está baseada em uma proposta do Banco Mundial, ligada ao capital internacional, para atender à privatização desse setor. Pode parecer que essa é uma discussão ideológica, mas não é. É preciso saber para quem vamos entregar a água deste país. Hoje é um monopólio estatal. É importante que continue público, é importante que continue como monopólio. Não é possível haver duas redes de água em uma cidade; é uma só, como ocorre com a rede elétrica. É um monopólio estatal, de controle público. Vamos torná-lo privado?

Queria explicar que não está escrito isso nesse projeto de lei. Não está claro, mas, pelas ações que estão postas, pela maneira como está colocado o projeto de lei, o País está caminhando para entregar suas águas para o controle dos países do exterior, principalmente os que têm interesse em ter a nossa água. Os Estados Unidos, hoje, têm a água pública, cuidada pelo Exército. Na França, há muitos anos, já está privatizado. É a França que tem comprado, comprou Manaus e Limeira, em São Paulo. A Inglaterra é privatizada desde a época da Margaret Thatcher. Agora a Argentina já está tendo muitos problemas.

Hoje isso está numa comissão especial, mas é polêmico, nem a base do Governo aceita. O maior número de emendas é sobre essa questão, porque achamos que a ANA não tem controle. Não precisa receber quase 2% para fazer um controle do saneamento. Isso não é papel da ANA. Sua função é verificar a questão dos mananciais, captação de água e o lançamento do esgoto nos rios. Do jeito que está colocado, isso não é papel da ANA.

A maioria dos Deputados da base do Governo não tem entendimento sobre esse projeto. Ele é polêmico, não é algo que apenas a Oposição esteja questionando. Está sendo debatido, e, no primeiro momento de apresentação de emendas, apareceram 200. Por aí vocês vêem o nível da polêmica.

Existem vários outros detalhes; outras pessoas irão se manifestar, e acredito que um complementar o outro. Vamos expor aqui quais são as questões para o debate. Tenho a opinião formada, como ex-Prefeita e como atual Deputada, que trabalha essa questão. Acho que não podemos aceitar esse projeto, que é um desrespeito à questão dos entes federativos e dos municípios. Não podemos aceitá-lo do jeito que está. Esse é um projeto que privatiza, que entrega a nossa água, que desrespeita a Constituição e a Federação.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Sr. Almir Bresson, Secretário de Meio Ambiente do Espírito Santo e Presidente da Associação Brasileira (...) de Meio Ambiente - ABEMA.

Palavras do Sr. Antônio da Costa Miranda Neto

Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, na pessoa do Deputado Fábio Avelar, coordenador dos trabalhos neste momento, e os meus colegas da Mesa, na pessoa da Deputada Maria do Carmo Lara. De fato, é muito importante a abertura desse espaço para que tenhamos uma compreensão um pouco mais precisa do que significa esse projeto de lei em nosso cotidiano. Eu dizia da importância de debatermos esse tema que diz respeito à nossa vida, não só em curto prazo, mas provavelmente pelos próximos 50 anos. As decisões que tomarmos neste instante vigorarão por esse prazo, seja pelos efeitos benéficos, seja pelo que mais nos assusta: os efeitos maléficos que essa nova lei poderá trazer.

A ASSEMAE, entidade que estou representando aqui, congrega os serviços municipais de saneamento. São 1.700 municípios hoje no Brasil, que administram de maneira direta o seu saneamento. Mas hoje tenho orgulho de dizer que a ASSEMAE abriu seus horizontes. Não representa apenas as cidades que têm serviços municipais de saneamento, mas também as que desejam exercer o controle sobre esses serviços, embora os tenha concedido a empresas estaduais de saneamento. Nossa entidade representa o desejo e o dever do município de cumprir a sua missão constitucional na questão do saneamento, mais especificamente no que diz respeito à água e ao esgoto.

Nossa entidade, ao longo de seus 16 anos de existência, marcou a sua presença no cenário do saneamento pela profunda crítica ao modelo de saneamento hoje vigente no Brasil; não só pela crítica, mas, principalmente, através da proposição de soluções. Que críticas são essas? Em grande medida, foram contempladas e absorvidas no projeto de lei do Governo Federal, sim. Exemplo: o modelo de saneamento excessivamente centralizador pelo qual o saneamento brasileiro se pautou nos últimos 30 anos. Ao alijar os municípios das questões de saneamento, no início da década de 70 e final da de 60, a legislação sobre saneamento alijou o cidadão. Não é por acaso que nós, municipalistas, defendemos as estruturas municipais de administração dos serviços públicos, pela proximidade que isso tem com os cidadãos.

É lição que já aprendemos no Brasil, mas, se não tivesse sido suficiente, as lições do exterior certamente o seriam. Mas todos sabemos que, ao fortalecer o poder local, está-se legitimando e se fortalecendo o canal mais importante de interlocução que o cidadão tem com o serviço público, que é o poder municipal, não apenas através da Prefeitura, mas da Câmara de Vereadores e das entidades associativas, enfim, de tudo que diz respeito ao aparelho municipal de prestação de serviços públicos. Portanto, fortalecer o poder municipal é fortalecer o papel do cidadão.

A par da crítica ao modelo excessivamente centralizador, que alijou o cidadão e que criou, em grande medida, uma parte significativa das mazelas do saneamento hoje em nosso País, apresentamos como solução justamente a criação de mecanismos de controle da sociedade, através de um reconhecimento do papel constitucional do município. Em outras palavras, ao município compete a gestão do saneamento, por força constitucional. É de negar a existência da COPASA em Minas Gerais, a importância da atuação que ela tem em Belo Horizonte? Ou da COMPESA no meu Estado, em Pernambuco? Absolutamente, não. É defensável, é exatamente o que estamos fazendo atualmente em Pernambuco, e respondo atualmente pela Secretaria de Saneamento do Município de Recife. E é o que se propõe aqui, para Belo Horizonte.

O município deve exercer a sua gestão, a sua gerência, tendo a companhia estadual como seu órgão executivo, aliando o Estado das decisões? Não. Deve participar junto com ele, porque existem partes do serviço de saneamento que são de interesse estritamente local e partes do serviço de saneamento que são de interesse intermunicipal. Essa distinção é muito importante. Da maneira como está no projeto de lei do Governo, parece que o serviço de saneamento, mais especificamente de água e esgoto, pertence totalmente a um determinado município ou a um determinado Estado, sendo impossível um meio termo, digamos assim.

Volto a dizer que temos exemplos no Brasil e no exterior de que, assim como ocorreu no sistema elétrico, é preciso haver uma distinção clara entre a produção de água, em analogia com a produção de energia elétrica; a transmissão da energia elétrica, em paralelo com a adução de água; e a distribuição local de água em paralelo com a distribuição de energia. Ou seja, as partes do sistema que são comuns a mais de um município deverão ter a sua gestão estabelecida pelo conjunto dos municípios interessados, mais o Estado, com a participação da sociedade civil. E a parcela do serviço que interessar exclusivamente ao município deverá ser gerida única e exclusivamente por esse município, garantida a participação da sociedade civil organizada. Repito que esse modelo já existe e é praticado na Região Metropolitana de São Paulo e também em vários países do Primeiro Mundo: os Estados Unidos, o Canadá e vários outros. No entanto, o projeto de lei do Governo Federal ignora essa realidade e parte para a linha da cassação da titularidade municipal nesses casos, que são o filé "mignon" do saneamento, o alvo do interesse dos grandes investidores estrangeiros, em sua maioria, que se beneficiariam, caso esse projeto de lei golpista fosse aprovado no

Congresso Nacional. Precisamos contextualizar. Esse projeto de lei, hoje, está sendo apresentado pelo Governo Federal sob a argumentação e sob a defesa da universalização dos serviços, que é o que todos nós, sanitaristas, sempre desejamos. Sempre dissemos que o saneamento só seria justo quando universal. Sempre criticamos o fato de as populações pobres terem sido marginalizadas por essa política que não foi construída pelos municípios. Mas precisamos contextualizar que o momento é de assumir um compromisso entre o Governo brasileiro e o FMI, expresso com todas as letras, as vírgulas e os pontos em um documento institucional do Governo Federal. Está lá o compromisso do Governo brasileiro de criar condições para a aceleração do processo de privatização do saneamento brasileiro.

Portanto, é de todo inútil tentar afirmar que o interesse do Governo não é a privatização do setor. Se o Governo tem vergonha de admitir isso dentro do Brasil, essa vergonha não existe em afirmar a mesma coisa junto ao FMI, segundo podemos verificar no endereço eletrônico do Ministério da Fazenda. Basta fazer uma rápida visita a esse "site" para a leitura do termo de compromisso com o FMI.

O saneamento como monopólio natural já foi resolvido no Primeiro Mundo de maneira fácil e rápida. A Deputada Maria do Carmo já disse que a França tem uma tradição de privatização secular, que atinge 70% de sua população com serviços de água e esgoto. A avaliação dos 30% atendidos pelo setor público é de que o serviço não é nem melhor nem pior. Portanto, a empresa privada não causou tanto mal para a população da França, a não ser por um Ministro que está na cadeia, porque se deixou corromper pela empresa Lyonnaise des Eaux, que financiou a sua campanha. Ele foi julgado, condenado e está na cadeia. Trata-se do Ministro Alain (...).

Exceto por esse pequeno incidente, a população da França não faz objeção à privatização. Mas, na Inglaterra, onde o serviço foi totalmente privatizado no Governo de Margaret Thatcher, a experiência foi tão fracassada que a Escócia, o País de Gales e a Irlanda, que são os demais países do Reino Unido, não querem nem ouvir falar na hipótese da privatização do setor de saneamento. A experiência ficou circunscrita exclusivamente à Inglaterra e obteve a ojeriza, o pânico das populações das outras nações do Reino Unido. Portanto, está completamente fora de pauta nessas regiões. Precisamos aprender com as lições que vemos no estrangeiro, já que os países do Primeiro Mundo são tão citados como exemplo para tantas coisas. Por que não observamos também o que é que eles fazem nesse setor do saneamento?

Nos Estados Unidos, a meca mundial do capitalismo, da livre iniciativa e do liberalismo, não se discute a privatização do saneamento. Eles dizem que o saneamento é um monopólio natural, uma questão de saúde pública, de meio ambiente, de soberania. Não admitem empresa privada na gestão do saneamento. No Canadá, tive a oportunidade de participar de um evento durante 10 dias. Conversei com diversos líderes na gestão dos recursos hídricos, e eles diziam que tinham grande dificuldade em compreender como é que um país pode optar por seguir esse caminho. No Brasil, nosso intuito é desprivatizar o saneamento. Por quê? Porque as grandes empresas de saneamento, estaduais e municipais, estão voltadas para os interesses privados há muito tempo. São grupos privados de grandes empreiteiras, de grandes construtoras, não só as corporações que foram citadas aqui. Essas não quebram nenhuma empresa. Agora, os superfaturamentos, as grandes obras inacabadas, estas, sim, podem quebrar irremediavelmente uma companhia.

Acreditamos que a única saída possível para a captura que existe no serviço de saneamento seja o controle da sociedade sobre ele. Temos um exemplo extremamente bem-sucedido, que é o SUS. Quem teve, como eu, a oportunidade de conhecer os conselhos estaduais e municipais e até mesmo o Conselho Nacional de Saneamento e de Saúde em seu dia-a-dia é capaz de ver quanto esse instrumento é eficaz. Ele não é perfeito. Pode e deve melhorar muito. Não resolve todos os nossos problemas, mas é extremamente eficiente no que diz respeito à participação da sociedade civil organizada. Portanto, aquilo que é feito através do SUS deve servir de exemplo para todos nós.

Agora, deparamos com a proposta de anulação da concessão onerosa. Tenho dito, e quero repetir com todas as letras, que essa proibição da concessão onerosa é absolutamente ineficaz. Ela proíbe, é verdade, a concessão onerosa, mas não estabelece nenhuma restrição para a venda de ações. Então, se algum Prefeito, escrupulosa ou inescrupulosamente, desejar vender sua autarquia de saneamento, não se preocupará com a aprovação desse projeto de lei. Basta transformar sua autarquia de saneamento em companhia de economia mista, colocando suas ações no pregão. O projeto de lei federal não tem nenhuma linha contra isso. Então, não é eficaz nessa medida. Ao mesmo tempo, não impede; pelo contrário, estimula a venda das companhias estaduais de saneamento, que são o filé mignon.

Não se iludam. O alvo desse projeto de lei, dessas privatizações, não é o conjunto dos municípios brasileiros, mas as regiões metropolitanas e alguns grandes municípios lucrativos, que oferecem uma alta margem de rentabilidade. Tudo o que esse projeto de lei procura cercar é para resolver esse imbróglio. E vejam um detalhe particularmente perverso desse projeto de lei: financia as populações pobres com o dinheiro público do orçamento fiscal.

Perguntamos, então, se é justo. Nada mais justo do que o Governo oferecer dinheiro do orçamento geral da União para resolver a situação das populações pobres. Vamos tirar o osso, a parte não rentável, das costas de eventual investidor privado. O investidor privado não tem de se preocupar em atender às populações pobres, porque serão atendidas com o recurso do orçamento geral da União, ou seja, é o filé do filé. Não bastou separar as regiões metropolitanas. Agora, a parcela pobre das regiões metropolitanas também poderá ser atendida por meio de investimentos com recursos fiscais do orçamento geral da União.

É perfeitamente possível separar o interesse local do interesse comum mantendo o exercício da titularidade municipal, o exercício do poder da população, de controle sobre o serviço de saneamento, respeitando a engenharia do sistema, a forma como se organiza. Repito que há exemplos no Brasil e no mundo, basta que queiramos ver.

Política nacional de saneamento não se faz por meio de projeto de lei transitando em regime de urgência constitucional. Depois de um vácuo de 10 anos de veto a um projeto de lei, uma política nacional de saneamento se faz por meio de debate competente e rápido. Ninguém está defendendo protelações, postergações de qualquer natureza, mas um debate amplo em que a sociedade, aqueles que fazem o saneamento no seu dia-a-dia sejam ouvidos e respeitados. Mas sejam respeitadas principalmente aquelas populações que até hoje não tiveram o privilégio, o luxo de ter um serviço de saneamento à sua porta. É assim que se constrói política de saneamento. Talvez tenhamos que investir um ano, talvez fazer uma conferência nacional de saneamento, patrocinada pelo Governo Federal, com caráter deliberativo. São os ônus de se construir uma proposta democrática e sustentável, que seja duradoura e que não atenda simplesmente a interesses de curto prazo.

Quero dizer que os aspectos inconstitucionais do projeto são flagrantes, mas nós, da SEMAE, não esperamos ter que discuti-los no âmbito do STF por meio de ADINS pela aprovação atual da lei que ora tramita. Gostaríamos que os próprios parlamentares, pressionados pela sociedade civil, pela população, pelos seus representantes, estejam atentos a isso, não permitindo que esse verdadeiro golpe na Constituição Federal, no papel dos municípios, no cidadão, na medida em que o seu poder de representação mais legítimo fica cassado, fosse perpetrado, sobretudo diante de urgência de tramitação do projeto de lei.

Encerro as minhas palavras agradecendo a tolerância da Mesa e clamando a todos para uma grande mobilização de rejeição a esse projeto de lei que - em que pese aos seus pontos positivos, pois, afinal de contas, tem 50 artigos e é evidente que algo será aproveitável, defendemos vários deles -, no seu âmago, no seu espírito, contraria aquilo que temos de valioso, que é justamente a possibilidade de garantir uma vida melhor para todos nós, sobretudo para as populações mais carentes do Brasil.

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Sr. Jarbas Soares Júnior, Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais; do Sr. Fernando Remo Júnior e da Sra. Beatriz Pena, do Grupo Pró-Agenda 21; da Sra. Maria do Carmo, representante do CODEMA do Município de São Roque de Minas; de representantes da ONG Centro Cidadão, de referência da bacia hidrográfica do rio São Francisco; da Sra. Míriam Figueiredo, representante do Prefeito de Várzea da Palma; do Sr. Dêcio Cafeiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Raposos e representante da Associação Mineira de Eco Turismo - AMET -; e da Sra. Dóris Garisto Lins, Presidente da Regional da SEMAE em Minas Gerais e Diretora Executiva do SAE de Itabirito.

Palavras do Sr. Márcio Tadeu Pedrosa

Boa tarde. É com grande satisfação que aqui represento a ABES-MG. Quero parabenizar a Assembléia Legislativa, na pessoa do Deputado Fábio Avelar, pela iniciativa deste evento. É uma oportunidade rara para que possamos continuar discutindo os fundos de saneamento em Minas e no Brasil.

A ABES existe há mais de 30 anos e é composta, basicamente, por técnicos do setor de saneamento, meio ambiente, recursos hídricos. A sua missão básica é discutir esses três setores no País. Ai, acho que temos um pouco para contribuir.

Resolvemos dividir a nossa apresentação em dois momentos. Numa parte, vamos mostrar um pouco da questão técnica, falar da gestão do saneamento no País, como funciona. Assim, as pessoas que não compreendem bem esse setor terão uma idéia do que está sendo discutido. Depois, finalizaremos com as considerações sobre o Projeto de Lei nº 4.147.

Saneamento básico nacional - políticas do setor: vamos fazer uma reflexão sobre o tema. Hoje, no Brasil, são basicamente três as formas de gestão. Desde que foi instituído o PLANASA, o saneamento vem sendo organizado dessa forma. Tanto o sistema de água tratada quanto o sistema de esgotamento sanitário estão divididos na gestão pública municipal, que é aplicada por boa parte dos municípios independentes, cujos serviços são estruturados em autarquias. Então, 30% da população brasileira está dentro dessa gestão.

A gestão pública estadual consiste no gerenciamento das companhias estaduais de saneamento básico, a maioria das quais é controlada pelo Estado ou por associações com o setor privado, no caso da SANEPAR e da SANETINS. Parece-me até que a SANETINS está retornando o controle para o Governo. É uma notícia que precisamos confirmar. Seria uma boa situação para aquele Estado. Hoje, isso representa 67% da população brasileira.

A gestão privada existe naqueles municípios que já resolveram conceder o seu serviço ao setor privado, o que corresponde a 3% da população brasileira.

Na gestão operacional, é dividida a produção e a distribuição. A partir do momento em que é escolhido o manancial, a captação da água pode ser feita na forma superficial, em rios, lagos e ribeirões, ou da forma subterrânea, em poços profundos. Vem o tratamento, e estamos na produção. Depois, partimos para a distribuição. Aqui, é a adução das redes. As adutoras levam a água tratada para a redistribuição, para chegar até às casas. Hoje, quase todas as companhias estão estruturando um papel importante que é a telemetria, um sistema para controlar perdas. Atualmente temos no Brasil uma perda de, aproximadamente, 40%. Quer dizer, para cada 100 litros de água tratada, 40 litros se perdem em vazamentos, ligações clandestinas, que são várias em quase todas as cidades. A telemetria é justamente para controlar essa perda, a fim de se ter melhor resultado operacional e perseguir melhor qualidade no serviço.

No caso da gestão operacional dos esgotos sanitários, temos a coleta, a interceptação, o tratamento e a destinação final. Hoje, quase todas as cidades estão perseguindo isso. No caso de Belo Horizonte, por exemplo, já se falou aqui sobre a estação de tratamento do Arrudas. Estão sendo construídas pela COPASA ETEs em várias cidades de Minas Gerais. Sabemos que outros Estados brasileiros, como São Paulo e Paraná, também estão dando ênfase à questão da melhoria dos nossos recursos hídricos. Assim, os corpos receptores - rios e lagoas - poderão receber uma água que não contribua tanto para a poluição hídrica.

A gestão comercial: a política tarifária emana do poder concedente. Normalmente, podemos adotar as seguintes características: a estrutura tarifária, em função do volume consumido; a tarifa social, que várias Prefeituras, municípios e companhias estaduais aplicam, dando à população de baixa renda melhores condições para pagar a sua água tratada; os subsídios cruzados, que são exatamente as interclasses desses usuários, quer dizer, quem consome mais subsidia quem consome menos, o que é a universalização do serviço (a ABES tem o pensamento focado nisso); e as diversas taxas de ligação de água e esgoto, ligações, manutenção. A gestão comercial dá uma visão das tarifas no Brasil com nova equação tarifária que vai ser implementada pela ANA através do usuário pagador e do poluidor pagador.

Não vou me estender muito nessa questão tarifária, mas aí temos uma tarifa média. Normalmente, é o custo do serviço dividido pelo volume produzido, no caso, a água. No custo do esgoto, o custo do serviço dividido pelo volume produzido.

O que há para se destacar é o valor pelo uso da água, usuário-pagador, e o valor pela poluição hídrica, poluidor-pagador. Então, vai se acrescentar às nossas tarifas a cobrança pelo uso da água e pelo poluidor-pagador. Aí vamos entrar na discussão do Projeto de Lei nº 4.147.

Continuando com a questão comercial, vamos falar dos subsídios governamentais. Várias companhias ou municípios que têm déficits nesse setor necessitam do aumento de capital, que normalmente é pulverizado nele mesmo e às vezes é distribuído aos usuários.

No caso dos financiadores, o Fundo de Garantia e a Caixa Econômica Federal, há três ou quatro anos, não financiam mais o setor, impossibilitando diversas companhias de gerir o saneamento de forma mais equânime. Esperamos que um dia ela volte a financiar, porque sabemos que dinheiro há.

Os interserviços: o esgoto subsidiando a água - onde há esgoto, a água é subsidiada -, as regiões metropolitanas subsidiando municípios menores, a interclasse de usuários - quem consome mais subsidiando quem consome menos - e os usuários medidos e os não medidos, os não medidos sendo subsidiados.

Entrando na regulação, a água, como virou "commodity", virou negócio, temos a lei do direito à água no Brasil: o Código das Águas, de 1934. Isso já foi mencionado na parte da manhã. Daí advém a Constituição brasileira, o Código das Águas, que é de domínio público, e a regulamentação que se iniciou através da Lei nº 9.433, de janeiro de 1997. Estamos, há quatro anos, tentando regulamentar essa lei. É difícil esse processo. Estamos caminhando, mas penso que poderíamos ir mais rápido, mas as coisas são muito difíceis num país como o nosso. Há sempre muito jogo de interesse. Depois, vem a criação da Agência Nacional de Águas. O Dr. Jerson Kelman traz-nos sua contribuição, possibilitando-nos discutir esse projeto de lei. A partir daí, vão ser instituídos o usuário-pagador e o poluidor-pagador. Com isso, veio a gestão integrada de bacias, a bacia hidrográfica, a comunidade-planejamento, a água com seus múltiplos usos. Achamos que a água é um bem finito. Tivemos hoje brilhante palestra, dizendo-nos como se pode fazer reverter a questão da água, porque ela é infinita. Resta-nos saber como fazer isso. Sua fala mostrou-nos como não estamos fazendo gestão. Tudo que se fala volta à questão da gestão. Com isso, vem a cobrança. Continuando na regulação, falta regulação no setor de saneamento, que é o que estamos buscando. Existem essas dificuldades para se conseguirem os recursos financeiros, porque hoje a companhia que não é superavitária, o município que também não o é passam por dificuldades tremendas. Os Prefeitos que estão nos ouvindo sabem do que estou falando. Poucas Prefeituras podem ter hoje um saneamento completo. Em Minas Gerais, temos o exemplo de Ipatinga, que está conseguindo ter 100% de água tratada, 100% de esgoto tratado. Há uma parceria do Município de Ipatinga com a COPASA. E temos o exemplo da cidade de Sacramento, que está conseguindo ter toda sua água e esgotos tratados. É possível um município gerir com sucesso esses serviços que levam qualidade de vida à população.

No terceiro item, temos os Governos Estaduais e Municipais com essas dificuldades, o que vem agravando o custeio da saúde pública. Nós, do setor de saneamento, somos profissionais do setor da saúde. Os médicos são profissionais da doença. Cabe-nos fazer um trabalho para a melhoria da saúde pública no nosso Estado e no País. Está aí a questão da universalização do atendimento em saneamento. É o que a ABES procura fazer, por meio de seus técnicos e de suas discussões.

Para agravar, todos esses fatores, direta ou indiretamente, comprometem os recursos hídricos, que são uma preocupação muito grande da ABES, porque temos a clara visão da necessidade de se dar força àqueles municípios e àquelas associações. Sabemos que as ONGs têm papel importante em qualquer comunidade. Hoje, estão tendo direitos junto aos conselhos, aos Vereadores, aos Deputados. Essa contribuição é muito útil. Por isso é que digo que muitas situações têm solução regional. É preciso ouvir mais as regiões. A questão regional é importantíssima para se compreender o todo.

Quanto ao Projeto de Lei nº 4.147, a Constituição brasileira estabelece, como já foi falado, que deve haver uma aliança entre os municípios, os Estados e a União, para que as condições de saneamento básico sejam melhoradas em Estados em que haja o interesse comum.

A questão básica é como determinar a quem cabe a competência quanto às funções públicas de interesse comum. A universalização do serviço até 2010, com a fonte do Sistema Nacional de Formação do Saneamento, em 1999, nos dá a visão de como está o saneamento hoje, no País, como estão as porcentagens de abastecimento de água e de esgoto nas regiões do País, mostrando que muito ainda há para ser feito.

Se formos estabelecer uma meta para um plano decenal para abastecimento de água e de esgotamento sanitário no País, com essas metas de 97% na área urbana, 50% na área rural, 70% de esgoto e 100% de água, vamos precisar de R\$32.000.000.000,00 em dez anos para levar qualidade de vida a todos os cidadãos do Brasil.

Entrando na questão dos pontos positivos do Projeto de Lei nº 4.147, a titularidade do Estado para as regiões que forem de interesse comum, achamos que seja viável em razão dos subsídios cruzados, em que se pode atender a região que for metropolitana e as regiões que forem de interesse do município, considerando o que está dito na segunda linha: se a titularidade for de interesse local.

E a concessão não onerosa - aí houve um erro de digitação - é um ganho. Tivemos um aprendizado por meio da lição que Manaus deu ao Governo, quando mostrou que não devem existir concessões onerosas.

Isso foi um ganho, porque, agora, uma licitação vai ter tarifa menor e maior investimento no menor prazo possível, mas estou de acordo com o Dr. Antônio Miranda quanto à

necessidade de se rever a questão das ações e até que ponto o município vai poder gerir seu trabalho.

Em janeiro deste ano, o Ministro José Serra, em entrevista na "Folha de S. Paulo", disse que, ano passado, o Ministério da Saúde teve R\$400.000.000,00 para implantar o Projeto Alvorada - o de levar água e esgoto sanitário para cidades de até 30 mil habitantes -, e ele só conseguiu gastar R\$16.000.000,00. O próprio Ministro disse achar absurdo esse valor. Para este ano, estão previstos R\$1.300.000.000,00.

A ABES está acompanhando tudo de perto. Fizemos a comparação: são necessários R\$32.000.000.000,00 para dez anos, e, como os R\$400.000.000,00 não foram totalmente aplicados no ano passado, será que os R\$1.300.000.000,00 serão gastos este ano?

Quanto às tarifas, somos pela supressão do §2, para que a Prefeitura e o Estado possam gerir com suas próprias tarifas e para que se descentralize a política nacional de saneamento, preservando a autonomia dos Estados e dos municípios.

Sugerimos que a União coordene - e não formule - conforme está no art.34 - as articulações entre o Estado, o Distrito Federal e os municípios, e que se suprimam os §§ 2 e 3 do art. 11, que falam da regulação e da fiscalização.

Cresce a importância do Conselho Nacional de Saneamento, que deve ser deliberativo, e não consultivo, porque, como tal, é difícil de ser ouvido. Cresce também a importância do Conselho Estadual de Saneamento, e aproveite a oportunidade para pedir a esta Casa que agilize a criação do Conselho Estadual de Saneamento de Minas Gerais.

A ABES espera que possa contribuir para a melhoria da política nacional de saneamento.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste momento, damos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores, encaminhando as questões por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizar os debates, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Presidente - Abro os debates, apresentando uma consideração pessoal, como Deputado da Casa, e não como Presidente da Mesa. Dois pontos em comum me unem à Deputada Maria do Carmo: a luta contra a privatização em setor tão importante como o do saneamento e o reconhecimento da necessidade de urgência nesse projeto, contra o qual foram apresentadas posições contrárias, o que justifica maior aprofundamento no seu conteúdo.

O Projeto de Lei nº 4.147 é oportuno, mas deve ser modificado em alguns pontos. Temos de lutar para isso, e debates como este são o caminho.

O item mais polêmico diz respeito à titularidade dos serviços, sobretudo nas regiões metropolitanas, quanto ao que o assunto deve ser tratado de maneira diferente.

Falo isso calcado na minha experiência de trabalho na COPASA, empresa que opera no Estado há mais de 28 anos. Não consigo entender como uma região metropolitana, pelo menos a de Belo Horizonte, que conheço como a palma da mão, pode ter outra titularidade que não seja a do Estado. A própria ex-Procuradora-Geral Misabel Derzi afirmou, nesta Casa, que, pela legislação atual, a titularidade das regiões metropolitanas é, inquestionavelmente, do Estado.

A primeira pergunta é do Dr. Marco Túlio de Melo, Diretor do CREA, encaminhada ao Dr. Jerson Kelman: "O senhor conhece o estudo do Banco Mundial intitulado "Água e Esgoto no Brasil - Uma Avaliação da Regulação", citado pela Deputada Federal Maria do Carmo Lara? Na sua opinião, o Projeto de Lei nº 4.147 não vem atender integralmente às sugestões contidas nesse documento, que define que a solução da questão de poder concedente é o passo crítico para permitir o desenvolvimento proveitoso da participação do setor privado na área de saneamento no Brasil?"

O Sr. Jerson Kelman - Conheço diversos textos do Banco Mundial sobre o setor de saneamento e sobre recursos hídricos em geral. Deste, em particular, não me recordo, mas posso dizer que, na comissão interministerial de que fiz parte, em nenhum momento, usamos esse texto. Não foi referência nossa, e o Banco Mundial não participou da comissão.

Se o projeto de lei que consideramos ser bom para o País coincide com o teor do documento, é sinal de que está correto. Mas repito que não consultamos o Banco Mundial. Seguimos o que nos pareceu interessante.

Da Comissão Interministerial, participaram representantes do BNDES, da Caixa Econômica, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Casa Civil e de outros órgãos do Governo. Certamente, depoimentos de profissionais que participaram do processo corroborarão o que estou dizendo.

O Sr. Presidente - Pergunta de Otilia Pinheiro, do Grupo Gerencial de Saneamento de Belo Horizonte, aos Drs. Jerson Kelman e Antônio Miranda: "Não é contraditório que o projeto do Governo fale de universalização quando ele próprio bloqueava os recursos do FGTS e do orçamento da União, impedindo as obras de saneamento necessárias à universalização?"

O Sr. Jerson Kelman - Recursos do FGTS nada têm a ver com saneamento. Têm relação com a dívida pública. A dificuldade existe na comunicação entre a contabilidade da Prefeitura e a contabilidade da autarquia que presta serviço de saneamento.

Quando o serviço de saneamento, em nível estadual ou municipal, é prestado por uma companhia de saneamento, essa limitação já foi abrandada. E isso aconteceu recentemente. Em relação à autarquia, não foi abrandada ainda, mas há debate no Governo para almejar esse resultado, obviamente nas situações em que a autarquia - o prestador de serviço de saneamento - tenha saúde financeira. Ninguém defenderia, com o objetivo de honrar compromissos assumidos, o uso de recursos que são dos trabalhadores - o FGTS, no caso - para financiar alguma entidade que não tivesse saúde financeira.

Sintetizando, nas situações em que o prestador de serviço - autarquia ou companhia municipal - tem saúde financeira, é desejável que haja financiamento. Hoje, a porta está aberta, com algumas condicionantes, para as companhias municipais, e o Governo debate a possibilidade de levar esse resultado às autarquias. Nada posso adiantar por enquanto, porque são discussões em andamento.

O Sr. Antônio da Costa Miranda Neto - Insisto na gestão das regiões metropolitanas, conforme exemplos já existentes no Brasil. Nossa resposta, portanto, é afirmativa: existem maneiras de se conviver, em regiões metropolitanas, respeitando a titularidade municipal para os serviços de interesse exclusivamente local, tais como distribuição de água, coleta de esgoto e tratamento de água e esgoto, em alguns casos, e para os serviços de interesse comum, tais como produção de água e, na maioria dos casos, de tratamento de água. Essas soluções já foram encontradas no Brasil - vale a pena insistir -, a exemplo do que ocorre no exterior.

Com relação às inconstitucionalidades, é normal que cada um acredite na parte que lhe convém. Consultamos vários juristas com interpretação diferente daquela a que o Deputado Fábio Avelar se referiu. O advento das regiões metropolitanas não macula a necessidade de se preservar a titularidade municipal, o que alguns constitucionalistas dizem, até, ser cláusula pétreia; não seriam alvo, sequer, de emenda constitucional, porque estariam no pacto federativo que presidiu a Constituição vigente.

Respondendo especificamente à pergunta sobre a contradição, do nosso ponto de vista, sim, há uma contradição terrível. O Governo Federal, sob a justificativa de ajuste fiscal - que é uma deliberação própria do Governo -, vetou, bloqueou os financiamentos com recursos do FGTS. Mas, na mesma resolução do Conselho Monetário Nacional, poderia ter colocado uma vírgula e "exceto para os casos de saneamento básico, já que nós mesmos, do Governo Federal, reconhecemos que morrem, por dia, 20 brasileiros, por falta de saneamento básico".

O próprio Governo Federal admite isso, como está, aliás, em relatório da Fundação Nacional de Saúde, que, também, está na Internet - e é ótimo podermos citar dados do próprio Governo Federal. Então, só esse dado, de que morrem 20 brasileiros por dia, por falta de saneamento, poderia ser suficiente para o Governo Federal "excepcionalizar" os financiamentos para o caso de saneamento. Não para fazer má gestão dos recursos dos trabalhadores; não é o que defendemos.

Fui dirigente da Companhia de Água e Esgoto em Brasília e, há seis anos, assinei empréstimos, colocando como garantia até o meu patrimônio pessoal - não é muita coisa, mas foi colocado como garantia, ou seja, a própria receita da empresa entrou como garantia. Portanto, existem mecanismos para que não se coloque em risco o patrimônio do trabalhador e, ao mesmo tempo, possibilite-se o financiamento do saneamento. E não se trata apenas do FGTS, mas também do BNDES - podemos tirar o "S" do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, porque só está funcionando para o desenvolvimento econômico. Poderia ser um órgão financiador do saneamento, mas não é, por opção do Governo Federal.

O Deputado Carlos Pimenta - Gostaria de dirigir uma pergunta ao Dr. Jerson Kelman. Recentemente, a Agência Nacional de Águas lançou, no Norte de Minas, o projeto piloto de recuperação do rio Verde Grande - depois do São Francisco, o principal rio da região -, uma aspiração de todos nós. Mas sabemos que a grande maioria dos municípios, principalmente no Norte de Minas, não dispõem de tratamento de esgoto - nossos índices equivalem aos dos Estados nordestinos. Gostaria de saber se, na programação da Agência Nacional de Águas, que, inicialmente, será lançada no rio Verde Grande, para alegria de todos nós, prevê-se o tratamento da rede de esgotos de todos os municípios e se esse programa servirá como espelho para um programa de recuperação do rio São Francisco - já que se fala em transposição, mas não em recuperação e revitalização desse rio. Então, gostaríamos de saber se, no programa do Governo Federal, na programação da ANA, estão previstos a recuperação desses rios e o tratamento dos esgotos de todas as cidades - e são muitas - que lançam dejetos urbanos e industriais no rio Verde Grande, que é afluente do São Francisco.

O Sr. Jerson Kelman - Agradeço ao Deputado Carlos Pimenta a oportunidade de tocar nesse importante tema. O que a Agência Nacional de Águas está fazendo, na bacia do rio Verde Grande, é um projeto piloto, como disse V. Exa., para organizar os usuários. Como o senhor sabe muito bem, naquela região, há muitos conflitos pelo uso da água.

Mas a ANA já lançou um programa relativo ao tema que o senhor levanta - a questão dos esgotos. Fazendo um pequeno comercial, no "site" da ANA, está o manual operativo de um programa que chamamos de despoluição de bacias hidrográficas, cujo apelido é "compra de esgoto tratado". Em outras palavras, trata-se de firmar um contrato com um prestador de serviço - que pode ser uma companhia municipal, privada ou pública - pelo qual, depois que a companhia instalar a estação de tratamento de esgoto e o estiver tratando efetivamente, vamos pagar, pelo esgoto tratado, alguma coisa equivalente a 50% do valor do investimento. O conceito do programa é o de que a ANA não vai financiar propostas e promessas, mas vai pagar, sim, pelo resultado, que é o esgoto tratado, e não sendo lançado, bruto, nos rios.

Esse programa será perfeitamente aplicável à bacia do rio Verde Grande, mas quero ser honesto com o senhor e com todos os que nos ouvem: a recuperação dos rios é um programa de longo prazo. Na França, foram necessárias três décadas; nos Estados Unidos, idem. No nosso caso, não será diferente. Estamos dando o primeiro passo de uma longa caminhada. No caso do rio Verde Grande, está posto no manual, mas estamos em fase inicial de organização do comitê, e não sei se, em 2001, já poderemos ter investimentos, mas, pelo andar da carruagem, certamente nós os teremos em 2002 - quer dizer, no mínimo, em 2002; talvez, em 2001. Isso depende, naturalmente, do que for disponibilizado para nós no orçamento da União. Posso garantir que, seguindo com uma boa velocidade, como está acontecendo no caso do Verde Grande, em breve teremos várias estações de tratamento de esgoto, com a garantia de que, havendo recursos fiscais, iremos comprar o esgoto tratado.

A Sra. Cassilda Teixeira - Boa-tarde a todos. Farei uma rápida consideração antes da pergunta dirigida ao representante da ANA, Dr. Jerson Kelman. Para nós, que estamos há algum tempo - no meu caso, há 22 anos - militando no setor de saneamento no Brasil, é difícil ver, mais uma vez, usar-se o argumento "tempo" na discussão desse projeto. Acho importante, sim, que tenhamos esse tempo, mas estamos discutindo sobre isso há 16 anos.

O BNH, bem ou mal, fazia uma regulamentação do setor, mesmo que fosse a financeira. Depois de 1985, com o fim do BNH, ficamos discutindo, por cinco anos, o Projeto de Lei Complementar nº 199 - aliás, como disse a Deputada, participamos ativamente dessa discussão -, mas ele foi vetado na íntegra; passamos três anos discutindo o 202, mas foi jogado na gaveta. No momento, pode-se discutir a retirada da urgência constitucional, como já aconteceu, mas o tempo, para nós, é muito importante. Não é possível, em um País que dá vexame - comparando-o não com o Primeiro Mundo, mas com seus irmãos pobres daqui, de baixo, como o Uruguai e a Argentina - em termos de índice de atendimento e cobertura de água e esgoto, continuar discutindo. Aqui, iríamos aprofundar e aprofundar a discussão, e, lá fora, aprofundar e aprofundar a falta de saneamento básico.

A segunda questão é relativa à universalização, atrelada, até mesmo, à concessão, e à concessão onerosa, que, concordando com o representante da CEMAE, não impede totalmente, mas dificulta muito. Se cada sistema criar uma companhia mista, colocar ações e vendê-las, realmente, seria dificultada a concessão onerosa, que viraria, aí, sim, uma panacéia no Brasil.

Pelo que foi colocado quanto à questão da titularidade, está-se discutindo o que é comum e o que não é. Realmente, temos muitas dificuldades, nas regiões metropolitanas, em ver o que é de interesse comum. Por exemplo, temos um plano diretor de resíduos de Contagem e outro de Belo Horizonte, e não estou falando de 20 anos atrás, mas de agora, 2001. É possível uma coisa dessas? Os caminhões de Belo Horizonte passam em frente ao aterro de Contagem, para jogarem o lixo aqui, e vice-versa. É óbvio que deveríamos ter, pelo menos, um plano diretor integrado em uma região metropolitana. Como se citou o exemplo do Primeiro Mundo, o Canadá, não está nem unificando trabalho, mas fundindo as regiões metropolitanas. Toronto está fundindo cinco municípios - é o mesmo Prefeito, e estão sendo fundidas as Secretarias, ou seja, fusão esforços. Não é possível mais, em regiões metropolitanas, gastar-se dinheiro público com coisas desse tipo.

Mas minha pergunta ao representante da ANA é a seguinte: como a ANA, que já surgiu com o enorme trabalho de aplicar os instrumentos da 9.433 - a cobrança pelo uso, o enquadramento, a criação dos comitês, enfim, todos os instrumentos que conhecemos - está vendo a tarefa da regulamentação dos serviços de saneamento?

O Sr. Jerson Kelman - Saudando o meu prezado amigo Tilden Santiago, inicio minha resposta dizendo que a Dra. Teixeira me dá uma excelente oportunidade de esclarecer um ponto que, talvez, tenha sido mal compreendido nesse projeto de lei. Ele não atribui à ANA, nem poderia fazê-lo, a tarefa de regular ou de fiscalizar o serviço de saneamento, uma vez que tal serviço, como enfatizei bem, é de titularidade municipal ou estadual. Portanto, não cabe ao Governo Federal, muito menos à ANA, tratar desse tema.

Têm sido veiculados artigos em que se diz que algumas responsabilidades de natureza municipal ou estadual estavam sendo subtraídas, como se estivessem centralizando em uma autarquia do Governo Federal atribuições que nada têm a ver com ele. Não se trata disso. Esse projeto de lei estabelece condições no tocante a contribuição do Governo Federal para os Estados e municípios. Para o Governo Federal colaborar, é preciso haver algumas condições, entre as quais a de que aquele serviço, de titularidade municipal ou estadual, esteja sendo corretamente regulado e fiscalizado não pela ANA, mas pelo órgão que o titular decidiu que vai regular e fiscalizar. À ANA, caberá unicamente a tarefa de verificar se esse órgão de regulação e fiscalização é real, tem capacitação técnica e autonomia financeira e administrativa, ou se é algo para inglês ver, como acontece em alguns lugares, pelo Brasil afora. Então, para essa tarefa que a lei atribuiu à ANA - e poderia ter sido atribuída a outro órgão da administração federal, mas achou-se que a ANA estava mais relacionada ao tema -, há uma retribuição de 0,2% do faturamento - não de 2%, como disse a Deputada, equivocadamente.

Por fim, não poderia deixar de dizer que a questão da titularidade está sendo um pouco confundida. A Constituição não diz que saneamento é titularidade municipal, mas que o serviço público de natureza local é de titularidade municipal. Portanto, resta a questão, muito bem exposta pela Sra. Cassilda Teixeira, de definir o que é local e o que não é local, o que é de interesse comum. E é isso o que o projeto de lei faz: apenas esclarece, no contexto do saneamento, o que é de interesse comum; não caberia nenhuma definição de titularidade, já que isso é prerrogativa da Constituição, não de um projeto de lei. Obrigado pela tolerância.

O Sr. Presidente - A próxima pergunta é do Oderico, do gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão, encaminhada à Deputada Maria do Carmo Lara: "Com este projeto, o Governo Federal não estaria fugindo da responsabilidade de falta de saneamento na maioria das cidades brasileiras?"

A Deputada Federal Maria do Carmo Lara - Esse projeto foi muito bem colocado pelo Antônio, da CEMAI. É um projeto que visa, principalmente, às regiões metropolitanas. E a universalização, que é defendida tanto para quem concorda com o projeto e acha importante haver a universalização - ninguém questiona isso -, é colocada da seguinte maneira:

vamos privatizar, para haver universalização.

Sabemos que hoje as companhias municipais e estaduais não conseguem a universalização, por falta de financiamento e de investimento no setor. Com isso, as regiões que têm retorno ficam com as companhias privatizadas. Nas que não têm, o Governo terá que investir.

Quero aproveitar o momento para polemizar com o Deputado Fábio Avelar: acredito e tenho um exemplo concreto de que não é preciso retirar a titularidade, o poder concedente do município para fazer compartilhamento. O Deputado Fábio Avelar era Diretor da COPASA, eu era Prefeita de Betim, de 1993 a 1996, e, mesmo sendo uma cidade com superávit de arrecadação, não tinha nem 27% de coleta de esgoto. Houve um trabalho compartilhado entre o município e a COPASA, com investimentos, inclusive, do município (como já foi relatado pelo representante da ABES o que fizeram Ipatinga, Sacramento e uma outra cidade, por coincidência, são Prefeituras democráticas e populares, que se preocupam em investir na área social). Quero dizer o seguinte: sou de Betim, que pertence à Região Metropolitana de Belo Horizonte, e vivenciamos isso na prática - eu, como Prefeita, e o Deputado Fábio Avelar como representante da COPASA. Acho que, no tocante à questão do compartilhamento, não é preciso retirar a titularidade.

Quanto ao Projeto de Lei nº 199, tem que ser rápido. Vamos aprová-lo agora. Quem não quis ser rápido nem regular o setor foi o Governo, porque, desde o princípio, tivemos debates, discussões, e o Governo se negou. Agora, quer fazer, a qualquer custo e tempo, sobrepondo-se à discussão do que houve há dez anos e negando tudo que já foi discutido, principalmente os pontos mais polêmicos, construídos com todas as entidades, com as Prefeituras, as Câmaras e o setor empresarial.

O Sr. Presidente - Vou ler cinco perguntas de uma vez; parece-me que quatro estão encaminhadas ao Dr. Jerson; pediria que ele tentasse, ao responder a elas, abranger todas. As dirigidas ao Sr. Jerson Kelman são as seguintes. Do Sr. Sérgio M. Regina, da EPAMIG: "A recuperação e a regularização das vazões dos corpos de água transportadores e assimiladores de esgotos urbanos não seriam, também, omissões imperdoáveis e crônicas da política nacional de saneamento?"

A outra pergunta é do Sr. Gerson Sávio Nunes Bonifácio, do CEMGE: "A universalização será atendida mesmo sabendo que empresas públicas de saneamento têm superávit reinvestido e empresas privadas remetem seus lucros a suas matrizes?"

Pergunta da Sra. Dóris Caristo Lins, da SMAE: "Pela vossa fala, o PL nº 4.147 garante o cumprimento do contrato de concessão. Caso contrário, o usuário será indenizado. Quando o usuário será beneficiado com os serviços, quando sabemos que é o município que, de fato, conhece os seus problemas e a capacidade de pagamento de cada comunidade?"

Pergunta do Sr. Ricardo Aroeira, do Grupo Gerencial Saneamento PBH: "Como o Sr. consegue sustentar a tese do PL nº 4.147, que defende a individualidade da gestão ou prestação do serviço de água e esgoto em regiões metropolitanas?"

O Sr. Jerson Kelman - A pergunta do Sr. Sérgio trata da questão dos córregos poluídos que cortam as cidades. Isso faz parte do passivo que temos na área de saneamento. Vale a pena verificar que São Paulo está sofrendo racionamento de água, apesar de os rios que a cortam terem vazão suficiente para atender à população. O problema da má qualidade e poluição dos rios é o que se rebate na disponibilidade hídrica para atender aos habitantes. Quantidade, qualidade e recuperação dos rios diz respeito não apenas à preservação ambiental, mas também à das populações e ao combate às doenças. Não sei se era exatamente esse o tema. Eu o estou interpretando.

O Sr. Sávio duvida de empresas concessionárias públicas ou privadas, porque qualquer empresa visa ao lucro. Se o serviço é prestado por uma autarquia, que não visa ao lucro, teoricamente restam mais recursos para investir. Outra maneira de prestar o serviço de saneamento ou qualquer outro é por meio de uma empresa, que tem acionistas. Pode ser o Governo com acionistas minoritários. Toda empresa visa ao lucro. Se há lucro, seria incompatível com a universalização? Não. Temos inúmeros exemplos, pelo mundo afora, de que serviços públicos, como o de eletricidade, são prestados e dão lucro aos acionistas, que pode ser o Governo ou entidades privadas. E, ainda assim, atinge-se a universalização.

A pergunta da Sra. Dóris é relativa ao controle social a que me referi. Quando o serviço não é prestado, a concessionária terá que indenizar o cidadão pela não-prestação do serviço. Pergunta, ainda, como o usuário será (...) com serviços. Não estou entendendo. O usuário é indenizado quando o prestador de serviços não cumpre o contrato. Sabemos que o município que verdadeiramente conhece os problemas ... Peço desculpas à Sra. Dóris, mas, realmente, não entendi a pergunta.

A idéia é a de que, quando o contrato não é cumprido, a pessoa da comunidade que não teve o serviço prestado tem direito a uma indenização. Repito que essa idéia tem um grande fator de mobilização social. A lógica é a de que seja a prestadora de serviços penalizada financeiramente, por não haver cumprido o contrato. O contrato é transparente e está à disposição dos bairros que vão ter água, digamos, no ano 2003; se esse serviço não é prestado, começam a ser indenizados. Isso dói no bolso da prestadora de serviço, que vai procurar cumprir o contrato.

Se persistir no erro, além da indenização que deve dar aos prestadores, começará a ser multada pela agência reguladora, conforme os termos do contrato. Trata-se de uma penalidade a mais. E mais importante que a penalidade é o controle social. O cidadão sabe que, se o serviço não é prestado, tem direito a uma compensação financeira. Não é tudo, mas é parte da solução.

Finalmente, a pergunta do Sr. Ricardo, sobre como consigo sustentar a tese de que, quando o serviço é integrado numa região metropolitana, não pode ser divisível. Trata-se de uma questão interessante, porque a "desverticalização" do serviço defendida pelo Dr. Antônio Miranda poderia ser conceitualmente cogitada. Pode haver vários prestadores de serviços. O tratamento de água pode ser feito pela entidade A; a distribuição, pela entidade "B"; etc. Foi feita, até, analogia com o serviço de energia elétrica, em que há vários prestadores. Quem gera é um, quem transmite é outro, e quem distribui é um terceiro. Não há problema.

O problema surge na fiscalização, na regulação. Do serviço de eletricidade, há um único titular, a União, para os três componentes; portanto, a regulação é feita por uma única entidade, no exemplo específico, pela ANEEL, que regula a geração, a transmissão e a distribuição. No caso da água, não é assim. Se tivéssemos, na região metropolitana, o tratamento da água feito pelo Estado e a distribuição pelo município, como alguns propõem, haveria enorme dificuldade de natureza regulatória, porque o município pode escolher uma entidade regulatória, e o Estado, outra. Imaginem a confusão. Pode haver um órgão de fiscalização para a distribuição e outro para tratamento de água. Isso não é impossível, mas um arranjo de tamanha complexidade corre alto risco de dar errado. É por isso que o Governo não seguiu esse caminho.

Respondendo à pergunta, digo que o Governo fez a seguinte opção: quando um serviço for de natureza comum a vários municípios, ele, como um todo, não sendo de natureza local, não tem titularidade municipal, e sim estadual.

O Sr. José Nelson de Almeida Machado - Sou Diretor Nacional para a Região Sudeste da ABES. Minha pergunta é dirigida ao Dr. Jerson Kelman e Antônio da Costa Miranda: "Cerca de 75% das comunidades brasileiras necessitam de subsídios para o funcionamento satisfatório de seus serviços de saneamento. Esses subsídios não são apenas nos investimentos, como o plano que o Governo ora coloca - o Plano Alvorada -, mas também em termos operacionais, ou seja, a operação, em grande parte deles, é deficitária. A SEMAE, que sempre defende a municipalização, num procedimento que pensamos ser neoliberal, na base de cada um para si e Deus para ninguém, como enxerga a solução do gerenciamento operacional dessas localidades, que são inviáveis sem subsídios de alguma outra fonte?"

O Sr. Vicente de Paula Rodrigues - Cumprimento os representantes dessa Mesa, que vêm desmascarar a Mesa da parte da manhã. Quando perguntei ao representante da OEA sobre os interesses do Governo Federal na privatização das águas brasileiras, ele me disse que o Governo não tem interesse nenhum na privatização das águas. E, hoje, após a explanação, vemos o interesse na privatização de Furnas e na do setor de saneamento. Isso desmascara a resposta mal colocada, na parte da manhã, dizendo que o Governo não tem interesse em privatizar águas. Na realidade, é bem claro que querem privatizar a água e, dessa forma, estarão privatizando a nossa vida.

Dirigirei uma primeira pergunta ao Jerson. Ele disse que, na elaboração do Projeto de Lei nº 4.147, escutou setores da sociedade. Pergunto-lhe que setores escutou, já que o Sindicato das Construtoras Nacionais, o Movimento Sindical, as ONGs e toda a sociedade são contra o Projeto de Lei nº 4.147?

Faço minha segunda pergunta ao Antônio Miranda. Gostaria que comentasse sobre a gestão compartilhada. Como trabalhador da COPASA, receio que a municipalização do serviço inviabilize todo o serviço de saneamento do Estado de Minas porque, hoje, a COPASA utiliza o artifício de subsídios cruzados. O que arrecada na cidade, no tocante a lucros, investe nos locais deficitários.

E pergunto à Maria do Carmo: O que a sociedade civil está fazendo para contrariar o Projeto de Lei nº 4.147?

O Deputado Federal Sérgio Miranda - Quanto à questão dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o Dr. Jerson se referiu ao inciso XII do art. 4º. Porém o § 3º do mesmo artigo diz: "para os fins do disposto no inciso XII". O papel da ANA é o de gerenciar o uso múltiplo das águas no reservatório. A definição das condições de operação de reservatório de aproveitamento hidrelétrico será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico. E o que é o Operador Nacional do Sistema Elétrico? É uma entidade privada, uma ONG, que representa o setor privado que opera energia. A ANA não terá autonomia para gerenciar o uso múltiplo de águas da usina de Furnas. Terá que fazer articulação, não com entidade pública, mas com entidade privada. Chamei a atenção sobre o assunto porque me revolttei contra esse artigo, tentando retirá-lo no debate, na Câmara dos Deputados, não conseguindo fazê-lo. Mas considero isso uma aberração, e não está definido ainda, porque não se sabe como será essa articulação, como serão utilizados os recursos e como será garantido o uso múltiplo da água dos reservatórios das usinas hidrelétricas.

Com relação ao problema da privatização, objetivamente o projeto é para a viabilização da privatização, que está passando no Brasil por uma dificuldade objetiva. Não estou me referindo ao debate ideológico. Trata-se da questão da equação financeira das concessões. Hoje a riqueza local é medida em dólar. Ninguém mais, no Brasil, é rico com reais. A riqueza é medida pelo dólar. O Brasil está em um momento de variação flexível do dólar, inviabilizando-se a equação econômico-financeira das grandes empresas, que exigem do Governo que a suas tarifas sejam dolarizadas. Essa é a questão chave do setor energético. Isso tem de ser encarado nesse projeto.

Espero que o Dr. Jerson não encare o que vou falar como uma questão pessoal, mas como um problema político. Trata-se do papel dos órgãos reguladores. É inadmissível que um dirigente de um órgão regulador defenda um projeto político do Governo. Um órgão regulador é uma autarquia especial que tem a independência com baixa discricionariedade. Ele tem de ser independente para aplicar, como nos Estados Unidos, uma legislação detalhada elaborada pelo poder político, que, no caso, é o Executivo, que envia uma projeto ao Poder Legislativo. Isso é inadmissível porque o próprio mandato do Dr. Jerson estende-se além do mandato do Presidente da República, e ele pode ser reeleito. O Ministério do Meio Ambiente ou um Líder do Governo deveria estar aqui defendendo o projeto em vez dele. Não se pode ter um posicionamento técnico com relação a um projeto político. É sempre uma honra para nós ter o Dr. Jerson presente à mesa, pela sua competência e qualificação e pela sua condição de cidadão, mas do ponto de vista institucional, essa defesa é mais uma demonstração de como o processo de privatização no Brasil está de cabeça para baixo. Privatizou-se o setor elétrico sem haver um órgão regulador definido. Na questão das telecomunicações, há uma clara influência política da ANATEL na definição das regras para o setor. Há uma total exclusão do Congresso Nacional. No caso da ANA, vão homologar as tarifas dos órgãos locais. O poder da ANA em virtude dessa lei é muito grande. Receber 0,2% de todo o faturamento bruto de todas as empresas do Estado não é pouco dinheiro, além do pagamento que será feito para o órgão regulador local.

Esse projeto tem de ser muito debatido. Lamento que fiquemos apenas na titularidade. Não basta discutirmos a parte central, temos de discutir outros elementos do projeto. Espero que o Dr. Jerson releve as minhas questões, que não são pessoais. Muito obrigado.

O Sr. Jerson Kelman - Deputado Sérgio Miranda, concordo com o que disse com relação ao papel da agência reguladora, que é uma entidade do Estado, e não do Governo, portanto a ela não caberia tratar de um tema de interesse governamental. Mas não estou aqui na condição de Presidente da ANA, apesar de ter sido assim apresentado. No início da minha apresentação, fiz questão de dizer porque estava aqui. Estou aqui como técnico e, na ocasião, como assessor do Ministro Sarney Filho, participei de um grupo intergovernamental e me senti na obrigação de defender um projeto de que, como técnico, participei. Talvez o senhor tenha razão com relação a essa mistura de papéis. Não tomarei o lado pessoal, o senhor pode ficar tranquilo. Terei um policiamento maior para que não haja essa confusão. Uma entidade reguladora é uma entidade do Estado. Estou aqui como um técnico que participou da elaboração do projeto de lei. Foi nessa condição que me apresentei ao início dessa sessão.

Com relação à questão dos reservatórios, de fato o que diz o projeto de lei que criou a ANA é que ela irá assegurar que as águas dos reservatórios sejam utilizadas para usos múltiplos. O parágrafo que o senhor leu diz que isso tem de ser articulado com o NS. Isso não pode ser de outra maneira. Quando fiz menção ao artigo, disse que tinha de ser em articulação com o NS. Tem de ser assim por uma razão operativa, porque o NS é o sucessor do antigo GCOI, Grupo de Coordenação de Operação Interligada. Ao contrário do que muitos pensam, o que ganha uma usina hidrelétrica não é proporcional à energia que produz; é algo que está garantido pela sua existência. A quantidade que uma hidrelétrica produz é feita de forma centralizada. Como hoje pela manhã explicou o meu colega Tomalsquim, o nosso sistema hidrelétrico não pode ser um sistema de despacho liberal, como imaginavam os ingleses. Ele tem de ser centralizado como era no passado e como continua sendo. Esse despacho, que é ótimo sob o ponto de vista do setor elétrico, vê o Brasil como um todo e como um sistema interligado eletricamente, com os centros de cargas em vários lugares, podendo-se produzir na usina "A", "B" ou "C", na bacia "A", "B" ou "C". Até então, o NS apenas verificava o uso da água sob o ponto de vista da produção de energia elétrica.

A ANA, com poder de polícia concedido por lei, impõe o que for de interesse dos outros setores. Concretamente, no caso do Tietê, a ANA interveio junto ao NS, dando-lhe uma orientação, para que operasse de forma compatível com a utilização do rio para a navegação.

Sr. Vicente, a água é sempre um bem público. Estamos tratando aqui da lei de saneamento, que dá as diretrizes para as empresas que prestarão o serviço de saneamento, privadas ou públicas, mas o recurso natural é um bem público, e seu uso deve ser regulado, porque ele não é infinito.

O Sr. José Nelson tocou em um ponto importante: de fato, nas comunidades isoladas, o projeto de lei garante o financiamento, com recursos fiscais, para o investimento, mas não dá recursos para a operação de manutenção. O entendimento do projeto, que pode estar equivocado, é de que cabe à comunidade local gerar os recursos, através de tarifas, que garantam essa manutenção. Muito obrigado.

O Sr. Antônio da Costa Miranda - Primeiramente, quero fazer uma colocação relativa à observação de vários colegas que apresentam uma curiosa preocupação no que diz respeito à outorga onerosa de municípios pequenos, enquanto não há preocupação expressa com relação aos cuidados que a lei deve garantir para evitar a privatização das grandes companhias. Podemos ficar discutindo medidas que dificultem a privatização em municípios pequenos, enquanto não há nada que impeça que o Governador de Minas privatize a COPASA, e, por isso, devemos cuidar do que é mais significativo em termos de atendimento à população: as grandes aglomerações.

Em segundo lugar, gostaria de esclarecer que me referia à Região Metropolitana de Vancouver, que tem sido bastante citada nesse contexto de saneamento.

Infelizmente o tempo não será suficiente para falarmos sobre a separação em fases do serviço de saneamento e a gestão compartilhada. Apenas, gostaria de ressaltar que não temos exemplos apenas no setor elétrico, mas também no setor de saneamento de todo o País, havendo a perfeita possibilidade de convivência entre fases de serviços estritamente municipais e fases de serviços municipais compartilhados com o Estado. Em São Paulo, por exemplo, faltam contratos, mas, se houvesse esse contrato com o Estado, certamente sete municípios apresentariam uma relação muito boa com o Estado, ou seja, o problema é a ausência do contrato.

Gostaria ainda de fazer uma observação com relação ao comentário do Sr. José Nelson sobre os subsídios intermunicipais, o qual revela, na verdade, um desconhecimento a respeito das posições da ASSEMAE. Longe dela fazer municipalismo radical. Não sei o que é isso, mas, se for defender a cidadania, talvez o pratiquemos. Defendemos uma posição bastante diferente da do Governo Federal: enquanto esse propõe, de imediato, a extinção do subsídio cruzado, defendemos a sua manutenção, através de um fundo estadual e outro nacional de saneamento, para que haja uma transferência explícita das cidades mais ricas para as mais pobres. Isso é um absurdo. Do ponto de vista tributário, nenhum jurista reconhece como algo normal, mas reconhecemos que seja uma necessidade premente. Saiba que nossa posição é muito mais avançada que a do Governo Federal.

Agradeço a oportunidade e lembro que, se a ausência constitucional do projeto não for suspensa, ele, que é tão polêmico e mexe tanto com nossas vidas, irá a votação no dia 12 de junho. Isso exige de todos nós uma mobilização extraordinária, a fim de evitar esse desfecho, que terá grande consequência em nossas vidas. Colocamos a ASSEMAE à disposição, através de nossas diretorias nacional e regional.

O Sr. Márcio Tadeu Pedrosa - Queríamos enfatizar os três pontos levantados pela ABES com relação à regulação da política tarifária e ao Conselho Nacional de Saneamento. Pediríamos que a ANA, através do Sr. Jerson Kelman, reanalisasse essas questões para, quem sabe, até o dia 12 de junho fazermos essas modificações e a lei ser aprovada como queremos.

Agradeço a oportunidade de estar presente em um debate tão importante. Parabéns à Assembléia Legislativa pela iniciativa.

O Sr. Presidente - Gostaria de dizer, Deputada, que a Prefeitura de Betim tem sido reconhecida como exemplo de uma gestão compartilhada, mesmo sendo a COPASA a titular do

serviço. Sendo assim, não vejo nenhum impedimento a esse tipo de serviço. Pelo contrário, defendo uma participação plena do município. Realmente, naquela oportunidade, fizemos uma grande parceria. Com a palavra, a Deputada Maria do Carmo Lara.

A Deputada Federal Maria do Carmo Lara - Digo, com orgulho, que é possível fazer o compartilhamento, mesmo o município tendo o poder concedente e sendo titular, além de ter o poder de fiscalizar. Por isso conseguimos fazer isso. Com a COPASA, no início, foi difícil, mas depois ela entendeu. Hoje somos grandes parceiros. Hoje estamos aqui juntos - o senhor como Deputado Estadual e eu como Federal -, defendendo e discutindo a mesma questão. Muito obrigada, Deputado.

Gostaria de responder à pergunta do Vicente, do SINDÁGUA: "O que a sociedade civil está fazendo?". A sociedade civil tem participado. A Frente Nacional de Saneamento, com a Frente Estadual de Saneamento, com todas as entidades e companhias de saneamento estaduais e municipais, com as ONGs, está trabalhando também com a questão das águas de Furnas. A CNBB está participando e pediu para retirar a urgência. A OAB pediu, o Conselho Nacional de Saúde pediu a realização de uma discussão ampla, com todos os Deputados que acompanham a comissão e têm defendido o debate desse projeto. Além disso, temos feito reuniões. A Frente Nacional de Prefeitos discutiu, em Vitória, o projeto e pensa que ele não deve ser aprovado. Fizemos, também, debates nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas, com Prefeitos. A discussão é grande. Não estamos perdendo tempo com ela. Estamos resgatando a discussão que estava parada, que deveria ter sido regulada e aprovada, mas o Governo vetou. Estamos resgatando essa discussão. Queremos uma votação rápida, mas com a participação da sociedade, para ouvi-la, bem como aos Deputados de lá, porque a maioria não concorda com esse projeto polêmico.

Há essa mobilização. Mais do que nunca, devemos reforçá-la, porque as coisas importantes não podem ser votadas a toque de caixa, com urgência constitucional. Se demoraram dez anos para mandar o projeto, por que ele tem de ser votado em dez dias?

Quero agradecer por esta participação. O tema é importante, e estaremos, incansavelmente, rodando por este Estado, debatendo e discutindo, para fazermos uma legislação que realmente respeite a soberania do nosso País, a água e todos nós, homens, mulheres, crianças, idosos, cidadãos do Brasil.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário Manoel Costa, para fazer suas considerações. Para não deixarmos uma única pergunta sem resposta, foi-lhe feita uma pergunta, Sr. Secretário, do Túlio, da Associação Mineira do Ecoturismo: "O Secretário tem demonstrado preocupação em qualificar os destinos turísticos de nosso Estado. Qual a possibilidade de considerarmos, nos Conselhos Turísticos Municipais, a necessidade de haver algum representante ligado ao Comitê das Bacias Hidrográficas da região? Não seria essa mais uma ação de preservação ambiental a garantir a sustentabilidade do setor?".

O Secretário Manoel Costa - Tenho certeza de que sim. O turismo se envolve com todas as questões, e a ambiental é fundamental, principalmente neste momento, em que o ecoturismo e todas as atividades ligadas ao turismo e natureza têm crescido no mundo. Mas estamos numa situação que provoca angústia.

Não temos um rio não poluído, não temos um lago ou um grande reservatório, não temos uma definição. A grande questão, hoje, porque a justificativa sempre é o ajuste fiscal, é a falta de financiamento para as empresas públicas municipal e estadual. Se há justificativa de que o ajuste fiscal não permite, não há solução em curto prazo, ou seja, toda essa política que o Governo criou foi para provocar e induzir a privatização. E não têm conseguido o resultado que esperavam. Conseguiram em Manaus, mas o sucesso não tem sido pleno.

Esta atividade, além de servir para discutirmos com mais profundidade o projeto de lei, é um momento que temos para induzir o Governo a criar excepcionalidade de financiamentos para o esgotamento sanitário. Não vejo outra solução.

Quanto às bacias hidrográficas do Sul, como é o caso de Furnas, a cada dia temos uma situação que pode se tornar mais difícil de recuperar: transformar Furnas e os grandes reservatórios numa grande baía da Guanabara.

Esse debate foi extremamente oportuno e propício. Se não apresentarmos soluções mais concretas, a curto prazo, a situação ficará mais insustentável. Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores do primeiro painel da tarde.

Segundo Painel

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Neste instante, damos início ao segundo painel, com o tema "Transposição das Águas do Rio São Francisco".

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Rômulo de Macedo Vieira, Secretário de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional; Clóvis Ferraz, Deputado Estadual, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia; José Theodomiro de Araújo, Presidente do Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Francisco Tenório, Antônio Carlos Rezende, Paulo Nunes e Cícero Amélio, Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas e membros da CIPE - São Francisco; Nicodemos Falcão, Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe e membro da CIPE - São Francisco; Sérgio Menin Teixeira de Souza, representante do CREA-MG; e os Deputados Carlos Pimenta, Luiz Tadeu Leite e Fábio Avelar.

Palavras do Sr. Rômulo de Macedo Vieira

Sr. Presidente, demais ilustres componentes da Mesa, Srs. Deputados, senhoras e senhores, louvo a iniciativa desta Assembléia pela realização deste importante ciclo de debates e pela escolha do tema. Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de estar em Minas, percorrendo sobre esse projeto, que é essencial para o desenvolvimento sustentável do Nordeste e, conseqüentemente, do Brasil.

Sr. Presidente, apesar de ter o costume de fazer minha exposição em torno de 40 minutos, farei um esforço somente para mostrar como o projeto de transposição do São Francisco se insere na questão regional do Nordeste, do semi-árido setentrional do Brasil. A primeira pergunta que se faz na elaboração de um projeto dessa importância e com essas dimensões é: Qual é a verdadeira e a real necessidade de se fazer um projeto de transposição das águas do rio São Francisco?

Inicialmente, falaremos um pouco sobre as características do semi-árido brasileiro, as quais devem ser do conhecimento da maioria das pessoas presentes. Trata-se da região semi-árida do mundo em que mais chove, a mais dotada de precipitações pluviométricas. O problema do semi-árido brasileiro está relacionado com as condições da estrutura temporal das precipitações, que são muito irregulares no espaço e no tempo, além de ser uma das regiões do mundo com as maiores taxas de evaporação, enfrentando problemas relacionados com as secas anuais e interanuais. As transposições têm sido feitas no mundo inteiro como uma técnica da gestão de recursos hídricos, a fim de resolver problemas de desequilíbrios regionais entre oferta e demanda de água. Mais de 70 grandes transposições foram feitas no mundo com esse objetivo. O Brasil tem cerca de 12% da água doce disponível no mundo, e somente 3% encontram-se em todo o território do Nordeste brasileiro, sendo que 70% desses 3% - que estão no Nordeste - estão no rio São Francisco. Daí a importância desse manancial para a oferta de água à região semi-árida do Nordeste. Outra característica, principalmente do Nordeste setentrional, é a sua formação geológica. Cerca de 80% é área de embasamento cristalino, com poucas possibilidades de ofertar recursos hídricos subterrâneos.

Essas são as características básicas do Nordeste brasileiro. O Nordeste setentrional, aquela região que está em vermelho, abrangendo os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, é do tamanho da Alemanha. A região beneficiada pelo projeto de transposição é do tamanho do Estado de São Paulo, onde vivem cerca de 88 milhões de brasileiros - a mesma população do vale do São Francisco, excluída a cidade de Belo Horizonte -, correspondendo a 25% da população rural do Brasil.

Fizemos exaustivos estudos durante dois anos e meio para diagnosticar os problemas da região no que diz respeito à oferta e à demanda de água. Esse estudo, denominado "inserção regional", compreendeu o estudo hidrológico, o estudo de oferta de água no Nordeste setentrional, de açude por açude, bacia por bacia e também o estudo desses açudes em cascata.

Constatamos que na região do Nordeste setentrional só se pode contar com garantia de $65\text{m}^3/\text{s}$ de água. E as demandas atuais, uma vez projetadas para o futuro, mostram que por volta do ano 2005 vai haver um empate entre oferta e demanda de água nessa região. E, projetando-se essa demanda para o ano 2025, cerca de $152\text{m}^3/\text{s}$ seriam necessários para atender à demanda de água naquela região, que só tem $65\text{m}^3/\text{s}$ de oferta hídrica garantida. Por isso esse gráfico mostra a oportunidade de se realizar o projeto neste momento. Evidentemente, estamos mostrando o que acontece na região como um todo, mas, na verdade, em algumas bacias o desequilíbrio já ocorreu há alguns anos, nas décadas de 70 e 80. Oferta de demanda só vai haver por volta de 2010 a 2015. O quadro geral da região é esse em termos de confronto entre oferta e falta de água.

A transposição é um projeto em que se prevê, nos pontos de captação da transposição, somente 2% do volume médio anual que o rio São Francisco despeja no Atlântico. Isso corresponde a cerca de $1.500.000.000\text{m}^3$ em $90.000.000.000\text{m}^3$ que o São Francisco despeja no oceano Atlântico. A transposição, em termos de oferta de água, está concorrendo com o Atlântico. Para se ter uma idéia, os aparelhos mais precisos de medição de vazão não seriam capazes de acusar uma retirada de água na proporção de 2%.

Aí está o leiaute da transposição do rio São Francisco. O primeiro eixo de adução de água é o que capta água na cidade de Cabrobó, em Pernambuco. É feita uma elevação em três estações de bombeamento até a divisa com o Estado do Ceará. E aí todo o sistema se dá gravitariamente, distribuindo água para os reservatórios da região do Nordeste setentrional existentes e para outros hoje em construção.

O segundo eixo, que é o Leste, capta água no reservatório de Itaparica, em Pernambuco, e aduz essa água para a região do rio Paraíba e a região do Cariri, que é a região mais seca do Brasil. Boa parte dessa água, cerca de 1/3, fica dentro da própria bacia do rio São Francisco, em Pernambuco. Estudos mostram que será feita uma captação de água daqui a 25 anos com média anual de $64\text{m}^3/\text{s}$, dos quais $22\text{m}^3/\text{s}$ ficam em Pernambuco e somente $45\text{m}^3/\text{s}$ serão transportados para a Paraíba, o Rio Grande do Norte e o Ceará. A transposição tem como finalidade potencializar e melhorar as condições de uso da água já existente no Nordeste setentrional e que não pode ser utilizada de forma mais eficiente devido às condições hidroclimatológicas da região.

Vamos falar um pouco do rio São Francisco. Em primeiro lugar, o São Francisco tem uma particularidade muito interessante. É um rio muito propício para o aproveitamento hidrelétrico, já que a sua cascata está situada no terço inferior do rio. Então, a CHESF, que se instalou na região na década de 50, planejou todo o seu sistema nessa região do médio até o baixo São Francisco com as Usinas de Itaparica, Paulo Afonso, Xingó e (...). E também, para que possibilitasse a vazão regularizada para geração de energia na sua cascata, a CHESF construiu um grande reservatório, o de Sobradinho, que é o pulmão do São Francisco. Quando a CHESF fez isso, dividiu o rio São Francisco. Do ponto de vista hidrológico, a bacia tem de ser vista como um todo, mas o rio se tornou dois rios diferentes: o rio a jusante de Sobradinho, que é artificial, um rio com $2.700\text{m}^3/\text{s}$ de vazão regularizada, garantida, cuja oferta de água é bem superior às demandas. É um rio muito favorável em oferta hídrica. As demandas são muito mais em vista da geração de energia; por isso não há problema nesse trecho. O outro rio é o que ficou com a montante de Sobradinho. Esse é um rio problemático porque ainda está submetido ao regime da natureza.

Só tem um grande barramento no rio, que fica aqui, em Minas Gerais, que é a Barragem de Três Marias, que garante uma vazão regularizada de $500\text{m}^3/\text{s}$.

Então, nesse rio que está voltando de Sobradinho, quando ocorrem, as cheias ou as chuvas no território mineiro principalmente, já que Minas contribui com 75% da água do São Francisco, correm pelo leito do rio e são retidas pela Barragem de Sobradinho. Chega a $15.000\text{m}^3/\text{s}$, $20.000\text{m}^3/\text{s}$, mas, nos períodos de estiagem, a vazão do rio é de cerca de $600\text{m}^3/\text{s}$.

Então, a vazão garantida a montante de Sobradinho é de $600\text{m}^3/\text{s}$, e é justamente nessa região que estão as grandes demandas por água do rio São Francisco. Esse é um rio que tem pouca oferta e muita demanda.

Para exemplificar, há dois projetos de irrigação na Bahia, próximos à divisa de Minas Gerais, os quais são muito importantes: o de Iuiu e o Baixo (...). Só esses dois projetos vão retirar do rio $90\text{m}^3/\text{s}$, ou seja, cerca de 15% da vazão mínima ou da vazão garantida do rio, nesse trecho do Sobradinho.

Esse realmente é um rio problemático, mesmo porque já foi bastante degradado pela atividade de desmatamento, que todos conhecemos. Mas vale salientar que a região que mais sofreu, que mais foi degradada nesse rio, foi a do Baixo São Francisco. Evidente e principalmente, todo o Nordeste brasileiro tem uma dívida muito grande com o rio São Francisco, pois foi essa região que pagou mais caro pela operação do Sistema CHESF.

Somente para ficar dentro do tempo que me foi delimitado, vou mostrar agora a importância real do projeto de transposição do São Francisco para o Nordeste setentrional e por que esse projeto é, basicamente, de gestão de recursos hídricos, que pode possibilitar a melhor administração da água que já existe no Nordeste setentrional, não podendo se confundir, evidentemente, com um projeto de irrigação, um projeto de água para beber, um projeto que vai potencializar o uso da água existente na região. E esse constitui o grande diferencial do projeto de transposição do rio São Francisco. Diria até que, em relação aos outros grandes projetos de transposição que foram feitos no mundo inteiro, até o momento, é o maior.

Todos os senhores sabem que, no Nordeste setentrional, no semi-árido como um todo, foi feito um reservatório de grande porte, que acumula uma quantidade considerável de água. Cerca de $30.000.000.000\text{m}^3$ são acumulados hoje em reservatórios no semi-árido, fora do vale do São Francisco. Só que somente 20% dessa água pode ser realmente utilizada. É claro que não é porque o operador do açude, as secretarias estaduais ou os órgãos estaduais de gestão de recursos são incompetentes, mas porque há a obrigação de se perderem esses 80% da água, justamente pelas condições da região.

O que acontece é que, no Nordeste setentrional, como todos sabemos, existem períodos interanuais de seca. Então, o operador do açude é obrigado a deixar uma determinada quantidade de água armazenada para fazer face a esses anos secos. Assim, ele deixa água espelhada no reservatório, porque não sabe se vem ou não a seca.

Sr. Presidente, preciso explicar isso realmente, porque é fundamental para o entendimento do projeto.

Mas, se vem, realmente, a seca, a água está espelhada e se perde por evaporação. Cerca de 3m de lâmina é perdida por evaporação, como os senhores sabem, no Nordeste setentrional, no Nordeste semi-árido brasileiro. No entanto, se não vem a seca, o reservatório, que já se encontra cheio - para fazer face à seca -, fica sem capacidade de absorver a cheia. Assim, há um vencimento. Portanto, ou se perde água por evaporação, ou se perde água por vencimento.

O que é o projeto de transposição de águas do São Francisco? É a garantia de que, em vez de se usarem 20% da água de um determinado reservatório no Nordeste setentrional, vão ser usados 40% dessa água. Isso porque, se vem a seca, abro a minha torneira no São Francisco e reponho o volume do reservatório. Por outro lado, se vem a cheia, tenho melhores condições de aproveitar a cheia gerada no Nordeste setentrional, já que meu reservatório está "deplecionado".

Quando vem esse processo, acontece também uma sinergia hídrica quantitativa, ou seja, o metro cúbico de água que está passando na cidade de Cabrobó vale 1m^3 em cerca de 20% do tempo, por causa do sistema (...). Essa água não serve, sequer, para gerar energia, é perdida no mar. Mas, em 80% do tempo, vai servir para gerar energia. Não há condição de ser aproveitada a jusante em outros usos. Então, esse metro cúbico que está passando em Cabrobó, quando é colocado na Barragem Evandro de Ribeiro Gonçalves ou na Barragem de Castanhão, no Ceará e no Rio Grande do Norte, passa a valer 2m^3 de água. Ou seja, 1m^3 do São Francisco vale dois, por causa da energia quantitativa. Assim, aumenta-se a quantidade de água no Nordeste setentrional, com água que estava se perdendo, mas que passou a ser utilizada pelo fato de ter a garantia da transposição do São Francisco.

Isso gera também uma sinergia qualitativa, porque o processo evaporativo, na região do Nordeste semi-árido, provoca, como os senhores sabem, uma concentração muito alta de sais no reservatório. Mas, a partir da existência da transposição, usam-se os reservatórios mais "deplecionados" espelha-se menos água, perde-se menos água para a evaporação e se concentram menos sais. E, quando se precisar repor a água, virá uma de melhor qualidade, do rio São Francisco. Isso dá uma sinergia quantitativa e uma qualitativa.

Evidentemente, o projeto é grande e complexo. Há muito mais do que isso para explicar, mas deixarei para o debate.

Não poderia deixar de falar sobre a questão da revitalização. Temos encontrado essa reivindicação em todos os lugares por que passamos, principalmente nos Estados da bacia do

São Francisco. O Ministério da Integração Nacional e do Meio Ambiente nunca descuidaram da revitalização. Em março do ano passado, concluímos um estudo chamado Plano de Revitalização do São Francisco. Distribuímos para todos os Estados e garantimos verba no orçamento. Pela primeira vez, surgiu uma rubrica no orçamento da União chamada Revitalização do São Francisco. Essa revitalização é tão ou mais importante que a transposição. Deve ser realizada paralelamente e, se possível, um projeto deve ser atrelado a outro.

Coloco-me à disposição dos presentes. Obrigado.

Palavras do Deputado Clóvis Ferraz

Exmo. Deputado Wanderley Ávila, 2º Secretário desta Casa e coordenador dos debates, na pessoa do qual cumprimento todos os componentes da Mesa, Deputados, Deputadas, autoridades presentes, senhores e senhoras.

Represento o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Reinaldo Braga, e o pensamento do Governo do Estado da Bahia sobre a transposição das águas do São Francisco.

Faz parte da minha trajetória parlamentar, a preocupação com as questões referentes aos recursos hídricos e a todas aquelas que afetem os recursos naturais como um todo. Já na minha primeira legislatura, a partir de 1995, assumi a Presidência da Comissão da Seca, dos Recursos Hídricos e da Irrigação e me tornei membro da CIPE-São Francisco e nesta condição, junto com parlamentares da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Minas Gerais e outras autoridades participamos, em 1996, de um ato memorável, no Dia Internacional do Meio Ambiente, na Serra da Canastra, neste Estado, e ali, naquele momento inesquecível e local indescritível, por se tratar da nascente do São Francisco, assinava o Sr. Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, com toda a pompa e rigor protocolar que, em certa medida, não combinavam com a rara beleza natural do local, o documento "Compromisso com a vida no São Francisco". Hoje, lembro-me do lampejo de esperança daquele ato e momento, mas que, lamentavelmente, não passou de palavras que o vento forte daquele altiplano levou, pois, de concreto, nada foi feito pelo Sr. Presidente da República para salvar o Velho Chico.

Ao contrário, o Presidente está levando avante uma idéia oposta ao do compromisso da Serra da Canastra.

Nesta oportunidade, em que toda a sociedade nordestina, governadores, técnicos, políticos e ambientalistas discutem a transposição do São Francisco, é nosso dever, não apenas como defensor dos interesses do Estado da Bahia, mas especialmente como parlamentar e cidadão expressar a nossa posição com referência a essa questão. Posição essa do Governo e da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Nascendo na Serra da Canastra, em Minas Gerais, o rio São Francisco, formado há cerca de 100 milhões de anos, é a única bacia hidrográfica que nasce no Cerrado e se dirige para o semi-árido nordestino. Considerado o Rio da unidade nacional, integra 464 cidades, 14 milhões de habitantes. Além dos múltiplos usos de suas águas, ainda apresenta um potencial de 800 mil ha de área irrigada, com viabilidade econômica, em sua própria bacia hidrográfica.

O rio perdeu grande parte do seu potencial, em função da ação predatória, dos desmatamentos que causaram o assoreamento, carecendo de medidas de defesa como a reposição das matas ciliares, o desassoreamento e a despoluição.

Navegável no passado, os vapores que percorriam o rio, ora fazendo o transporte de produtos e mercadorias, ora, conduzindo passageiros, não mais o fazem. Tudo isso, deve-se à poluição das águas do Velho Chico por empresas industriais e agroindustriais, que despejam, em seu leito, resíduos químicos e metais pesados, além de dejetos, o que tem causado prejuízos sociais e econômicos a toda a população ribeirinha, atingida por problemas de saúde, além de promover o assoreamento do próprio rio. Diante desses fatos, fica cada vez mais difícil a implantação da hidrovía e sua interligação com a rede ferroviária (caso esta também tivesse sido preservada) e rodoviária, através de um corredor intermodal de transporte.

Dada a sua importância, faz-se necessário estabelecer uma relação entre o futuro desse grande manancial e os problemas ambientais de maior dimensão, para que se possa prever os riscos e vulnerabilidades aos quais ele está sujeito.

Cabe ressaltar que, nos meios científicos, muito se tem falado sobre uma possível mudança climática no planeta, como resultado das emissões de dióxido de carbono e de outros gases. Embora não haja uma certeza de como a biosfera responderá à acumulação desses gases, grande parte da comunidade científica internacional acredita na elevação da temperatura média do globo e do nível das águas do oceano. Ao lado dessa idéia predominante, existe praticamente um consenso de que haverá também uma modificação no regime pluvial em muitas regiões. Contudo, a incerteza predomina quando se deseja saber se em um determinado local haverá acréscimo ou decréscimo na pluviosidade média.

Segundo informações do Grupo de Recursos Naturais do Projeto ÁRIDAS, há indícios de que possam ocorrer os seguintes processos: aumento da evaporação, modificação do regime pluvial com perspectivas das chuvas tornarem-se mais intensas e com maior variabilidade interanual.

Isso é preocupante, apesar de o Brasil dispor do invejável volume de 12% da produção hídrica mundial (água doce) em seus rios (177.900 m³/s) e 53% do continente sul-americano. O semi-árido representa 10% do território nacional, e é aí que está a discrepância dos números fantásticos, ao compararmos as três grandes unidades hidrográficas do país: Amazonas, Paraná e São Francisco, juntos, representam 80% da produção hídrica nacional e abrangem 72% do território brasileiro. Na comparação com a densidade demográfica, aparece a nítida escassez de água: Região Amazônica 5 habitantes por km² - 72% da produção hídrica; Região do Paraná - 25 a 100 habitantes por km² - 6% da produção hídrica e a Região do São Francisco - 5 a 25 habitantes por km² - 1,7% da produção hídrica. Na atualidade, o Nordeste possui apenas 3,2% da água doce do País, sendo que, desses 3,2%, cerca de 70% estão no rio São Francisco, e o mais grave, o Nordeste abriga 30% da população do País.

Além dessas limitações, a ONU informa que, nas primeiras décadas do século XXI, 1/3 dos países do mundo enfrentará escassez de recursos hídricos. Apenas 1% dos 2,5% de água doce do planeta está disponível para o consumo e se encontra armazenado em aquíferos subterrâneos, lagos e rios.

A disponibilidade hídrica da Região Nordeste, da ordem de 97.300.000.000m³ por ano, está inclusive regionalmente concentrada nas bacias do rio São Francisco e do rio Parnaíba.

A tradicional realização de um balanço oferta X demanda, quando se utilizam valores médios para uma região como a nossa, tendo em vista os longos períodos de estiagem, que, periodicamente, nela se estabelecem e inibem o desenvolvimento dos meios de produção, afetando, conseqüentemente, a qualidade de vida das populações que habitam o chamado Polígono das Secas, pode levar a visões distorcidas da realidade vivida no semi-árido nordestino.

Ademais, o regime hidrológico dos rios intermitentes da região é bastante crítico, pois depende de um regime pluviométrico irregular, tanto em nível mensal quanto no anual, da natureza geológica das rochas, na grande maioria cristalina, e de um clima megatérmico de alto poder evaporante.

A integração dos fatores que mencionamos é diretamente responsável pelas características extremadas do escoamento, ora se evidenciando cheias de grandes proporções, contrapondo-se a períodos de demorada escassez, resultando na inadequabilidade do balanço tradicional entre oferta e demanda dos recursos hídricos na região semi-árida.

Além do mais, as disponibilidades hídricas se concentram nas margens dos açudes e dos rios perenes ou perenizados, fazendo com que as áreas mais afastadas das infra-estruturas hídricas, que representam a grande maioria da região, não tenham acesso à água, não se tendo por isso uma avaliação confiável do conflito oferta X demanda nessas áreas.

No semi-árido nordestino, uma grande parte do sistema de obras hídricas foi projetada e construída com base em informações não compatíveis com a variabilidade hidrológica da região e antecederem, em grande medida, ao próprio desenvolvimento teórico de conceitos pertinentes a essa área. Daí a importância de bem estudar os vários tipos de viabilidade dos novos investimentos, principalmente do projeto de transposição, cujo nível de complexidade, no que tange a possíveis conseqüências de ordem econômica ambiental e social, requer uma revisão na concepção atual do referido projeto.

Esse é o cenário atual da situação hídrica na Região Nordeste do Brasil, que serve de base e de alerta para a gravidade de qualquer tipo de intervenção que não esteja fundamentada em estudos amplos e aprofundados sobre os recursos hídricos e ambientais da região como prioridade absoluta.

Na região, grosso modo, só ficam imunes ao flagelo da seca as cidades abastecidas com água do São Francisco ou aquelas abastecidas com águas subterrâneas de aquíferos sedimentares, o que expõe a vulnerabilidade de vários sistemas de águas superficiais no semi-árido.

O Programa de Irrigação do Nordeste proposto - mas não realizado - pelo PLANVASF previa como meta, a ser alcançada até o ano passado, a implantação de 593.821ha com exploração irrigada, em nível de projetos públicos e privados, e, segundo o PLANVASF, haveria garantia de abastecimento de água suficiente, obtida de rios permanentes próximos, subsidiários do São Francisco ou deste próprio.

O programa previsto para ser implantado entre 1989 a 2000, e que não aconteceu; não teria o perigo da incompatibilidade com o setor de geração de energia elétrica.

O programa visava à ordenação do processo de implantação de irrigação no vale do São Francisco, estabelecendo prioridades em nível de áreas-programa e prevendo a participação de cada Estado no total geral da área irrigada que se julgava viável implantar, com os recursos operacionais e financeiros de que se viria a dispor e tendo presente a compatibilização com outros usos dos recursos hídricos.

Segundo o PLANVASF, admitindo-se a demanda unitária de 20.750 m³/ha/ano, a demanda total de água requerida, abrangendo as áreas atualmente irrigadas e as projetadas, num total de 803.221ha, será de 16.700.000.000 m³ por ano. Admitindo-se também que 30% desse volume volta ao rio, por drenagem dos terrenos irrigados, o consumo efetivo será de cerca de 11.700.000.000m³ por ano, que corresponde a cerca de 12.5% da vazão anual do rio São Francisco em Traipu.

Com base na estimativa da evolução da área irrigada preparada pelo Grupo de Ordenamento do Espaço Regional e Agricultura do Projeto Áridas, a área irrigada do Nordeste da SUDENE atingirá 1.115.631ha no ano 2020, representando um aumento de cerca de 134% com relação à área irrigada de 1991.

Não seria demais insistir no fato de que a sustentabilidade dos recursos hídricos do semi-árido nordestino passa pela adoção de uma política para esses recursos, a qual estabeleça níveis crescentes de proteção contra os efeitos das secas.

Nesse caminho, pode-se afirmar que todo projeto é feito para o futuro, porém o futuro, dentro de certos limites determinados pela história, é imprevisível. Os sistemas hídricos são acentuadamente vulneráveis a esse tipo de imprevisibilidade. O processo de projetar obras hidráulicas inicia-se por observar os eventos do passado e, com base nessas observações, estabelecer as faixas de previsibilidade, de imprevisibilidade e o grau de vulnerabilidade dessas obras. O bom projeto deve ser aquele não muito caro; portanto ao alcance da sociedade e pouco sujeito a falhas e não desconfortável para a sociedade.

A falta de estudos técnicos mais completos relativos à viabilidade econômica e social, principalmente os referentes ao impacto ambiental, desaconselha uma tomada de decisão imediata quanto à execução do projeto de transposição do rio São Francisco para os Estados da Paraíba, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Ademais os custos projetados - em torno de R\$3.000.000.000,00, além de excessivamente caros, podem comprometer a viabilidade do projeto, admitindo-se que ao final da sua execução esteja previsto esse custo de R\$10.000.000.000,00. No projeto não estão incluídos os custos com a distribuição e com as adutoras secundárias.

Outra possibilidade, menos prejudicial aos Estados da Bahia, de Sergipe e de Alagoas, seria a interligação da bacia do rio Tocantins com a do rio São Francisco, considerada por muitos especialistas como a melhor alternativa para resolver a carência de água no semi-árido nordestino.

Não se trata, pois, de ser contrário aos benefícios que serão proporcionados pela transposição do São Francisco a cerca de 2 milhões de pessoas que habitam 268 cidades nos quatro Estados.

Trata-se, na verdade, de considerar que uma das características das democracias avançadas é a participação do público na tomada de decisões. No Nordeste, como no Brasil em seu todo, essa prática ainda é incipiente e envolve um processo de mudança cultural. A implantação de grandes obras, como o são, em geral, as obras de aproveitamento hídrico, normalmente implica conflitos de interesses. Esses interesses podem variar desde alguns altruístas até os egoístas.

É sabido que a condução hábil das discussões públicas tende a gerar melhores projetos e a eliminar problemas que surgem quando o público se defronta com uma decisão já tomada de uma obra que exercerá grande influência no seu futuro. Não existe obra capaz de captar a unanimidade da opinião pública. Ademais, a imposição, mesmo de bons projetos, nunca é bem aceita por seres livres e pensantes. Ora, um projeto que chega ao público pronto e acabado, perfeito, segundo os seus idealizadores, gera, forçosamente, um sentimento de projeto imposto. Nessas circunstâncias, realçam-se os pontos negativos, esquecem-se os positivos. Em consequência, mesmo um bom projeto, se mal conduzido em termos de participação do público, pode ter seu início bastante atrasado ou mesmo inviabilizado. Um exemplo da importância desse processo se aplica ao caso específico da proposta de transposição do rio Francisco. Considerado patrimônio nacional, o que a comunidade de cientistas, os ambientalistas e toda a sociedade em geral desejam é priorizar a sua preservação, objetivando garantir a sua sobrevivência e a sobrevivência de milhares de pessoas que dependem da riqueza e da multiplicidade de usos do rio. Vale registrar que a contribuição básica da transposição do São Francisco seria fornecer água para o consumo humano. Hoje, constata-se que 73% da água transportada seria destinada à irrigação, o que é lastimável, enquanto que somente 20% estariam disponíveis para o consumo humano. Essas metas são compatíveis com as características da Região Nordeste, onde predominam os mais baixos índices de pobreza do País?

Antes de se pensar em outra medida relacionada com a transposição, seria importante partir para um amplo programa de recuperação de seus afluentes, antes que o rio deixe de oferecer as condições de abastecimento e sobrevivência à população ribeirinha.

Salientamos, ademais, que na atualidade estamos na iminência de uma crise no setor de energia. Como se poderia admitir a utilização de 360MW de energia para operar o sistema, dado que para tanto será necessário superar distâncias de 2.000km e desníveis acima de 300m?

O problema de distribuição de água no Nordeste não é horizontal, mas sim espacial, ou seja, não é mais uma linha d'água (canal) que vai resolver o problema, pois, se assim o fosse, não haveria gente passando sede a poucos quilômetros da calha do São Francisco. Enfim, o que se precisa é de um plano decenal de recursos hídricos sustentável, que contemple a execução de obras hídricas como barragens, açudes, poços artesanais, adutoras, perenização de rios e manejo adequado de bacias hidrográficas.

Por fim, há que se perguntar: "Por que devemos insistir nesse projeto tão polêmico, tão controverso, de tão alto custo, a título de promover a irrigação em uma região de tamanha escassez de água, quando os países desenvolvidos, considerando o incomensurável valor da água, estão reduzindo suas áreas irrigadas, como é o caso da Califórnia, nos Estados Unidos da América?"

Queremos, pois, um projeto sustentado em todas suas dimensões: política, social, econômica, financeira e ambiental.

Palavras do Sr. José Theodomiro de Araújo

Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, estou aqui cercado por parlamentares do São Francisco, altamente protegido por pessoas que o amam e o defendem em Sergipe, Alagoas e na Bahia. O Dr. Rômulo conhece perfeitamente a minha posição acerca desse projeto. Discutimos essa intenção de água no São Francisco para o semi-árido deste 1994, desde quando o Dr. Aloísio Alves queria levar 350m³/s. Fomos baixando e hoje estamos aqui discutindo a sinergia que deve ativar as águas dos açudes, complementando e substituindo o processo evaporativo. Mas não quero discutir esse aspecto. Primeiro,

porque o projeto é inconcluso, porque o Dr. Rômulo não teve tempo, mas ia dizer que o Governo Federal vai se responsabilizar por construir uma adutora para os grandes açudes do Nordeste. Essa água vai chegar nesses açudes, e será responsabilidade de cada Estado fazer a distribuição no seu território.

Conheço muito bem o sistema semifeudal e oligárquico do Nordeste, como é administrado na sua questão fundiária, até no uso da água. O próprio histórico da operação de recursos hídricos no Nordeste não é dignificante. Cometemos erros crassos, desde a escolha dos locais até a definição estratégica do que iríamos fazer com essa água, e ficamos muito eufóricos. O DENOCS dizia ter água e solo compatibilizado para 20.000ha de irrigação todos os anos. Foi esse o resultado do PROIME, ou seja, uma visão totalmente distorcida.

Hoje sabemos que é preciso haver sinergia, caso contrário não há água. Mas, na hora da verdade, quando se precisou fazer realmente esse trabalho no Nordeste, jogou-se grande quantidade de dinheiro fora, e o que temos é muita área salinizada por má operação e por má localização dos grandes barramentos.

Seria interessante se tivéssemos tempo para discutir. Por exemplo, não acho que a questão da seca seja por falta de água. O Dr. Rubens chegou a dizer que temos o semi-árido em que mais chove no mundo. O nosso problema não é falta de água. Temos um problema crucial, cultural, que não estamos preparados para enfrentar: o semideserto. Essa é a verdade. O projeto não vem acompanhado de um processo educacional, cultural, que faça com que acreditemos, com que tenhamos uma noção correta do que é a seca no Nordeste. Nunca nos preparamos culturalmente para viver a seca. Vivemos a esperança da chuva, que é a exceção no nosso calendário, ao invés de vivermos a seca, que é nossa realidade.

Essa distorção é sensível. Na escola primária aprendi as quatro estações do ano: primavera, verão, outono e inverno. Só temos duas estações: a da chuva e a da seca, e não nos preparamos culturalmente para isso. O nosso processo educacional é extremamente inválido para a formação cultural desse povo, porque ainda continuamos com as idéias do hemisfério Norte. Numa escola de barro batido na ilha de Manga, que teve uma parte levada pelo rio, vi os alunos assentados no chão, usando o lápis, partido em dois, da professora. Perguntei, então, sobre a dificuldade que essas crianças, os meus pequenos barranqueiros, têm tido para aprender. A professora respondeu que quase não aprendem a palavra "semáforo". É com essa desinformação que vivemos no semi-árido.

O nordestino tem tanta vergonha de ser catingueiro que as escolas de agronomia estão nos microclimas. A da Paraíba é no brejo e não tem água farta; a de Pernambuco é na mata atlântica; todas de costas para o semi-árido, como se fosse o grande entrave da sociedade nordestina. Começa por aí a noção que os empreendedores do projeto têm do que é seca, e ainda têm a ousadia de chamá-la de fenômeno. Ora, seca não é um fenômeno, é o nosso calendário. É agora descobriam que o "el niño" é responsável pela seca. É responsável, tem a sua participação, mas quando analiso o quadro da seca vejo que no século XVI ocorreram 6 secas; no século XVII, 8; no século XIX, 19; no século XX, 21, e no século XXI, 23 secas. Isso mostra que, apesar do "el niño", "el hombre" tem agravado a situação, destruído um ecossistema tão rico como o do Nordeste.

Ninguém está voltado para isso, ninguém olha detalhadamente o processo cultural, a face cambiante do Nordeste, em função do desajuste comportamental de sua população no que se refere ao ecossistema. O projeto é inacabado por quê? O Governo Federal pretende levar água aos grandes açudes do Nordeste. Cada Estado deve fazer a distribuição dessa água. Sabemos o estado de mendicância em que estão os Estados. Não podem fazer investimentos em irrigação. Nosso temor é que essa água chegue aos açudes e não seja distribuída, apesar da sinergia. Tememos que essa sinergia seja somente para aumentar o número de carros-pipa, que serão distribuídos na época da eleição, mantendo o perverso sistema oligárquico às custas de uma população analfabeta. Nesse aspecto, é levar uma tecnologia de ponta a uma população analfabeta. É um risco, mas não se faz outra coisa. O que se pretende é deixar o "status quo" levar a água, mas deixar o mesmo "status quo" da região deprimida. Quando se retiram as metrópoles do Nordeste, os índices sociais vão para Biafra, caem como em Biafra. Isso é que nos preocupa. O projeto não terminou.

Quanto à operacionalidade do projeto, acho incrível a ingenuidade, porque levar água por 2.000km a céu aberto, querendo que o sertanejo de Salgueiro, no mês de setembro, com o sol brilhando, olhe para um canal de água em sua propriedade e diga: "Não vou apanhar essa água, porque vai servir à sinergia do Dr. Rômulo no Ceará.", é um pensamento muito ingênuo. Não vai acontecer isso nunca. Ao longo de 2.000km a população vai apanhar essa água. Analisamos o EIA-RIMA. Partiram do pressuposto de que $70 \text{ m}^3/\text{s}$ não influenciam o São Francisco. Como partiram desse pressuposto, deram as costas ao rio e estudaram somente o impacto ambiental no caminho da água. O São Francisco não foi olhado. Desculpe-me o doutor, sou muito seu amigo, de vez em quando chuto sua canela, mas acho que não estudaram o São Francisco suficientemente. Quando vou intervir numa região, tenho de conhecê-la profundamente, sua sociologia, sua antropologia, os medos de sua população, suas idiossincrasias. Preciso conhecer tudo, não tentar desenhar um projeto numa prancheta e tentar ajustar o homem a ele. No EIA-RIMA, eliminam-se todas as possibilidades. Existe água subterrânea? Não existe. Então, tira. Deixaram somente a transposição das águas do São Francisco como a salvação do Nordeste. Eliminam-se todas as possibilidades. Água subterrânea não existe, coleta de água de telhado é insuficiente, etc. Todos os implúvios não servem, só serve tirar a água do São Francisco. Tive oportunidade, no Senado, de fazer um desafio aos Senadores do Nordeste, que acreditavam que o Nordeste não tinha água para o abastecimento humano. Perguntei-lhes em qual grande seca as frotas de carros-pipa desceram do Ceará para abastecer no São Francisco. Como isso não ocorreu, distribuem a água internamente em seus territórios, concluo que há água para abastecimento. E isso é verdade. Estão dizendo que precisam abastecer 6.000.000 de pessoas, mas isso não é verdade, porque uma pessoa usando 200 litros por dia, usará 70^3 por ano. Isso para 6.000.000 de pessoas dá 420.000.000m³ por ano. Só o Armando Ribeiro Gonçalves, que é da terra do Dr. Rômulo, acumula 2.400.000.000.

Estamos construindo o Castanhal com nosso dinheiro, para acumular 6.000.000.000m³. O Orós, que foi a salvação do Nordeste, acumula 2.100.000.000m³, e o Armando Ribeiro Gonçalves, 2.400.000.000m³, enquanto precisamos de apenas 420.000.000m³ para abastecer 6.000.000 de pessoas. Apesar da sinergia, essa água é insuficiente para irrigar 300.000ha, porque, para isso, vou gastar 3.600.000.000m³. Os 70m^3 que vão levar só vai dar para 1.114.000.000.

Contratados do Dr. Abner, da comissão do Rio Grande do Norte, concluíram, por estudo, que o Rio Grande do Norte não precisa de transposição, até porque em Seridó, que é a região seca, não passa a água desse projeto. Vai para o vale do Açu, que é região rica em água e que está produzindo e exportando frutos.

O Dr. Abner calculou que o ganho da sinergia no açude Armando Ribeiro Gonçalves dobrará, mas, segundo documento publicado pela Universidade do Rio Grande do Norte, o ganho será de apenas 3%.

Não estou afirmando absolutamente nada. Estou apenas levantando condições do projeto que venho acompanhando e que, acho, merecem certa atenção.

Quanto às audiências públicas, a sociedade são-franciscana desconfiou que havia conluio entre o Ministério da Infra-Estrutura e o do Meio Ambiente para fazer as audiências públicas a galope. Quase me matam de andar, nos meus 64 anos de juventude, para assistir a todas, uma atrás da outra, dependurado em aviões e montado em carros na Paraíba. Tudo isso para terem logo a licença ambiental para aplicar os R\$200.000.000,00 do orçamento deste ano.

O EIA-RIMA tem enormes "buracos negros". A bacia do São Francisco não foi estudada, nem mesmo a área confinada entre as barragens de Sobradinho e de Itaparica, e precisa ser estudada. Aquela região tem espécies endêmicas do São Francisco, algumas de valor comercial e outras de valor científico, fazendo parte do conjunto do escudo do zoológico. O encadeamento não pode perder uma espécie dessas, e ela não foi estudada.

Tivemos a oportunidade de analisar o EIA-RIMA com a USP e encontramos vários "buracos negros". O Prof. Daca, que fez os estudos iniciais da transposição, chegou à conclusão de que cada hectare irrigado com essa água no Ceará e no Rio Grande do Norte corresponderia a duas vezes e meia o hectare irrigado na bacia do São Francisco.

Ficam aqui minhas conjecturas e apreensões quanto ao projeto, que está suspenso, por via judicial, porque a Bahia entrou com ação na justiça e ganhou uma liminar, para aprofundar os estudos de impacto ambiental e fazer audiências públicas nas cidades ribeirinhas. Foram feitas em Salvador, Penedo, Souza, Natal, mas não em Pirapora e outras cidades.

O Dr. Rômulo afirma que o São Francisco é diferente do lado de cá. Sua hidrologia é diferente. São dois rios? De jeito nenhum, é o mesmo rio. Se eu tirar $70\text{m}^3/\text{seg}$ depois de Sobradinho, tenho, para compensar, de deixar de fazer alguma coisa aqui, para que entrem 70m^3 em Sobradinho. Claro, pois é a mesma água.

Encerro agradecendo a todos a paciência de terem me ouvido.

O Sr. Presidente - Apoiem o Movimento Minas em Defesa das Águas 58 entidades. Citaremos as 13 primeiras: Assessoria Projeto de Pesquisas Sociais - Parceria; Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, ABES-MG -; Associação dos Engenheiros do Estado; Associação dos

Funcionários do DEOP; Associação dos Jornalistas do Serviço Público; Associação dos Municípios do Baixo Sapucaí; Associação dos Municípios do Circuito das Águas; Associação dos Usuários do Restaurante Popular de Belo Horizonte; Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente; Associação Mineira de Empresas Florestais; Associação Mineira de Municípios; Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior; Associação Sete Lagoas de Engenheiros e CUT.

Palavras do Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza

Sr. Presidente, Deputados da CIPE-São Francisco, colegas da Mesa, senhores e senhoras, o Presidente da ANA, meu amigo Jerson Kelman, pediu licença, no painel anterior, para fazer remissão e comentários a respeito do painel da manhã, a que tive oportunidade de assistir parcialmente.

Vou pedir a mesma regalia à Mesa, para, antes de abordar o tema deste painel, fazer dois pequenos comentários sobre o painel anterior, a respeito de saneamento; um deles, pretendo usar como gancho para os comentários que farei em seguida, o outro porque se trata de um assunto sobre o qual reflito há algum tempo.

Uma das questões levantadas sobre o tema do saneamento, que diz respeito ao Projeto de Lei nº 4.147, é a disposição em favor da concessão não onerosa. Acredito que esse fato seja um avanço importante, mas tenho dúvidas, além daquelas que foram levantadas, a respeito da efetividade dessa questão. A intenção do legislador foi fazer com que a tarifa final para o consumidor fosse a menor possível, evitando que o poder concedente tentasse obter receita com base em uma eventual negociação dessa concessão. Tal coisa aconteceu no processo de privatização de outros setores, notadamente o da telefonia, em que foram arrecadadas quantias substanciais com base em um simples papel, com a concessão de exploração. Como em economia não há mágica, esse custo foi repassado para o consumidor final, em forma de tarifa. Então, a idéia de se evitar a concessão onerosa no saneamento, em meu ponto de vista, é positiva.

Além das dúvidas levantadas no painel anterior, tenho procurado refletir sobre a transferência de ativos por meio da privatização ou de outras formas de concessão, mas ainda não tenho segurança de que isso seria evitado com a versão atual do Projeto de Lei nº 4.147. Na verdade, muitos sistemas já têm ativos, total ou parcialmente, depreciados, totalmente amortizados, e, a meu ver, podem ser objeto de transferência onerosa, com o mesmo gravame nas tarifas finais. É uma dúvida que queria registrar.

A outra é relativa à questão polêmica e controversa da titularidade nas regiões metropolitanas. Acho importante abordar esse assunto, porque gostaria de comentar o reflexo que tem na questão da transposição do São Francisco. Existe um certo exercício de idéias tentando mostrar que, nas regiões metropolitanas em que as fontes de produção não estão localizadas no município central, esse fato obrigaria que se retirasse desse município a titularidade patrimonial sobre esse sistema, transferindo-a ao Estado.

Em meu modo de ver, há aí um equívoco que está sendo negligenciado. Não é o fato de a fonte de produção estar fora do sistema, em outro município, que impõe a agregação, e já houve essa revisão constitucional durante o processo constituinte de 1988. A título de exemplo, vou examinar a Região Metropolitana de Belo Horizonte, cujas fontes de produção, na verdade, estão todas em municípios vizinhos, notadamente em Nova Lima, Ibirité, Rio Manso, Mateus Leme, etc. No entanto, se todas essas fontes de produção estivessem dentro de Belo Horizonte, ainda assim, o município central, ou seja, Belo Horizonte, estaria impedido de exercer plenamente a sua autonomia.

Não quero entrar na questão de ser mais conveniente a municipalização ou a estadualização; quero, apenas, realçar um ponto que tem passado despercebido nesse debate. Na hipótese que mencionei, ou seja, se todas essas fontes de produção estivessem dentro de Belo Horizonte, ainda assim, desde a Constituição de 1988, o município não teria mais condição de domínio sobre a matéria-prima essencial para exercer o serviço de saneamento, que é a água. Houve um confisco, que passou despercebido pela maioria das pessoas, que foi a retirada do domínio municipal das águas, como era no regime anterior a 1988, passando-as para os domínios estadual e federal. Tive a oportunidade de acompanhar bem de perto o processo constituinte de 1988 - até participei da comissão temática de recursos hídricos e meio ambiente - e percebi que os próprios constituintes não se deram conta do que foi o processo de centralização que ocorreu na questão da água.

Praticamente, o que quero dizer é que a Constituição não estabelece, em lugar algum, que o saneamento é de competência municipal. O pressuposto é o de que todas as questões que podem ser classificadas como de peculiar interesse local são de competência do município, e o saneamento seria uma delas. Isso já vem desde a Constituição anterior, de 1946. No entanto, quando o constituinte confiscou as águas públicas municipais - pois, nesse confisco que, como disse, passou despercebido, elas deixaram de existir -, retirou desse mesmo município a matéria-prima para exercer o saneamento. Só faltou completar o serviço e dizer que o saneamento deixou de ser algo de peculiar interesse local. E não o fez, porque não há um lugar específico na Constituição, em que pudesse colocar essa frase, já que ela não contempla o ordenamento das disposições municipais, entre elas, o saneamento.

Feitas essas duas considerações, a última das quais vou aproveitar um pouco adiante, gostaria de dizer aos meus colegas da Mesa e às pessoas que nos ouvem, que tenho uma posição publicamente conhecida contra o projeto de transposição do São Francisco, na versão atual ou em qualquer outra, por filosofia e como especialista em recursos hídricos. Não vejo nenhuma vantagem significativa no projeto; ao contrário, vejo muitos riscos e muitos problemas, especialmente na época atual, em que atitudes e projetos que eram possíveis antigamente já não cabem. Estamos passando de uma situação em que havia água com relativa abundância para uma de escassez - escassez que tende a se generalizar. Então, de forma alguma, poderíamos nos dar ao luxo de contribuir para algum desperdício.

Não quero alinhar todas as razões de oposição a esse projeto, nem acho que seja necessário, pois são muito conhecidas. Quero, apenas, destacar a questão do desperdício. Para fazer uma analogia, usando algo mais próximo a nós e que, talvez, nos permita uma visão mais clara, recentemente o Estado de Minas Gerais ativou um projeto de construção generalizada de pequenos reservatórios nas regiões de menor oferta hídrica.

Também tive a oportunidade de me manifestar publicamente contra esse projeto ainda na época em que era a menina dos olhos dos administradores; depois, ele virou o patinho feio, e a minha voz deixou de ser a única. Acho que todos reconheceram que foi um investimento desnecessário e inconveniente. A razão que tinha, naquela ocasião, para criticar esse projeto de pequenos reservatórios é utilizada hoje, internacionalmente, para embasar posições desse tipo: não se constroem reservatórios em regiões de déficit hídrico. É inconveniente; se a evaporação excede a precipitação, perde-se para a atmosfera uma grande quantidade de água. Então, a média da disponibilidade da bacia diminui, ainda que, enganosamente, nos períodos de estiagem, haja um pouco mais de vazão do que aquela que a natureza oferece. Mas a média geral da disponibilidade diminui, a tal ponto que, em alguns países, onde isso é mais crítico, existem programas, como o que é hoje conduzido no Estado de Israel, de ampla erradicação de barramentos de pequenos açudes - aliás, talvez, o inimigo público número dois de Israel, depois, apenas, dos palestinos, sejam exatamente os açudes em que há grande perda por evaporação: Naqueles que são absolutamente necessários, usa-se uma tecnologia sofisticada, como a cobertura com filmes ou lâminas que impossibilitam ou diminuem a evaporação.

No entanto, estamos em vias de ativar um projeto de transposição - ainda em escala pequena, mas temo que não fique na escala dos 129m³/s, como se pretende na primeira etapa -, em que é confessada uma perda de evaporação da ordem de 14m³/s, o que é uma quantidade significativa de água. Para que possamos ter uma idéia do que sejam 14m³/s, pois os números, às vezes, nos confundem um pouco, vou citar dois exemplos.

Em primeiro lugar, comparando com o que se gasta para o abastecimento de Belo Horizonte, a COPASA gasta menos do que isso para abastecer a Região Metropolitana de Belo Horizonte - algo da ordem de 13m³/s a 13,5m³/s; o projeto que se quer implementar confessa uma perda por evaporação de 14m³/s. É muita água para se jogar para a atmosfera.

O segundo exemplo é a comparação entre a própria quantidade que se pretende retirar do rio, os 129m³/s, com o que ocorre nas condições naturais. Infelizmente, fui protagonista de um recorde negativo muito ruim, precisamente em 16/9/71, quando tive a oportunidade de medir a vazão do rio São Francisco em Pirapora - naquele tempo, fazia isso rotineiramente -, e a medição foi de 71m³/s. É evidente que muito a montante do ponto onde será feita a retirada - depois de Pirapora, o São Francisco recebe como afluentes o rio das Velhas, o Grande, o Aporte, o Urucuaia, o Paracatu, mas o que quero mostrar é que um grande de rio, um rio de porte como o São Francisco em Pirapora, já apresentou, em 16/9/71, 71m³/s, que é quase a metade do que se pretende tirar nos dois eixos de transposição.

Gostaria de destacar, apenas, mais um ponto, tendo em vista a escassez do tempo, que é curto para irmos muito além disso. Está-se travando um falso debate entre a cronologia da transposição e a cronologia daquilo que se convencionou chamar de programa de revitalização da bacia. Debate-se se uma deve anteceder à outra ou não. Queria enfatizar que isso não deve transformar-se numa moeda de barganha. A revitalização é uma coisa importante, e, se tivermos juízo, vamos fazê-la logo. Mas não tem nenhuma ligação direta com o processo de transposição. Isso é uma falácia. Os dois processos não se relacionam um com o outro, mesmo porque, ao contrário do que muitos pensam, a revitalização não produz água nova. Não se vai produzir um litro por segundo a mais no São Francisco com o programa de revitalização. É um processo de importância muito maior para a melhoria da qualidade do rio e dos processos biológicos e biofísicos que ocorrem na bacia do que propriamente para aumentar a oferta de água na bacia. Teria outros pontos a comentar, mas não quero me alongar muito. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Complementando as ações que já estão apoiando o movimento Minas em Defesa das Águas, temos a Central Única dos Trabalhadores - CUT -; o Centro Cidadão de Referência da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; o Centro de Estudos do Meio Ambiente - CEMA -; o Unicentro Newton Paiva; a CNBB Leste II - Pastoris Sociais; o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Velhas; o Conselho Estadual de Saúde; o Conselho Nacional de Leigos e Leigas Católicos do Brasil - Regional Leste II; o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG -; a Federação das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Minas Gerais; a Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios - FEMAM -; a Federação Nacional de Urbanitários; o Fórum Social Mundial - Comitê Minas Gerais; a Frente Nacional em Defesa do Saneamento Ambiental; a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC -; o Grupo Pró-Agenda 21; o Instituto Estadual de Florestas - IEF -; o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -; o "Jornal da APA-Sul"; o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; a Organização Não Governamental de Apoio aos Policiais de Minas Gerais - ONG-ORGAPOL -; a Prefeitura Municipal de Ipatinga; a Secretaria Ecológica e de Meio Ambiente de Raposos; o SINDFURNAS; o Sindicato dos Engenheiros; o Sindicato dos Jornalistas do Estado de Minas Gerais; o Sindicato dos Oficiais, Alfaiates e Costureiras de Belo Horizonte; o Sindicato dos Sociólogos de Minas Gerais; o Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Minas Gerais; o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria, Purificação e Distribuição de Água e Serviços em Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA -; a Sociedade Mineira dos Engenheiros; a 24ª Superintendência Regional de Ensino de Nova Era; o Fórum Nacional de Luta; a Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO -; a Frente Parlamentar Jorge Hannas; o Movimento Nacional de Luta pela Moradia; a União de Vereadores de Minas Gerais; a União Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal; a União Nacional dos Servidores Públicos; a Associação dos Municípios do Médio São Francisco - AMMESF -; a Associação Afro-Cultural; o Movimento da União Popular do Estado de Minas Gerais; a ONG 500 Natureza e Vida; a Prefeitura Municipal de Pirapora.

Palavras do Deputado Francisco Tenório

Sr. Coordenador deste debate, demais pessoas presentes, sou representante de Alagoas e, mesmo sabendo do adiantado da hora, aceitei falar nesses 5 minutos não sobre as questões técnicas do São Francisco, mas sobre a organização política e o que devemos fazer para conseguir a revitalização do rio de imediato e, até, para evitar a transposição neste momento. Não sou técnico, sou político, e falarei politicamente.

A 20 ou 30km da margem do São Francisco, há cidades, em Alagoas, que não têm abastecimento do rio, a não ser por carro-pipa. À margem do rio, do alto, vendo a água passando embaixo, temos povoados que não têm abastecimento. E por que, de bom grado, vamos pagar para ver essa água ser transportada para abastecimento em Fortaleza, a mais de 1.000km de distância? São dados políticos do fato, destacando, apenas, o aspecto de se descobrir um santo em Alagoas para cobrir outro em Fortaleza.

A última hidrelétrica do São Francisco é Xingó. Quando construída, foi dada a garantia de uma vazão "x" mínima, e hoje ela opera, em média, com 50% do mínimo garantido. Vejam quanto caiu a vazão do São Francisco nesses últimos anos, da construção do Xingó até hoje.

A mais de 30km da foz do São Francisco, já se tem o que chamamos de cunha salina, numa demonstração clara de que o rio já não tem força para chegar até o mar, por falta de volume de águas. É o mar que adentra o rio.

Devem-se, ainda, levar em consideração as questões econômicas. Se a água é muita para o consumo humano - o que está previsto na transposição - e é pouca para irrigação, e o preço dessa água que vai para irrigar no Rio Grande do Norte, na Paraíba ou no Ceará? Se o Governo Federal quer produzir alimento irrigado, que produza às margens do São Francisco, porque sai por um preço bem mais barato, digno, até, de concorrência internacional, o que não acontecerá nunca com essa água transferida para irrigar o Rio Grande do Norte, a Paraíba ou Fortaleza.

Analizamos as questões básicas, deixando as questões mais técnicas - de engenharia e do projeto de execução - para os técnicos. Em Alagoas, solicitamos ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura que solicite e avoque essa discussão com o Conselho Federal de Engenharia para a execução básica desse projeto, que tem uma extensão de quase 1.000km e altitude da água superior a 300km em determinados pontos.

Vejamos, então, a posição de Alagoas, que não é só contra a transposição das águas, sem que se revitalize primeiro o São Francisco. A posição de Alagoas, por meio da sua Assembléia Legislativa, é de não permitir a execução desses projetos por vias legais e, até, pela força da mobilização da população.

Também não é diferente a situação em Sergipe. Tivemos três assembleias conjuntas.

A Assembléia de Sergipe tem posição idêntica. Os sergipanos deverão defender a nossa posição.

O projeto faz estudo de impacto ambiental de Cabrobó a Fortaleza, mas não conseguimos estudar de Cabrobó à foz do rio, como se nada fosse acontecer ali.

Deixamos clara a posição de Alagoas diante do projeto de transposição. Quero agradecer a presença de todos e a paciência de me ouvirem.

Já ouvi, em outra oportunidade, o representante do Ministério da Integração, e as explicações são as mesmas. De certa feita, desculpem-me dizer assim, o representante do Ministério confundiu, talvez não tenha aceitado as minhas considerações. Não era debate do projeto, era um debate de convencimento. Nesse momento, acreditei que o Ministério queria convencer que tinha de fazer a transposição, e não debater o projeto. Obrigado.

Palavras do Deputado Nicodemos Falcão

Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, minhas senhoras e meus senhores, o Estado de Sergipe saiu na frente com relação à discussão da transposição. No início, era o ex-Governador João Alves Filho e a Senadora Maria do Carmo que saíam de reunião em reunião, de assembleia a assembleia, discutindo o projeto que surgiu no Ministério da Integração Nacional. A partir dali, sentimos que deveríamos ter uma discussão mais ampla. O Ministério da Integração, em vez de partir de uma discussão da base, impôs, de cima para baixo, um projeto sem discussão alguma. Por meio de um requerimento nosso na Assembléia, fizemos a primeira reunião das bancadas, a bancada estadual e a federal de nosso Estado, na Assembléia Legislativa. Depois dessa reunião, decidimos discutir mais profundamente o projeto. Chegamos a algumas conclusões.

Ao analisarmos o EIA-RIMA, verificamos que aquilo é nada mais, nada menos do que coisa feita num escritório fechado. Todos conhecemos e sabemos que os rios começam a morrer pela foz. Todos aqueles que estudaram um pouco mais profundamente o assunto sabem que os rios começam a morrer pela foz. E é o que está acontecendo com o São Francisco. Está morrendo na foz. Estamos pescando peixes de água salgada em Neópolis. Já próximo a Penedo, a cidade de Piassabuçu está bebendo água salobra. O que é isso? É aquela cunha salina da qual falou o Deputado Tenório, que penetra no rio São Francisco, matando-o. O rio já não tem força já não tem enchentes. Morreram as lagoas, fontes de fartura dos nossos barranqueiros do São Francisco. Havia fartura com a plantação do arroz, com o peixe, havia ambiente apropriado para procriação, etc.

Por que Sergipe tem tido esse posicionamento? Se prosseguirmos com esse projeto como está, Sergipe e Alagoas serão, sem sombra de dúvida, o México de amanhã, com os diversos projetos realizados com o rio Colorado. O que aconteceu com o México? Salinização, tudo que não presta. Aquilo que veio para os Estados Unidos como boa coisa, deixou no México o que não prestava.

Nós, primeiramente, não queremos negar um copo de água aos irmãos sertanejos do Ceará. Foi provado pelo Dr. Teodomiro que não necessitam dessa água para beber. Disse isso claramente, há poucos instantes. E é um homem que respeito por ser grande estudioso da bacia do São Francisco, desse assunto. Não queremos negar água para eles, se necessário for. Agora, dar água para irrigação de terras que se situam a 600km do rio São Francisco, havendo milhões de hectares ao lado desse rio sem serem irrigados, não. Isso é uma aberração. Quanto vai custar um melão produzido com uma irrigação de 600km? Alguém já fez esse cálculo, por acaso? Temos milhões de hectares ao lado do rio necessitando de irrigação.

Queremos que o rio seja revitalizado. Revitalização com plantio de árvores? Sim. Com tratamento de esgoto? Sim.

Mas a revitalização para o rio São Francisco significa colocar, no mínimo, mais 1.000m³/s de água. Para isso, é necessário buscar água onde existe. Alguns dizem que, se vier do Tocantins, é uma solução. Os técnicos dirão se é essa ou outra solução. Precisamos de mais água no rio São Francisco, porque no baixo São Francisco, quando foram buscar recursos internacionais para construir essas barragens, se comprometeram a uma vazão de 2.060m³/s. Sabem quanto estamos recebendo de Xingó? As maiores vazões variam de 700m³ a 1.300m³. Aquilo que se diz representar de 2% a 3% do que é derramado no oceano para nós representa 22%. É bastante significativo para que venhamos a rejeitar tal projeto imposto, como se encontra, de cima para baixo. Obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Informamos ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos que os participantes que fizerem uso do microfone se identifiquem, sejam objetivos e sucintos e dispensem a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de 2 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Presidente - Por uma questão de ordem, o Dr. Rômulo Macedo já tem respostas para as perguntas do José Theodomiro. Vamos lhe conceder a palavra acrescentando a pergunta de Edésio Teixeira de Carvalho: "Implantada a transposição, que literalmente é mutilação territorial da bacia cedente, qual seria a posição do Brasil diante de eventuais transposições de formadores do Amazonas para a vertente do Pacífico?".

O Sr. Rômulo de Macedo Vieira - Gostaria de responder aos questionamentos feitos pelos componentes da Mesa e sugerir ao Presidente da Assembléia em Minas que, quando fizer um debate dessa natureza traga também parlamentares dos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará, para que não seja massacrado pelos meus conterrâneos dos outros Estados. Só há gente com posição contrária aqui. Estou levando "paulada" o tempo todo.

Vou responder às questões do amigo José Theodomiro, que tem um discurso muito bonito, engraçado e que faz as pessoas rirem. Fico muito ruborizado quando vejo o Dr. Theodomiro falando das coisas do semi-árido do São Francisco, que conhece melhor que ninguém. Sei que sabe que sei que é favorável à transposição, porque numa conversa informal que tivemos defendeu a transposição. Como outros colegas da Bahia, o Dr. Theodomiro recebeu a encomenda e tem que dar conta. Aceito muito bem esse questionamento. Mas prefiro responder ao Dr. Theodomiro que primeiro disse que o projeto estaria inconcluso, porque não se teriam feito os projetos de aproveitamento das águas da transposição. A transposição é um projeto estruturante. É como uma linha de alimentação de energia ou, por exemplo, um gasoduto, como o Brasil-Bolívia, o qual vai ofertar água para diversos usos de uma região. E os projetos decorrentes da transposição só poderão ser feitos desde que a transposição exista. Então, não nos cabe fazer a transposição.

Trata-se de um projeto estruturante que vai ofertar mais água e possibilitar uso maior da água já existente no território do Nordeste setentrional. Caberá aos Estados fazerem essa distribuição territorial mediante os seus planos estaduais de recursos hídricos que estão previstos no projeto, nos muitos cenários de demandas de água que fizemos no projeto. O projeto é muito grande e complexo, mas digo, com toda a certeza, com a experiência de 30 anos de engenharia e consultoria no Brasil, que nenhum outro estudo foi tão completo como o da transposição do rio São Francisco. Vou dizer por quê.

Depois fala da questão da operacionalidade. Vem com a história engraçada de como o sujeito vai ver a água passar no canal. Está claro no projeto de transposição que está previsto também o que se chama de uso difuso. Está previsto tomadas do canal para atender às demandas levantadas em todo o trecho de adução do canal de transposição.

Com relação aos impactos ambientais, no EIA-RIMA há um "buraco negro": nesses estudos não foi considerada a bacia do São Francisco. Depois disso foi repetido pelo Deputado Tenório. Isso não é absolutamente verdade. É preciso ler o projeto, porque no EIA e no Rima há cerca de 200 páginas tratando da questão do São Francisco. Digo ainda que foi o primeiro projeto de captação de água no São Francisco que fez o estudo da bacia e a considerou no todo no primeiro projeto.

Digo que, dos grandes usuários de água do São Francisco - a transposição é o menor deles -, por exemplo, só na Bahia há quatro projetos de irrigação muito importantes.

Nunca fizeram um estudo de impacto na bacia do São Francisco. Por exemplo, Puiú e bacia do Irecê, que são projetos altamente impactantes em Minas Gerais, não foram considerados. Não vieram aqui fazer audiência pública para ouvir os mineiros como fizemos. E esses projetos são quatro vezes mais impactantes em Minas Gerais do que a transposição. O impacto da transposição em Minas é zero, e ainda temos de assumir o compromisso de 100m³/s só nesses dois projetos na Bahia, fora os outros que vêm por aí. Por que isso acontece? Porque, como o projeto de transposição do São Francisco, que está a jusante de Sobradinho, Minas Gerais já contribui com o projeto de transposição na geração de cheias em seus territórios, que são contidas pelo reservatório de Sobradinho. A água já está em Sobradinho, não tem como ela voltar para Minas Gerais, não tem como Minas Gerais aproveitar essa água durante o processo de enchentes que ocorre na região. Minas tenta garantir, nas vazões mínimas do rio São Francisco, os 100m³ da Bahia. E a Bahia veio aqui consultar os senhores? Esse discurso de que na transposição só se considerou Cabrobó a Fortaleza não é verdade. A transposição foi o único projeto que considerou todas as bacias do São Francisco. Se acham que os estudos são insuficientes, que podem melhorar, que podem ser complementados, as audiências públicas existem para isso, ou seja, para que as pessoas, democraticamente, dentro de um processo previsto na legislação brasileira, apresentem essas questões. Agora, impediram-nos de fazer as audiências da Bahia a Sergipe. Aqui, em Minas, da mesma forma. A oportunidade que tínhamos de apresentar essas questões democraticamente nos foi tirada.

Disseram que não consideramos água subterrânea. Posso garantir que disponibilizamos 162 cópias completas do projeto de transposição do São Francisco para as Assembléias Legislativas, para as universidades, para as Secretarias de Recursos Hídricos e para as Secretarias de Meio Ambiente de todo o Nordeste brasileiro e de Minas Gerais. Todas as Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado receberam o projeto da transposição completo. Foi feito um estudo completo de água subterrânea no Nordeste brasileiro pelos melhores especialistas do Estado.

Sou norte-rio-grandense e estou morrendo de vergonha de a universidade do meu Estado ter produzido um relatório de tão má qualidade. Outra coisa: não é da universidade, são de dois engenheiros, dois professores de lá, o que é muito diferente. O projeto entra no Seridó. A região que o senhor falou é o Seridó.

Estranhei muito a participação do Dr. Sérgio, técnico renomado, por quem tenho o maior respeito. O senhor disse que era contra qualquer tipo de transposição, principalmente contra essa, porque apresenta riscos tendo em vista a situação de escassez e de desperdício. Ora, mas a transposição é para isso mesmo, é para resolver a situação de escassez e de desperdício. Ao mesmo tempo que defende a não-realização da transposição, o Dr. Sérgio também disse que não devia se construir reservatório em regiões do semi-árido. Ora, se não for com reservatórios, tem que ser com a transposição. Como as pessoas vão viver numa região semi-árida sem se fazer reservatório? A única solução para as regiões semi-áridas, que não possuem rios perenes e têm períodos prolongados de seca, é a construção de reservatórios. Não existe outra solução.

O Dr. Sérgio fala em 129m³/s. Não entendi, já que isso se refere à capacidade de condução de água dos canais. Não é a vazão que vai ser aduzida porque o sistema é intermitente. Só se vai bombear água do São Francisco quando ele ofertar condições para tanto. Está muito claro no relatório que a vazão média anual, depois de 25 anos, quando o projeto entrar em ação, é de 64m³/s; 129m³ é a capacidade de condução. Como ela é intermitente, tem de haver uma capacidade de condução maior do que a média, isso é evidente.

Depois, o Dr. Sérgio fala de uma perda de 14m³/s. Não sei de onde tirou esse número. Provavelmente, deve ter sido no relatório encomendado pelo Governo da Bahia à FUNDESPA. Foi um erro da FUNDESPA, que confundiu perda no sistema com utilização de água na bacia, o que é totalmente diferente. A perda não é de 14m³. A perda no sistema, na condução, está muito bem calculada em um dos relatórios de inserção regional, que trata especificamente da questão da perda, que dá 2m³/s.

Concordo com o Dr. Sérgio. A transposição não tem nada que ver com a revitalização, mesmo porque a transposição não existe. Estamos falando em revitalização devido ao processo de degradação que o rio São Francisco vem sofrendo ao longo dos anos. A transposição não agravará a degradação. Não deveria haver vinculação, porque a revitalização é e continuará sendo necessária, independentemente da transposição. Se esta não for feita a revitalização continuará necessária. Nos países em que a transposição foi feita, houve compensações ecológicas ao rio. Está previsto na legislação brasileira que, quando se faz um licenciamento ambiental em determinada obra, existe a obrigatoriedade de se destinar parte dos recursos ao órgão ambiental, que fará compensações em outra região, que, às vezes, nada tem que ver com o local da obra.

O gancho que os Estados componentes da bacia têm para fazer a revitalização do rio é a transposição, que foi a responsável pela catalisação deste debate sobre a revitalização. Não se falava tanto em revitalização como hoje. Não se exigia isso tanto do Governo Federal como hoje. A transposição catalisou isso. Não vejo nenhum problema na concessão de uma licença ambiental condicionando a implantação da transposição à revitalização do rio, como compensação ecológica. É preciso entender que a transposição é mais um usuário da água do rio São Francisco como centenas de outros, que, muitas vezes, podem ser mais impactantes do que a transposição. Fica a impressão de que os Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e do Ceará constituem outro país, que deve ser tratado de forma diferente.

Esclareço ao Deputado Francisco Tenório que o projeto de transposição não é um projeto de irrigação, mas o somatório das águas, ou seja, as águas disponíveis na região e as sinérgicas, que serão geradas. Existe um estudo, à disposição de quem quiser, mostrando que existe uma sinergia de $30\text{m}^3/\text{s}$. Se a transposição não for feita o Nordeste setentrional perderá para sempre $30\text{m}^3/\text{s}$. O somatório desses $30\text{m}^3/\text{s}$ - da sinergia, que se perde hoje, mas deixará de ser perdida - com a água existente e com a água bombeada dará o total de 70% para a irrigação e 30% para o consumo urbano. Por que levar a água para lá, e não fazer a irrigação no São Francisco, conforme a indagação do Deputado Francisco Tenório? Devemos fazer as duas coisas, porque, em determinadas situações, para determinados produtos, fica mais barato levar a água e produzir no Rio Grande do Norte e no Ceará. É mais vantajoso para o vale do São Francisco que isso seja feito lá do que transportar o produto para ser exportado pelo porto. Isso está demonstrado no estudo econômico. É mais barato produzir um melão no Rio Grande do Norte, utilizando a água que custa R\$0,02, e exportá-lo pelo porto de Fortaleza do que produzir esse mesmo melão em Petrolina ou em Propriá e transportá-lo para o porto de Fortaleza, a fim de ser exportado. O melão e a banana, culturas que se dão muito bem naquela região, são viabilizadoras do transporte marítimo. Não se pode pegar a uva de Propriá, de excelente qualidade, ou o peixe, um dos grandes filões do baixo São Francisco, e colocá-los em um navio, porque ninguém compra um navio de uvas, mas compra um navio de bananas. Assim, a banana produzida no Rio Grande do Norte e no Ceará viabilizará a uva produzida no vale do São Francisco. É muito mais barato levar a água e produzir determinadas culturas no Rio Grande do Norte e no Ceará do que levar o produto para exportar. Isso está muito claro no estudo de viabilidade econômica.

Tanto V. Exa. quanto o Deputado Nicodemos Falcão colocaram a questão dos impactos no baixo São Francisco gerados pelo sistema CHESF. Concordamos com tudo isso. Mas não podemos concordar com a questão da língua salina, porque há um equívoco muito grande. O problema é que a língua salina já não penetra, como antes. Já não existem vazões de estiagem de 500m^3 , como no passado. Agora, as vazões mínimas das usinas são de 1.000m^3 . O mar está penetrando menos. Esse é um problema ecológico, que deve ser resolvido pela operação de Xingó. Estava projetado para ser resolvido com a construção da Barragem Pão de Açúcar. A transposição não agravará em nada a situação do baixo São Francisco, porque a variação de vazão que se dá em 150% ou 200% ao dia é decorrente da operação de Xingó. Hoje há variação de 200%. Nunca soube que essa situação foi reclamada.

O rio São Francisco vai precisar de água. Por favor, não dêem um tiro no pé. O rio São Francisco, a montante do Sobradinho, vai precisar de água, como o Tocantins e outras bacias adjacentes. Na Bahia, a região de Barreiras é a maior fronteira agrícola do País. Já está faltando água na região, e não se pode tirar água do São Francisco, porque matará o rio e a sua navegabilidade.

Por incrível que pareça, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba podem tirar 60m^3 de água do São Francisco, que não fará diferença alguma. Se a Bahia tirar, fará diferença. Minas pode fazer barramentos e aproveitar a água. O São Francisco precisará de transposição.

No futuro, poderia haver eventuais transposições deformadoras do Amazonas para a vertente do Pacífico? Isso nunca foi ventilado. Mas será necessário fazer um programa de interligações no Brasil. O Deputado Clóvis diz que lá mora 5% da população que tem 70% da água do País, enquanto o Nordeste tem 30% da população com 3% da água. Será necessário um projeto grande e estruturador para interligação de bacias no Brasil. O mais importante e mais barato deles é o do São Francisco. Ser contra o projeto do São Francisco é puxar o Brasil para baixo. Será preciso fazer grandes transposições, essa tem de ser a primeira.

O Sr. Aldair Santos Júnior - Cumprimento a Mesa, por meio do Deputado Wanderley Ávila, embora me fosse facultado não fazê-lo, mas ninguém melhor que V.Exa., natural de Pirapora, ex-Prefeito daquela cidade, portanto profundo conhecedor do São Francisco, para estar conduzindo os debates.

Peço permissão para estender o meu questionamento ao Dr. Rômulo, tendo em vista a exposição que acaba de fazer. Mencionou que não existe alternativa viável à questão da transposição ou da açudagem. Estava analisando recentemente, no "site" da ABES - entidade de cuja revitalização, no nível estadual, tive o privilégio de participar, em 1987, como conselheiro -, um documento intitulado "Uma Política de Combate à Seca para o Nordeste Brasileiro". É composto pelas partes 1 e 2, foi elaborado pelo Dr. Teófilo Benedito Otoni Filho, professor adjunto do Departamento de Hidráulica e Saneamento da UFRS, conseqüentemente não integra o corpo técnico da Universidade Federal da Paraíba, como questionou sobre a documentação apresentada na audiência pública de transposição do São Francisco.

Esse documento contempla, na parte 1, açudagem "versus" a utilização das águas subterrâneas. Questiona a açudagem intensiva, que é a grande perda por evaporação. Talvez nisso tenha se embazado o nosso colega Dr. Sérgio Menin, que, com clareza e brilhantismo, ponderou a respeito do impacto da evaporação relacionada à açudagem.

O processo de transposição da bacia do São Francisco, segundo o Dr. Theodomiro, consiste em uma adutora levando água do São Francisco para grandes açudes, nos quais ocorre evaporação muito intensa.

Estou com o documento e os dados disponíveis do reservatório de Sobradinho sobre a evaporação. O documento contempla uma política estadual, municipal e federal para efetivamente aumentar e ampliar a oferta hídrica no vale do São Francisco, particularmente em relação ao Nordeste, à região do semi-árido que envolve outras bacias hidrográficas que não a do São Francisco.

Mas engloba como ações municipais a abertura sistemática de poços municipais, coordenada por equipes de profissionais de hidrologia, destinada a abastecimento e irrigação. Contempla, também, no item denominado Exploração das Calhas Pluviais, a abertura manual de poços rasos, com profundidade de até 15m, escavados a mão, ao lado de cursos de água sobre sedimentos permeáveis, com espessuras saturadas de aproximadamente 3m a 4m.

Contempla, também, a colheita de água pluvial rural - isso, segundo o Dr. Theodomiro, foi questionado no EIA-RIMA - particularmente destinada a essa população, nos locais onde inexistirem os recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Em âmbito estadual, preconiza para os Estados que integram a bacia do São Francisco outras três vertentes, que são o desenvolvimento dos vales do São Francisco e do Paraíba, o desenvolvimento dos grandes vales fluviais e o desenvolvimento dos aquíferos subterrâneos. Foi mencionado que inexistem, embora tenha contraposto em seu parecer, nesta tribuna.

Efetivamente, parece que houve uma distorção no pronunciamento e no entendimento do Dr. Theodomiro, com relação àquilo que existe e que está integrado no EIA-RIMA. Friso que não conheço o CD-room, mas já o tenho para efetivamente me inteirar, com mais clareza e persistência, desse detalhe.

No âmbito do desenvolvimento dos arquivos subterrâneos, ele enfoca a exploração correta muito ponderadamente e a extração ordenada, de modo a impedir a interposição de um poço com outro. É isso que se vê muito em Minas Gerais como uma política de combate às secas. É a equivocada perfuração em quantidade de poços tubulares profundos, particularmente no semi-árido e no Jequitinhonha, sem um estudo hidrogeológico anterior, correto e competente, que definiria adequadamente a locação desses poços tubulares profundos. Minas Gerais pauta-se pelo debate e pelo esclarecimento dos grandes temas nacionais, e a Assembléia Legislativa está de parabéns por colocar-se ao lado dos cidadãos mineiros e brasileiros, debatendo esse grande tema. Acredito que mais e mais horas deveriam ser destinadas a esse assunto, porque não se esgota em um único dia.

Ao final da discussão, gostaria de ouvir das duas autoridades e de todas as outras que nos antecederam nesses debates a sua opinião a esse respeito. Não seria uma alternativa até geradora de postos de trabalho, efetivamente gerenciada, que resultaria em um âmbito mais eficaz, enquanto não se processa, se é que se processará, essa transposição?

Agradeço a atenção que deram a este engenheiro que lhes fala e cumprimenta, mais uma vez, a Assembléia e a platéia pela paciência em ouvi-lo. Muito obrigado.

O Sr. José Theodomiro de Araújo - Desde que comecei a debater o projeto do Dr. Rômulo, em 1995, ele melhorou muito na forma de torcer as coisas para aquilo que quer. Na verdade, eu não disse que não foi considerada a água subterrânea. Disse que ela foi desprezada. Estudaram e disseram: "Não resolve". Retratamento de água: "Não resolve". Dessalinização da água do mar: "Não resolve". Foram eliminando.

Quando o clima é de semideserto, temos é que somar tudo. O DNOCS tem um estudo mostrando que 80% dos furos que existem ali foram positivos no cristalino, com 6.000 litros por hora. Isso, para a população difusa da caatinga, tem importância. A coleta de água de plúvio no telhado também tem importância, tanto que se percorre todo o semi-árido nordestino... O Dr. Rômulo foi Secretário de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte e nunca teve a capacidade de lembrar a seus conterrâneos que aquela água era importante para ajudar a manutenção das populações. Então, o que é que vamos fazer? Ele aprendeu muito essa catilinária sibilina desde o primeiro encontro até hoje. Este é um aspecto.

O que defendemos é exatamente isso. Em um clima de semideserto, temos que fazer tudo. Quando ele diz que sou favorável à transposição, está certo. Sem dúvida nenhuma, encaminhei uma correspondência ao Ministro, dizendo: "Excelência, com o crescimento da população do Nordeste, é preciso evitar uma diáspora cabocla". Essa população pode sentir falta de água ali, depois de algum tempo, e descer para cá. Então, se tivermos que levar água para o semi-árido, deve ser água em abundância, suficiente. O semi-árido nordestino não é esse trechinho de semi-árido setentrional do Dr. Rômulo. É o semi-árido da área mineira da SUDENE; o semi-árido da Bahia, que são 52% do semi-árido nordestino; o semi-árido do Sergipe, de Alagoas, de Pernambuco. Eu disse a ele: "Você é cabeça-dura e nunca aceitou alternativas. Sempre procurou empurrar goela abaixo esse seu projeto". Disse-lhe tudo exatamente por isso. Ele não aceita alternativa. Só presta o projeto dele. Não tem abertura para discutir conosco uma alternativa.

Então, dizem que o São Francisco precisa ser realimentado. Quanto a isso, não existem dúvidas. Em algum tempo, o mundo inteiro terá que fazer transporte de água à distância, por interligação de bacias, ou por transporte por meio de grandes equipamentos e bombonas do tamanho de um transatlântico, para carregar água. Isso será preciso. A humanidade vai precisar de água doce. Agora, esse projetinho do Dr. Rômulo...

O Sr. Presidente - Nós vamos ter as considerações finais de cada um. É uma pena coordenar os trabalhos. Como bem disse o Dr. Aldair, ficaríamos o dia inteiro para tratar do assunto das transposições. É com pesar que deixamos de contar nossa vivência de menino em Várzea da Palma. De cima da ponte, podíamos contar várias espécies de peixes. Ficávamos apostando quem enxergava o surubim maior, no rio das Velhas. Hoje, o que vemos é uma água verde na minha Pirapora, na do Tilden e na de todos nós.

O Deputado Marco Régis - Minha fala é rápida, Presidente. Apenas gostaria, mais uma vez, de saudar o Dr. Rômulo, porque estou com ele, pela terceira vez, em Minas Gerais. Na segunda vez, não foi bem-sucedido. Na primeira, passei um exemplar do nosso relatório a ele e aos Deputados do Nordeste, exceto ao colega de Sergipe. Por meio de requerimento de nossa autoria, constituímos uma comissão especial que tratou da transposição do São Francisco. Isso se deu em abril do ano passado, há mais de um ano. Em agosto, tínhamos o relatório pronto; estivemos com dez Deputados Federais na nascente do São Francisco, cinco do Nordeste - entre eles, Marcondes Gadelha, Eduardo Henrique Alves, Régis Cavalcanti, da Bahia, mais dois do Nordeste - e cinco Deputados mineiros do grupo de trabalho da Câmara Federal. O que criticamos nesse relatório foi o açodamento com que o Governo tratou o problema. Questionamos se há interesse eleitoreiro dos futuros candidatos a Governadores do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Esse é o questionamento que fazemos, em contraposição aos problemas relatados por eles, como, por exemplo, a Cunha Salina que invade a foz do rio São Francisco.

Gostaria de parabenizá-lo pela presença democrática em Minas Gerais, porque, na segunda, houve o impedimento da reunião no CREA. Houve esse impedimento, mas os participantes tinham razão, porque a realização daquela audiência pública, no Ministério do Meio Ambiente, seria a legitimação de um processo que todos acham que é açodado, precipitado. Obrigado.

O Deputado Federal Tilden Santiago - Dr. Rômulo e Dr. Theodomiro, está evidente a viabilidade ecológica e econômica do projeto? É um projeto de tal monta, que não pode ser feito de qualquer jeito, para se ver, depois, o que dá. Visitamos a transposição do Colorado, junto com o Ministro, e vimos o que significa uma obra dessa natureza. Então, a primeira questão refere-se à viabilidade econômica e ecológica desse projeto.

A segunda é sobre quem serão os beneficiados. É para irrigar fazendas de políticos corruptos da burguesia? Esse projeto parece-nos que vai salvar a miséria, os pobres do Nordeste. Na década de 70, vivi a seca no Nordeste, no Rio Grande do Norte e na Paraíba, sobretudo, no Rio Grande do Norte, em Marisal e Martins. Também vi o que é a seca para os mais pobres. Esse projeto visa resolver problemas dos fazendeiros, que vão ter grandes irrigações, ou vai resolver o problema da pobreza do Nordeste?

Na terceira questão, relembro o saudoso Celso Furtado. Esse projeto, apresentado como uma panacéia, como única solução, dá a entender que a culpa dos problemas é da natureza. Acho que podemos inundar o Nordeste de água, mas, se não houver transformação das estruturas políticas, não haverá solução para o problema. Se isso não acontecer, o Nordeste continuará a ser o mesmo. Essa ilusão que nos é colocada hoje, de que esse projeto vai solucionar o problema da pobreza durante a seca, não terá solução. O que está em questão, nesse projeto, é a própria viabilidade dos homens públicos, sobretudo dos nordestinos.

A Sra. Maria do Carmo Utsch Moreira Rodrigues Nunes - Sou da nascente do rio São Francisco, e não é só na foz que está morrendo, mas também na nascente. Já tivemos a oportunidade de conhecer o EIA-RIMA, é muito extenso, mas deu para perceber que não vai resolver o problema da seca do Nordeste. O Nordeste tem água sobrando. Seu problema não é falta de água, mas de distribuição dela.

Pairam várias dúvidas sobre o projeto. No meu entender, sou socióloga, é altamente concentrador de renda e vai aprofundar as desigualdades sociais. A pergunta que estou dirigindo ao Dr. Rômulo é para saber qual a razão de esse projeto, sobre o qual pairam tantas dúvidas, estar sendo feito com tanto açodamento. Os municípios estão questionando porque não estão sendo ouvidos, pois têm questões a levantar, têm pedidos de medidas mitigadoras e compensatórias, se a transposição vier a ser feita. Existe um conflito de uso.

Achamos que o Ministério não pode decidir sozinho, sem consultar os Estados, os municípios e as demais partes envolvidas, sobre como será o uso da água, porque os municípios podem achar que estão previstos 70% para a irrigação - e, realmente, estão, porque vi o projeto - e 30% para o abastecimento da cidade, incluindo-se, nesses 30%, o consumo industrial. Em Campina Grande, Paraíba, está prevista até uma fábrica de cerveja. Então, não é nada para matar a sede nordestina, mas, de nossa parte, tudo faremos para não deixar faltar um copo d'água aos simpáticos nordestinos.

Por que o açodamento do projeto? Vamos ter a oportunidade de, administrativamente, pedir a deliberação dos municípios.

O Sr. Rômulo de Macedo Vieira - O Deputado Tilden Santiago perguntou sobre a viabilidade econômica e ambiental do projeto. Está clara no estudo do EIA-RIMA. Os impactos positivos são bem superiores aos negativos, já que são perenes, ao passo que os negativos são inerentes ao período de construção da obra. Do ponto de vista ambiental, o projeto é viável.

O estudo mostrou, também, alta viabilidade econômica. O projeto está disponível para os interessados, com a Liderança do PT. Qualquer pessoa, não apenas os parlamentares, pode consultá-lo.

O mais importante, no entanto, não é a viabilidade econômica. Um projeto estruturado, estratégico para o desenvolvimento regional e nacional dispensa a avaliação econômica clássica. O que importa é sua sustentabilidade financeira. Ai, sim, se não houver a garantia da sustentabilidade financeira de um projeto pelos seus usuários, que são os Estados, quem ficará contra sou eu.

Estamos conscientizando os Estados sobre a responsabilidade de garantir a sustentabilidade financeira do projeto. É bom, no entanto, atentar para o fato de que o projeto não é uma panacéia, não vai resolver todos os problemas do Nordeste.

Para quem vai a água? Para quem o Comitê das Bacias do Nordeste decidir. A água será destinada democraticamente, a diversos usuários, como já acontece. Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia são os Estados que fazem a melhor gestão de recursos hídricos no País.

Determinado açude do Rio Grande do Norte, por exemplo, tem 92 associações de usuários de água funcionando plenamente. Quando termina o período de chuvas, a associação de cada corpo de água é comunicada pela Secretaria de Recursos Hídricos do Estado sobre o uso prioritário previsto em lei, quantos metros cúbicos há e quantos restam. A associação decide o que será feito com a água. Sua composição inclui representantes de pescadores, vazanteiros, irrigantes e outros, e eles é que dizem, num processo democrático, para onde vai a água. Na minha opinião, ela deveria, preferencialmente, ir lavar os pés dos pobres.

Não culpo o clima do Nordeste. Não nego que seja adverso, mas temos de enfrentá-lo com obras estruturantes, como esta.

É a oitava vez que venho a Minas Gerais, e, em todas elas, a Dona Maria do Carmo está presente, marcando-me mais do que beque de roça, como diz meu pessoal. Agora vem dizer que tem água sobrando no Nordeste. Se tem, Dona Maria do Carmo, não sei onde está.

Diz, ainda, que o projeto vai ser concentrador de renda e provocar desigualdades sociais. Há de convir comigo que a escassez de água sempre foi usada pela elite nordestina para subjugar o povo pobre, usando carros-pipa para angariar votos. Pode acreditar que a única maneira de aumentar a oferta hídrica no Nordeste é descentralizar o poder e proporcionar melhor distribuição de renda.

Há 150 anos, discute-se a transposição do São Francisco. Mais perto de nós, a discussão voltou à tona em 1980, com Mário Andreazza. Inúmeros debates travaram-se a esse respeito, e uma série de modificações foram feitas.

O Dr. Theodomiro diz que só aceito minha opinião. No comando desse projeto, já o mudei três vezes. Como é que só aceito minha opinião? Passou de 300m³/s para quarenta e poucos metros cúbicos por segundo. Estamos, todo o tempo, tentando otimizá-lo. Tenho de reconhecer a grande contribuição que ele e outros técnicos deram ao projeto. Chegamos, agora, ao projeto ideal.

O Sr. José Theodomiro de Araújo - Os temores do Deputado Tilden Santiago são prevalentes. Não temos segurança de que as coisas vão funcionar bonitinho como o Dr. Rômulo quer. Sabemos que, por trás disso, existem coisas atávicas, do tempo da colonização, que os nordestinos trouxeram de sua história, que dificultam esse tipo de operação no Nordeste. Isso é verdade. Se ele quiser fazer bonitinho do jeito que quer e que diz, ele terá grandes problemas com os caciques do Nordeste, sem dúvida. É preciso ter muito jogo de cintura para resolver essa ambiência, que é anacrônica, que está no nosso espírito, que está na nossa cultura nordestina. É o sistema semifeudal que foi implantado desde a colonização, e, até hoje, há uma subserviência muito grande da população carente em relação aos que mandam na política. Isso já melhorou muito, mas temos dificuldades em quebrar isso.

Ele precisava ter alternativas. Como disse ao Ministro, o Nordeste precisa 300m³/s num bombeio de 18 horas/dia, de janeiro a dezembro, para jogar água suficiente lá para todo o semi-árido nordestino, o da Bahia, o de Sergipe, o de Alagoas, etc. Seria um plano de desenvolvimento sustentável do Nordeste, que seria colocar água, seria um plano atrelado a um programa de educação e de treinamento muito grande da população. A proposta não precisa se libertar dessa convivência com os coronéis, com esses tipos que mandam na nossa política no Nordeste. A única dificuldade que eles teriam, realmente, para fazer bonitinho como ele diz que será - não acredito -, será exatamente isso, esse jogo de cintura para contornar as desapropriações. Esperamos que os especuladores não cheguem para comprar antes para ser indenizados, sabendo já o roteiro do passar da água. Enfim, é isso o que tememos.

O Sr. Fernando Antônio Leite - Deputado, qual é a relação entre a indústria da miséria no Nordeste, a transposição do São Francisco e a fonte de corrupção? Qual é o elo entre esses três pilares?

O Deputado Clóvis Ferraz - Acho que o Theodomiro já falou sobre o sistema arcaico no Nordeste, com o coronelismo. Recentemente, depois da criação da SUDENE, na década de 50, a seca transformou-se numa indústria. Como diz o Theodomiro, não temos de combater a seca; temos de aprender a conviver com ela. A seca é uma realidade. Só que foi transformada em uma realidade política do Nordeste, explorando a miséria através do carro-pipa, por exemplo, que é uma vertente das frentes de trabalho.

Se computarmos todos os gastos com os sistemas paliativos, que não resolvem o problema, teríamos recurso suficiente para fazer o que defendemos desde 1995, um plano decenal de recursos hídricos, um plano de desenvolvimento sustentado para o desenvolvimento do Nordeste, baseado nas quatro dimensões: econômica, social, política e ambiental. Isso sim, seria correto.

O Dr. Rômulo está sendo tachado de vendedor de ilusões, pois está vendendo um projeto que não é a realidade. A realidade nua e crua é que 70% do uso da água é para irrigação, nesse projeto de transposição; 30% são para consumo humano. Ai teremos tarifas insuportáveis, porque 80% das receitas previstas derivam de 30% do volume de abastecimento para consumo humano e industrial. Como é que vai ficar essa tarifa para o consumidor? Quem vai pagar esse custo? Qual a viabilidade de 1ha irrigado no Ceará, com água transportada por quase 2.000km, se computados os dutos, condutos forçados, canais, etc.? Essa água vai chegar a que preço? Desafio quem quer que seja a demonstrar a viabilidade econômica e financeira de uma irrigação com a água a esse custo, enquanto nas margens do São Francisco há 800.000ha já estudados com economicidade e viabilidade para irrigação. Esse é um dos grandes problemas.

Outro problema é que o Dr. Rômulo não explicou em seu projeto quais são as variáveis não consideradas, como por exemplo as inversões para adução secundária e também para distribuição. O grande problema da água no Nordeste, hoje, principalmente no Ceará, é que tem quase 20 milhões e vai ficar com quase 20.000.000.000m³ acumulados. Se se utilizam somente 20% dessa água, não é por uma questão operacional dos açudes, não é para guardar água para o futuro, é porque não há adutora, não há distribuição. Num plano decenal, há que se considerar a distribuição da água. Já não é uma linha d'água nem um canal que resolverá o problema de água no Nordeste.

Quando o Dr. Rômulo diz que o projeto era de 300m³/s e passa agora para 42m³/s, é mais uma incoerência, porque estaremos desperdiçando o dinheiro público para resolver problema de poucos. O projeto deveria ser de 300m³/s. Mas, antes de fazer um projeto de 300m³/s para resolver todo o problema de água do Nordeste, em todos os aspectos de consumo: humano, industrial e de irrigação, deve-se fazer a realimentação do rio São Francisco, através de uma transposição de bacias. Nesse ponto, concordamos. Acho que o resto é ilusão. Estão vendendo um peixe que não existe, que não vai resolver o problema da água do nordestino. Há outras formas de se fazer isso com o custo bem mais baixo, resolvendo-se em cada Estado. Há outras formas de se fazer através da adução, da construção de barragens pequenas, grandes e médias, através de poços artesianos, através de adutoras. E não é só construir a barragem, tem-se de construir a adutora, tem-se de fazer a distribuição. Como já disseram, a 5km ou 10km de distância do São Francisco há gente morrendo de sede porque não há adutora para transportar a água. Acho que a realidade é um plano decenal de recursos hídricos para o Nordeste. Ai, sim, teremos condições de resolver o problema de água no Nordeste, que não é problema de falta de água. A água existe. O que não existe são estruturas acumuladora e de distribuição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores, às autoridades, aos demais participantes e ao público em geral pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de logo mais, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 153ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9/5/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Ivo José

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66; votação secreta do veto ao § 1º do art. 66; manutenção; votação secreta do veto ao § 2º do art. 66; manutenção; suspensão e reabertura da reunião; votação do veto ao art. 185; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues e João Batista de Oliveira; questão de ordem; votação secreta; manutenção; votação secreta do veto à alínea "c" do inciso IV do art. 190; manutenção; votação secreta do veto ao inciso XV do art. 190; manutenção; votação secreta do veto ao art. 204; manutenção; votação secreta do veto ao § 1º do art. 204; manutenção; votação secreta do veto ao § 1º do art. 207; manutenção; votação do veto ao § 2º do art. 207; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; votação secreta; manutenção; votação do veto ao § 3º do art. 207; discursos dos Deputados Chico Rafael e Amílcar Martins; votação secreta; manutenção; votação do veto ao § 4º do art. 207; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Ermanno Batista; questão de ordem; votação secreta; manutenção; votação do veto ao § 5º do art. 207; discurso do Deputado Rogério Correia; votação secreta; manutenção; votação secreta do veto ao art. 212; manutenção; votação secreta do veto ao § 1º do art. 316; rejeição; votação do veto ao § 1º do art. 338; discursos dos Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Carlos Pimenta e Geraldo Rezende; votação secreta; rejeição; votação secreta do veto ao § 2º do art. 338; rejeição - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696; questões de ordem; chamada para verificação de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa e Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 20h01min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os vetos às Proposições de Lei nºs 14.655, 14.662, 14.665, 14.687, 14.689 e 14.692 e à Proposição de Lei Complementar nº 65, apreciados na reunião ordinária realizada hoje, à tarde.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Proseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, que contém a organização e a divisões judiciárias do Estado. Votação do veto ao § 1º do art. 66. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 29 Deputados; votaram "não" 31 Deputados, totalizando 60 votos. Está, portanto, mantido o veto ao § 1º do art. 66. Votação do veto ao § 2º do art. 66. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados; votaram "não" 29 Deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 61 votos. Está, portanto, mantido o veto ao § 2º do art. 66.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por dois minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Votação do veto ao art. 185. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, infelizmente estamos vivendo, novamente, uma situação inédita no Plenário. A orientação que recebemos da assessoria jurídica era a de que os vetos referentes aos arts. 185 a 212 já teriam sido votados na primeira votação. Ao fazermos, através do Deputado Cristiano Canêdo, o pedido de retirada de destaque, não foi aceito. Mas os Deputados já colaboraram, com a votação dessa matéria, para a derrubada do veto do Governador. Peço-lhes que, desta vez, façamos justiça, já que a minha argumentação e a do Deputado Cabo Morais não foram acatadas. Solicito aos Deputados que votem contra o veto do Governador. O art. 125, § 4º, da Constituição determina que a perda de graduação de praças do posto de patente dos oficiais é de competência do Tribunal de Justiça Militar. O art. 111 da Constituição Estadual repete os mesmos dizeres da Constituição Federal. Será que nós, Deputados, permitiremos que a injustiça permaneça na Justiça Militar? Temos aqui a Deputada Elaine Matozinhos, Delegada-Geral de Polícia. Ela, que ocupa o maior cargo de sua corporação, tem o mesmo fórum de julgamento de um carcereiro ou detetive. Não podemos permitir que no local onde se julgem do 2º-Tenente ao Coronel não possa ser julgado o Soldado e o Sub-Tenente. Pedimos aos Deputados que não permitam à Justiça Militar cometer, diuturnamente,

uma injustiça, relegando Soldados, Cabos e Sargentos a um plano de tratamento diferente daquele dos oficiais. Aqui estamos em nome do povo e da democracia e, por isso mesmo, solicitando aos Deputados que votem pela derrubada dos vetos do Governador, do art. 185. Dessa forma, estarão fazendo justiça, pois não podemos permitir um tribunal de exceção dentro do próprio Tribunal de Justiça Militar. Não queremos privilégios, estamos buscando isonomia de tratamento. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, gostaria de trazer aqui, rapidamente, um testemunho. Juntamente com o Deputado Durval Ângelo e o Deputado João Leite, fomos testemunhas de defesa do Sargento Rodrigues e do Sargento Bravo, quando foram julgados pelo Tribunal de Justiça Militar. Fui lá, tanto visitá-los, quando estiveram presos por ocasião daquele movimento, quanto depor no processo de exclusão deles.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados pelo que vi lá: aquilo não é julgamento, é pré-julgamento, linchamento. Se não dermos ao Soldado, ao Cabo e ao Sargento o direito de ser julgado nas mesmas condições em que os oficiais são, já o estaremos condenando. O que acontece lá dentro é um pré-julgamento. É impossível que um oficial faça o julgamento de um cabo ou sargento com isenção. Aliás, esse Tribunal de Justiça Militar deveria ter sido extinto. Como não foi, temos de garantir àqueles trabalhadores que colocam a mão na massa, um julgamento, no mínimo, igual ao dos oficiais.

Encaminho pela rejeição do veto, para que possamos mostrar que esta Casa luta contra as injustiças. Solicito aos colegas, reforçando a fala do Deputado Sargento Rodrigues, que votem pela rejeição do veto.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, pelo menos desta vez, gostaria que V. Exa. fizesse recomposição de quórum, porque há muitos Deputados lá fora, e a matéria é muito importante. Precisamos dos Deputados aqui dentro.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao Deputado Sargento Rodrigues que temos quórum para votação. Em votação, o veto ao art. 185 da Proposição de Lei Complementar nº 66.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados; votaram "não" 35 Deputados, perfazendo o total de 67 votos. Está, portanto, mantido o veto ao art. 185.

Votação do veto à alínea "c" do inciso IV do art. 190. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 30 Deputados; votaram "não" 33 Deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 64 votos. Está, portanto, mantido o veto à alínea "c" do inciso IV do art. 190.

Votação do veto ao inciso XV do art. 190. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 30 Deputados; votaram "não" 30 Deputados; houve 2 votos em branco, totalizando 62 votos. Está, portanto, mantido o veto ao inciso XV do art. 190.

Votação do veto ao "caput" do art. 204. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca -

Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 33 Deputados; votaram "não" 30 Deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 64 votos. Está, portanto, mantido o veto ao art. 204.

Votação do veto ao § 1º do art. 204. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 33 Deputados; votaram "não" 29 Deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 63 votos. Está, portanto, mantido o veto ao § 1º do art. 204.

Votação do veto ao § 1º do art. 207. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 29 Deputados, votaram "não" 33 Deputados, totalizando 62 votos. Está, portanto, mantido o veto ao § 1º do art. 207.

Votação do veto ao § 2º do art. 207 da Proposição de Lei Complementar nº 66. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, com muita tristeza, ocupo a tribuna desta Casa. Pensei que aqui houvesse Deputados sensíveis. Quando houve a perda do seguro de vida dos policiais, tivemos oito votos contrários. Hoje, como disse o nobre companheiro, parece que dez cadeiras de rodas fizeram a diferença. Será que é isso que chamam de justiça e de um parlamento que realmente tem consciência do que está votando? Tenho a certeza que não. Primeiro, prejudicamos os policiais civis, os militares, os bombeiros e os agentes penitenciários quando não lhes concedemos a garantia do seguro de vida e de invalidez. Eu teria assunto para falar por 2 horas desta tribuna. Tenho a certeza de que os Deputados que tiveram a coragem de votar com o Governo e que levarão as dez cadeiras de rodas da Loteria Mineira não dormirão em paz, se tiverem consciência. Isso que está havendo aqui é o que prevaleceu durante os tempos negros da ditadura, ou seja, durante a justiça militar, em que os Deputados, Senadores e Vereadores eram cassados pelo AI-5. Será que V. Exas. gostavam disso ou será que já se esqueceram de tudo? Será que já se esqueceram dos 20 anos de ditadura? Sou policial militar desde dezembro de 1984, mas não tenho relação com a ditadura. A polícia que V. Exas. desejam não tem relação com a ditadura. Pode ser que muitos de V. Exas. não precisariam estar ouvindo isso, se tivessem consciência.

Estou vendo Deputados que ajudei, pedindo aos PMs que votassem neles, votando contra esses mesmos PMs, que os ajudaram. Estou tratando do que diz respeito ao encaminhamento de uma matéria que estamos votando. Parece que todos aqui esqueceram que Deputados foram cassados, que muitos foram torturados durante o regime militar. Será que é isso que querem? Uma Polícia Militar baseada num modelo de infantaria, cópia fiel do Exército? Uma PM em que o Soldado, o Cabo e o Sargento têm julgamento, e o Tenente, o Capitão, o Major, e o Tenente-Coronel têm outro fórum. Não acredito, porque, quando o cidadão clama por segurança pública, não são essas pessoas que vão acudi-lo. Quem vai colocar a mão na massa são os Soldados, Cabos e Sargentos.

Hoje, Sr. Presidente, estou muito triste, estou com a minha alma muito machucada, porque achei que aqui encontraríamos justiça. Mas não estamos encontrando. Espero que este parlamento amadureça e que tenham a segurança que merecem. Obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados, votaram "não" 29 Deputados, totalizando 60 votos. Está, portanto, mantido o veto ao § 2º do art. 207.

Votação do veto ao § 3º do art. 207. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Chico Rafael.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, queria aproveitar essa oportunidade e me unir à indignação do Deputado Sargento Rodrigues diante do que estamos vivendo hoje nesse processo de votação de matéria que interessa especificamente aos nossos policiais militares.

Antes de entrar no mérito da questão, queria dizer ao Sargento Rodrigues que a indignação não é só sua, mas de 35 companheiros que estão votando a matéria. Essas cadeiras de rodas que foram distribuídas não seduziram todos os Deputados, porque ainda temos 50% dos nossos parlamentares solidários com V. Exa. O processo regimental exige maioria qualificada para a derrubada do veto, e não conseguimos isso. Infelizmente, isso deve ocorrer em razão de uma cultura que vivemos desde o tempo do Império, em que a constituição de polícia armada não era para dar segurança ao nosso povo, mas para dar segurança a uma pequena elite. Essa é ainda a cultura que prevalece no País com relação à Polícia Militar.

As elites que comandam o País têm a visão de que a polícia é exclusivamente para defender o patrimônio dos mais abastados, e não para dar segurança pública a toda a população. É uma triste realidade, caro Deputado Sargento Rodrigues, mas a sua luta não será inglória. Com certeza, à medida que o processo se desenrola, os parlamentares vão adquirindo uma nova visão da segurança pública.

E a Polícia Militar está de parabéns por ter elementos como V. Exa. e como o Deputado Cabo Morais neste parlamento, já que vêm desenvolvendo um grande esforço para valorizarmos a nossa Polícia Militar, a fim de que ela não seja um braço armado do Estado, mas uma corporação destinada à segurança do nosso povo. Já avançamos muito, Deputado. Portanto, não perca as esperanças, não fique tão indignado, tão frustrado, mantenha-se firme no seu propósito de continuar lutando por uma Polícia Militar em condições de prestar a segurança de que o nosso povo precisa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Amilcar Martins.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, é preciso fazer uma reflexão sobre o que acaba de ocorrer. Este tem sido um dia de aprendizado. Todos estamos cansados. Mas queria dizer, em primeiro lugar, que compreendo a indignação do Deputado Rodrigues. Entendo a sua decepção com o resultado de uma votação que lhe era tão importante, tão significativa.

É preciso deixar claros alguns pontos. Primeiramente, Deputado Sargento Rodrigues, 35 Deputados votaram pela derrubada do veto. A Oposição se comprometeu e cumpriu seu compromisso. Em segundo lugar, é preciso dizer que V. Exa. se referiu a dez cadeiras de rodas. Nós, da Oposição, os Deputados do PSDB, do PFL e, acredito, também os do PT, não sabemos do que se trata. Não recebi, não vou receber e ficaria indignado se recebesse qualquer proposta de 1, 2, 10, 100 ou 1.000 cadeiras de rodas para votar dessa ou daquela maneira. O que V. Exa. afirma é grave e deve ser objeto de apuração. Estamos num momento em que o parlamento brasileiro está lavando roupa suja perante o povo, e isso tem de ser esclarecido.

Termino a minha fala dizendo que ouvi atentamente o pronunciamento de V. Exa, com a atenção que merece. Tive apenas um momento de estranheza. Não ouvi, da parte de V. Exa., uma única palavra de indignação e protesto contra o principal responsável por tudo isso. Quem é o responsável pelo veto que V. Exa. queria derrubar? Não vi V. Exa. protestar contra o Governador Itamar Franco. Não vi V. Exa. manifestar, nem da maneira mais respeitosa ou mais elegante possível, quem, afinal de contas, seria o culpado por essas trapalhadas todas que estamos tentando corrigir. E, se Deus quiser, vamos consertar algumas delas, inclusive a maior de todas, que é a do veto contra a UEMG.

Como acompanhei o pedido de V. Exa., tenho condições de cobrar, sim. Por que não se falou que o Governador Itamar Franco foi o responsável por esse veto e por todos os outros? Deixo minha palavra de solidariedade a V. Exa., por sua decepção e indignação. Fica também minha estranheza por não saber por que o Governador está sendo poupado. Nem em Minas Gerais ele deve estar. A essa altura, deve estar pedindo voto no Hotel Glória, no Rio de Janeiro, em Cuiabá ou em Curitiba.

Vi notícia no jornal, esses dias, de que ele estava indo a Goiás. Acredito que esteja em Goiás, sem tomar conhecimento do que está acontecendo no Estado e, muito menos, do sentimento do Estado. Nós temos conhecimento.

O Sr. Presidente - Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Benê Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 30 Deputados; votaram "não" 29 Deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 60 votos. Está, portanto, mantido o veto ao § 3º do art. 207.

Votação do veto ao § 4º do art. 207. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Ao fazer meu encaminhamento, carrego na memória o desabafo do Sargento Rodrigues. Ele colocou uma questão fundamental, que não quero que se repita na apreciação desse veto. As ilações são pertinentes e necessárias. Dez cadeiras de rodas. Entendo que o Deputado João Batista de Oliveira faz um trabalho maravilhoso na Associação Mineira dos Portadores de Deficiência Física. Dez cadeiras de rodas. Acho que o número 10 carrega um simbolismo muito grande, tanto que, na cultura semita, 10 ou seus múltiplos representam um tempo completo, daí a idéia dos dez mandamentos. Os números 100 e 1.000 também têm esse significado.

Quero entender que as cadeiras de rodas também têm um significado muito importante. Sabemos que o pior cego é aquele que não quer ver. Acho que o pior cidadão é aquele que não quer exercer sua cidadania. E diria ainda mais: a deficiência no simbolismo das cadeiras de rodas do Poder Legislativo não está no que foi recebido ou não. Houve uma denúncia grave, e acho que deveria ser encaminhada, para apuração, ao Ministério Público. É uma denúncia grave, que compromete todo o processo de discussão e de votação, porque levanta uma suspeita sobre tudo. Mas temos que entender que o pior parlamento é aquele que não quer se levantar, que não quer andar com suas próprias pernas, que não quer exercer o poder como deve ser exercido.

Infelizmente, a autonomia e a independência dos Poderes são letra morta na lei. Entendo que seria fundamental que a primeira questão, o direito da praça, fosse julgada pelo Tribunal de Justiça Militar. Para que possamos entender esse arcabouço jurídico inconstitucional do julgamento dos policiais, quero dizer que o Soldado e o Cabo podem ser sumariamente exonerados, após um inquérito administrativo, por decisão do Comandante local da unidade. O Sargento e o Subtenente poderão ser exonerados por decisão de um dos Comandantes-Gerais das duas forças que temos no Estado. Mas os oficiais só são excluídos da corporação e têm seus vencimentos suspensos ao final de uma decisão transitada em juízo no TJM. Essa discriminação com as praças e os bombeiros militares é gritante. É um sistema de privilégios inadmissível, que não deve ser mantido.

Acredito até que as questões posteriores - e o Sargento Rodrigues esteve aberto à negociação -, como a que trata da presença nos Conselhos, poderia ser negociada e discutida. Então, acho que hoje perdemos a oportunidade de fazer justiça. Diante dessa denúncia, vou ser sincero, não me sinto em condições de ficar no Plenário e assistir à derrota do veto da UEMG. Isso seria não como as dez cadeiras de rodas, mas, quem sabe, como algo muito mais negativo para a educação do Estado. Então, anuncio que estou me retirando do Plenário, porque não concordo com esse tipo de votação, até que a denúncia do Deputado Sargento Rodrigues seja apurada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Sargento Rodrigues, relator do veto ao § 4º do art. 207.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, gostaria de dizer ao nobre Deputado Amilcar Martins que sou defensor do voto aberto neste parlamento. Um dos motivos é esse. Ontem foi o seguro de vida dos policiais; daqui a pouco pode ser o voto da UEMG. Esse é um dos motivos pelo qual sou a favor do voto aberto. Quanto este parlamento votar abertamente, votará sem medo, buscando a autonomia, a independência. Mas o tempo, com certeza, fará com que esses Deputados cumpram seus deveres constitucionais, quais sejam fiscalizar o Executivo, legislar e fazer tudo o que for necessário.

Gostaria, ainda, de dizer a V. Exa. que o Governador Itamar Franco tem culpa, sim. Da mesma forma, tenho coragem de chegar à tribuna e dizer que sou a favor da UEMG, apesar de ainda estar na base de Governo, e tenho a certeza de que o PSB todo vai votar dessa maneira. Mesmo o voto sendo secreto, declararei o meu. Mas o Governador tem culpa, porque o nosso Líder tentou negociar. A culpa não é dele, porque insistiu na negociação.

Mas, infelizmente, o Cel. Álvaro Nicolau, Comandante-Geral da Polícia Militar, e o Secretário, o que tem o "status" de Secretário do Governador Itamar Franco, é que deram a palavra final. Este deu a palavra final, dizendo: "Não, esse veto não pode ser rejeitado". Sabem por quê? Porque as praças teriam os mesmos direitos dos oficiais. Praça é como se fosse subcidadão. Praça passou a ter direito ao voto a partir de 1988. Até quando vamos permitir que ainda existam subcidadãos no País? O Governador tem culpa, sim. Estou assumindo isso de público. O Governador, o Cel. Álvaro Nicolau e o alto comando da Polícia Militar têm culpa por essa matéria ter sido votada dessa maneira.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista* - Voto "não", Sr. Presidente. Depois do que aconteceu aos policiais, num procedimento discriminatório, condenado pela Constituição, e considerando a denúncia feita pelo Sargento Rodrigues de que existem motivações escusas no sentido de influenciar parlamentares da base do Governo, estou preocupado com o futuro da UEMG e da UNIMONTES. Se o Palácio da Liberdade agiu da forma como denunciou o Sargento Rodrigues na manutenção de um veto aparentemente simples comparado ao veto da UEMG, o que não estarão fazendo neste momento o Governador do Estado e sua trupe para manter a sua pretensão, ou seja, a falência da UEMG?

Questão de Ordem

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, acho que não temos ambiente para votar o veto relativo à UEMG. Peço que encerre, de plano, esta reunião, a fim de que possamos nos refazer, a fim de que possamos votar conscientemente, sem influência externa, o veto relativo à UEMG.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que há quórum para a votação da matéria e que não há como encerrar a reunião. Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 28 Deputados; votaram "não" 28 Deputados, totalizando 56 votos. Está, portanto, mantido o veto ao § 4º do art. 207.

Votação do veto ao § 5º do art. 207. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, estou votando "não" e pretendo fazer esse encaminhamento porque, como outros Deputados afirmaram, também estou preocupado com o resultado final da votação do veto relativo à UEMG. A essa altura, parece-me a crônica da derrota anunciada.

Infelizmente, não podemos esperar uma vitória na derrubada do veto da UEMG. Será necessário que retomemos essa discussão durante a semana e que os estudantes façam uma mobilização ainda maior do que a que fizeram hoje. Devem ir à base de cada colega parlamentar, a fim de fazer o convencimento ainda necessário.

Ainda não há segurança para afirmarmos que o veto será derrubado. É necessário derrubá-lo, até por essa campanha bonita que os estudantes vêm fazendo.

Quero deixar também uma palavra de esperança. Foram os estudantes que começaram toda a mobilização que conseguiu coisa mais difícil do que a que hoje parece impossível: a derrubada do Presidente Collor no processo de "impeachment". Quando os estudantes se mobilizam, demonstram uma força muito grande. Os estudantes não são apenas os que estão na galeria, que são poucos. Só da UEMG são mais de 16 mil estudantes. São todos aqueles que, embora não estejam na UEMG, também lutam por educação pública, democrática, gratuita e de boa qualidade. Essa mobilização pode ser ainda mais ampliada.

Se depender da Bancada do PT, e creio também que da Bancada da Oposição, os estudantes terão um tempo maior para fazer essa mobilização e garantir o voto dos demais Deputados, daqueles que ainda não deram a garantia de derrubada do veto. Tenho a certeza de que é possível derrubar esse veto, mas não hoje. A palavra de ordem é, durante esta semana e até a semana que vem, marcarmos a data real de votação, e os estudantes fazerem uma grande mobilização em Minas Gerais pela derrubada desse veto.

O Sr. Presidente - Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 27 Deputados; votaram "não" 30 Deputados, totalizando 57 votos. Está, portanto, mantido o veto ao § 5º do art. 207.

Votação do veto ao art. 212. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 27 Deputados; votaram "não" 31 Deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 59 votos. Está, portanto, mantido o veto ao art. 212.

Votação do veto ao parágrafo único do art. 316. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, inciso X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 8 Deputados; votaram "não" 49 Deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 58 votos. Está, portanto, rejeitado o veto ao parágrafo único do art. 316.

Votação do veto ao § 1º do art. 338. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira* - Sr. Presidente, podemos notar que o Plenário está votando, em sua maioria, pela manutenção do veto. Continuo acreditando que podemos rejeitar o veto da UEMG ainda hoje. Proponho, por isso, que, ao concluirmos a votação da Lei Complementar nº 66, a reunião seja suspensa por alguns momentos, para ouvirmos as Lideranças. O Plenário mostrou que podemos votar. Se consultarmos as Lideranças, poderemos votar ainda hoje. O Deputado Paulo Piau, autor da emenda, já viajou pelo Estado todo, fomos a Diamantina discutir esse veto. Os estudantes presentes aqui estão se sacrificando muito. Se não têm dinheiro para pagar mensalidade, quanto mais para viajar e ficar aqui para esperar votação na semana que vem.

Gostaria de propor, Sr. Presidente, que V. Exa., ao concluir a votação da Lei Complementar nº 66, suspenda a reunião, para vermos se votamos ainda hoje o assunto, liquidando-o, para mostrarmos de que lado a Assembléia está. Se o Governador não pagar, a história é outra. O parlamento de Minas Gerais poderia mostrar seu lado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, é o último momento de votação antes do projeto do orçamento. Quero garantir a palavra, pela ordem, após essa votação, para manifestar-me a respeito do veto ao orçamento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, quero chamar a atenção dos Deputados para o art. 338. Estamos votando todo tipo de assunto que importa: justiça militar, reforma judiciária. Esse artigo é o único que interessa aos Oficiais de Justiça, aos comissariados. Tivemos o cuidado de receber em nosso gabinete várias manifestações. São eles que conduzem a justiça em nosso Estado. Se não derrubarmos esse veto, estaremos prejudicando os serventuários da justiça que mais trabalham e são sacrificados.

Peço aos Deputados que votem "não" em homenagem aos Oficiais de Justiça, às pessoas mais simples que fazem a justiça em nosso Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Geraldo Rezende.

O Deputado Geraldo Rezende* - É apenas para auxiliar na condução dos trabalhos desta noite. Está tudo errado. Primeiramente, não se cumpriu o Regimento. O pessoal que veio de fora está aí há muitas horas. V. Exa. já falou, umas cinco vezes no mínimo, para que não fujamos da questão. Vamos votar o último veto, e nada foi discutido. O único Deputado que discutiu foi o último que usou a palavra, o Deputado Carlos Pimenta. Os outros só tergiversaram, não falaram nada, apenas "abobrinha".

As pessoas estão esperando, mas, depois de votado esse veto, entraremos no prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2001. Esse é o projeto que trata do dinheiro que vai para a UEMG, e ele será ainda discutido. Vocês podem tirar o cavalinho da chuva, porque, antes da meia-noite, não sairemos daqui.

O Sr. Presidente - A Presidência lembra ao Deputado que, ao dizer que a Presidência não está cumprindo o Regimento Interno, está ele próprio fazendo o mesmo. A Presidência tem sido mais flexível para atender aos interesses dos Deputados, entretanto poderemos cumprir à risca o ritual de votação. Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 12 Deputados; votaram "não" 43 Deputados, totalizando 55 votos. Está, portanto, rejeitado o veto ao § 1º do art. 338.

Votação do veto ao § 2º do art. 338. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 10 Deputados; votaram "não" 45 Deputados, totalizando 55 votos. Está, portanto, rejeitado o veto ao § 2º do art. 338. Fica, portanto, mantido, em turno único, o veto aos incisos IX e X do art. 22; ao § 2º do art. 86; ao art. 100; ao § 1º do art. 120; aos arts. 169 e 170; aos §§ 7º e 8º do art. 171; ao art. 310; aos §§ 1º ao 3º do art. 325; aos arts. 335, 339 e 341; aos incisos IV e V do art. 17; aos §§ 1º e 2º do art. 66; ao art. 185; à alínea "c" do inciso IV do art. 190; ao inciso XV do art. 190; ao "caput" e ao § 1º do art. 204; aos §§ 1º ao 5º do art. 207; e ao art. 212 da Proposição de Lei Complementar nº 66 (Ofício-se ao Governador do Estado); foi rejeitado o veto ao inciso I do art. 8º; ao § 2º do art. 203; aos §§ 2º ao 4º do art. 204; ao "caput" do art. 207; aos arts. 337 e 338; ao inciso XX do art. 22; aos arts. 47 e 48; ao inciso VII do art. 49; ao parágrafo único do art. 316; e aos §§ 1º e 2º do art. 338 da referida proposição (À promulgação.).

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Gil Pereira opinou pela manutenção do veto aos arts. 5º e seu parágrafo único e aos incisos IX a XIII, XVI, XXI, XXII, XXIV a XXVI, XLVIII a L, LIX a LXII, LXXII, LXXXIV, LXXXVI a XC, XCIV a XCVI, XCIX, C, CVII, V, XVII a XIX, XXIII, XXXV, XXXVI, XL, XLI e CVIII; e pela rejeição do veto aos incisos LXXXIII, LXXV, LXXVI, LXXIX, LXXX e LXXXII, todos do anexo VI do art. 8º. Continua em discussão o veto.

Questões de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, eu já havia pedido a palavra pela ordem antes de V. Exa. ter colocado o projeto em discussão. A Emenda à Constituição nº 47 é da nossa autoria, mas os autores do orçamento 2001 são vários Deputados, inclusive a própria relatoria do orçamento é a principal responsável pelo veto à Proposição de Lei nº 14.996. Pensam que o Governo poderia estar tomando posição para manter o veto, em função de um Deputado da Oposição estar em julgamento. Essa emenda é desta Casa, portanto desfigura-se qualquer autoria sobre ela.

Sr. Presidente, Minas Gerais está engasgada com esse projeto desde 1989. Esta Casa criou a UEMG. Nesse tempo todo, infelizmente, não apareceu nenhum Governador que tivesse a coragem de assumir, deixar de existir ou fazer acontecer a nossa UEMG. Portanto trata-se de uma vontade popular. As audiências públicas promovidas por esta Casa em 1995 e em 1997, e o orçamento participativo de 1999 comprovam isso, porque o item mais demandado em todas as reuniões foi exatamente a implantação da UEMG. Todos são testemunhas disso. Não estamos aqui tratando de algo simples e não desejamos saber se o Governo está beneficiando a sua base ou não. Esse é um problema muito pequeno em relação ao compromisso que esta Casa tem com a implantação da UEMG. Os estudantes estão marcando presença hoje, cansados. Tenho certeza de que estão fazendo isso por um ato de cidadania. Isso é louvável. Eles estão aprendendo a fazer democracia, que envolve a pressão, com todo o respeito. Sr. Presidente, há uma reunião marcada com as lideranças dos estudantes e com o Líder do Governo. Isso foi acordado pelo Deputado Alencar da Silveira Júnior. Pediria que, antes de colocar em prosseguimento a discussão, houvesse essa reunião com as lideranças e o Líder do Governo. Não podemos correr riscos de colocar essa matéria em votação para ser derrotada, porque não seriam os estudantes os derrotados nem a base da Oposição, mas o povo de Minas Gerais. Esta Casa é responsável por isso. Essa conversa com o Líder do Governo, pode resultar em que votemos hoje, se houver um mínimo de garantia de que esse veto será derrubado. Caso contrário, fica o meu pedido de que sejam obstruídos os trabalhos neste momento para que, quem sabe, na semana que vem, com os estudantes se mobilizando e entrando em contato com cada Deputado, para que possamos sair vitoriosos, como saímos em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, que se transformou na Emenda nº 49. Portanto faço esse pedido ao Líder, que, neste momento, está se reunindo com as lideranças estudantis na sala de imprensa, para que possamos decidir se votamos ou não essa proposição ainda hoje. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, também tive a oportunidade de estar em São Paulo para conhecer a UNESP, a partir de maio do ano passado, quando fui relator da Comissão Especial da UEMG. Essa Universidade investe em torno de R\$450.000.000,00 por ano. São Paulo forma 50% dos doutores, quase 50% dos mestres, 50% dos trabalhos científicos e, por conseguinte, detém mais de 50% do PIB brasileiro, demonstrando claramente que a educação e o desenvolvimento estão unidos à lógica de que o conhecimento traz o desenvolvimento.

Por outro lado, Sr. Presidente, esse projeto da UEMG não é um projeto do Executivo, na sua origem. O projeto da UEMG é o projeto desta Casa. E tanto é verdade que no ano passado, quando discutimos a questão dos 2% do orçamento, dissemos aos estudantes que a Proposta de Emenda à Constituição nº 24 iria passar. E ela passou. E nós cumprimentamos esta Casa e todos os Deputados que foram responsáveis pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24.

O segundo ponto que discutimos com os estudantes e com os Diretores das fundações era que não bastava somente garantir os 2%, mas seria necessário também garantir os recursos. E aí esta Casa, novamente, Srs. Deputados, deu o seu atestado de compromisso, quando aprovou no orçamento as emendas que foram vetadas pelo Governo do Estado.

Quero dizer que o encaminhamento nominal de alguns Deputados nos recursos do orçamento foi acompanhado por toda a Casa. Foi uma votação unânime. Então, a responsabilidade de aprovar uma proposta de emenda à Constituição de 2% no primeiro momento e a responsabilidade de aprovar os recursos no orçamento, no segundo momento, atestam que realmente a UEMG é filha desta Casa e "quem pariu Mateus que o embale". A UEMG é nossa, e cabe a nós a responsabilidade histórica de um movimento popular dos estudantes. Estive em Passos no final do ano passado e perguntei aos Diretores se eles conseguiriam botar o bloco na rua naquele momento, e eles disseram que politicamente não conseguiriam. Disse a eles que então não conseguiríamos vencer, mas, a partir daquela hora, começou uma grande movimentação em Diamantina, Carangola, Passos, Divinópolis e em tantos outros municípios que estiveram conosco. Essa mobilização tomou as ruas e tomou o coração dos pais que querem uma nova direção para sua família, que querem um novo futuro. Os alunos que estão aqui representam o sonho dos pais que não podem pagar uma faculdade. A inadimplência nas fundações é grande e aumenta à medida que o tempo passa. No segundo semestre, normalmente, a inadimplência é maior, demonstrando assim a dificuldade de os estudantes pagarem à universidade.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que hoje é um dia histórico, de grande mobilização, e que nós, se frustrarmos essa mobilização, não poderemos dizer das conseqüências da concentração de jovens inflamados e de pais esperançosos, nas suas casas, da decisão de hoje. É hoje o dia em que precisamos definir o nosso futuro. Não é somente o futuro dos jovens, é o futuro de Minas Gerais. E esse sonho começou com Tiradentes, o primeiro a pensar numa universidade como forma de independência do País, porque é independência das nossas mentes, das nossas vontades. É a autonomia que constrói um mundo novo e um país novo. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, hoje é um dia histórico para Minas Gerais. Desde as primeiras horas do dia de hoje, na Comissão de Educação, presidida pelo Deputado Paulo Piau, a nosso requerimento, estamos trazendo para esta Casa a discussão do FIES. Esse FIES tão decantado em prosa e verso pelo Governo Federal e que tem sido, acima de tudo, um engodo ao universitário mineiro. Durante as audiências públicas, ouvimos as reclamações sobre a falta de critérios do FIES quanto ao crédito educativo.

Não bastasse esse desrespeito aos universitários pelo crédito educativo e pelo FIES, estamos agora vivendo este momento difícil, e temos de resgatar a cidadania do dever parlamentar, a fim de que a Assembléia Legislativa faça essa reflexão. Não podemos deixar que esses universitários, que estão nos acompanhando desde as primeiras horas de hoje, continuem aguardando uma decisão desta Casa. Agora é o momento de resgatarmos o direito constitucional de cada um dos senhores. E que o Governo Federal, nesta audiência que realizamos para discutir o FIES, faça uma reflexão que seja respeitosa para com o universitário mineiro. Temos a certeza de que esse avanço será histórico para Minas e para o Brasil.

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Não há questão de ordem a ser respondida. Com a palavra, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, desde a parte da manhã estamos tentando negociar. Foram feitos vários discursos, e sempre procuramos mostrar os caminhos para a liderança estudantil. Houve um momento em que percebi que o veto seria mantido. Há vários Deputados que querem votar ainda hoje, mas acho que temos de parar, para a liderança conversar com o Presidente da Casa e com o Líder do Governo. Vamos tentar encontrar uma saída, como foi dito pelo Deputado Paulo Piau. A liderança estudantil já sabe o que vai dizer aos Deputados Paulo Piau, Edson Rezende, Elbe Brandão, Rogério Correia, que estão acompanhando desde cedo.

Acho que temos que paralisar o processo ou encerrá-lo, deixando para semana que vem. Se isso for votado agora, nesta altura do campeonato, vai perder. Temos que deixar isso bem claro. E dizia à liderança estudantil lá fora que não foi cadeira de rodas nem promessa de obra que fizeram esta Casa votar os vetos hoje. O Governo não precisa de Líder se houver estudante nas galerias. Quem conseguiu limpar a pauta, que há mais de quatro meses vem se arrastando na Casa, foram os senhores. E já expliquei por quê. Desde o primeiro momento, quando os Deputados Durval Angelo e João Leite tentavam dar as explicações e os senhores vaiaram, os Deputados pararam de obstruir. Vocês fizeram um favor para o Governo. Dizia isso ao Líder do Governo e tenho certeza de que os homens do Governo, na Secretaria da Casa Civil, agora assistem à TV do Legislativo, que criamos há cinco anos para dar transparência aos trabalhos da Casa. Tenho certeza de que os estudantes podem exigir a contrapartida. Ajudaram o Governo, e agora está na hora de ele ajudá-los.

Se votarmos agora, vão perder. Acho que é hora de V. Exa. interromper a reunião e deixar a liderança estudantil colocar os pontos para o Governo. Há outros oradores, mas peço a V. Exa. que não inicie a votação enquanto não houver essa reunião da liderança estudantil com o Deputado Antônio Andrade. Vocês ajudaram o Governo e agora podem até cobrar. Limparam a pauta da Assembléia Legislativa, e agora está na hora de o Governo ajudar o pessoal da UEMG.

Quero deixar bem claro que maioria neste Plenário é consenso, e desde cedo estamos votando. Quando a Deputada Elbe Brandão perguntava, dava 43, 39 ou 42 votos, mas posso garantir que aprovar agora é complicado. Por isso, solicito a V. Exa. que interrompa a sessão e deixe a votação para a semana que vem, para cada um dos estudantes ir à base, como foi colocado pelo Rogério, correr atrás e exigir dos Deputados uma coisa que falei várias vezes aqui: que o homem tenha palavra. Deve-se querer saber se o Deputado votará contra ou a favor, e que cada um tenha a coragem de declarar seu voto. Pediria a este Plenário que fale a verdade, que o Deputado olhe para o estudante e diga: não vou enganá-lo, vou votar contra você ou votarei a seu favor, mas vou votar dessa forma. Assim, podemos ter um quadro definido, para saber de quem é o voto de cada um. Obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ilustres estudantes que aqui nos visitam, sem dúvida vocês colaboraram conosco para que hoje avançássemos na nossa pauta. Quero aproveitar a oportunidade e dizer que tão importante quanto discutirmos a questão do veto à proposta orçamentária, em que, diga-se de passagem, como relator do orçamento que fui, acolhi as emendas dos Deputados... Aliás, fiz uma delas em conjunto com os Deputados votados em Belo Horizonte, para alocarmos recursos para a construção do "campus" da UEMG na Capital. É importante que se diga que o primeiro projeto que apresentei como Deputado nesta Casa foi para que o Governo do Estado doasse um terreno para o "campus" da UEMG no Bairro Cidade Nova, na Av. José Cândido da Silveira. Felizmente, esse projeto foi aprovado, e ainda estamos fazendo gestões junto ao Governo do Estado para que, efetivamente, tenhamos condições de lá construir esse "campus". É um terreno de quase 30.000m², localizado em ponto nobre do bairro.

Precisamos avançar mais em relação à universidade estadual, que, sem dúvida, foi um sonho sonhado aqui, nesta Casa, por inúmeros mineiros que gostariam de tê-la. Mas, hoje, tão importante quanto isso é fazermos essa Universidade cada vez mais forte, mais real, para que o sonho de muitos possa ser realidade. Muito mais importante do que discutirmos esse veto é discutirmos os caminhos e o futuro da UEMG. Quero cumprimentar cada um de vocês, estudantes que aqui estão e que representam a comunidade da UEMG, esta universidade que é cara a muitos de nós, diria a todos nós, Deputados Estaduais, e a todos nós, mineiros. Parabéns pela festa cívica. É lógico que, às vezes, há alguns abusos de uma parte ou de outra, mas não importa. Podem ter certeza de que o dia de hoje foi bem diferente e muito melhor com a presença de todos vocês. Estamos aqui junto com a UEMG. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Estou no Plenário desde a parte da manhã, acompanhando "pari passu" o desenrolar da votação desses vetos, mas meu absoluto interesse é nesse veto da UEMG e da UNIMONTES. O placar do Plenário só registra a ausência de 6 Deputados; então, matematicamente, teríamos de ter aqui 71 Deputados para votar. Com 71 Deputados, não teria dúvidas de que teríamos uma vitória maiúscula da UEMG e da UNIMONTES. Fico até ansioso, porque fui o relator da Comissão Especial, e fizemos audiência pública em Montes Claros.

Recebemos alunos e professores de todos os "campi" da UEMG. Foi um trabalho de um ano que poderíamos resumir aqui, hoje. Mas não vejo condições de votação agora, porque teríamos que ter aqui, pelo menos, 60 Deputados, para que pudéssemos votar com tranquilidade. Nessa conversa que está acontecendo com as lideranças dos estudantes, gostaria que fosse marcada uma data. Como ex-aluno da UNIMONTES, assim como o Doutor Viana, queremos e fazemos um apelo para que os estudantes compareçam na próxima votação. O mesmo interesse que têm os estudantes da UEMG, também têm os da UNIMONTES. Vamos fazer um trabalho junto aos departamentos estudantis de todas as faculdades da UNIMONTES para que compareçam na data provável da votação. Esta não poderá mais ser prorrogada, porque os vetos da UEMG e da UNIMONTES ficaram sobrestando toda a pauta da Assembléia Legislativa. Temos 300 projetos que não poderão ser votados enquanto não for resolvida a questão da UEMG e da UNIMONTES. Então, faço um apelo aos estudantes de Montes Claros e de todo o Norte de Minas para que compareçam maciçamente e pressionem os Deputados dessa região para que honrem os votos que tiveram ali. Só assim poderemos dar essa oportunidade aos estudantes.

Nossa Universidade é gratuita. Conseguimos a gratuidade para a UNIMONTES, e gostaria de consegui-la também para os 16 mil alunos da UEMG. Tenho três filhas universitárias, na Medicina, e sei o sofrimento por que passam os estudantes. A UNIMONTES precisa estar presente nas oportunidades que está tendo de implantar unidades no Jequitinhonha. E neste momento, Deputado Márcio Kangussu, faço uma homenagem a V. Exa., porque uma das emendas que acatamos como Presidente e como relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, do Deputado Paulo Piau, foi de V. Exa., destinando 7,5% dos 2% das receitas líquidas do Estado para o vale do Jequitinhonha.

Então, foi um trabalho árduo. Saio afônico, mas mostrando minha posição e certo de que, no dia acertado, teremos centenas de alunos aqui, em uma manifestação das mais legítimas e democráticas, pressionando os Deputados. Esta Casa é uma casa política. Por isso, recebemos aqui os universitários. O que nos interessa é a derrubada desse veto e a oportunidade de ter duas grandes escolas: a UEMG e a UNIMONTES.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Com a palavra, o Deputado Mauro Lobo.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, alunos da UEMG aqui presentes, estamos vendo aquela faixa onde está escrito: "Não à política de educação do Governo Estadual". Acho que, para ter uma posição contrária, primeiro precisamos saber qual é a política do Governo Estadual para a educação superior. Acho que não temos uma política clara, divulgada, entendida, para o 3º grau, através da rede pública estadual. O Estado foi muito beneficiado quando recebeu essas sete unidades da universidade federal. Então, o Estado usufruiu dessa vantagem e agora, quando precisa ampliar o número de vagas do ensino público gratuito de terceiro nível, fica nessa timidez, esquecendo-se de que Minas Gerais já foi beneficiada pelas universidades federais. Agora, cabe ao Estado dar sua contribuição com essas duas unidades de universidade estadual de boa qualidade, difundidas em todo o Estado.

Estamos vendo, cada vez mais, como as universidades privadas estão crescendo em nosso Estado. Estamos vendo o alcance de todas elas. Saindo do Sul de Minas, indo ao Norte, ao Rio de Janeiro, vindo de São Paulo para cá, vemos que isso está acontecendo. A nossa Universidade está parada, sem rumo. Meus amigos, esta é a grande oportunidade que temos. Ou derrubamos esse veto e mostramos que temos de construir a universidade pública estadual ou vamos perder mais tempo ou o trem da história. Este é o momento. Portanto, quando colegas alertam para o risco dessa votação hoje à noite, digo que têm razão. O que não podemos definitivamente é perder essa votação, porque estaremos dando o grande passo para tornar realidade a Universidade do Estado de Minas Gerais. Não podemos perder este momento. Por isso, esse entendimento entre esta Casa e os estudantes é fundamental. Quando se proclamam os estudantes para que se unam e se manifestem, é porque isso é fundamental. Fica dado o recado de um Deputado que passou pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, que conhece a UEMG, que conhece a UNIMONTES. Fica dado o recado de um amigo, recado de quem está com vocês: não vamos perder esta oportunidade. Talvez seja a única, talvez seja a última. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Gostaria de manifestar o nosso apoio à derrubada do veto. Essa matéria tem sido tratada por esta Casa por meio de duas iniciativas: primeiro, por meio da PEC, cuja constitucionalidade foi questionada pelo Governo. Ao mesmo tempo, o Deputado Paulo Piau, apoiado por esta Casa, procurou dotar a UEMG de recursos, para que pudesse cumprir seu objetivo de indagação permanente. Universidade é luz, é indagação, é independência, mas, sobretudo, precisamos nos preocupar com a qualidade do ensino nas unidades distribuídas pelas diferentes regiões de Minas Gerais. Pelo que constato, a maioria compõe-se de fundações de direito privado, onde os alunos pagam altas mensalidades, porque a UEMG as absorve, dando somente orientação curricular e pedagógica e a chancela do diploma. Temos de fazer uma crítica: uma universidade assim é frágil, porque os estudantes pagam, em primeiro lugar. A grande esperança de todos os senhores, pelas circunstâncias de sobrevivência no Brasil, é que a universidade não seja paga. Não se entende uma universidade pública onde se pague mensalidade. Deverá o Governador, quando esta Casa derrubar o veto, tomar iniciativas jurídicas, procurar mecanismos para que possa destinar o dinheiro à Universidade. Parece-me que somente isso, do ponto de vista jurídico, não resolverá essa questão. Tem-se de pensar nesse segundo passo. O grande sonho dos alunos, num primeiro momento, é não pagar a universidade, principalmente no caso da maioria dos carentes, que ficam excluídos, não tendo o direito de fazer um curso de primeira linha.

Por isso mesmo, esta Casa tem pensado e repensado como se deve estruturar uma universidade pública. Temos os exemplos de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná. Minas Gerais está na contramão da história. E o Governo ainda tem coragem de vetar a iniciativa desta Casa. Foi uma emenda amplamente discutida em todas as comissões, principalmente na Comissão de Fiscalização Financeira. O Plenário desta Casa votou, e, como sempre, o Sr. Governador, imperativo que é, opôs o veto.

Neste primeiro momento, preocupamo-nos com o ensino e com a formação dos senhores, com a extensão, que são os cursos de pós-graduação, dos quais a UEMG precisa ser dotada. É preciso recursos para estruturar, para funcionar bem. Temos de pensar em um ensino de qualidade.

Agora não podemos perder essa oportunidade ímpar de votar com unanimidade. Nestas circunstâncias, a unanimidade não seria burra, seria inteligente. Fica aqui o nosso recado, em meu nome e em nome do PSDB.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, o desfile que vimos, não só na tribuna, mas também nas declarações de voto para discutir a ordem dos trabalhos, leva-nos a repensar a política. Quase 30 anos depois de ter ingressado na política, hoje faço uma reflexão muito séria na minha vida, a esse respeito. No relatório, todas as emendas foram sugeridas pelos Deputados para beneficiar áreas eleitorais ou cidades com necessidades prementes e urgentes. Um consenso da Casa apareceu com as emendas que dirigiam recursos à UEMG. Foram acatadas por esse sub-relator, na época, do orçamento, pelo sub-relator Rêmo Aloise e pelo relator Márcio Cunha. Veja V. Exa. como as coisas se invertem. Por isso disse que tenho de repensar nosso modo.

Não sou delator, porque o que vou falar está nos anais da Casa e foi voto aberto, não foi voto secreto. Vejam bem a incoerência do que está havendo aqui agora. Os três partidos que mais estão lutando para a derrubada do veto são o PT, o PFL e o PSDB. Gostaria que, na próxima votação, V. Exa. lesse a ata de votação da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa quando da votação do orçamento.

Três Deputados votaram contra o relatório do orçamento naquela ocasião: o Deputado Mauro Lobo, que representava o PSDB; o Deputado Rogério Correia, que representava o PT; e o Deputado Eduardo Hermeto, que representava o PFL. Estávamos votando o relatório que dirigia recursos para a UEMG quando nunca nenhum relator tinha tido coragem de enfrentar o Governo e determinar recursos nesta Casa para atender aos anseios da população de Minas Gerais, muito pelo contrário.

Quando estivemos reunidos com as lideranças no Salão Nobre desta Casa, manobras de toda a ordem foram feitas para impedir que os recursos fossem destinados não só à UEMG, mas a outros projetos de tamanha grandeza e de tanta importância quanto viabilizar recursos para o funcionamento da UEMG em Minas Gerais.

Veja V. Exa. que nos meus 51 anos de idade e 30 na política, nunca vi tanta incoerência na minha vida nem tanta gente cara-de-pau vir fazer média quando é hora de defender os interesses da população mineira. O balizamento de um passado faz com que nos direcionemos ao futuro. A mentira do passado e o oportunismo do presente não levarão o País a lugar algum. Obrigado.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estudantes, uma Nação só pode ser grande quando investe na educação. Minas Gerais possui 15 milhões de habitantes, e o Japão, com metade da área de nosso Estado, 150 milhões. Há 200 anos, o Japão resolveu investir em educação e consegue, com terremotos, maremotos, sem matéria-prima, fazer com que o gigante Estados Unidos trema.

Fomos estudantes da UNIMONTES em três unidades: nos cursos de Medicina, Direito e Sociologia. Aprendemos a ver essa universidade crescer, dando origem à nossa luta pela universidade pública. A UNIMONTES, que é uma universidade pública, tem 6 mil alunos que já estão pagando, o que é uma incoerência. E esses alunos pagantes são principalmente aqueles que, por força da legislação, necessitarão, a partir de 2005, do curso do terceiro grau para continuarem a dar aula. E os professores das redes municipal e estadual, que não ganham bem, estão pagando para estudar na UNIMONTES. O Jequitinhonha precisa da educação para se desenvolver, e estamos lutando para que essa universidade seja pública. Sabemos das dificuldades do Governo com uma folha de pagamento que, no mês passado, fechou em R\$644.000.000,00. Sabemos das imprevidências de vários Governos que não criaram um fundo de aposentadoria para os funcionários públicos.

Gostariamos de dizer aos Deputados que se sentiram constrangidos por algumas atitudes desses estudantes, que estão pagando faculdade cara e aqui vieram cobrar a votação da derrubada do veto, que relevem suas manifestações. Temos que perdoar os arroubos da juventude. Se algum Deputado entendeu de forma diferente a vontade desses estudantes, não leve em conta esse ponto e vote pela derrubada do veto. A derrubada do veto fará com que conste no orçamento o recurso para fazer face à atualização real da UEMG e para aumentar os recursos da UNIMONTES. Com a derrubada do veto, deixaremos, no orçamento, a possibilidade desse recurso, que, não podendo ser feito no seu total, pelo menos poderá ser feito em parte, pelo Governo. Faz-se necessário o início do processo da atualização definitiva da UEMG e da melhoria dos recursos da UNIMONTES.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço um encaminhamento, pela ordem, neste momento, em nome do Líder do PMDB, Deputado Paulo Pettersen, que está retornando de viagem. Faço-o, porque é importante, principalmente após as considerações do Deputado Irani Barbosa, que não incluiu o PMDB entre os partidos que querem a derrubada do veto do Sr. Governador à UEMG.

Quero dizer que estamos fazendo um trabalho, de forma especial no Sul e no Sudeste de Minas, com vistas à não-privatização de Furnas.

Estabelecemos contatos com nossas lideranças nessas regiões, especialmente com José Ernani, Prefeito de Passos, que aqui esteve, juntamente com o Presidente do PMDB, visitando todos os parlamentares e solicitando, em nome do PMDB, que todos os Deputados da nossa bancada votassem pela derrubada do veto à Proposição de Lei nº 14.696. Quero dizer a V. Exa. e ao Líder do Governo, que também é do PMDB, que a Bancada do PMDB deverá, por determinação de nosso Presidente, compreendendo a necessidade de o Estado assumir definitivamente a Universidade do Estado de Minas Gerais, lutar por essa universidade. Chega de enrolação! Entra Governo e sai Governo, e nenhum assume, de fato, a UEMG.

Na legislatura passada, na época do Governo Azeredo, juntamente com a sua base de sustentação, que, hoje, reconheço, quer efetivamente a derrubada do veto, o PFL e o PSDB, que apoiavam o Governo passado, trabalharam, diuturnamente, para que a proposição do Deputado Adelmo Carneiro Leão não vingasse. E o que o Deputado Adelmo Carneiro Leão queria era exatamente que o Governo dispusesse de recursos estabelecidos na própria Constituição Federal, para que a UEMG tivesse recursos necessários para viver. Sr. Presidente, Srs. Deputados, é importante fazer esse registro da mudança de comportamento do PSDB e do PFL, que, há cinco anos, não queriam que a proposição do Deputado Adelmo Carneiro Leão vingasse. Não conseguimos emplacar.

Quero registrar que, em nome do PMDB, assentei-me na cadeira que V. Exa. assenta hoje, também em nome do PMDB. Como Presidente desta Casa, em nome do PMDB, honrei o partido no momento em que entendi que a proposição do Deputado Paulo Piau, meu adversário na minha cidade natal, Uberaba, era absolutamente correta e necessária. Portanto, fiz tudo para que a sua proposição fosse encaminhada e aprovada, como efetivamente foi.

Então, Sr. Presidente, ocupo o microfone nesta noite, em nome do PMDB, repito, para dizer que os Deputados do PMDB, do PMDB autêntico, do PMDB que quer mudança neste País, do PMDB que não faz parte da ala representativa de Jader Barbalho e de outros políticos da banda podre que querem voto secreto, deverão votar a favor da derrubada do veto da UEMG. São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, os líderes estudantis estavam reunidos com o Líder do Governo e outros Deputados na sala de imprensa, e a avaliação que se fez no momento é que o risco de se colocar o projeto em votação será muito grande. Houve um consenso entre os diversos partidos reunidos no sentido de que esse projeto seja votado na quarta-feira que vem.

Nesse tempo, haverá uma possibilidade maior de mobilização. O Deputado Anderson Aduato disse que o PMDB irá votar a favor da derrubada do veto, mas, como ele disse que há PMDB da banda podre e PMDB da banda boa, precisamos identificar quem são os da banda boa, para saber quantos votos o partido irá oferecer para a derrubada do veto.

Lembro ainda que o fato de, no outro Governo, ter sido feito isso ou aquilo não deve interferir, pois a política é muito dinâmica, e os momentos são diferentes. Naquele momento, discutíamos o assunto em todo o Estado, nas audiências públicas, e havia um sentimento de absorção das diversas unidades pelo Governo, já que começava um processo de organização. Entretanto nunca se levou a sério a questão da UEMG no Estado.

Agora, o Governo que diz que o modelo não está bom não oferece qualquer outra alternativa, e dizer que não está bom não é resposta para a questão colocada. Devemos derrubar o veto e colocar o recurso no orçamento, para, depois, pressionar o Governo a fim de liberá-lo. O próprio Presidente já conduziu essa questão junto com o PFL, o PSDB e o PT no sentido de que esta Casa faça um estudo aprofundado e possa apresentar uma proposta para a UEMG. Uma proposta não elimina a outra; as duas devem caminhar simultaneamente.

Quando, à tarde, tentamos alertar os estudantes sobre o risco de votarmos hoje, foi devido ao nosso sentimento frente à avaliação que fizemos. O mais prudente é não encerrar a discussão do projeto, para que a Oposição tenha argumentos para fazer o processo de votação no momento conveniente, pois, se perdermos a munição para a obstrução, ficaremos vulneráveis. A nossa proposta é que se encerre a votação, pois, do contrário, usaremos a tribuna para o processo de obstrução. Por parte da Casa, todos os vetos votados hoje nos dão perfeitas condições para iniciar o processo efetivo de votação na próxima semana, o que será mais seguro, pois o PSDB estará trabalhando nesse sentido. Conforme já foi dito para os Líderes que participaram da votação, esse é um processo que necessita de mobilização, e, na quarta-feira que vem, teremos mais segurança quanto à derrubada do veto. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - O nosso Líder, Deputado Márcio Kangussu, já expôs a posição da Bancada do PPS, que está aqui com quatro Deputados. Somos favoráveis à derrubada do veto. Após um dia de grande tensão e de muito trabalho, no final desta noite cumprimentamos as Lideranças dos partidos e os líderes estudantis que concordaram com a transferência dessa votação para a próxima quarta-feira. Essa decisão foi muito prudente, porque teremos condições de mobilizar todos os Deputados para que estejam presentes na quarta-feira próxima, para votar. Em nome do PPS, concordamos com o encerramento dos nossos trabalhos, para que, na próxima quarta-feira, já tenhamos definido o dia para votar esse importante veto. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, já são 22h22min. Lamentavelmente, já não estão presentes aqueles Deputados que falavam que votaríamos esse veto hoje, mas aconteceu o que prevíamos: não votamos o veto. Amanhã, quando a reunião da Assembléia Legislativa for aberta, nada impede que votemos esse veto sem a presença das pessoas. Alerto-os para

o papel importante da Oposição em um parlamento. É importante a discussão das matérias no parlamento. Muitas vezes, pensamos que o parlamento é para votar, mas a idéia é de podermos discutir as matérias. Essa matéria interessa aos estudantes e aos Deputados, que vêm acompanhando essa discussão há muito tempo. No início da reunião, dizíamos que precisávamos de mais tempo para discutir. E esse tempo nos será concedido, porque não votaremos essa matéria hoje, como muitos diziam. Estamos aqui para isso, mas não votaremos a matéria.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, o Deputado João Leite falou que os Deputados que diziam que queriam votar não estão mais presentes. Houve um acordo com a liderança dos estudantes para que essa matéria não fosse votada hoje, mas na próxima quarta-feira. Então, os Deputados ausentaram-se devido a esse acordo. Do contrário, estariam presentes 55 Deputados, para votar. Os Deputados foram embora após serem comunicados de que havia um acordo para não votar a matéria hoje. A proposta seria para encerrar a discussão. Assim, o veto permaneceria na pauta e, na quarta-feira, seria votado na reunião extraordinária da manhã. O Deputado disse que esse veto poderia ser votado amanhã. Então, poderíamos encerrar a discussão amanhã, na ausência dos estudantes. Se a reunião não encerrar hoje, encerrará na quarta-feira, de qualquer forma, porque há mais três reuniões para esgotar o prazo da discussão. Seriam uma ordinária amanhã, uma ordinária na terça-feira e uma extraordinária na quarta-feira pela manhã, quando devemos votar o veto.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, o Deputado Antônio Andrade falou tudo que tinha para ser falado. Ficou acertado, juntamente com a liderança dos estudantes, que a votação ficará para quarta-feira, às 9 horas. Aqui, nesta Casa, não tem moleque. Se quiséssemos colocar o projeto na surdina, já teríamos votado, e teria perdido. Agora, o Deputado que me antecedeu vem falar coisas que não são verdadeiras. A política está mudando, mas está mudando porque nós estamos mudando. Então, a votação será na quarta-feira, na parte da manhã. Esta Casa cumpre a sua palavra. Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Deixamos para encerrar a discussão e a votação na quarta-feira. O PSDB assume o compromisso de não obstruir se achar que o momento é oportuno para votar o veto. Então, nesse encaminhamento que fazemos, que isso fique muito claro.

O Sr. Presidente - A Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Álvaro Antônio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 17 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de amanhã, dia 10, às 9 horas, e convocando os Deputados para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e um, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Antônio Júlio, Presidente; Alberto Pinto Coelho, 1º-Vice-Presidente; Ivo José, 2º-Vice-Presidente; Olinto Godinho, 3º-Vice-Presidente; Mauri Torres, 1º-Secretário; Wanderley Ávila, 2º-Secretário, e Álvaro Antônio, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, em cumprimento ao que dispõem os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aprova o relatório de gestão fiscal referente ao ano de 2000, determinando a sua publicação no "Diário do Legislativo". A Mesa determina à Diretoria-Geral a adoção das providências necessárias para a elaboração dos termos de contrato visando à divulgação de matérias institucionais. Em seguida, são aprovadas as novas estruturas dos gabinetes dos Deputados Mauro Lobo, Adelmo Carneiro Leão, Maria Olívia, Cristiano Canêdo, Djalma Diniz, Ivair Nogueira, Antônio Andrade, Kemil Kumaira e Eduardo Hermeto, por meio das Deliberações nºs 2.029, 2.030, 2.031, 2.032, 2.033, 2.034, 2.035, 2.036 e 2.037, de 2001, respectivamente. Isso posto, a Mesa, em atendimento a requerimento do Deputado Márcio Cunha, decide designar os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Álvaro Antônio, Fábio Avelar, João Batista de Oliveira, João Leite, Márcio Cunha e Rogério Correia para compor a Frente Ampla de Parlamentares Federais, Estaduais e Municipais de Belo Horizonte, com o objetivo de solicitar à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano a inclusão desta Capital e de outros municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte no Programa de Urbanização de Vilas e Favelas do Governo Federal, conhecido como Brasil Legal. A Mesa recebe, ainda, requerimento do Deputado João Leite, mediante o qual solicita sejam extintas as votações secretas nesta Assembléia, e decide que ele será analisado juntamente com aqueles que propõem alterações no Regimento Interno. Continuando os trabalhos, o Presidente procede à distribuição das matérias aos relatores, cabendo ao Deputado Ivo José o Projeto de Lei nº 1.397/2001, do Deputado Wanderley Ávila, que tem por objetivo criar a Medalha Especial 500 anos - Rio São Francisco; ao Deputado Mauri Torres, o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o PRONTOCOOP - Cooperativa de Especialidades Médicas e de Atividades Afins, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica e fisioterápica em regime de internação hospitalar e ambulatorial aos beneficiários da assistência médico-hospitalar da Casa; o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE -, tendo como objeto a permissão de acesso ao armazém de informações do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - e ao Serviço de Informações Processuais - SINPRO -; o processo contendo o Termo de Aditamento nº 31/2001, de adequação econômico-financeira do CTO-290/2000, celebrado entre a Assembléia e a Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda., tendo como objeto o fornecimento de passagens aéreas e serviços de despachantes, reserva de hotéis, contratação de seguro de viagem, locação de veículos na localidade de viagem, traslado e recepção; o processo contendo o termo de aditamento para a primeira prorrogação ao Contrato nº 97/2000, celebrado entre esta Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e acessórios integrantes do sistema de circuito fechado de televisão; e o processo contendo os Termos de Aditamento nºs 34 e 35/2001, de primeira prorrogação e alteração do índice de reajuste aos Contratos nºs 46 e 90/2000, firmados entre esta Assembléia e a UNIMED-BH Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços médicos, hospitalares, de diagnóstico e terapia aos associados regularmente inscritos pela Assembléia; ao Deputado Wanderley Ávila, o processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia, relativos ao mês de março de 2001; o processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de março de 2001; ao Deputado Álvaro Antônio, o Requerimento nº 1.963/2001, do Deputado Sargento Rodrigues, mediante o qual solicita sejam pedidas ao Comandante-Geral da PMMG informações acerca da situação do loteamento Nova Benfica, situado no Município de Juiz de Fora; o Requerimento nº 2.005/2001, da Comissão de Direitos Humanos, mediante o qual solicita sejam pedidas ao Comandante-Geral da PMMG cópias do relatório da sindicância realizada na Comarca de Pedra Azul e da documentação enviada às autoridades mencionadas no Ofício nº 10107.2/01-CG. Prosseguindo os trabalhos, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Mauri Torres manifesta-se sobre o processo contendo o Termo de Aditamento nº 31/2001, de adequação econômico-financeira do CTO-290/2000, celebrado entre a Assembléia e a Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda., tendo como objeto o fornecimento de passagens aéreas e serviços de despachantes, reserva de hotéis, contratação de seguro de viagem, locação de veículos na localidade de viagem, traslado e recepção - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, nos termos do Parecer nº 4.095/2001, da Procuradoria da Casa - aprovado; sobre o processo contendo o termo de aditamento para a primeira prorrogação ao Contrato nº 97/2000, celebrado entre esta Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e acessórios integrantes do sistema de circuito fechado de televisão - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Coordenação de Orientação e Segurança e da Procuradoria da Casa - aprovado; sobre o processo contendo os Termos de Aditamento nºs 34 e 35/2001, para a primeira prorrogação e alteração do índice de reajuste aos Contratos nºs 46 e 90/2000, firmados entre esta Assembléia e a UNIMED-BH Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços médicos, hospitalares, de diagnóstico e terapia aos associados regularmente inscritos pela Assembléia - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando as manifestações da Coordenação de Saúde e Assistência e da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs. 1.603, de 1999, 1.887, 1.901, 1.933, 1.935, 1.948, de 2000, e 1.967, 1.969, 1.980, 1.982, 1.987, 1.995 a 1.998, 2.008, 2.010, 2.018, 2.029 e 2.037, de 2001. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando Marco Túlio Teixeira Dias do cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da 3ª-Secretaria; nomeando Gerson de Castro Filho para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da 3ª-Secretaria; exonerando Nello Antônio Allegro do cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Pedro Pinduca, Vice-Líder do PPB; nomeando José Ives Barbosa para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Pedro Pinduca, Vice-Líder do PPB; nomeando José Cândido de Souza Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 8 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 8 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

Às dez horas do dia oito de maio de dois mil e um, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Antônio Júlio, Presidente; Alberto Pinto Coelho, 1º-Vice-Presidente; Ivo José, 2º-Vice-Presidente; Olinto Godinho, 3º-Vice-Presidente; Mauri Torres, 1º-Secretário; Wanderley Ávila, 2º-Secretário, e Álvaro Antônio, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, é retificada a estrutura do gabinete do Deputado Rogério Correia, constante na Deliberação da Mesa nº 2.012, de 27/3/2001, com vigência a partir de 1º/4/2001, por meio da Deliberação da Mesa nº 2.038. Isso posto, a Mesa aprova o termo de convênio de cooperação técnica entre a Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Belo Horizonte, tendo como objeto a cooperação técnica visando atender às necessidades de intercâmbio na área de assessoramento parlamentar. A seguir, a Mesa registra o recebimento do Ofício nº 096/2001-PR, do Presidente do IEPHA, mediante o qual solicita a indicação de um representante desta Assembléia para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Avaliação desse Instituto; e do Ofício nº 169/2001/SUCOR, do Secretário do Planejamento e Coordenação Geral, mediante o qual solicita o encaminhamento a essa Secretaria das prioridades e metas deste Poder – parecer favorável aprovado, determinando sejam elaborados ofícios atendendo as solicitações. Continuando os trabalhos, o Presidente procede à distribuição de matérias a relatores, cabendo ao Deputado Alberto Pinto Coelho o Requerimento nº 1.959/2001, do Deputado Antônio Carlos Andrada, em que pede seja solicitada ao Presidente da CEMIG cópia das peças constantes no Processo de Concorrência nº DSG/AS-OS-0026, assim como dos estudos e pareceres referentes às modificações inseridas no edital do referido processo licitatório; o Requerimento nº 2.131/2001, do Deputado Miguel Martini, em que pede sejam solicitadas ao Presidente da COPASA-MG informações sobre os aumentos de suas tarifas nos exercícios de 2000 e 2001, incluindo as respectivas planilhas de estudos prévios e as justificativas dos reajustes; e o Requerimento nº 2.132/2001, do Deputado Miguel Martini, em que pede sejam solicitadas ao Presidente da CEMIG informações acerca dos aumentos praticados nos exercícios de 2000 e 2001, incluindo as respectivas planilhas de estudos prévios e as justificativas dos reajustes; ao Deputado Ivo José, o Requerimento nº 2.087/2001, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em que pede sejam solicitadas ao Secretário da Educação informações sobre o término da adjução das professoras estaduais e ao exercício do magistério sem a devida habilitação; ao Deputado Olinto Godinho, o Requerimento nº 2.115/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que pede seja solicitada ao Secretário da Fazenda cópia dos acordos celebrados pela Fazenda Pública Estadual, bem como relação dos honorários pagos aos Procuradores, nos últimos cinco anos; ao Deputado Mauri Torres, o processo contendo o Termo de Aditamento nº 28/2001, para prorrogação e alteração da relação de motoristas segurados (com redução de motoristas), ao CTO-102/2000, firmado entre esta Assembléia e a Sul América Aetna Seguros e Previdência S.A., cujo objeto é o seguro de acidentes pessoais e coletivo para os motoristas da Casa; o processo contendo o balanete e demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia relativos ao mês de abril de 2001; o processo contendo os termos de homologação dos benefícios da carreira (promoção, progressão e GIAF) referentes ao triênio 1998 - 1999 - 2000; o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e a Neurohome Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica nas especialidades de neurologia, cardiologia, ortopedia, cirurgia geral, mastologia, clínica médica, ginecologia e eletroneuromiografia, aos integrantes do plano de assistência médica, da Casa; o processo contendo o Termo de Aditamento nº 32/2001, para prorrogação e reajuste, ao CTO-216/1999, celebrado entre esta Assembléia e a Sudoeste Serviços Gerais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de adaptação, consertos, reparação e manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência e seus anexos; o processo contendo o Parecer nº 4.073/2001, da Procuradoria da Casa, sobre o pagamento à Embratel S.A. pelo fornecimento de serviços de TV digital por satélite Brasilsat - SBTS -, objeto do Contrato nº 57/98, relativo ao período de agosto de 2000 à abril de 2001; ao Deputado Wanderley Ávila, o Requerimento nº 2.128/2001, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em que pede sejam solicitadas ao Reitor da UEMG informações sobre as disponibilidades financeiras dessa instituição e as prioridades para sua aplicação no ano de 2001; e ao Deputado Álvaro Antônio, o Requerimento nº 2.108/2001, do Deputado Rogério Correia, em que pede seja solicitada ao DER-MG cópia dos acordos firmados entre a CBTU, o BIRD, o Estado e a PBH, relacionados ao metrô de Belo Horizonte, e informação quanto à data prevista para a concretização do processo de regionalização em andamento. Na seqüência dos trabalhos, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Ivo José manifesta-se sobre o Projeto de Lei nº 1.397/2001, do Deputado Wanderley Ávila, que cria a Medalha Especial 500 anos - Rio São Francisco (distribuído na reunião de 24/4/2001) - parecer pela aprovação – aprovado. Em seguida, o Deputado Mauri Torres manifesta-se favoravelmente à homologação dos resultados dos processos de promoção, referentes ao triênio 1998 - 1999 - 2000, e dos de progressão, referentes ao biênio 1999 - 2000, dos servidores efetivos e do Grupo de Execução da Assembléia; e à homologação dos resultados dos processos de concessão da Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional - GIAF -, referentes ao biênio 1999 - 2000, dos servidores efetivos da Assembléia, sendo o parecer aprovado. Manifesta-se, também, favoravelmente à aprovação do Parecer nº 4.073, de 2001, da Procuradoria da Casa, relativo ao pagamento à Embratel S.A. pelo fornecimento de serviços de TV digital por satélite Brasilsat - SBTS -, objeto do Contrato nº 57/98, relativo ao período de agosto de 2000 à abril de 2001, determinando o pagamento - parecer aprovado. Também faz uso da palavra o Deputado Álvaro Antônio para relatar o Requerimento nº 1.963/2001, do Deputado Sargento Rodrigues, em que pede sejam solicitadas ao Comandante-Geral da PMMG informações acerca da situação do loteamento Nova Benfica, situado no Município de Juiz de Fora (distribuídos na reunião de 24/4/2001) - parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 - aprovado; o Requerimento nº 2.005/2001, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede seja solicitada ao Comandante-Geral da PMMG cópia da sindicância realizada na Comarca de Pedra Azul e da documentação enviada às autoridades mencionadas no Ofício nº 10107.2/01-CG (distribuído na reunião de 24/4/2001) - parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – aprovado; e o Requerimento nº 2.108/2001, do Deputado Rogério Correia - parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 – aprovado. Na seqüência da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.960, de 2000; 2.008, 2.012, 2.015, 2.021 e 2.038, de 2001. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Juarez Martins da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 8 horas; nomeando Lúcio Braga Guimarães para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 8 horas; nomeando Marcus Alexandre Quintino Vieira para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Sargento Rodrigues, Vice-Líder do PSB; exonerando Rômulo de Souza Figueiredo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Darcy Bessone para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 8 horas; nomeando Eduardo Oliveira Decat de Moura para o cargo de Atendente de Gabinete, 8 horas; nomeando Júnia Regina Anatólio Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 8 horas; nomeando Laverde Cândido de Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete, 8 horas; nomeando Luiz Alexandre Baracho Pires para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 8 horas; nomeando Ney da Fonseca Lopes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 8 horas; nomeando Patrícia de Melo Miziara para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 8 horas; nomeando Rômulo Diniz Almeida Miziara para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 4 horas; nomeando Ronaldo Dutra Borges para o cargo de Atendente de Gabinete, 8 horas; nomeando Sônia Cristina da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, 8 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 15 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente – Alberto Pinto Coelho – Ivo José – Olinto Godinho – Mauri Torres – Wanderley Ávila – Álvaro Antônio.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 61ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 22/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.391/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.440/2001, do Deputado Arlen Santiago; 1.474/2001, do Deputado Djalma Diniz.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir diversos convidados, que irão discutir a oferta dos cursos de qualificação profissional oferecidos neste ano.

Convidados: Sras. Lígia de Oliveira Lara, Diretora de Emprego e Renda da SETASCAD, e Carmem Lúcia Freitas de Castro, Superintendente de Relações do Trabalho da SETASCAD; Srs. Weliton Eustáquio de Jesus, Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG -, e Rodrigo de Almeida Pontes, Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Comissão Especial do BNDES, a realizar-se às 14h30min do dia 22/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar matéria de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 62ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 22/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.196/2001, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 2.197/2001, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; 2.208/2001, da Comissão de Direitos Humanos; 2.227 a 2.229/2001, do Deputado Arlen Santiago.

Realização de audiência pública para discutir o Programa Federal de Urbanização de Vilas e Favelas - Brasil Legal - e a liberação de verbas da União para o PROPAM, com a presença dos seguintes convidados: Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretários de Habitação e de Meio Ambiente de Belo Horizonte, Central de Movimentos Populares e Secretária da Administração Regional Pampulha.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 59ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 22/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.212/2001, do Deputado Gil Pereira; 2.215/2001, do Deputado Paulo Piau.

Requerimentos nºs 2.212/2001, do Deputado Gil Pereira; 2.215/2001, do Deputado Paulo Piau.

Finalidade: debater a situação dos comitês das bacias hidrográficas e a execução da política estadual de gerenciamento dos recursos hídricos do Estado.

Convidados: Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Presidentes dos comitês de bacias hidrográficas e Secretários de Meio Ambiente dos seguintes Municípios: Águas Vermelhas, Divinópolis, Paracatu, Belo Horizonte, Araguari, Caratinga, Poços de Caldas, João Monlevade, Itajubá, Araçuaí, Taiobeiras, Luz, Três Marias, Governador Valadares, Almenara, Itabira, Diamantina, Nanuque, Manga, Buritizal, Uberaba e Janaúba, e Presidentes das ONG's de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 74ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 23/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de discussão sobre o papel do Estado na promoção da igualdade racial e a experiência da Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra, com a presença dos seguintes convidados: Sra. Luziana Lanna, Vice-Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; Sr. Fernando de Almeida Alves, Secretário Municipal de Direitos da Cidadania; Sra. Diva Moreira, ex-Secretária Municipal para Assuntos da Comunidade Negra; Sr. Ivair Augusto dos Santos, Diretor de Direitos Humanos do Ministério da Justiça; Sras. Célia Maria Gonçalves; Ednéia Aparecida de Sousa, Presidente do Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril; Srs. Hélio Santos, Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra; Williman da Silva, Presidente do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra do Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Paulo, Agostinho Patrús, Anderson Aduato e Bené Guedes, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Marco Régis, José Braga, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Elaine Matozinhos, membros da Comissão de Saúde, para a reunião a ser realizada em 23/5/2001, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se realizar audiência pública para se discutir o uso de medicamentos que causam riscos à saúde e lesam os direitos dos consumidores. Convidados: Srs. Márcio Coelho, Professor de Farmacologia da UFMG; Rilke Novato Públio, Diretor do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais e Secretário-Geral do SENAFAR; Fernando de Almeida Martins, Procurador da República do Ministério Público Federal; Lúcia Maria dos Santos Pacifico Homem, Vereadora e Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC -; Cláudio Peret Dias, Secretário-Geral da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB; Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Coordenador do PROCON Municipal de Belo Horizonte e Amauri Artimus, Promotor de Justiça do PROCON Estadual.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2001.

Maria José Hauelsen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Elbe Brandão, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2001, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se realizar discussão sobre o Projeto de Lei nº 979/2000, do Governador do Estado, que altera a legislação sobre transporte de presos, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Márcio Barroso Domingues, Secretário da Segurança Pública; Sra. Ângela Maria Prata Pace Silva de Assis, Secretária da Justiça e de Direitos Humanos; Cel. PM Álvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG; Srs. Gilvan Alves Franco, Procurador de Justiça; Fábio Alves dos Santos, Coordenador do Serviço de Assistência Judiciária da PUC-MG; Subten. PM Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Associação de Praças - ASPRA -; Sr. Márcio Santiago, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB; Pe. Bernardino Avelar Arzamêndia, Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2001.

Edson Rezende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Paulo, Agostinho Patrús, Anderson Aduato e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se realizar audiência pública para discutir o racionamento de energia elétrica causado pela redução dos níveis de água das barragens hidrelétricas e as possíveis consequências dessa medida para os consumidores. Convidados: Srs. Marcos Aurélio Madureira da Silva, Elmar de Oliveira Santana e José Luiz França, Superintendentes da CEMIG; Marcelo Correia e Franklin Moreira Gonçalves, Presidente e Diretor de Energia do SINDIELETRO, respectivamente; Carlos Calazans, Coordenador do Fórum Nacional de Luta; Sandra Medeiros, Diretora Administrativa do Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Estado de Minas - MDC -; Andréia Diniz Resende, advogada da Associação Brasileira de Consumidores - ABC -; Alexandre Heringer Lisboa, Diretor do Sindicato dos Engenheiros de Minas Gerais - SENGE-MG -; Manoel Eduardo M. Negrisoni, Superintendente de Mediação Administrativo Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL -; Stefan Bogdan Salej, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -, e o Délio de Jesus Malheiros, advogado.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2001.

Maria José Hauelsen, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.391/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Salinas, com sede nesse município.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAE de Salinas, de natureza assistencial, mantém estabelecimentos especializados na habilitação e na reabilitação do excepcional. Promovendo a sua educação e assistindo-o em suas necessidades cotidianas, logra o seu bem-estar e ajustamento social.

Pelos princípios que norteiam a entidade, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.391/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2001.

Adelino de Carvalho, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO SOBRE A EMENDA, APRESENTADA EM PLENÁRIO, À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33/2000

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros desta Assembléia e tendo como primeiros signatários os Deputados Sargento Rodrigues, Elaine Matozinhos, Cabo Morais e João Paulo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2000 objetiva dar nova redação ao art. 137 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 25/2/2000, a proposição foi, nos termos do art. 201, c/c o art. 111, I, "a", do Regimento Interno, distribuída a esta Comissão Especial, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Publicado o parecer, foi a proposta incluída na ordem do dia para discussão, durante a qual recebeu a Emenda nº 1. Publicada a emenda no "Diário do Legislativo" de 19/10/2000, volta a proposição a esta Comissão para receber parecer nos termos do que determina o § 2º do art. 188 da norma regimental.

Fundamentação

A emenda objeto deste parecer acrescenta parágrafo ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2000, determinando que o comando contido no "caput" do dispositivo tenha vigência a partir de 1º/1/2003.

Entendemos que a realidade trágica refletida pelos indicadores do aumento da criminalidade e o clamor da população, que hoje se sente insegura nos grandes centros urbanos, nas cidades menores e até no campo, exigem atitudes imediatas do poder público.

Entretanto, o processo de integração das ações de segurança pública, devido a sua complexidade, tem que ser precedido de numerosas medidas preparatórias e de profundas mudanças culturais no interior dos organismos responsáveis pela operacionalização das políticas de defesa social.

Tendo em vista o maior prazo concedido pela emenda em análise e a possibilidade que ele abre para um processo mais elaborado de integração dos organismos policiais, julgamos de bom-senso atribuir à legislação infra-constitucional os pormenores desse processo.

Conclusão

Dadas essas razões, concluímos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2000 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, que acolhe a Emenda nº1.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dá nova redação aos arts. 136 e 137 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" do art. 136 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136 - A segurança pública, direito e responsabilidade de todos e dever do Estado, com a finalidade de efetivação da política estadual de defesa social e de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, é exercida pelos seguintes órgãos, estruturados em sistema único:".

Art. 2º - O art. 137 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137 - A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar se subordinam ao Governador do Estado, coordenados por órgão único, de natureza executiva, organizado nos termos da lei:".

Art. 3º - O art. 100 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica acrescido do seguinte §2º, passando seu parágrafo único a vigorar como §1º:

"Art. 100 -

§2º - A unificação do sistema a que se refere o art. 136 e a coordenação a que se refere o art. 137 vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2003.".

Art. 4º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2001.

Cabo Morais, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Márcio Kangussu.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.306/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

A proposição em exame, do Deputado Márcio Cunha, prevê a realização da Semana de Conservação Escolar no calendário da Secretaria de Estado da Educação.

A matéria recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e vem a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei sob apreciação determina que a Secretaria da Educação preveja, anualmente, no calendário de suas escolas a realização de uma semana dedicada à promoção de atividades relacionadas à manutenção e à conservação de prédios e equipamentos escolares, com a participação de alunos e seus familiares, professores e servidores de cada unidade da rede de ensino estadual. Esses dias serão contados como dias letivos, com frequência obrigatória, devendo, ainda, a escola promover eventos destinados a angariar recursos necessários à recuperação de seu patrimônio.

Em que pese à boa intenção do legislador, a matéria padece de alguns problemas de conteúdo, alguns dos quais foram sanados pela Comissão que nos antecedeu, a qual optou por apresentar substitutivo.

Permaneceu, no entanto, no texto do substitutivo, a imposição, para a escola, de buscar recursos junto à comunidade e ao poder público, como se deste não fosse o dever de prover as condições suficientes para que as escolas de seu sistema cumpram sua missão constitucional de oferecer a todos ensino fundamental e médio gratuito e de qualidade.

Por outro lado, embora desejável e importante, a colaboração da comunidade deveria sempre ser voluntária, sem jamais estar atrelada a uma imposição legal para que a escola vá a ela em busca de quaisquer recursos, sejam financeiros, materiais ou técnicos. Não cabe à lei obrigar a escola ou seus alunos e servidores a assumir atribuições estranhas a sua natureza.

Por esse motivo, apresentamos emenda ao Substitutivo nº 1, suprimindo seu art. 4º.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.306/2000 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 4º do Substitutivo nº 1, renumerando-se os artigos seguintes.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2001.

Paulo Piau, Presidente - José Henrique, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.319/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Canabrava, a proposição em pauta dispõe sobre a utilização, por municípios, de imóveis pertencentes ao Estado.

Distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento estatui que os imóveis pertencentes ao Estado que se encontrarem desocupados e em situação de abandono serão cedidos a título de comodato, para utilização pelos municípios onde estiverem situados. A futura lei define, ainda, as hipóteses em que os imóveis serão considerados abandonados.

A matéria foi amplamente analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, que não vislumbrou nenhum óbice de ordem constitucional ou legal para a aprovação do projeto. Todavia, apresentou a Emenda nº 1, objetivando substituir o contrato previsto na proposição, porquanto, com o advento da Constituição do Estado, o meio adequado para a transferência gratuita da posse para terceiros de bem público é por meio de cessão de uso especial, prevista no inciso III do § 2º do art. 18 da Carta mineira.

Vale ressaltar que a futura lei não trará nenhum ônus para os cofres públicos, não ensejando nenhuma despesa para o Estado, pois está em conformidade com os mandamentos legais pertinentes. A transferência de posse dos imóveis para as Prefeituras evitará prejuízos, sendo que o patrimônio público poderá ser mais bem administrado, conservando-se os bens e evitando-se a sua depreciação.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.319/2000, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Ivair Nogueira - Rogério Correia - Eduardo Brandão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.336/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto em estudo, do Deputado Agostinho Silveira, institui o Programa Paz na Escola, de ação interdisciplinar, para a prevenção e o controle da violência nas escolas da rede pública do Estado.

A proposição foi encaminhada, para estudo preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 5.

Vem a matéria agora a esta Comissão para receber parecer de 1º turno, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A violência verificada nos dias de hoje afeta até mesmo a escola, local, por excelência, de formação do cidadão, onde estão se tornando cada vez mais freqüentes casos de vandalismo, de agressões, de furtos, entre outros.

O Programa Paz na Escola, agindo interdisciplinarmente e contando com o apoio e a participação da comunidade, visa à prevenção e ao controle da violência nas escolas da rede pública de ensino do Estado. Além de desenvolver ações e campanhas educativas que valorizam a vida e conscientizam tanto crianças e adolescentes quanto cidadãos da comunidade, o programa se envolve com a escola no que respeita a projetos culturais, sociais, desportivos, buscando combater as causas da violência. Tal programa conta com a criação de um grupo de trabalho composto por professores, funcionários, alunos, especialistas em segurança pública e educação, pais e cidadãos que se disponham a colaborar com a comunidade escolar no sentido da realização dos objetivos almejados.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou emendas que objetivam corrigir vícios de naturezas constitucional e legal da proposição. Assim, a Emenda nº 1, ao corrigir a redação do art. 2º, preserva a autonomia assegurada aos estabelecimentos de ensino pela legislação federal; as demais emendas, de natureza supressiva, têm a finalidade de dar constitucionalidade à matéria, porque os artigos suprimidos invadem competências próprias de outros Poderes.

O projeto é, portanto, bastante significativo já que pretende mobilizar a sociedade, de forma articulada, em favor da paz na comunidade escolar.

Conclusão

Pelas razões mencionadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.336/2000, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2001.

Paulo Piau, Presidente - José Henrique, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.350/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Márcio Cunha, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de relatórios adicionais no Balanço Geral do Estado, além dos estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Publicado, foi o projeto distribuído preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo visa a instituir a obrigatoriedade de o Balanço Geral do Estado apresentar demonstrativos da execução das despesas por região e por meta e das despesas efetuadas para o cumprimento das vinculações constitucionais de receitas.

A forma da prestação de contas é estabelecida por um conjunto de normas, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64. Além dela, temos as instruções normativas dos Tribunais de Contas da União (IN nº 28/99) e do Estado (IN nº 28/99) e, recentemente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000). Esta procurou se ater mais à questão da gestão fiscal, objetivo diferente do que se depreende do projeto de lei apresentado.

Os demonstrativos exigidos pela proposição procuram dar uma visão regionalizada do gasto público, bem como criar um instrumento de averiguação do autorizado na lei orçamentária, em comparação com o realizado pelo gasto público, expresso nas metas.

A Lei nº 4.320, de 1964, marco introdutório de novos conceitos de gestão orçamentária, apesar de se referir a programas de trabalho em diversos de seus dispositivos, não criou condições formais e metodológicas necessárias à implantação do orçamento-programa no Brasil. Clara está a ausência de integração entre os processos de planejamento, de orçamento e de execução, uma vez que as metas incluídas nas propostas orçamentárias são, apenas, instrumentos para justificar os recursos pedidos a cada ano, sem nenhuma correlação com a execução orçamentária durante o exercício. Nesse sentido, qualquer análise dos procedimentos adotados desde o processo de planejamento e orçamento até o registro da evidenciação das despesas indicará uma desconexão entre os aspectos orçamentários, direcionados unicamente para controle de legalidade e de regularidade contábil, e o sistema de planejamento, que originariamente é estruturado a partir da indicação das metas físicas a alcançar. Tais fatos inviabilizam a avaliação de desempenho entre o planejado e o efetivamente realizado.

A medição permanente da coerência entre as metas e objetivos e os resultados obtidos da administração de recursos, no que diz respeito ao benefício social, por meio da utilização de parâmetros ou indicadores de gestão apropriados, é uma preocupação comum aos gestores públicos contemporâneos. Nesse sentido, queremos chamar a atenção para que o Poder Executivo, com o apoio e a parceria dos demais Poderes, conclua a implantação e operacionalização do Sistema de Programação, Acompanhamento e Avaliação do Gasto Público - SIPAG -, a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Portanto, entendemos que o projeto deve prosperar para possibilitar que esta Casa e, como consequência, a sociedade possam ter, na prestação de contas do poder público, instrumentos capazes de proporcionar uma maior transparência dos gastos públicos.

Com o objetivo de aperfeiçoar a técnica e tornar os demonstrativos exigidos compatíveis com a execução orçamentária do Estado, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.350/2001, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Esclarecemos que, com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, cujo teor está contemplado no texto do substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a forma de apresentação do Balanço Geral do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Balanço Geral do Estado conterá, além dos estabelecidos pela legislação, os seguintes demonstrativos da execução da despesa:

I - dos Programas de Trabalho por Região de Planejamento;

II - dos Programas de Trabalho por metas constantes da lei orçamentária;

III - das vinculações constitucionais.

Parágrafo único - Os demonstrativos a que se referem o "caput" deste artigo deverão discriminar as despesas por origem de recursos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Rogério Correia, relator - Eduardo Brandão - Sebastião Navarro Vieira - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.399/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o Projeto de Lei nº 1.399/2001 visa autorizar o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - a assumir a estrada que menciona.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma proposta.

Posteriormente, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas emitiu parecer opinando por sua aprovação na forma proposta.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão, para receber parecer, obedecendo ao disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição ora em estudo objetiva autorizar o DER-MG a trazer para sua responsabilidade a manutenção e a conservação da estrada de rodagem Franciscópolis - Itambacuri.

Segundo informações prestadas pela Diretoria de Manutenção do DER-MG, essa estrada, situada na região Nordeste do Estado, com aproximadamente 80 km de extensão, não está incluída no Plano Rodoviário Estadual - PRE -, encontrando-se, portanto, sua manutenção e conservação a cargo das Prefeituras das cidades de Franciscópolis e Itambacuri.

De fato, cabe aos municípios a gestão e a manutenção de suas estradas, mas no caso em estudo, as prefeituras responsáveis pela conservação da mencionada estrada não dispõem de recursos suficientes para tal empreitada. A situação merece, portanto, uma análise mais acurada.

A Lei nº 11.403, de 21/1/94, que reorganiza o DER-MG, lança sobre o assunto, no seu Capítulo II, que trata da finalidade e competência da autarquia, a seguinte luz:

"Art. 2º - O DER tem por finalidade assegurar soluções adequadas de transporte rodoviário de pessoas e bens, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º -

III - executar, direta e indiretamente os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de sua jurisdição, ou em outras, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas.

.....

VII - articular-se, mediante convênio, ajuste, contrato ou acordo, com entidades públicas e privadas, para integrar as atividades rodoviárias e de transporte no Estado." (Grifos Nossos.)

Vê-se, pelo exposto, que a nobre intenção do autor da proposição encontra pleno amparo na referida lei, que insere, no rol de atribuições do DER-MG, a manutenção e a conservação de rodovias até mesmo por convênio, contrato ou outro ajuste que o valha.

Vale ressaltar que a adequada manutenção e conservação da malha existente é prioritária, uma vez que a malha básica está praticamente implantada, e a crise atual aponta de forma enérgica para a diminuição dos custos de transportes, que têm correspondido a parcelas significativas nos preços dos produtos.

Nessa esteira, importa frisar que os Municípios de Franciscópolis e Itambacuri se situam em importante região produtora, tendo sua economia centrada na agricultura e pecuária com expressivo rebanho bovino, dependendo, conseqüentemente, de uma adequada malha viária para escoamento e devida comercialização de seus produtos.

Sob a ótica financeiro-orçamentária a proposição em pauta aumentará as despesas para os cofres públicos, mas os benefícios sociais e comerciais dela advindos muito compensarão esse impacto.

A Lei nº 13.825, de 24/1/2001, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2001, fixa, no quadro de detalhamento dos investimentos por regiões de planejamento e municípios do DER-MG, recursos de R\$ 9.417.421,00 destinados à implementação e pavimentação de rodovias para a região da qual fazem parte os citados municípios.

Acrescente-se ainda que, como autoriza a Lei nº 4.320, de 17/3/64, poderá ocorrer a suplementação dos créditos caso esses sejam insuficientes para cobrir os gastos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.399/2001, no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Eduardo Brandão - Sebastião Navarro Vieira - Rogério Correia.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.410/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia, o projeto de resolução em epígrafe modifica a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A proposição, publicada no "Diário do Legislativo" em 7/3/2001, foi aprovada, em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. A seguir, vem a matéria à Mesa da Assembléia para, nos termos do art. 189, c/c o art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno, receber parecer. Em anexo segue a redação do vencido, que é parte integrante deste parecer.

Fundamentação

O projeto de resolução em epígrafe visa a promover adequação da estrutura administrativa da Casa às demandas geradas pela dinâmica dos tempos atuais, em que a agilidade nas decisões e a eficácia dos resultados das ações do poder público, mais do que exigência constitucional, representam fontes de legitimação para a própria existência da administração pública.

Espelhando o contexto aberto e amplamente democrático, que sempre pauta as ações dessa Casa Legislativa, a proposição original recebeu, ainda no 1º turno, sugestões para o seu aprimoramento, que são incorporadas ao projeto, no substitutivo que apresentamos ao final deste parecer. As valiosas contribuições dos Deputados Miguel Martini, João Leite, Paulo Piau, Rogério Correia, Adelmo Carneiro Leão, Maria José Hauelsen, Ivo José e dos Deputados da Bancada do PSB, que, inclusive, chegaram a ser formalizadas por meio de minutas de emendas a serem apresentadas em Plenário, muito contribuíram para o aperfeiçoamento do projeto. Esses parlamentares e muitos outros, de todos os partidos, a quem se deve louvar pela sua preocupação com a estrutura administrativa da Assembléia, mostraram, com sua participação, que a construção de novas relações administrativas demanda um esforço democrático e coletivo em que eventuais discordâncias podem ser superadas em nome do interesse coletivo.

A apresentação, em 2º turno, de um substitutivo, visa, portanto, a sistematizar e tornar claro e transparente o texto da proposição, ao mesmo tempo em que se incorporam várias sugestões encaminhadas a este relator e aqui acatadas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.410/2001 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - A estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa abrange:

I - no primeiro grau, a Mesa da Assembléia;

II - no segundo grau, a Diretoria-Geral e a Secretaria-Geral da Mesa;

III - no terceiro grau, a Diretoria-Geral Adjunta, a Diretoria Legislativa, a Diretoria de Planejamento e Finanças, a Diretoria de Comunicação Institucional, a Diretoria de Administração e Recursos Humanos e a Procuradoria-Geral;

IV - no quarto grau, as gerências-gerais, as coordenações de área, a Procuradoria-Geral Adjunta e a Escola do Legislativo;

V - no quinto grau, as gerências operacionais.

§ 1º - A abrangência das atribuições das unidades a que se refere o inciso III são as constantes no anexo desta resolução.

§ 2º - O detalhamento das estruturas de que trata o "caput" deste artigo e as atribuições das unidades a que se referem os incisos IV e V serão objeto de deliberação da Mesa da Assembléia.

§ 3º - O preenchimento das posições do Sistema de Gerenciamento e Assessoramento da Secretaria da Assembléia, mantidas a remuneração e os requisitos previstos na legislação em vigor observará, ainda, as seguintes condições:

I - ser integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor - BDS -;

II - ter obtido aprovação em avaliação de desempenho ou de atuação nos dois anos anteriores à nomeação ou à designação para exercício de cargo ou função, conforme condições previstas em regulamento próprio;

III - a forma de provimento conforme dispuser o regulamento.

Art. 2º - O cargo de Diretor-Geral é de provimento em comissão e recrutamento limitado, mantidas a codificação, a remuneração e as atribuições previstas no art. 63 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985.

§ 1º - O provimento do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa.

§ 2º - São requisitos para o exercício do cargo de que trata este artigo:

I - graduação em curso de nível superior concluída pelo menos cinco anos antes da data da nomeação;

II - idoneidade e reputação ilibada;

III - inexistência de parentesco consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com membro da Mesa da Assembléia.

IV - ocupação, na data da nomeação, por pelo menos doze anos, de cargo de provimento efetivo e de nível superior de escolaridade do quadro de carreira da Secretaria da Assembléia

§ 3º - O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 4º - O ocupante do cargo a que se refere este artigo será automaticamente exonerado ao final do mandato da Mesa da Assembléia que o houver nomeado.

§ 5º - No primeiro provimento do cargo a que se refere este artigo a partir da data de publicação desta resolução, poderá ser adotado o recrutamento amplo, não se aplicando, nesse caso, o disposto no inciso IV do § 2º deste artigo e exigindo-se, como condição para o provimento, que o indicado preencha os requisitos previstos nos incisos I a III do § 2º e que tenha experiência comprovada de, no mínimo, oito anos no exercício de função ou atividade profissional que exija conhecimentos de planejamento, gestão organizacional e gestão e administração de recursos humanos.

§ 6º - Na hipótese de recondução, por um único período subsequente, do primeiro Diretor-Geral nomeado, a partir da publicação desta resolução, poderá ser adotada a forma de provimento prevista no § 5º.

§ 7º - São competências da Diretoria-Geral as estabelecidas no inciso II do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 458, de 31 de agosto de 1990.

Art. 3º - Fica transformado em Secretário-Geral da Mesa o cargo de Assessor Executivo de Planejamento e Controle, de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.189, de 16 de novembro de 1999, de provimento em comissão e recrutamento limitado, mantidas a mesma codificação e remuneração e as atribuições previstas no art. 62 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985.

§ 1º - O provimento do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa da Assembléia, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa, e recairá em servidor que:

I - seja ocupante de cargo efetivo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria ou de Procurador;

II - tenha completado curso de nível superior pelo menos cinco anos antes da data de sua nomeação;

III - conte mais de doze anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembléia.

§ 2º - O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º - O ocupante do cargo a que se refere este artigo será automaticamente exonerado ao final do mandato da Mesa da Assembléia que o houver nomeado.

§ 4º - São competências da Secretaria-Geral da Mesa as estabelecidas no inciso I do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 458, de 31 de agosto de 1990.

Art. 4º - O cargo de Secretário, previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, passa a denominar-se Diretor, código AL-DAS-2-01, mantido o símbolo de vencimento, a forma de provimento e os requisitos para nomeação e as competências discriminadas no art. 13 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993.

§ 1º - O provimento do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa da Assembléia, ouvido o Diretor -Geral.

§ 2º - São requisitos para provimento do cargo de que trata este artigo os estabelecidos no § 3º do art. 1º desta resolução.

Art. 5º - Os três cargos de Coordenador de Ensino, de que trata o art. 17 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, e um cargo de Assessor, de que tratam o art. 4º e o Anexo I da Resolução nº 5.126, de 21 de dezembro de 1992, passam a denominar-se Coordenador de Área, código AL-DAS-1-03, mantido o mesmo símbolo de vencimento AL-S-03.

§ 1º - O provimento e a exoneração do cargo de que trata este artigo são de competência da Mesa da Assembléia, ouvido o Direto-Geral.

§ 2º - São condições para o provimento do cargo de Coordenador de Área:

I - ocupar, pelo período mínimo de quatro anos, cargo do quadro de servidores de carreira da Secretaria da Assembléia, de que tratam o art. 2º da Resolução nº 5157, de 13 de julho de 1995, e o art. 5º da Resolução nº 5.105, de 26 de setembro de 1991;

II - ter nível superior de escolaridade.

§ 3º - São competências do Coordenador de Área as estabelecidas no art. 14 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993.

§ 4º - São requisitos para o provimento do cargo de que trata este artigo os estabelecidos no § 3º do art. 1º desta resolução.

Art. 6º - O disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução nº 5.157, de 13 de julho de 1995, aplica-se também ao servidor ocupante de cargo efetivo ou pertencente ao grupo de execução em efetivo exercício de cargo de provimento em comissão e recrutamento amplo na Assembléia Legislativa, nas condições e nos limites estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a, no máximo, 3% (três por cento) do quantitativo de servidores ativos de que tratam o art.2º da Resolução nº 5.157 de 13 de julho de 1995, e o art. 5º da Resolução nº 5.105, de 26 de setembro de 1991.

Art. 7º - Fica transformado o comitê de que trata o art. 12 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, em Conselho Consultivo da Mesa - CCM.

§ 1º - Compete ao Conselho Consultivo da Mesa assessorar a Mesa da Assembléia no delineamento da política estratégica institucional.

§ 2º - Regulamento da Mesa da Assembléia disporá sobre o Conselho de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 8º - Nos termos do regulamento, a gratificação de que trata o art. 28 da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, somente será concedida, a partir da data de publicação desta resolução, a cada interstício de dois anos, a servidor que tenha alcançado o padrão AL-52 e que comprove seu aperfeiçoamento profissional, observados, ainda, os demais requisitos em vigor até a data de publicação desta resolução.

Art. 9º - Poderão participar, com direito a voz e voto, no Conselho Administrativo, de que trata o art. 1º da Resolução nº 5.111, de 19 de dezembro de 1991, com alterações posteriores, até três representantes dos servidores da Secretaria da Assembléia, mantendo-se inalteradas as demais condições e regras para a composição do referido Conselho.

Art. 10 - É facultado, para efeito do benefício previsto nos arts. 1º a 5º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, observada a ressalva do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14 de junho de 1988, e no art. 22 da Resolução nº 5.115, de 29 de maio de 1992, o cômputo total ou parcial do período em que o servidor tenha recebido vantagem pecuniária a título de tarefa especial diária de direção e assessoramento.

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo só se aplica ao servidor ocupante de cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado e ao servidor designado para o exercício de função gratificada, a partir da vigência desta resolução.

§ 2º - Regulamento disporá sobre o disposto neste artigo e sobre a percepção e a extinção da tarefa especial diária de direção e assessoramento.

Art. 10 - Esta resolução será regulamentada no prazo de noventa dias.

Art. 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o "caput" e o § 1º do art. 4º e o art. 9º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, o art. 4º da Resolução nº 5.179, de 23 de dezembro de 1997, e o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 5.130, de 4 de maio de 1993.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 17 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Mauri Torres, relator - Olinto Godinho - Wanderley Ávila.

Anexo

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Resolução nº , de de 2001)

Diretoria-Geral Adjunta - DGA: dar suporte à Diretoria-Geral em suas atividades, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria Legislativa – DLE: gerir as ações estratégicas de suporte temático e processual à Mesa da Assembléia, ao Plenário e às Comissões, e acompanhar e sistematizar os resultados de projetos e programas de interlocução com a sociedade, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria de Planejamento e Finanças - DPF: gerir, no nível estratégico, as ações nas áreas de planejamento, de finanças e de sistemas de informações, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria de Comunicação Institucional - DCI: gerir as ações estratégicas de comunicação institucional, voltadas para a divulgação das atividades do Poder Legislativo e para o estabelecimento de canais permanentes de interlocução com a sociedade em geral e com o público interno, em particular, além de oferecer suporte para estudos e pesquisas e promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos agentes públicos, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria de Administração e Recursos Humanos - DRH: gerir as ações de recursos humanos, de suprimento, de apoio logístico e suporte às atividades institucionais e ao controle patrimonial, no nível estratégico, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Procuradoria-Geral - PGA: prestar consultoria jurídica à Assembléia e representá-la judicial e extrajudicialmente, de modo a contribuir para que desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.410/2001

Modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - A estrutura da Secretaria da Assembléia Legislativa abrange:

I - no primeiro grau, a Mesa da Assembléia;

II - no segundo grau, a Diretoria-Geral e a Secretaria-Geral da Mesa;

III - no terceiro grau, a Diretoria-Geral Adjunta, a Diretoria Legislativa, a Diretoria de Planejamento e Finanças, a Diretoria de Comunicação Institucional, a Diretoria de

Administração e Recursos Humanos e a Procuradoria-Geral;

IV - no quarto grau, as gerências-gerais, as coordenações de área e a Procuradoria-Geral Adjunta;

V - no quinto grau, as gerências operacionais.

§ 1º - A estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa, no âmbito do quarto e do quinto graus, será objeto de regulamento próprio.

§ 2º - As atribuições das unidades previstas nos incisos III a V serão objeto de regulamento próprio.

Art. 2º - O cargo de Diretor-Geral é de provimento em comissão e recrutamento amplo, mantida a codificação e remuneração.

§ 1º - O provimento do cargo de que trata este artigo será de competência da Mesa da Assembléia, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa.

§ 2º - São requisitos para o exercício do cargo de que trata este artigo:

I - formação de nível superior há pelo menos cinco anos;

II - experiência comprovada de, no mínimo, oito anos no exercício de função ou atividade profissional que exija conhecimentos de planejamento, gestão organizacional, gestão e administração de recursos humanos;

III - idoneidade e reputação ilibada;

IV - inexistência de parentesco consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com membros da Mesa da Assembléia.

Art. 3º - Fica transformado no cargo de Secretário-Geral da Mesa o cargo de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.189, de 16 de novembro de 1999, de provimento em comissão e recrutamento limitado, mantida a codificação e a remuneração.

Parágrafo único - O provimento do cargo de que trata este artigo será de competência da Mesa da Assembléia, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa, e recairá em servidor que:

I - seja ocupante de cargo efetivo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria ou Procurador;

II - tenha completado curso de nível superior há pelo menos cinco anos;

III - conte mais de oito anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembléia.

Art. 4º - Compete à Diretoria-Geral o disposto no inciso II do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 458, de 31 de agosto de 1990.

Art. 5º - Compete ao Diretor-Geral o disposto no art. 63 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985.

Art. 6º - Compete à Secretaria-Geral da Mesa o disposto no inciso I do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 458, de 31 de agosto de 1990.

Art. 7º - Compete ao Secretário-Geral da Mesa o disposto no art. 62 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985.

Art. 8º - A Assessoria de Planejamento Estratégico fica transformada em Diretoria de Planejamento e Finanças - DPF.

Art. 9º - A Diretoria de Informação e Comunicação - DIC - passa a denominar-se Diretoria de Comunicação Institucional - DCI.

Art. 10 - A Diretoria Administrativa e Financeira - DAF - passa a denominar-se Diretoria de Administração e Recursos Humanos - DRH.

Art. 11 - O cargo de Secretário, previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, passa a denominar-se Diretor, código AL-DAS-2-01, mantido o símbolo de vencimento, a forma de provimento, os requisitos para nomeação e as competências discriminadas no art. 13 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993.

Art. 12 - Os três cargos de Coordenador de Ensino, de que trata o art. 17 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, e um cargo de Assessor, de que tratam o art. 4º e o Anexo I da Resolução nº 5.126, de 21 de dezembro de 1992, passam a denominar-se Coordenador de Área, código AL-DAS-1-03, mantido o símbolo de vencimento AL-S-03.

§ 1º - O provimento e a exoneração do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa da Assembléia, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa, sendo de investidura privativa de servidor da área administrativa de sua Secretaria não ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo o qual conte mais de quatro anos de efetivo exercício na Assembléia Legislativa e tenha concluído curso superior de escolaridade.

§ 2º - Compete ao Coordenador de Área o disposto no art. 14 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993.

Art. 13 - O disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução nº 5.157, de 13 de julho de 1995, aplica-se também ao servidor ocupante de cargo efetivo ou pertencente ao Grupo de Execução, em efetivo exercício de cargo de provimento em comissão e recrutamento limitado na Assembléia Legislativa, nas condições e nos limites estabelecidos em regulamento.

Art. 14 - Fica transformado o comitê de que trata o art. 12 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, em Conselho Consultivo da Mesa - CCM.

Parágrafo único - Regulamento da Mesa da Assembléia disporá sobre o Conselho de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 15 - Esta resolução será regulamentada no prazo de noventa dias.

Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o "caput" e o § 1º do art. 4º e o art. 9º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, e o art. 4º da Resolução nº 5.179, de 23 de dezembro de 1997.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.087/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia requer à Presidência desta Casa sejam solicitadas ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da situação apresentada por algumas professoras da rede estadual de ensino, relativa ao término de adjução junto a escola municipal e ao exercício do magistério sem a devida habilitação.

Requer, ainda, seja dada ciência do inteiro teor dessa proposição às referidas senhoras.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

De conformidade com o inciso IX do art. 100 do Diploma Regimental, cabe às comissões, em razão da matéria de sua competência ou da matéria compreendida em sua denominação, ou mesmo da finalidade de sua constituição, encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, pedido escrito de informação a Secretário de Estado ou a outras autoridades estaduais.

O mandamento regimental está amparado por norma constitucional e deflui da prerrogativa deste Poder de fiscalizar e controlar os atos do Executivo, assim como garantir que a sociedade tenha um governo honesto, justo, obediente à lei e eficaz.

Conforme a documentação anexada ao processo, alguns servidores efetivos do Estado estavam em adjução na Prefeitura de Monte Santo de Minas, nos anos de 1998 e 1999, em decorrência da municipalização do ensino.

Ao término da adjução, foram lotados em escolas estaduais e autorizados a lecionar matérias para as quais não possuíam habilitação específica, tendo que cumprir horário nessas unidades por não conseguirem a carga horária exigida, ou seja, 18 aulas.

Em razão de terem seus vencimentos rebaixados, foram orientados a retornar à universidade para cursarem matéria específica. Esse fato, apesar dos problemas gerados para os servidores, se justificaria, caso eles estivessem em início de carreira. Porém, com mais de 20 anos de efetivo exercício e na iminência de se aposentarem, não teriam como concluir a especialização em tempo hábil e assumir carga horária integral para igualarem seus vencimentos aos percebidos no início da adjução.

Por se tratar de um caso que tem ocorrido em outras regiões mineiras, consideramos procedente que a Secretaria de Estado da Educação se posicione a respeito da matéria. No entanto, objetivando dar mais clareza ao texto da proposição, optamos por apresentar-lhe substitutivo no final do parecer.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.087/2001 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de informação ao Secretário de Estado da Educação acerca dos servidores efetivos que, por força da municipalização ou vinculação do ensino fundamental, encontravam-se adjuntos a Prefeituras e agora, lotados em escolas estaduais, ministram aulas para as quais não possuem habilitação específica e que, em via de se aposentarem, foram orientados a ingressar novamente em universidades para adquirirem especialização.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 15 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.128/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia requer à Presidência da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício ao Digníssimo Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - solicitando-lhe informações sobre a disponibilidade financeira da instituição e a prioridade de sua aplicação para o ano 2001.

Requer, ainda, que a informação seja fornecida com o veto do Governador aos dispositivos orçamentários que obedeciam à Emenda Constitucional nº 47 ou com a manutenção do mesmo.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A UEMG, autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte, tem patrimônio e receita próprios e goza de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.

A matéria a que se refere o requerimento trata da disponibilidade financeira da UEMG, suas prioridades de aplicação e das conseqüências que resultariam da manutenção ou rejeição dos incisos 79, 80 e 82, que fazem parte da Lei nº 13.825, de 24/1/2001.

O art. 199, § 1º, da Constituição Estadual, dispõe que:

"§ 1º - O Estado destinará dotação e recursos à operacionalização e à manutenção das atividades necessárias à total implantação e desenvolvimento da UEMG e da UNIMONTES, no valor de, no mínimo, 2% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, repassados em parcelas mensais equivalentes a um doze avos do total, no mesmo exercício".

Quando da aprovação por este parlamento da Proposta de Lei das Diretrizes Orçamentárias, entre as emendas apresentadas, três beneficiavam a UEMG. Aprovadas em Plenário, foram enviadas ao Executivo para sanção. Hoje são os incisos 79, 80 e 82 da Lei nº 13.825, de 24/1/2001, com os seguintes objetivos: operacionalização; desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão; manutenção das atividades necessárias à total implantação e desenvolvimento da universidade, respectivamente, como dispõe a citada lei.

Tais emendas foram aprovadas em Plenário e, como dissemos, fizeram parte da proposição de lei enviada ao Executivo para sanção, tendo sido vetadas na forma dos referidos incisos. Para apreciação dos vetos, a Assembléia Legislativa constituiu Comissão Especial que, no prazo regimental, deverá emitir parecer sobre eles.

Apreensivo com a repercussão financeira que a manutenção ou a rejeição dos vetos poderá acarretar, com possíveis entraves à dinâmica educacional da UEMG, o Deputado signatário requisita a opinião de seu Reitor sobre o assunto, nos termos já mencionados.

Consideramos a solicitação e oportuna; no entanto, como no requerimento não estão claros seus objetivos, optamos por apresentar emendas ao final do parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.128/2001 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

No requerimento em epígrafe, substitua-se a palavra: "Digníssimo", por "Magnífico".

EMENDA Nº 2

No requerimento em epígrafe, substitua-se a expressão "seja fornecida com o veto do Governador aos dispositivos orçamentários que obedeciam à Emenda Constitucional nº 47 ou com a manutenção do mesmo" por "leve em consideração as conseqüências que a manutenção ou rejeição dos incisos 79, 80 e 82 da Lei nº 13.825, de 24/1/2001, poderão acarretar à UEMG".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 15 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Wanderley Ávila, relator - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.130/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

De iniciativa do Deputado Durval Ângelo, a proposição em análise requer ao Presidente da Assembléia Legislativa sejam transcritas nos anais desta Casa as reportagens que o jornal "Estado de Minas" publicou nos dias 7 e 8/4/2001, abordando a questão do transporte público e do transporte chamado "alternativo".

Publicada em 19/4/2001, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os limites dentro dos quais pode ou não ser acolhido pedido de transcrição de matéria nos anais da Casa podem ser inferidos da redação do inciso XIII do art. 233 do Regimento Interno, que submete à votação requerimento escrito "que solicitar a inserção, nos anais da Assembléia, de documento ou pronunciamento não oficial, especialmente relevante para o Estado".

Num exercício de hermenêutica, devemos entender o "especialmente relevante para o Estado" como um assunto que exprima uma tendência comum da gente mineira, a ser conservada e transmitida aos pósteros por meio de sua transcrição; ou um que faça uma análise dos fatos que influam ou, mais tarde, possam influir na história do Estado; ou, ainda, um que se revele de tal forma pertinente ao entendimento do momento político então vivido, que deva perenizar-se mediante o registro nos anais da Assembléia Legislativa.

Consoante essa linha de raciocínio, emitimos nosso ajuizamento de que a matéria cuja transcrição se pretende inserir nos anais deste parlamento não se ajusta aos limites regimentais, pois, quanto à sua relevância, nos termos em que está identificada pelo dispositivo regimental, cabe-nos fazer restrição.

As publicações abordando o transporte coletivo e o chamado transporte "alternativo" trazem legítima manifestação em favor da melhoria do transporte público de Belo Horizonte e da Região Metropolitana. Trata-se, a bem da verdade, de uma análise dos fatos atuais que envolvem a questão e de um alerta para o futuro sobre sistema de transporte. Entretanto, é matéria que diz respeito à municipalidade, e não ao Estado como um todo, justificando mais sua inclusão nos anais da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do Requerimento nº 2.130/2001.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 15 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Wanderley Ávila, relator - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio.

O Projeto de Lei nº 1.377/2001, do Deputado Antônio Andrade, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Paracatu, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.377/2001

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Paracatu – CCSPP -, com sede no Município de Paracatu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Paracatu – CCSPP -, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2001.

Djalma Diniz, Presidente - Doutor Viana, relator - Amilcar Martins.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 17/5/2001, as seguintes comunicações:

Do Deputado Gil Pereira, notificando o falecimento do Sr. João Paculdino Ferreira Filho, ocorrido na Alemanha, em 11/5/2001. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Gil Pereira, notificando o falecimento da Sra. Lenyr Silva, ocorrido em Montes Claros, em 16/5/2001. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

240ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 9/5/2001

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, mais uma vez, queria fazer uma saudação especial aos estudantes da UEMG que visitam esta Assembléia, não apenas na expectativa da derrubada do veto do Governador Itamar Franco à emenda orçamentária que prevê 2% para a UEMG, mas também para protestar contra a ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo Governador do Estado contra uma emenda à Constituição aprovada por esta Casa. Sendo assim, saúdo os estudantes, na expectativa de que tanto a justiça possa derrubar a ação direta de inconstitucionalidade quanto esta Casa possa derrubar o veto do Governador, o qual já entrou em processo de discussão hoje, pela manhã. Provavelmente, mais tarde, poderemos voltar ao assunto, para fazer uma análise mais detalhada.

Ocupo a tribuna para deixar claro aos Deputados e às Deputadas um assunto que vem causando polêmica na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de que faço parte. Trata-se do assunto referente a uma renúncia fiscal desfavorável ao Estado e ao povo mineiro, feita por meio de um acordo de transação entre o Governo de Minas Gerais e a Cia. Vale do Rio Doce. Na verdade, o Estado tinha a receber uma dívida ativa em torno de R\$150.000.000,00 a R\$190.000.000,00, dependendo da taxa aplicada para o cálculo da dívida. Essa dívida foi negociada para que fosse feito o pagamento de apenas R\$67.000.000,00. O Estado, tendo dúvida de que receberia esse montante, preferiu fazer acordo para receber um valor menor. O problema maior é que, analisando o acordo, chegamos à conclusão de que, na verdade, desses R\$67.000.000,00, simplesmente a Cia. Vale do Rio Doce não pagou nada ao Estado, a não ser o que já tinha sido determinado pela justiça. Portanto, esse procedimento deixou-nos dúvidas sobre a moralidade do ato, com evidências fortes de ilegalidade que impressionam a todos nós, Deputados, que nos temos debruçado sobre o assunto. Se fosse para arrecadar esses R\$67.000.000,00, seria justificável, mas poderíamos ainda questionar os valores. O problema é que essa transação zerou os débitos da empresa e ainda foi usado um pagamento que já tinha sido feito há um ano pela Vale do Rio Doce como forma de abatimento da dívida, no valor de R\$33.000.000,00. Além do mais, qualquer renúncia fiscal recai sobre os fundos públicos. Como exemplo, citaremos o caso do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF. Esse Fundo é composto por 15% do ICMS. É claro que um acordo para o não-pagamento do ICMS por parte da Cia. Vale do Rio Doce influenciará negativamente no FUNDEF, piorando as condições financeiras da educação do Estado. Há um outro absurdo. A renúncia é parte integrante do que seriam os 25% relativos ao ICMS dos municípios. Portanto, os municípios também ficam prejudicados com a renúncia fiscal. Quais os fundos de fomento econômico que não estariam sendo descapitalizados nessas operações em outras frentes do serviço público? Essa é a pergunta que deixamos no ar.

Mas o problema não começou aí e não se reduz a esse fato. Há outros acordos como esse, feitos com a Mannesmann e com outras empresas, que não foram denunciados. No Governo anterior foram feitos acordos como esse com a FIAT e com a Rede Ferroviária Federal. Outros na ocasião suscitaram esse questionamento. É preciso lembrar que, no início do Governo Itamar, houve uma séria crise na Secretaria da Fazenda, que resultou na saída do Secretário Alexandre Dupeyrat, porque em sua gestão as ações da Secretaria caminhavam para dar tratamento isonômico aos contribuintes, exatamente para evitar condutas discricionárias. Por isso, estava sendo definida uma estratégia de ação por parte do Fisco Estadual.

Sr. Presidente, coincidiu com a queda do referido Secretário o recrudescimento de práticas questionáveis. Os fiscais são "orientados" a não fiscalizar certos casos. Há pressões internas na Secretaria com relação ao processo dos combustíveis adulterados. Os pareceres dos Procuradores são ignorados. As leis têm sido desrespeitadas. O princípio da transparência tem sido violado. Os servidores têm sido pressionados nas discussões dos procedimentos fiscalizatórios. Há polêmicas legítimas sobre a regulamentação das chamadas denúncias espontâneas. Ou seja, não há apenas um fato a ser elucidado, mas um rol de atitudes que devem ser objeto de ampla discussão na Secretaria da Educação. Chegamos ao ponto de uma Chefe do setor da fiscalização reclamar de servidores que escrevem artigos em publicações do sindicato. Ela disse que "roupa suja se lava em casa".

Essa Chefe de Divisão da Secretaria da Fazenda poderia nos explicar o que quer dizer com a expressão, colocada no Memorando nº 312/2001. Gostaríamos de saber a qual roupa suja se refere. Vários fiscais começam a ser pressionados porque estariam querendo lavar roupa suja fora de casa, ou seja, porque querem discutir, com transparência, os problemas do Fisco estadual, porque não são corporativistas e defendem uma Fazenda verdadeiramente pública. Estamos atentos aos atos intimidatórios a esses fiscais. E, junto com outras entidades, estamos preparando um grande debate sobre a situação do Fisco estadual. O próprio ex-Líder do Governo, Deputado Sávio Souza Cruz, chegou a dizer que o pessoal da Fazenda julga-se vice-rei, fazendo menção a esse clima que se cria na Secretaria, onde acham que tudo é possível.

No caso da Vale do Rio Doce, não tem sido diferente. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária já realizou duas reuniões importantes sobre o assunto. Na última reunião, nosso Presidente, Deputado Mauro Lobo, nomeou o Deputado Luiz Fernando Faria para fazer um relatório sobre o assunto. Estivemos no Ministério Público solicitando um parecer sobre a legalidade ou as ilegalidades que, no meu entender, ocorreram nesse acordo fechado com a CVRD, que julgo bom para a companhia, mas muito ruim para o Governo do Estado. Exemplificando, digo que a Vale, na sua página na Internet, gaba-se de ter tido lucro espantoso durante o ano passado. Temos que parabenizar a CRVD e seus novos proprietários, aliás, como não poderia deixar de ser, do capital financeiro internacional, pelo lucro espantoso que obtiveram. Apenas no ano passado, tiveram um lucro de R\$2.100.000.000,00. Trata-se de uma companhia que foi arrematada por pouco mais de R\$3.000.000.000,00. Teve um lucro realmente extraordinário durante o ano passado. Com um lucro assim, já estará lucrando sobre o valor pelo qual comprou a estatal, demonstrando, mais uma vez, o péssimo negócio que são essas privatizações levadas a efeito pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Aliás, não acho justo dizer processo de privatização, já que se trata de um processo de entrega das empresas estatais feito, no Brasil, pelo Governo Federal, que, agora, ameaça fazer o mesmo com Furnas.

O exemplo da Vale serve para questionarmos o processo de privatização. A empresa, segundo ela própria, teve um lucro líquido de R\$2.100.000.000,00, só durante o ano passado. Portanto, um grande negócio para quem a comprou, a preço de banana, das mãos do Presidente FHC, que só faz o que manda o FMI. Além disso, a Vale do Rio Doce simplesmente se nega a pagar o que lhe é cobrado de imposto. Há, portanto, por parte do Governo do Estado, uma renúncia fiscal, que ultrapassa o valor de R\$100.000.000,00. Do acordo de R\$67.000.000,00, R\$33.000.000,00 foram recebidos porque já havia ação na justiça, e, portanto, o Estado já havia recebido. O Governo do Estado baixou um decreto reconhecendo uma dívida anterior, existente graças a um decreto de dezembro de 2000, que retrocedeu a 1996, sendo que, nesses quatro anos, devido ao decreto de 2000, houve acúmulo de crédito de ICMS num valor em torno de R\$19.000.000,00.

Sobram R\$15.000.000,00; desse valor, R\$10.000.000,00 o Estado já iria receber também por força de decisão judicial. O Estado recebeu, do que a justiça havia mandado pagar, apenas R\$5.000.000,00; fez uma renúncia fiscal de mais de R\$100.000.000,00. Não posso achar que isso foi legal nem julgar que seja moral.

É nesse sentido que fazemos essa denúncia. Fiscais e membros do sindicato têm sido perseguidos na Secretaria da Fazenda por quererem mostrar e demonstrar à população mineira que acordos desse tipo não podem continuar. Esse é um protesto que faço hoje da tribuna da Assembléia Legislativa.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Já tínhamos essa informação, como também protocolado requerimento nesse sentido. Não vou falar daquilo que V. Exa. acabou de falar, que já está fundamentado, e tem consistência esse tipo de denúncia.

Mas quero dizer, Deputado Rogério Correia, que aprovamos o selo de fiscalização nesta Casa, que daria para o Governo arrecadar pelo menos R\$100.000.000,00 a mais, e o Governo faz de conta que não percebe que o Judiciário não quer colocar o selo de fiscalização em vigor, porque a sonegação dos grandes cartórios é mais de 95%.

Então, é de mais de R\$100.000.000,00 que esse Governo abre mão e agora fazendo demagogia - porque não se preocupa em arrecadar e promover o desenvolvimento do Estado, nem garantir um recurso que já é do Estado -, dizendo que vai comprar a CESP e daqui a pouco vai comprar a EDF também, só para ocupar espaço na imprensa.

Parabéns a V. Exa. As denúncias são gravíssimas.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado; obrigado, Presidente. Apenas para concluir, quero dizer que continuo aguardando o parecer do Deputado Luiz Fernando sobre o assunto, mas desde já adianto que tenho uma posição muito clara: esse acordo com a Vale do Rio Doce deve ser anulado, a bem do interesse público de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, minha saudação a todos e em especial aos alunos da UEMG, por quem temos grande respeito e a quem recebemos com muito carinho.

Minhas saudações também aos amigos da imprensa.

Ao ocupar esta tribuna, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer ao Deputado Federal Nário Rodrigues, mineiro dos mais ilustres, da região do Triângulo Mineiro, amigo de longa data, que entendeu a difícil situação por que todos passamos em nossos municípios, principalmente na área da saúde, e teve um gesto de solidariedade para com a cidade de Leopoldina. Por seu intermédio - e, devemos ressaltar, sem nenhum interesse político de sua parte, mesmo porque não faz política na região da Zona da Mata -, recebi a notícia de que foi creditado na conta da Prefeitura de Leopoldina recursos da ordem de R\$58.000,00 para a compra de uma UTI móvel, que, sem dúvida, será de grande valia para nossos municípios. Nesta oportunidade, em nome da comunidade leopoldinense, que temos a honra de representar nesta Casa, quero consignar esse voto de profundo agradecimento ao Deputado Nário Rodrigues, pela amizade a nós demonstrada. Sabemos que também o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, ajudou na liberação desses recursos, razão pela qual não poderia deixar de fazer consignar nos anais desta Casa, com todo o carinho, o nosso agradecimento.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que, ontem, quando assistimos aqui a CPI da Nike, pudemos avaliar melhor o quanto o futebol brasileiro precisa de uma reformulação. E chegamos à conclusão de que, principalmente no interior, aqueles abnegados que ainda enfrentam as dificuldades para gerirem seus clubes são verdadeiros heróis. Lidam com poucos recursos, às vezes, quase nada, e sem cota de televisão - que, na verdade, beneficia, sim, o futebol, mas principalmente os grandes, pois os pequenos nada têm a ver com os recursos que chegam para os grandes.

Mas, assistindo àquela reunião e ouvindo os Presidentes das Federações - da carioca, do Espírito Santo e da própria Federação Mineira -, chegamos à conclusão de que muita coisa será mudada -, e é preciso que se mude para que o nosso futebol, outrora muito forte, não se perca. Ao final daquela CPI, fiz alguns comentários, porquanto a imprensa, principalmente a paulista e a carioca, mostra claramente que uma disputa vai-se iniciar pela Presidência da CBF, e o nome que tem aparecido nas manchetes é o do ex-jogador Sócrates, a quem muito respeitamos. Nada temos contra ele, e sabemos que foi um grande craque, com grande contribuição para o futebol brasileiro e para os clubes em que jogou. Mas, avaliando tudo o que foi dito na CPI, refletia, dentro dos meus limites, na minha condição de desportista há mais de 30 anos - não profissional, mas lidando sobretudo com os amadores -, que Minas tem condição de liderar, hoje, uma situação para chegar à Presidência da CBF. E disse, ontem, publicamente, que temos dois valores que se destacam e que têm bagagem política, administrativa e esportiva para chegar à Presidência daquela entidade, que realmente precisa de alguém que a faça mudar, para que possamos voltar a ter a força que tínhamos outrora.

Temos valores; a administração é que tem que mudar para que não ocorra o que vem acontecendo. Não temos mais um João Saldanha que ouvia o povo, não complicava e convocava aqueles que o povo queria - porque todo brasileiro entende um pouco de futebol.

Voltando à questão da Presidência da CBF, quero reiterar dizendo que apontei, por iniciativa própria, sem querer ser o dono da verdade, dois nomes em Minas que podem ser apoiados. Vamos começar uma grande campanha. Este Estado é muito forte, e as grandes decisões passam por aqui. O futebol é uma paixão nacional. Refiro-me a dois nomes consagrados: um, Wilson Piazza, o outro, o meu colega, amigo, João Leite. São duas pessoas que podem ser lançadas porque são pessoas de gabarito, são duas pessoas respeitadas, duas pessoas que podem mudar a face do futebol brasileiro. Por isso, conclamei Minas a lançar um desses nomes ou até os dois, se for o caso, porque são pessoas que têm sensibilidade. Um está conosco, militando na política, mas nunca deixou as suas raízes, é uma pessoa que conhece o futebol do interior, onde esteve várias vezes jogando. Ele esteve até no exterior. Estou falando do nosso amigo Deputado João Leite. Piazza foi do Legislativo mineiro como Vereador e também trabalhou como executivo na administração municipal de Belo Horizonte.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Deputado Bené Guedes, acompanho com atenção o pronunciamento de V. Exa. nesta tarde, na tribuna da Assembléia Legislativa. Creio que V. Exa. traz à Assembléia uma preocupação que passa pela cabeça de todos os brasileiros, todos nós que amamos tanto o futebol. A nossa representante maior do futebol, a CBF e as suas afiliadas, as confederações estaduais, sem dúvida, devem uma explicação ao povo brasileiro. Sou defensor de um acompanhamento e de um tratamento em relação aos clubes de futebol, para que eles sejam tratados como empresas e com acompanhamento do Ministério Público. Esses recursos do futebol têm que alimentar esse sonho de todos nós, brasileiros, em relação ao futebol. O que estamos acompanhando, neste momento, infelizmente, Deputado Bené Guedes, é um grande desmando, com os recursos do futebol sendo utilizados fora do futebol. Estamos vendo, cada dia mais, sem uma regulamentação adequada, a presença de verdadeiros empresários tratando da questão do futebol, dos jogos, das placas, dos jogadores, sem um acompanhamento mais adequado por parte das autoridades.

Portanto, quero agradecer a menção que V. Exa. faz ao meu nome para um cargo tão importante do futebol. Creio que isso faz parte do perfil que V. Exa. tem, de um homem amável, generoso. Eu me retiro a V. Exa. nesta tarde, na expectativa de que tenhamos, realmente, em nosso País uma transformação total no futebol para o bem de toda a nossa população, que tanto ama o futebol. Muito obrigado pela menção que V. Exa. fez, Deputado Benê Guedes.

O Deputado Benê Guedes - Agradeço a intervenção do Deputado João Leite, cujas palavras enriqueceram o nosso modesto pronunciamento.

Estamos recebendo nesta Casa a visita de duas pessoas extraordinárias, dois grandes Prefeitos da Zona da Mata: Iran Cury, de Visconde do Rio Branco; e Dr. Júlio, do Município de Ervália. O Prefeito Iran Cury, reeleito Prefeito de Visconde do Rio Branco, cidade que tenho o privilégio e a honra de representar nesta Casa, é um jovem que conquistou 92% de aprovação em seu mandato anterior. Ao retornar à Prefeitura, no início deste ano, após colocar a casa em ordem, iniciou um trabalho notável. Nesses primeiros meses já construiu 49 casas populares. Temos certeza de que até o final do mandato entregará 400 casas à população daquela cidade.

Na oportunidade de sua visita a esta Casa, acompanhado do Vereador Jackson, Presidente da Câmara Municipal, e dos Vereadores Sérgio Braga e Paulinho, manifesto a minha satisfação por estar a seu lado naquela cidade. Somos gratos ao Presidente Antônio Júlio, que nos deu condições de, recentemente, indicar a TV Assembléia para aquele município. A nossa vontade é que isso aconteça em setembro, mês de aniversário de Visconde do Rio Branco. Desejamos também que a inauguração seja feita pelo Deputado Antônio Júlio, Presidente desta Casa. A TV Assembléia proporcionará um elo mais estreito entre o povo daquela cidade e esta Casa.

O Prefeito de Ervália, Dr. Júlio, está realizando um grande trabalho no hospital daquela cidade e no atendimento aos produtores rurais, já que o município é um grande produtor de café.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, parabéns essas duas grandes figuras da política mineira, dois jovens, dois dinâmicos Prefeitos, que, certamente, demonstrarão seriedade e transparência no trato com a coisa pública, naquelas duas cidades, das quais aprendemos a gostar e admirar, até porque somos cidadão honorário delas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, início a minha fala, como não poderia deixar de ser, com uma palavra de saudação aos estudantes e professores da UEMG e da UNIMONTES. (- Palmas.) Por diversas vezes, manifestamos a nossa posição relacionada a essa questão importante, que diz respeito aos recursos para a universidade, e, mais do que isso, ao compromisso de, dentro de pouco tempo, derrubarmos o veto da vergonha, o veto da injustiça e da covardia, que impede os jovens de Minas Gerais de estudarem em universidades públicas de boa qualidade. (- Palmas.)

Quero dizer que, ao prestar esta homenagem a todos vocês, lembro-me de duas pessoas que têm levantado a defesa da universidade pública estadual. Uma delas tem, aqui, na tribuna da Assembléia, defendido todos vocês. Presto a minha homenagem ao Deputado Paulo Piau, um grande defensor das universidades. (- Palmas.) E, de maneira muito especial e muito carinhosa, deixo um abraço ao maior defensor da UEMG e da UNIMONTES, o Prof. Aluísio Pimenta. Dito isso, peço licença aos estudantes, porque estamos numa fase de trabalho em que os Deputados devem se pronunciar em diferentes questões.

Venho a esta tribuna fazer uma denúncia de grande interesse para todo o povo de Minas Gerais e solicito a atenção de todos. Quero denunciar três mentiras contadas por um único mentiroso, o Governador Itamar Franco. Venho denunciar três farsas feitas por um único farsante, o Governador Itamar Franco. Venho aqui denunciar três crimes cometidos contra o povo de Minas Gerais por um único criminoso, o Governador Itamar Franco. Refiro-me à questão do investimento e da geração da energia elétrica no Brasil. Todos temos acompanhado com atenção os problemas graves que estamos passando neste momento: a possibilidade de racionamento de energia, de apagão.

Vou dividir, de forma didática, a minha exposição em três aspectos. Falarei primeiro sobre a mentira que está sendo dita a respeito da Usina de Irapé. Em seguida falarei sobre a propaganda enganosa paga pelo Governo de Minas Gerais a um custo de R\$800.000.000,00, na mídia nacional, na revista "Isto É", na "Folha de S. Paulo", no "Estado de São Paulo", no "O Globo". Foi uma campanha feita nacionalmente para falar mentira ao povo mineiro e brasileiro. Na campanha está dito que Minas está investindo em novas usinas, para o Brasil não economizar desenvolvimento.

Vamos falar, em primeiro lugar, sobre Irapé. Na semana passada, entrei com uma representação no Ministério Público denunciando o Governador Itamar Franco por ter feito uma campanha mentirosa sobre Irapé e, mais grave do que isso, uma campanha nas redes de televisão do nosso Estado, veiculando sua imagem pessoal. Isso configura crime de responsabilidade. O Governador estava fazendo isso como promoção pessoal, porque é candidato à Presidência da República. Mais grave do que isso, não apenas se configura como promoção especial, mas é uma campanha mentirosa a partir dos seguintes dados: a viabilização da Usina de Irapé e a conquista pela CEMIG da concessão através de disputa em leilão foi uma das diretrizes do Governo passado, Eduardo Azeredo, e não do Governador Itamar Franco. Tenho documentos que provam isso.

Em agosto de 1998, o Governador Eduardo Azeredo solicitou ao Presidente da CEMIG, José da Costa Carvalho Neto, ações para de obter da ANEEL o repasse a Irapé de parte dos benefícios que essa usina traria ao aproveitamento a jusante. Explico: Irapé está favorecendo as usinas a serem construídas acima dela. Portanto, tem direito a parte dos lucros obtidos com isso, particularmente em relação à Usina de Itapebí. A ANEEL respondeu positivamente à CEMIG e concedeu à Irapé 30% dos benefícios que proporciona à Usina de Itapebí, que fica no Sul da Bahia, junto à fronteira de Salto da Divisa, na fronteira com Minas Gerais. Em segundo lugar, o Governador Eduardo Azeredo solicitou à ANEEL abertura imediata de leilão para a concessão da construção da Usina de Irapé. A ANEEL também respondeu prontamente com a publicação de edital no dia 31/8/98, com a pré-qualificação no dia 5/11/98, com o leilão executado no dia 1º/12/98. Nessa fase de pré-qualificação, a CEMIG apresentou toda a documentação e foi a vencedora do leilão. Recebeu a concessão para a construção de Irapé.

Na 253ª Reunião do Conselho de Administração da CEMIG, com a participação dos sócios privados, estratégicos, ao contrário do que afirma o Governador Itamar Franco, foi autorizada por unanimidade a participação da CEMIG na pré-qualificação para esse leilão. Na 254ª Reunião, de 21/12/98, foi ratificado por unanimidade o ato da diretoria executiva definindo as condições de viabilização financeira desse empreendimento.

Qual a viabilização financeira efetuada naquele momento? O custo máximo da obra, entre R\$370.000.000,00 e R\$417.000.000,00, tendo como referência o mês de dezembro de 1998. Hoje, o custo de construção da Usina de Irapé é de R\$500.000.000,00, ou seja, 20% superior ao custo calculado em dezembro de 1998. O preço de venda da energia foi de R\$38,00 por megawatt-hora. Hoje o preço de mercado é de aproximadamente R\$65,00 por megawatt-hora, ou seja, 71% superior ao custo de venda daquela época, facilitando muito mais a concretização da construção da Usina de Irapé.

Qual a composição acionária para a construção da Usina de Irapé? A CEMIG entraria com 70% dos recursos; a COPASA, com 20%; e o consórcio construtor da usina, com 10%. Não estava previsto nenhum centavo de aporte por parte do Governo do Estado, conforme consta no documento PRCA 032/98, anexo à ata da 254ª Reunião do Conselho de Administração.

O Governo de Minas Gerais não gastaria centavo algum para construir a Usina de Irapé. Hoje, o Governador Itamar Franco anuncia que o Governo vai entrar com R\$80.000.000,00. Na época, não entraria com centavo algum. Hoje, vai entrar com R\$80.000.000,00.

O que é mais grave é que o Governador fez o anúncio, fez a propaganda. Na verdade, estava anunciando apenas a construção da estrada de acesso à Usina de Irapé, que será iniciada talvez a partir do ano que vem. Não estava anunciando a construção da Usina de Irapé. Na verdade, nem o modelo do consórcio o Governador Itamar Franco tem pronto.

Para terem uma idéia, a Usina de Tapebí, concedida pela ANEEL na mesma época, está instalando suas primeiras turbinas. Com relação à de Irapé, somente no ano que vem o Governador vai anunciar o modelo de consórcio da construção da usina. Essa é a verdade dos fatos. Desafio qualquer representante do Governador, da CEMIG ou dessa corriola a me desmentir. Tenho fatos comprovados nas atas das reuniões do Conselho Deliberativo da CEMIG.

Outra questão importante é a dos investimentos sociais previstos no Acordo de Acionistas. Para o custo de obra de R\$370.000.000,00, seriam R\$20.000.000,00; R\$395.000.000,00, R\$34.000.000,00; e para R\$417.000.000,00, R\$45.000.000,00. Enfim, em cinco anos de construção da usina, a CEMIG gastaria, em investimentos sociais, R\$150.000.000,00. Essa é

a verdade dos fatos sobre a Usina de Irapé. Ela já estava viabilizada no Governo passado. O Governo atual finge que a presença dos sócios estrangeiros impediu a viabilização, finge que é uma iniciativa dele e fala tudo isso.

Não terei tempo de falar sobre os outros dois assuntos importantes, como gostaria. Talvez amanhã ou depois continue a minha exposição, quando falarei sobre as duas outras mentiras.

Das nove usinas em construção anunciadas pelo Governador de Minas e pela CEMIG, apenas três estão em obras. Anunciam nove, mas apenas três estão efetivamente em obras: Usinas do Funil, Porto Estrela e Queimados. De nove, apenas três estão sendo efetivamente construídas.

Entre 2000 e 2002, a potência agregada de geração de energia elétrica no Brasil será de 6.092mW, e a CEMIG entrará apenas com 172. Repito os dados: no Brasil, entre 2000 e 2002, a potência agregada de geração de energia elétrica, ou seja, o resultado de investimentos em geração de energia elétrica, será de 6.092mW, sendo 192, ou 2,8%, da CEMIG. E o Governador Itamar Franco ainda está dizendo que somente Minas Gerais cuida de investimentos em energia elétrica, e o resto do País não cuida. Isso não é verdade. É uma mentira redonda.

Tenho muito mais dados para apresentar, mas não tenho tempo para continuar a minha exposição. Tenho aqui dados do Ministério das Minas e Energia, entre os anos de 2000 e 2005, os quais comprovam com exatidão minhas afirmações. Muito obrigado a todos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, alunos e professores da UEMG e da UNIMONTES, os nossos cumprimentos. Tratarei do assunto do veto na segunda parte do meu pronunciamento, porque quero iniciá-lo relatando um fato ocorrido em Montes Claros, que está tendo hoje seu desdobramento em Brasília.

O Conselho Municipal de Segurança Pública de Montes Claros, órgão não governamental que tem à sua frente pessoas preocupadas com a larga escala de violência na cidade, tomou a decisão, a partir de pesquisas e da manifestação da população, de construir um local para manter, sob regime de prisão acompanhada, menores infratores que matavam e aterrorizavam a cidade. Foram construídas 12 celas, com capacidade para 60 adolescentes, e agora, como nunca foi visto antes, temos em Montes Claros duas posições totalmente antagônicas: de um lado, está a maioria da sociedade, apoiando a decisão do Conselho Municipal de Segurança Pública, que, com recursos do comércio, dos cidadãos e dos estudantes, construiu as celas; e, do outro, está uma minoria, incentivada por uma classe política, que considera essa ação um desrespeito aos direitos dos menores infratores. A situação culminou com um seminário de segurança pública, em que discutimos abertamente o fato. Hoje, em Brasília, o Deputado Federal Nilmário Miranda leva a questão ao Conselho Nacional da Criança e do Adolescente - CONANDA -, na tentativa de jogar por terra essa iniciativa do povo de Montes Claros.

Quero, então, de público, diante dos jovens estudantes de minha cidade e de todo o Estado, hipotecar minha irrestrita solidariedade ao Juiz de Direito de Menores, Dr. José Geraldo Mendes da Silva, que, em um ato de coragem, assumiu a responsabilidade da construção desse local, para atender o jovem infrator de Montes Claros. Lembro que não se trata de celas para se jogar o adolescente e esquecê-lo, mas de um local com tratamento humanizado, que inclui o acompanhamento de psicólogos, psiquiatras e da Igreja, além de um acompanhamento de perto por parte da UNIMONTES.

Esse Juiz merece o reconhecimento, de público, desta Casa. Estamos observando a população estupefata sendo ameaçada, testemunhando calada os crimes que estão acontecendo, muitas vezes praticados por menores drogados e corrompidos. A sociedade, que esperou impacientemente a construção do Centro de Educação do Menor, que foi prometido pelos Governos Estadual e Federal, para se dar um tratamento humanizado aos menores infratores, está se manifestando. Enquanto a sociedade se cansa das promessas, vê seus membros serem assassinados, como aconteceu ontem à noite em Petrópolis. Um casal foi amarrado e amordaçado e, com os olhos tapados, foram assassinados à queima-roupa, juntamente com dois idosos que estavam na casa. Quando um menor comete um crime, ele é amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e não há um lugar para recolhê-lo. Então, é devolvido para as ruas novamente, para cometer outros crimes.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Como membro da Comissão de Direitos Humanos, hipoteco o meu apoio a essa questão de Montes Claros. Alguns se posicionaram contra essa medida, que é temporária, porque é obrigação do Estado a estrutura do sistema carcerário. O Estatuto da Criança e do Adolescente permite o cárcere. A questão de Montes Claros refere-se aos menores infratores que matam e que são perigosos, e não aos que cometem atos infracionais, os quais poderiam cumprir penas alternativas. Estivemos com a Promotora. Estamos lutando como membros do Fórum Permanente de Direitos Humanos. Para as pessoas que são contra o trabalho do Ministério Público e do Juizado de Menores, deixei muito claro que Montes Claros vive em um cárcere privado, enquanto o Estado não cumpre o seu papel nem a sua obrigação.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Com todo o respeito, faço a minha intervenção no sentido inverso ao da exposição de V. Exa. e à da Deputada Elbe Brandão. Hipoteco a minha solidariedade à Arquidiocese de Montes Claros, à Pastoral do Menor da cidade e a outras entidades da sociedade civil que repudiam a atitude do Juiz, que, à revelia do Estatuto e sem observar o grau de periculosidade, está colocando os menores infratores em cárcere privado ao lado de bandidos adultos. Estamos tendo um paliativo. Como os empresários ajudaram a construir essas celas, poderiam ter auxiliado na construção de um centro de socialização do menor. A cadeia não é a solução. A solução é a escola.

O Deputado Carlos Pimenta - Gostaria que V. Exa. hipotecasse solidariedade também às famílias das pessoas assassinadas, das mulheres estuproadas e das pessoas que foram desrespeitadas pelos menores que estão amparados por atitudes dessa natureza.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, encerrando essa parte, volto à questão da UEMG e da UNIMONTES. Teremos a hora da verdade nesta Casa. Fomos designados Presidente da Comissão Especial, e o relator estudou a proposta de emenda à Constituição, estabelecendo o custeio do ensino superior na UEMG e na UNIMONTES. Hipotecamos a nossa total e irrestrita solidariedade ao Deputado Paulo Piau. Tivemos a oportunidade de discutir, com os alunos, essa importante proposta, que culminou com a promulgação, na Constituição, do custeio do ensino superior no Estado. Mas, para conseguir o recurso, somos obrigados a colocar, no orçamento, o dinheiro suficiente para fazer face à proposta de emenda à Constituição, pois de nada adianta a proposta sem o dinheiro a ser repassado para a UEMG e a UNIMONTES. E a proposta do orçamento foi vetada. Estamos a poucos minutos de um momento importante para o ensino superior do Estado e para a minha UNIMONTES, faculdade na qual me formei médico em 1979. Serão necessários 39 votos para derrubar o veto, sendo a votação secreta, e é aí que está o perigo de a proposta não ser vitoriosa e os, estudantes saírem daqui frustrados. A nossa posição é clara. Votaremos abertamente contra a derrubada do veto porque entendemos o alcance social e humano da proposta. Gostaria até, se fosse possível, que aqui tivéssemos aquela manobra do Senado, para emitir a lista dos que se encontram a favor e contra o estudante e o ensino superior do Estado. Estou temendo pelo resultado final dessa votação. É necessária a presença dos alunos e professores, que têm direito a um ensino superior de boa qualidade, ao ensino gratuito. Não se faz a história de um povo sem educação de bom nível, sem propostas coerentes, claras e objetivas. Fica aqui a posição do nosso partido e a minha posição pessoal, como pai de universitárias que sou, como médico formado pela UNIMONTES e como Deputado Estadual, que trabalhou incansavelmente para que essa proposta se tornasse parte da nossa Constituição. Quero ir embora, hoje, com a alma lavada, tendo cumprido meu papel constitucional e honrando a região a que pertencço, o Norte de Minas, hipotecando meu apoio e dando meu voto contra a derrubada do veto do Governo.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Gostaria de parabenizar o Deputado Carlos Pimenta, principalmente por ter tocado no assunto que diz respeito à questão da segurança pública em Montes Claros. Tenho certeza e a consciência de que este País só vai sair de onde se encontra se investir em educação. Mas sei também que a questão da segurança pública em Montes Claros não pode ser adiada. Assim como a sociedade organizada, V. Exa. e outros estão-se organizando para que tenhamos uma solução imediata.

Aqui, na condição de Vice-Líder do PSB nesta Casa, posso afirmar que os cinco votos do PSB serão também pela derrubada do veto da UEMG e gostaria de pedir mais, Sr. Presidente: que cada voto fosse individual, nominal e verbal. Assim, não teremos o que aconteceu com o seguro de vida dos policiais.

Agradeço o aparte.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte, e a nossa posição é pelo ensino superior e pela derrubada do veto que estabelece o custeio da UEMG e da UNIMONTES.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estudantes da UEMG, pessoas nas galerias, recebi do Sindicato dos Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais o informativo "Notas Fiscais", que traz matéria muito bem elaborada por Antônio de Pádua Silva e Lucas Rodrigues Espechit.

Sob o título "Flagrante Fiscal: Oportunidade Que Pode Oferecer Elementos à Desestruturação do Crime Organizado no Setor de Combustível em Minas Gerais", o artigo mostra a importância do combustível na receita do ICMS. Aponta ainda as principais formas de sonegação, que ocasionam perdas de grande relevo para a arrecadação em nosso Estado.

Para se ter uma idéia da importância desse produto na receita tributária de Minas, o combustível responde por 23% da receita do Estado, superando inclusive a energia elétrica, as bebidas, a siderurgia e os veículos, num valor aproximado de R\$150.000.000,00 por mês.

Para um preço de R\$1,50 na bomba, o consumidor paga, entre tributos federais e estaduais, o correspondente a R\$0,82, ou seja, 54,7% do preço da gasolina são impostos.

A sonegação nesse setor representa não só uma evasão significativa de recursos, mas também desestrutura o mercado, permitindo uma concorrência agressiva e desequilibrada. O apoio às atividades de fiscalização deve ser coadjuvado por medidas destinadas não só a evitar a evasão de recursos pela sonegação, como também a punir os crimes contra a economia popular e os direitos dos consumidores.

O controle da Agência Nacional do Petróleo - ANP -, denunciando os postos fraudadores e lacrando as bombas que vendem gasolina adulterada, deve ser intensificado para coibir tais práticas.

É preciso que cada segmento da sociedade dê a sua parcela de contribuição ao bem comum, que o Estado só terá condição de promover com a arrecadação dos tributos devidos.

De acordo com estimativas da Secretaria de Estado da Fazenda, as diversas formas de sonegação do ICMS são responsáveis por uma perda mensal calculada em R\$20.000.000,00.

Hoje, o trabalho de fiscalização abrange todos os elos do processo produtivo do setor, das refinarias e distribuidoras de combustíveis até os postos revendedores. No entanto, ainda são muitas as formas de sonegação, desde a retenção menor do ICMS até a utilização de documento fiscal falso ou inidôneo.

Ocorre também, em razão da guerra fiscal entre os Estados, a chamada operação triangular com o álcool, entre distribuidoras, em que se acumulam créditos tributários resultantes da diferença de alíquotas, com prejuízo para Minas Gerais.

Há outra operação muito freqüente que consiste na emissão de notas fiscais falsas, a qual é realizada por distribuidores que operam fora do Estado. Nesse caso, as distribuidoras costumam acrescentar um percentual de álcool anidro maior que o permitido na gasolina A, gerando um volume maior de gasolina C. Como a distribuidora não tem como justificar esse volume excedente de gasolina C, acoberta as operações excedentes com a emissão de nota falsa.

Há que acrescentar ainda a grave questão da adulteração da gasolina, com adição de solvente, que vem causando tantos prejuízos ao consumidor, danificando os veículos.

Assim, ao lado das atividades de fiscalização, tão bem conduzidas pelos Fiscais e Agentes Fiscais do Estado, é necessária uma ação rápida, articulada entre o Executivo, o Ministério Público e o Judiciário.

Passamos agora à outra fase, para a votação da Emenda nº 47. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa* - Sr. Presidente, quero apenas lembrar ao Plenário que houve um acordo entre a Oposição e a Situação para a derrubada deste veto. É por isso que estamos encaminhando nesse sentido.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, conseguimos, ontem, votar, mas, infelizmente, não conseguimos manter os acordos de votação de vários vetos que se encontram na pauta.

Em relação a esse veto oposto à proposta do Deputado Paulo Piau, queríamos tê-lo votado ontem. É importante dizer aos Deputados que foram ao microfone pedir inversão da pauta que isso não é possível, porque o projeto que trata do orçamento do Estado e que trata da UEMG está em discussão. Não está em votação. Se os Deputados tiverem o cuidado de ler a ordem do dia poderão ver que se encontra ainda em fase de discussão. A discussão desse projeto terá que ser encerrada para que na próxima reunião esteja em condição de votação. É gostaria que pudéssemos ter novamente um entendimento por parte das lideranças para que pudéssemos votar os projetos.

Sr. Presidente, quero repudiar alguns Deputados que disseram que sou vira-folha. A minha presença neste Plenário é muito clara: a favor da derrubada do veto. No entanto, não vou deixar que os estudantes sejam enganados, porque não é possível inverter a pauta nesta tarde. Vocês precisam saber disso. Não estou aqui para enganar ninguém. Não vou fazer parte de um jogo para enganá-los. Não há possibilidade de inversão da pauta. Estudantes, não é possível votar nesta tarde.

O Deputado Márcio Kangussu incorre em erro pela segunda vez. Aliás, S. Exa. neste momento não poderia estar apartando, mas o está fazendo por desconhecer o Regimento da Assembléia. Incorre em erro novamente ao dizer que é só encerrar a discussão. Encerrada a discussão, só pode ser votada na outra reunião, mas não nesta. Não vou permitir que os estudantes sejam enganados.

A minha posição em relação ao Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65 é pela derrubada do veto. O Governador, que vetou essa proposição e entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade, é defendido por vários Deputados da Casa. Quem traiu os estudantes foi o Governador, que entrou com essa ação no Supremo Tribunal Federal. Esperamos que os estudantes também ajudem a derrubar esse veto do Governador.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Kangussu* - Nobre e competente Deputado João Leite, por quem tenho grande estima e que disse que incorri em erro. Com todo o respeito, com o estudo e o tempo que já tenho no parlamento, parece-me que podemos votar, sim. Precisamos apenas fazer um acordo. Encerra-se a discussão e vota-se. Além disso, o Presidente pode usar a prerrogativa de adiar ou prorrogar esta reunião. Então, o Regimento Interno permite que votemos, sim. Enganar estudante é querer fazer com que voltem sem que haja votação. O PPS está aqui para votar, e é pela derrubada do veto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e estudantes que honram esta Assembléia com sua presença, gostaria de deixar clara a posição da Bancada do PPS. Como representante do vale do Jequitinhonha e do Mucuri, conheço suas dificuldades e a distância que têm de percorrer até aqui. Estranha-me profundamente que Deputados ocupem a tribuna para insinuar que estudantes possam ser manipulados, pois esse é um desrespeito à inteligência dos universitários.

Estamos aqui a favor da proposta do Deputado Durval Ângelo de que se vote em aberto pela derrubada ou não do veto. O Sr. Presidente pode verificar a presença de 56 Deputados

no Plenário. Sendo assim, muito antes do que foi previsto aqui, é possível votar o veto, desde que façamos um acordo. Após o encerramento da discussão poderemos votar, e a nossa bancada estará aqui até a hora que for necessária, para que esses estudantes não precisem percorrer novamente essa grande distância.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e educandos, desde que queiramos, é possível votar. O PPS quer votar e quer votar pela derrubada do veto.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, alunos, queria comunicar-me com os alunos que estão aqui. Os líderes ou representantes de cada uma das universidades presentes reuniram-se conosco. Temos posição definida. É claro que vamos votar abertamente pela derrubada do veto. Isso é tranquilo. (- Palmas.)

Não sei se os líderes já conversaram com vocês, mas gostaria que vocês soubessem que nos reunimos aqui, há cerca de 10 minutos. Quero comunicar isso, que é exatamente o que o Deputado João Leite está tentando dizer para vocês. Esse projeto é o último a ser votado. A única arma que vocês e a Oposição têm para pressionar a derrubada do veto é esse processo de discussão. Do jeito que vocês querem, podemos fazer sem problema algum. Mas vocês correm o risco de voltar para casa com uma grande derrota, porque a votação é secreta. Se vocês querem correr esse risco, é outra coisa. O que estamos querendo é garantir essa derrubada, porque fazer discursos no microfone e dizer que vota contra é uma coisa, na hora de votar secretamente, a coisa é completamente diferente. Então, temos de chamar a atenção de vocês para isso. Nós, da Oposição, fomos traídos em dois acordos que fizemos aqui com Deputados. Pode haver uma terceira traição hoje. Mas vocês é que vão pagar o preço. Se querem, não há problema algum para nós, podemos votar. Mas fiquem sabendo que, se for derrotado, a culpa é de quem quis manipular vocês e precipitar uma votação sem segurança de que o veto pudesse ser derrubado. Votação de veto com menos de 55 Deputados presentes não é garantia da derrubada do veto. Parece-me que não temos esse número de Deputados presentes. E o Governo, decididamente, quer que esse veto não seja derrubado. Então, gostaria que esses mesmos líderes que se reuniram conosco e acertaram uma coisa nos dissessem que esse acordo está desfeito. Se querem arriscar, para nós, não há problema algum. Mas é honesto dizer para vocês o que está acontecendo. Se querem ser manipulados, a história é outra.

Sr. Presidente, queremos encaminhar pela derrubada do veto que está ora em pauta, em razão de já termos tido várias discussões. Consideramos que a derrubada desse veto vai trazer ganhos para a sociedade de Minas Gerais. O nosso encaminhamento, como Líder do PSDB, é no sentido de derrubarmos esse veto, que foi mais um que o Governo colocou para prejudicar o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, estamos encaminhando o processo de votação do veto à Proposição de Lei Complementar nº 65, que trata da Polícia Militar Rural no Estado. Antes, porém, gostaria de parabenizar os estudantes por sua ação de cidadania, vindo aqui brigar por seus direitos e pela sua crença. Peço-lhes, entretanto, uma trégua, para votarmos esse veto. Após esse procedimento, sugiro a V. Exa., Sr. Presidente, a suspensão da reunião, para que os Líderes possam conversar a respeito da inversão da pauta - que é possível -, e possamos votar esse importante projeto ainda hoje.

Quanto à votação do veto à Proposição de Lei Complementar nº 65, lembro aos Deputados que há um acordo, que deveria ser mantido, até mesmo para o bem das votações subsequentes. Peço-lhes ainda que o seu voto seja "não", pois esse é um projeto extremamente importante para a segurança dos nossos produtores rurais e para o Estado como um todo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, todos conhecem minha posição com relação a essa matéria, já que fui funcionário, professor e aluno da UNIMONTES.

Está muito fácil votar. O Deputado Márcio Kangussu disse bem que, se as Lideranças quiserem, tudo pode ser votado. Se houver a decisão das Lideranças, a pauta pode ser encaminhada normalmente, como estava previsto, já que não pode mais haver inversão; basta que diminuamos os discursos e que a Oposição pare de fazer discursos com a duração de 1 hora, para votarmos rapidamente todos os vetos. Ainda hoje, com 2 horas de trabalho, poderemos votar e resolver esse problema. Se resolvermos falar menos e votar mais, haverá tempo para votarmos todos os vetos nesta tarde. Como Líder da Maioria, proponho isso.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Em nome do PSDB e em meu nome, desejamos encaminhar, como disse o nosso Líder, Deputado Miguel Martini, favoravelmente à derrubada do veto ao projeto de lei do Deputado Paulo Piau, que institui a Polícia Florestal e Rural para a segurança no campo, garantindo a presença da polícia em todos os acontecimentos do campo e propiciando a segurança, principalmente, dos produtores rurais.

Contrariamente ao que o Deputado Luiz Tadeu Leite disse, a Oposição não está enrolando e votará pela derrubada do veto. Essa foi a sua primeira posição, juntamente com o Governo. Obrigado.

A Deputada Elaine Matozinhos - O PSB vota com a UEMG, homenageando nossos alunos e professores. Obrigada.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a forma como está transcorrendo a votação não é a melhor. Provavelmente, podemos prever que o desfecho da questão da UEMG também não será o melhor.

O Projeto de Lei nº 14.687, do Deputado Anderson Aداuto, vetado pelo Governador, foi sugerido durante as audiências públicas regionais sobre segurança pública promovidas pela Assembléia. Durante o seminário realizado neste Plenário e transmitido para todo o interior do Estado, cerca de 180 cidades encaminharam sugestões. O Deputado Anderson Aداuto aproveitou as sugestões e elaborou esse projeto, cujo objetivo é minorar os graves problemas da segurança pública e da defesa civil naquilo que é fundamental, ou seja, os recursos públicos, possibilitando que municípios e entidades da sociedade civil tenham acesso a esse Fundo.

Posteriormente, a pedido do Conselho da Comunidade de Belo Horizonte - órgão auxiliar da Vara de Execução Penal -, de que faço parte como representante desta Assembléia, foi retomado o Fundo Penitenciário. Todos temos conhecimento dos graves problemas causados pela superlotação. O Fundo de Segurança Pública retoma o projeto original do Fundo Penitenciário, de 1998, que viabilizava recursos da ordem de R\$14 a 15.000.000,00 para a construção de estabelecimentos penais, formação de agentes penitenciários e geração de trabalho para os presos, a exemplo da Associação de Proteção e Amparo ao Condenado - APAC -, de Itaúna, experiência conhecida por dezenas de Deputados.

Faço o encaminhamento e o apelo para que votemos pela derrubada desse veto, porque o Governador não teve motivos para vetá-lo. Talvez, a infelicidade do Deputado Anderson Aداuto seja que a votação do projeto tenha acontecido no momento em que o Governador estava "de malzinho" com ele; haviam brigado, estava irritado em virtude do humor e do temperamento não muito típicos de um estadista, mas que fazem parte da natureza humana. Acredito que a votação desse veto será a prévia da votação da UEMG. Com toda certeza, se não derrubarmos esse veto, a questão da UEMG será definida. Vamos votar, então, contra o veto, a favor da defesa social, a favor de um sistema penitenciário novo e diferente para o nosso Estado. Obrigado.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria, desta tribuna, dizer que temos um acordo para manutenção do veto. Esse projeto de lei, apesar de toda discussão feita nesta Casa sobre segurança pública, apesar de toda boa-vontade do Deputado Anderson Aداuto, tira 20% dos recursos da Secretaria da Segurança Pública. Já estamos com sérias carências até para alimentação de preso e, se esse veto for derrubado, a Secretaria será derrubada.

Como Delegada de Polícia e como cidadã, faço um apelo para que se mantenha o veto do Governador. Os alunos não entenderam o que estamos votando. O PSB está totalmente favorável em rejeitar o veto do Governador, está com a UEMG, mas agora estamos votando um projeto que diz respeito à Secretaria da Segurança Pública, que é o meu berço e a minha origem.

A fala do Deputado Durval Ângelo de que a derrubada desse veto vai ter alguma sinalização com a UEMG não corresponde à verdade. Uma coisa é a Secretaria da Segurança Pública, outra é trabalhar pelo ensino público de 3º grau. Obrigada.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar pela derrubada do veto. Quando estivemos na Comissão de Direitos Humanos estudamos muito bem a questão da segurança pública no Estado. Não estamos tirando dinheiro da Segurança Pública, estamos distribuindo dinheiro para a Secretaria da Justiça e para o Conselho Estadual de Direitos Humanos. Os R\$7.000.000,00 que a população mineira todo mês põe no cofre da taxa de segurança pública não é para custeio do Estado, é para investimento. É preciso que tenhamos essa consciência. Temos o Deputado Luiz Tadeu Leite, que foi Secretário e sabe da necessidade de a Secretaria de Justiça ter recurso garantido e também o Conselho Estadual de Direitos Humanos. Isso é para socializar o dinheiro e trazer segurança, ordem e educação para o nosso povo. Derrubar o veto do Governador representa uma entrada de R\$43.243.000,00 para a UNIMONTES e R\$58.000.000,00 para a UEMG. É o início da nossa libertação. Queremos também o voto aberto. Obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o PSDB, independentemente de ser votação secreta ou não, vai declarar o veto pela derrubada. Com relação ao projeto que agora estamos votando, não houve acordo. Foi fruto de audiência pública, de um trabalho intenso que a Casa fez em todo o Estado mobilizando cada município, cada cidadão e todas as forças da sociedade buscando uma alternativa para melhorar o nosso sistema de segurança pública. Então, o veto ao fundo, que foi proposto, criado, precisa ser derrubado, para que haja um ganho para a sociedade mineira. Concordo que esse veto vai mostrar as possibilidades que teremos de derrubar o veto da UEMG.

O Deputado Sargento Rodrigues - Gostaria de solicitar aos alunos da UEMG que prestassem um pouco mais de atenção aos pronunciamentos dos Deputados. Acabaram de vaiar a Deputada Elaine Matozinhos, durante a discussão de um projeto. Já disse, pelo menos 10 vezes, da tribuna que a bancada do PSB, da qual a Deputada Elaine Matozinhos é Líder e eu, Vice-Líder, está completamente favorável à posição da UEMG. Vamos declarar os nossos votos. Então, ao se manifestarem contra a opinião de Deputado, peço que tomem cuidado. A Deputada Elaine Matozinhos vai votar a favor da derrubada do veto e vai declarar o seu voto, como também vou.

Quero dizer aos estudantes da UEMG que este Deputado é autor da emenda constitucional para que os votos dos Deputados sejam abertos. Obrigada.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Sr. Presidente, o projeto que cria o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais é um compromisso que o Governador Itamar Franco, quando candidato, assumiu com os servidores públicos. E remeteu um projeto para esta Casa criando esse Conselho. Esta Casa emendou o projeto do Governador - pois este propunha que somente ele, o Governador, nomearia o Conselho -, para que no Conselho houvesse também representação dos servidores do Legislativo, do Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público. São todos servidores do Estado e contribuintes do IPSEMG. Nada mais justo que esses servidores fossem também representados nesse Conselho Deliberativo.

A Assembléia modificou o projeto. O Governador, sob o argumento de que a Assembléia tinha modificado a proposta original, embora tenha modificado para melhor, vetou o próprio projeto que enviara a esta Casa.

Nesta legislatura, o Deputado Rogério Correia ressuscitou a idéia, apresentando novamente o projeto de criação do CODEI na forma original, como o Governador havia remetido à Casa na legislatura passada. Através de uma emenda minha apresentada à Comissão, esta Casa propôs novamente a inclusão da representação dos servidores do Legislativo, do Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, e o Governador, mais uma vez, vetou o projeto - um compromisso dele com os servidores do Estado -, sob a mesma alegação: difere de sua proposta original de apenas ele nomear e de os servidores de outros órgãos não terem assento no Conselho.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, para que o Governador honre seu compromisso com os servidores do Estado, devemos rejeitar esse veto, indevidamente oposto por ele a esse projeto de lei de sua própria iniciativa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, o Deputado Sebastião Navarro Vieira fez um pequeno histórico. Esse veto apresenta dois aspectos fundamentais que devem ser esclarecidos. Em primeiro lugar, lembro que é urgente a existência de um conselho deliberativo no IPSEMG, em razão, inclusive, das denúncias formuladas desta tribuna por diversos Deputados, como, por exemplo, a da cobrança de R\$11.000,00 para realizar cirurgias cujo valor seria, no máximo, de R\$700,00. Os demandas são muito grandes, e o Conselho Deliberativo inibiria esses procedimentos.

Em segundo lugar, na primeira versão desse projeto, fui o relator e percebi que os servidores do Executivo não querem a participação dos servidores do Tribunal de Contas, do Ministério Público e do Poder Legislativo e Judiciário na composição desse conselho, a não ser que tenham a maioria absoluta: três do Executivo, um do Judiciário e um do Legislativo. Além disso, o próprio Governador deveria fazer a indicação.

Na época, como relator, fizemos um acordo para que houvesse um equilíbrio, ou seja, para que a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e o Tribunal de Contas tivessem representação igualitária, a fim de não haver manipulação, já que, havendo um domínio absoluto do Executivo e a indicação do Governador, certamente continuaríamos como se o Conselho Deliberativo não existisse. Exatamente por isso, aprovamos o projeto, e o Governador vetou-o, não havendo trabalho por parte dos servidores do Executivo para a derrubada do veto. Logo depois, o Governador mandou outro, como prometera, e, como fizemos uma modificação para manter o equilíbrio, vetou novamente o projeto.

Agora, dizem que enviará outro projeto, na mesma lógica, para que o Poder Executivo tenha domínio sobre o Conselho deliberativo. Ora, se o Poder Legislativo e o Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas contribuem, tem de haver uma representação igualitária, pois, do contrário, haverá um grande desequilíbrio, em prejuízo dos próprios servidores. Assim, a única medida acertada não é esperar que o Governador envie algo, mas resolver agora com a derrubada do veto, o que garantirá o direito de todos os servidores públicos, sem discriminação e desequilíbrio.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, esse projeto do Conselho Deliberativo do Instituto da Previdência é da Bancada do PT. O veto que foi dado realmente nos preocupa porque, mais uma vez, o IPSEMG ficaria sem Conselho. Se o Conselho do IPSEMG existisse, talvez terminasse toda essa discussão, sobre se está havendo ou não deficiências na direção. Infelizmente, o Conselho, que era um compromisso do Governador, foi demorado. Inicialmente, houve um projeto que foi alterado, e ele próprio vetou. A Bancada do PT reapresentou o projeto, e há novamente um veto. O Líder do Governo comprometeu-se a enviar, amanhã, um novo projeto, desta vez incluindo um membro do Judiciário e outro do Legislativo. Faço um apelo para que tenhamos, de forma definitiva, esse Conselho do IPSEMG, o qual tanto os funcionários quanto a própria direção do Instituto têm solicitado. Eles precisam desse Conselho para que sejam fiscalizadas todas as instâncias do IPSEMG. Esse é o apelo que faço aos Deputados.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, só quero alertar os Deputados para o fato de que esse veto é motivo de acordo e pediria que déssemos "não" pela derrubada do veto.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Proposição de Lei Complementar nº 66 tramitou de forma até morosa nesta Casa, o que de alguma forma permitiu também que houvesse discussão maior sobre o projeto de organização e divisão judiciária do Estado.

Foi um processo inédito dessa natureza no Poder Legislativo. Inédito porque, pela primeira vez, uma lei complementar de organização e divisão judiciária foi discutida em todo o interior do Estado. Por decisão do então Presidente, Deputado Anderson Aauto, assumida pela Mesa Diretora, tivemos 9 audiências públicas regionais, em que Juizes e Promotores, Defensoria Pública, OAB, entidades da sociedade civil, organizações da sociedade puderam discutir, sugerir, propor emendas à nova lei complementar que tratava dessa questão.

Posteriormente, em razão de seus mais de 300 artigos e emendas, tivemos alguns impasses na tramitação do projeto. E contribuíram muito para a superação dos impasses acordos partidários feitos no Colégio de Líderes.

Sr. Presidente, apesar de toda a dispersão, gostaria de paralisar a minha intervenção para que todos os Deputados prestassem atenção. A Mesa não está prestando atenção, os Deputados em Plenário - não há condições. Entendo que estou tentando fazer um histórico para dialogarmos e retornarmos à verdade dos fatos e me nego a conversar nesta dispersão. É assim que aprendemos em sala de aula: processo de comunicação ou educação tem que ser empático.

Houve um acordo a respeito de vários pontos, e posteriormente, na busca desse entendimento, tivemos uma reunião no 23º andar, com dezenas de Desembargadores, na qual as posições divergentes se manifestaram. E nessa reunião fechamos um acordo, tirando algumas proposições e incluindo novas. Entendemos que o consenso era melhor que uma disputa.

O art. 17 trata da competência do Pleno do Tribunal de Contas. Tínhamos aqui um conflito a respeito de quais competências deviam constar no projeto. Nesse esforço tiramos de suas competências, passando para o órgão especial, tudo que se referia a questões administrativas, concentrando no Pleno do Tribunal de Justiça só as questões políticas.

E não entendemos o veto do Governador aos dois incisos - IV e V, c/c o art. 22, com os incisos IX e X -, que foram emendas do Deputado Ambrósio Pinto, que, ouvindo a magistratura da sua região e vários setores da sociedade, apresentou essas emendas. E aqui temos essa competência, como, por exemplo, propor projeto de lei ao Poder Legislativo e projeto para elaborar o Regimento Interno da Corte.

Se tirarmos essas duas competências do Pleno, vai acontecer o que acontece em outros projetos do Tribunal de Justiça. O não-entendimento na base acaba criando um conflito aqui. E quem fala com a Assembléia Legislativa é o Poder, e não o seu Presidente. Quanto à questão de competência para elaborar o Regimento Interno da Corte, imagine se fosse cortado de cada parlamentar, ceifado o seu direito de apresentar emendas ao Regimento Interno da Casa.

Assim, estamos encaminhando a votação a favor da manutenção do acordo original, da rejeição do veto aos incisos IV e V do art. 17 e aos incisos IX e X do art. 22, às emendas do Deputado Ambrósio Pinto - já estou me adiantando, para não ter de me inscrever de novo.

No dia em que um acordo firmado entre parlamentares e Desembargadores da Corte maior deste Estado não for validado e respeitado, sinceramente, acho que será a degeneração da instituição. Então, encaminhamos pela rejeição do art. 17, IV e V, e do art. 22, IX e X. Acho que isso é o melhor para a justiça, colocando, de alguma forma, a competência que já temos no Plenário da Assembléia, de forma que essa competência seja de todos os Desembargadores. Assim, não teríamos Desembargadores de primeira ou de segunda categoria, mas um Poder falando com outro. Muito obrigado.

O Deputado João Paulo* - Na intervenção do colega Durval Ângelo, foi impossível deixar de perceber a exortação que dirigiu ao Plenário, exigindo que todos prestássemos atenção ao que estava dizendo. Pessoalmente, reconheço da maior importância o encaminhamento que fez, mas não percebo, no Regimento Interno ou em qualquer outro instrumento, a obrigatoriedade de todo o Plenário se curvar e deixar de fazer tudo o que estiver fazendo para prestar atenção ao encaminhamento do Deputado Durval Ângelo. Essa figura não existe em parlamento algum. Existe, sim, e está consagrado a S. Exa., que se inscreveu a tempo, o direito de se manifestar pelo tempo que o Regimento lhe atribui. Mas a obrigação que deseja instituir a todos os colegas parlamentares, de prestar atenção àquilo que diz, é um exagero, é demais. É a primeira vez que ouço isso aqui, e com isso não posso concordar, nobre Deputado Durval Ângelo. Peço que pondere e reflita um pouco a respeito do que exigiu de todos nós: que todos prestássemos atenção ao que dizia. Já imaginou se V. Exa., depois de descer dessa tribuna, vir-se obrigado a prestar atenção a tudo o que todos os parlamentares venham a dizer? É tortura chinesa, por mais importante e relevante que seja a tese que estiver sendo defendida.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Falarei muito rapidamente, Sr. Presidente, só para lembrar aos nobres colegas que esse foi motivo de acordo e que encaminhamos pela derrubada desse veto.

O Deputado Hely Tarquínio - Quero lembrar também que existe um entendimento em torno desse artigo, para votarmos contra o veto.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, queremos ser concisos. O que está em votação é o art. 48 e logo após os incisos do art. 49, que complementam o que foi votado no art. 47. Se votamos, no art. 47, a criação das 13 câmaras regionais, os arts. 48 e 49 complementam, porque dizem respeito à composição do Tribunal de Alçada em relação às 13 câmaras regionais. É "não".

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, concordo com as colocações do Deputado Marco Régis. Uma vez rejeitado o veto ao art. 48, automaticamente também serão rejeitados os vetos aos artigos seguintes, até o inciso VII do art. 49, pois tratam do mesmo assunto. Portanto, a questão da rejeição do veto já estaria resolvida.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/5/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.984, de 2001, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando, a partir de 21/5/2001, Eliane Maria Starling Bechelany do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Nilzete Moreira Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Antônio Genaro Oliveira, matrícula 3680-3, no período de 7/5/2001 a 21/5/2001.

Mesa da Assembléia, 16 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Data do julgamento: 18/5/2001.

Objeto: aquisição de papéis.

Licitantes vencedoras: para os itens 1 a 6, 8 a 10, 14 e 15, Encapa Atacado e Varejo Ltda.; para os itens 7 e 18 a 20, Faxform Distribuidora de Materiais de Escritório e Informática Ltda.; e, para os itens 11 a 13, 16, 17 e 21, Sopol Distribuidora de Papéis Ltda.

Licitante desclassificada: para os itens 18 a 20, Encapa Atacado e Varejo Ltda.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2001.

Leonardo Claudino Graça Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - APLEMG

Ficam convocados, no termos do § 2º do art. 22 do Estatuto da APLEMG, os servidores aposentados para a assembléia geral a realizar-se das 9 às 17 horas do dia 4/6/2001, na R. Matias Cardoso, 155, 6º andar, com a seguinte ordem do dia: das 9 horas às 9h30min: apresentação das chapas que concorrerão aos cargos da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal e respectivos suplentes; das 9h30min às 10 horas: decisão concernente ao deferimento ou não das chapas; a partir das 10 horas: eleição, por escrutínio secreto, em cédulas separadas, para a Diretoria e o Conselho Deliberativo Fiscal. São concorrentes os servidores aposentados da Assembléia Legislativa inscritos na APLEMG. Fica designada a seguinte Comissão encarregada de promover o processo da eleição de que trata este edital: Lúcio Antônio de Souza, Coordenador; Derlande Dival Soares, Jane Cabral Cunha, Joaquim Cirino e Walter Gomes da Costa.

Associação dos Servidores Aposentados da Assembléia Legislativa, 14 de maio de 2001.

Alberto Queiroz Barbosa, Presidente.